



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS
PÚBLICAS

ANDRÉIA FRÖHLICH JUSTEN

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: COMPREENSÃO A PARTIR DAS
NARRATIVAS DE MULHERES ATENDIDAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA ROSA
E SANTO ÂNGELO (RS)

CERRO LARGO

2018

ANDRÉIA FRÖHLICH JUSTEN

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: COMPREENSÃO A PARTIR DAS
NARRATIVAS DE MULHERES ATENDIDAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA ROSA
E SANTO ÂNGELO (RS)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Linha de Pesquisa: Dinâmicas Sociopolíticas e Experiências de Desenvolvimento.

Orientadora: Profa. Dra. Louise de Lira Roedel Botelho

**CERRO LARGO
2018**

PROGRAD/DBIB - Divisão de Bibliotecas

Justen, Andréia Frohlich
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: COMPREENSÃO A
PARTIR DAS NARRATIVAS DE MULHERES ATENDIDAS NOS
MUNICÍPIOS DE SANTA ROSA E SANTO ÂNGELO (RS)/ Andréia
Frohlich Justen. -- 2018.
191 f.

Orientador: Louise de Lira Roedel Botelho.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da
Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação em Mestrado em
Desenvolvimento e Políticas Públicas - PPGDPP, , 2018.

1. Mulher. 2. Políticas Públicas. 3. Organismos de
Políticas para as Mulheres (OPMs). I. Botelho, Louise de
Lira Roedel, orient. II. Universidade Federal da
Fronteira Sul. III. Título.

ANDRÉIA FRÖHLICH JUSTEN

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: COMPREENSÃO A PARTIR DAS
NARRATIVAS DE MULHERES ATENDIDAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA ROSA
E SANTO ÂNGELO (RS)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

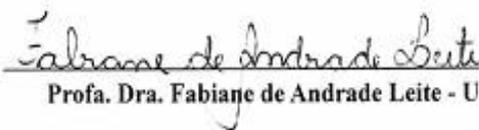
Orientadora: Profa. Dra. Louise de Lira Roedel Botelho

Esta dissertação foi defendida e aprovada pela banca em: 28/02/2018.

BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Louise de Lira Roedel Botelho - UFFS
(Orientadora)



Profa. Dra. Fabiane de Andrade Leite - UFFS



Profa. Dra. Sandra Vidal Nogueira - UFFS

Dedico este trabalho a todas as mulheres e as suas lutas, que me inspiraram na realização desta pesquisa e me inspiram a viver todos os dias com dignidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da vida e a dádiva de ser Mulher.

Agradeço aos meus filhos amados, Leonardo e Lorenzo, pela paciência, pela compreensão nas horas difíceis e pelo amor incondicional que me impulsiona a prosseguir.

Ao meu amor, Diego André Goldschmidt, pelas palavras de incentivo e apoio, além do companheirismo e respeito as minhas escolhas, permanecendo ao meu lado em todas as horas.

Aos meus pais, Alfredo e Benilde, pela vida, pelo amor e pelos exemplos de caráter e dignidade, assim como as minhas irmãs, Vanessa e Ana Luísa, eternas amigas, duas mulheres de fibra das quais tenho muito orgulho.

À minha grande amiga e colega de trabalho, Sheila Maria de Oliveira, a quem não tenho palavras suficientes para agradecer, pois foi ela a minha grande incentivadora, meu exemplo de persistência e coragem, alguém que sempre me ajudou em tudo, seja em questões de trabalho, me substituindo quando não pude estar presente, na revisão detalhada desta dissertação ou me dando forças para continuar. A ela, minha eterna gratidão.

À minha orientadora Prof^a. Dra. Louise de Lira Roedel Botelho pela confiança em meu trabalho, pelo tempo dedicado e pelas orientações que contribuíram imensamente para o aprimoramento deste trabalho.

Agradeço às Dras. Fabiane de Andrade Leite e Sandra Vidal Nogueira pela enorme contribuição nas bancas de qualificação e apresentação final dessa dissertação.

A todos os professores do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas pelos ensinamentos e provocações de sempre ir em busca de novos conhecimentos.

Aos meus colegas de mestrado, agradeço o convívio, os aprendizados, as conversas paralelas, os encontros e a amizade.

Às gestoras dos Organismos de Políticas para Mulheres, pelo apoio, pela disponibilidade e pelas informações prestadas, oportunizando o contato com as mulheres atendidas pelas ações e programas do OPM.

Um agradecimento especial às mulheres atendidas pelos OPMs, que aceitaram participar da pesquisa. Obrigada pela confiança, pela generosidade de compartilhar comigo suas histórias e me ensinar o quão forte uma mulher é capaz de ser.

Enfim, agradeço carinhosamente a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho, que foi um marco em minha vida, pois, por meio dele, tive a oportunidade de vivenciar grandes experiências e conhecer pessoas com histórias fantásticas, que levarei na memória e no coração até o fim dos meus dias.

“Não será possível alcançar o desenvolvimento humano se metade da humanidade é ignorada. A desigualdade de gênero e a falta do empoderamento das mulheres é um desafio ao progresso global em todas as regiões e grupos” (PNUD, 2016).

RESUMO

O objetivo principal deste estudo foi compreender as políticas públicas voltadas às mulheres, a partir das narrativas de mulheres atendidas pelos Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres (OPMs). A pesquisa foi realizada junto aos OPMs dos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo, ambos localizados no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Dentre os organismos pesquisados, destacamos o Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher, Assessoria de Políticas para as Mulheres, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, Patrulha Maria da Penha e Casa de Abrigo e Passagem 8 de Março, estes em Santa Rosa. Em Santo Ângelo, a Coordenadoria Municipal da Mulher, a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e a Patrulha Maria da Penha foram alvos da pesquisa. Para atender aos objetivos traçados, inicialmente foi realizada uma revisão bibliográfica integrativa, a fim de apurar a literatura sobre o tema e embasar o resgate histórico da trajetória da mulher na sociedade, além de buscar a gênese das políticas públicas específicas para as mulheres. O passo seguinte foi conhecer os OPMs e as ações desenvolvidas por cada um deles, através do contato com suas gestoras. Posteriormente, as narrativas de vinte e duas mulheres entrevistadas, atendidas pelos OPMs, foram analisadas. Como procedimento metodológico foi utilizada a abordagem qualitativa, de cunho fenomenológico e interpretativista, a fim de compreender e aprofundar o tema a partir da perspectiva das participantes, no seu ambiente natural e em relação ao contexto em que estão inseridas. Neste trabalho também foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, além do estudo de casos múltiplos. Como resultados, verificou-se que as narrativas, ou passagens de experiências dos acontecimentos vividos pelas mulheres, demonstram que alguns fatores sociais, como a falta de recursos financeiros, o consumo de bebidas alcoólicas e drogas interferem na condição de vida dessas mulheres, pois ao serem vetores de violência, atingem diretamente as vítimas. Da mesma forma, fatores culturais como o machismo e o patriarcado, que ainda são notórios nos dois municípios, estabelecem padrões de subordinação, medo e dependência da mulher. Todas as vinte e duas entrevistadas procuraram ajuda junto aos OPMs e foram atendidas em suas necessidades. A maioria delas relatou ter percebido que as ações desenvolvidas pelas políticas públicas implementadas em seu favor, contribuem em grande medida para a mudança de sua condição de vida, mostrando caminhos para a recuperação da autoestima e da autoconfiança, fatores que propiciam o seu empoderamento. Assim, concluímos que a mulher, quando toma consciência das suas capacidades, consegue sair do ciclo de violência, da situação de subordinação, superando os medos e tornando-se independente.

Palavras-chave: Mulher. Políticas Públicas. Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs).

ABSTRACT

The main objective of this study was to understand the public policies directed at women, based on the narratives of women attended by the Governmental Organizations of Policies for Women (OPMs). The research was carried out with the OPMs of the municipalities of Santa Rosa and Santo Ângelo, both located in the northwest of the State of Rio Grande do Sul. Among the organizations surveyed, we highlight the Regional Reference Center for Women's Assistance, Public Policies Assistance for Women, Police Station Specializing in Care for Women, Maria da Penha Patrol and Shelter and Passage House March 8th, these in Santa Rosa. In Santo Ângelo, the Municipal Women's Coordination, the Specialized Police Station for Women's Assistance and Maria da Penha Patrol were the targets of the survey. In order to meet the objectives outlined, an integrative bibliographical review was initially carried out, in order to ascertain the literature on the subject, as well as to support the historical recovery of the trajectory of women in society, in addition to seeking the genesis of specific public policies for women. The next step was to get to know the OPMs and the actions developed by each of them, through the contact with their managers. Subsequently, the narratives of the twenty two women interviewed, attended by the OPMs, were analyzed. As a methodological procedure, the qualitative approach was used, with a phenomenological and interpretative approach, in order to understand and deepen the theme from the perspective of the participants, in their natural environment and in relation to the context in which they are inserted. In this work we also used semi-structured interviews, as well as multiple case studies. As results, it was verified that the narratives, or passages of experiences of the events lived by the women, show that some social factors, like the lack of financial resources, the consumption of alcoholic drinks and drugs interfere in the condition of life of these women, because to the are vectors of violence, directly affect the victims. In the same way, cultural factors such as machismo and patriarchy, that are still notorious in in the two municipalities, establish patterns of subordination, fear and dependence on women. Of the twenty-two women interviewed, only one did not report having suffered any type of violence. All twenty-two interviewees sought help from the OPMs and were attended to in their needs. Most of them reported having realized that the actions developed by the public policies implemented in their favor contribute greatly to the change in their living conditions, showing ways to recover their self-esteem and self-confidence, factors that favor their empowerment. Thus, we conclude that the woman, when she becomes aware of her abilities, is able to emerge from the cycle of violence, from the situation of subordination, overcoming the fears and becoming independent.

Keywords: Woman. Public Policies. Organizations of Policies for Women (OPMs).

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Abordagens da Teoria Feminista	19
Quadro 2 - Estratégia de busca utilizada na base de dados do SciELO	31
Quadro 3 - Principais acontecimentos históricos da luta pelos direitos das mulheres	45
Quadro 4 - Elementos característicos das abordagens compreensivas	66
Quadro 5 - Principais características das mulheres entrevistadas em Santa Rosa/RS	72
Quadro 6 - Principais características das mulheres entrevistadas em Santo Ângelo/RS	73
Quadro 7 - Principais características das gestoras dos OPMs	74
Quadro 8 - Relação de publicações incluídas na revisão integrativa.....	183

LISTA DE SIGLAS

APM	Assessoria de Política para Mulheres
AVC	Acidente Vascular Cerebral
CAAE	Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
CAP	Casa de Abrigo e Passagem de Santa Rosa
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CMM	Coordenadoria Municipal da Mulher
COMDIM	Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CRRM	Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEAM	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
DIEESE	O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DPPA	Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento
EJA	Ensino de Jovens e Adultos
EMATER	Empresa Brasileira de Extensão Rural
EMBM	Encontro Mineiro de Biomedicina
FBPF	Federação Brasileira pelo Progresso Feminino
GBE	Gestão Baseada em Evidências
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LMP	Lei maria da Penha
MBA	Master in Business Administration
OEA	Organização das Nações Unidas

OG's	Organizações Governamentais
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG's	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OPMs	Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres
PMP SA	Patrulha Maria da Penha de Santo Ângelo
PMP SR	Patrulha Maria da Penha de Santa Rosa
PNA D	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAISM	Política de Atenção Integral à Saúde das Mulheres
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
QOEM	Quadro de Oficiais de Estado Maior
RS	Rio Grande do Sul
SA	Santo Ângelo
ScieELO	Scientific Electronic Library Online
SEDAW	Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher
SPM/PR	Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
SR	Santa Rosa
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
URI	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
UNDP	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 PROBLEMA	18
1.2 OBJETIVOS	25
1.2.1 Objetivo Geral	25
1.2.2 Objetivos Específicos	25
1.3 JUSTIFICATIVA	25
1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS LOCAIS DE PESQUISA	27
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	30
2.1 MÉTODO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA INTEGRATIVA	30
2.2 EVOLUÇÃO DO PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE	33
2.2.1 Lutas feministas por igualdade de direitos no Brasil	39
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS	49
2.3.1 Políticas públicas para mulheres	50
2.3.1.1 Organismos de Políticas para as Mulheres	57
2.3.2 Violência contra a mulher	57
2.3.2.1 Lei Maria da Penha	59
2.3.2.2 Lei do Feminicídio	62
3 METODOLOGIA	64
3.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO	64
3.2 ESTRATÉGIA DE PESQUISA	69
3.3 UNIVERSO E AMOSTRA	70
3.3.1 Universo	70
3.3.2 Amostra	71
3.4 COLETA DE DADOS	74
3.4.1 Plano e instrumento de coleta de dados	75
3.4.2 Organização e análise dos dados	75
3.5 ASPECTOS ÉTICOS	76
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	77
4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES IMPLEMENTADAS EM SANTA ROSA E SANTO ÂNGELO	77
4.1.1 Políticas públicas para as mulheres desenvolvidas em Santa Rosa/RS	77
4.1.1.1 Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher	78
4.1.1.2 Assessoria de Políticas para Mulheres	81
4.1.1.3 Delegacia Especializada no Atendimento às Mulheres	84
4.1.1.4 Casa Abrigo e Passagem 8 de Março	89
4.1.1.5 Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Rede de Atendimento à Mulher	91
4.1.1.6 Patrulha Maria da Penha	93
4.1.2 Políticas Públicas para Mulheres em Santo Ângelo/RS	96
4.1.2.1 Coordenadoria Municipal da Mulher	97
4.1.2.2 Patrulha Maria da Penha	99
4.1.2.3 Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher	101
4.1.2.4 Casa Abrigo e Passagem de Santo Ângelo	106
4.2 CONHECENDO AS MULHERES ATENDIDAS POR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE SANTA ROSA E SANTO ÂNGELO/RS	106
4.2.1 Conhecendo APM1	107
4.2.2 Conhecendo APM2	108
4.2.3 Conhecendo APM3	109

4.2.4 Conhecendo CRRM1.....	110
4.2.5 Conhecendo CRRM2.....	111
4.2.6 Conhecendo CRRM3.....	112
4.2.7 Conhecendo CAP SR 1.....	113
4.2.8 Conhecendo CAP SR 2.....	114
4.2.9 Conhecendo CAP SR 3.....	115
4.2.10 Conhecendo DEAM SR 1.....	116
4.2.11 Conhecendo PMP SR 1.....	118
4.2.12 Conhecendo PMP SR 2.....	119
4.2.13 Conhecendo PMP SR 3.....	119
4.2.14 Conhecendo CMM 1.....	120
4.2.15 Conhecendo CMM 2.....	123
4.2.16 Conhecendo CMM 3.....	124
4.2.17 Conhecendo DEAM SA1.....	125
4.2.18 Conhecendo DEAM SA2.....	126
4.2.19 Conhecendo DEAM SA3.....	127
4.2.20 Conhecendo PMP SA1.....	129
4.2.21 Conhecendo PMP SA2.....	130
4.2.22 Conhecendo PMP SA3.....	131
4.3 PERCEPÇÃO DAS MULHERES SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	133
4.3.1 Compreendendo a condição de subordinação, medo e dependência da mulher em relação ao homem.....	134
4.3.2 Desvelando a violência contra as mulheres.....	141
4.3.2.1 Ciclos de Violência: passado, presente e futuro.....	142
4.3.2.2 Denunciando as agressões.....	148
4.3.3 Compreendendo o papel das Políticas Públicas na vida das mulheres.....	150
4.4 SUGESTÃO DE MEDIDAS.....	157
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	158
REFERÊNCIAS.....	163
APÊNDICE A - Carta de Apresentação.....	176
APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista às Mulheres Atendidas por Políticas Públicas para Mulheres.....	177
APÊNDICE C – Roteiro de Entrevista às Gestoras dos OPMs.....	179
APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	180
APÊNDICE E – Relação de Publicações Incluídas na Revisão Integrativa.....	183
ANEXO A – Parecer Consubstanciado do CEP.....	187

1 INTRODUÇÃO

Embora muito se discuta sobre a ampliação dos direitos para as mulheres nas últimas décadas, através da implantação de políticas públicas específicas, como a Delegacia Especializada no Atendimento às Mulheres, a Patrulha Maria da Penha, os Centros de Referência de Atendimento à Mulher, as Casas de Abrigo e Passagem para Mulheres, o Ligue 180, a Escuta Lilás, Programas Pró-Equidade de Gênero e, agora em 2018, a instituição do Brasil Mulher, entre várias outras, os traços históricos e culturais de desigualdade ainda estão fortemente presentes na sociedade atual.

De acordo com Campos e Teixeira (2010), a discussão acerca das desigualdades entre homens e mulheres não é recente, muito pelo contrário, dos gregos antigos até bem pouco tempo atrás, acreditava-se que a mulher era um ser inferior ao homem, pois a ele era concedido o direito de exercer a vida pública, e às mulheres o dever de cuidar da casa, do marido e dos filhos, ou seja, ela pertencia ao espaço privado.

Ao longo da história, das distintas sociedades existentes, foram construindo-se diferentes identidades para homens e mulheres, com diferentes regras e leis, sendo que a mulher sempre esteve à margem dos direitos atribuídos aos homens.

Além disso, por muitos anos as mulheres estiveram ausentes nos debates históricos, políticos, econômicos e sociais (SOIHET; PEDRO, 2007). No Brasil, como em qualquer outro lugar do mundo, não se fez justiça ao papel desempenhado pelas mulheres no decorrer da humanidade. Pouco se sabe de suas vidas, papéis e experiências no passado, e sobre a própria existência de fenômenos, como o movimento pelos direitos da mulher, no Brasil do século XIX. Para esses autores, por muitos séculos a história invisibilizou as mulheres, pois esta era estritamente uma narrativa masculina.

Esse silêncio não era uma característica exclusiva da historiografia brasileira ou latino-americana, mas sim, uma atitude constante inclusive em países mais desenvolvidos, como Estados Unidos e França, onde a busca pelo reconhecimento da condição feminina iniciou bem mais cedo que no Brasil (CAMPOS; TEIXEIRA, 2010). A história, escrita por homens, absteve-se de mencionar a participação da mulher na sociedade; pelo fato de ela estar alijada do espaço público, a ela foi delegado o espaço doméstico, o qual não despertava interesse dos historiadores (PERROT, 2008).

Foi a partir de 1970 que, mundialmente, alguns historiadores incorporaram gradativamente a figura feminina em seus estudos. Isso ocorreu principalmente devido à

incansável luta de grupos feministas que buscavam visibilidade e igualdade de direitos entre homens e mulheres (FARAH, 2004; BANDEIRA, 2009).

Cabe destacar, também, que essa busca por igualdade teve grande avanço durante a Revolução Industrial, quando a mulher passou a fazer parte do cenário fabril (SOUZA, 2000). Segundo Botelho (2008, p.31), “ela podia ser aceita como trabalhadora, mas apenas em atividades cuja remuneração era menor do que a do homem”. Nesse período, esboçou-se a reação dos movimentos feministas às condições desumanas que eram praticadas nas fábricas (GOMES, 2005).

No que se refere às lutas dos movimentos feministas, destacam-se ainda quatro importantes momentos (BUSTORFF, 2010). O primeiro refere-se à luta pelo direito à educação (Séc. XIX); o segundo, à luta pelo acesso ao ensino superior e pelo direito ao voto; o terceiro continua sendo pelo direito ao voto (conquistado em 1932, no Brasil) e a luta pela cidadania feminina (Séc. XX); e o quarto momento diz respeito à reflexão sobre a exploração sexual, o trabalho de mulheres, a luta pelo direito ao poder sobre o próprio corpo e a igualdade de direitos (Constituição de 1988) (BUSTORFF, 2010).

Ainda, conforme os fatos históricos apresentam, muitas foram as formas de violação dos direitos das mulheres, os quais acabaram sendo incorporados aos direitos humanos. A partir dessa incorporação, foram moldados diversos instrumentos internacionais de proteção à mulher (PRÁ, 2012). Essa proteção inicial ocorreu de forma frágil e bastante superficial, com uma forte conotação sexual e cultural da exclusão das mulheres pela ótica da perspectiva de gênero, assim suscitando alguns questionamentos e levando ao cabo a criação de regras internacionais concretas que objetivaram a não discriminação, como consequência da universalização dos direitos humanos (LAVORENTI, 2007).

Com o passar dos anos, marcos internacionais importantes, nesse sentido, foram criados para garantir a igualdade de gênero, dentre os quais podemos citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), as Conferências Mundiais sobre as Mulheres (I na Cidade do México, 1975; II em Copenhague, 1980; III em Nairóbi, 1985; IV em Beijing, 1995), realizadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a adoção da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Plataforma de Ação de Pequim (1995) e os Objetivos do Milênio (2000) (LOPES, 2003; BARROSO, 2004; PNUD, 2012).

Outro passo importante, nesse sentido, foi a implantação de Políticas Públicas para as Mulheres. Segundo Leandro (2014), a criação de políticas voltadas especificamente para as

mulheres, no Brasil, esteve em conformidade com os pressupostos de instrumentos reguladores da democracia, ou seja, a Constituição Federal de 1988 e os acordos internacionais na área de direitos humanos para as mulheres assinados pelo país.

Na visão de Barsted,

(...) a Constituição Federal brasileira de 1988 está em sintonia com os tratados, convenções e declarações das Nações Unidas ao reconhecer a igualdade entre homens e mulheres na vida pública e privada. Esse reconhecimento tem repercussões importantes no direito de nosso país, particularmente, no direito civil. Até 1988, o Código Civil orientava todos os seus artigos relativos à família marcando a superioridade do homem em relação à mulher, seja na parte geral, no capítulo específico sobre família ou na parte relativa ao direito das sucessões (BARSTED, 1999, p. 12).

O Brasil, país que atualmente ocupa a 92ª posição em desenvolvimento humano e desigualdades de gênero, segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD, 2016), que avalia desigualdades em três dimensões sensíveis à questão de gênero: saúde reprodutiva, empoderamento¹ e atividade econômica, vem trabalhando fortemente para mudar esta colocação.

Nas últimas décadas foram alcançadas conquistas importantes em relação à promoção da igualdade de gênero, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1985, e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, que institucionalizaram as questões de gênero² no âmbito federal e permitiram impulsionar a implementação de ações, programas e políticas voltados à realização dos direitos das mulheres e ao combate às discriminações e desigualdades de gênero no País.

A partir das resoluções de diversas conferências nacionais e regionais sobre o tema, os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, constituídos desde então (2004, 2011 e 2013), respondem à mobilização da sociedade brasileira para a ampliação da perspectiva de gênero e raça/etnia nas ações desenvolvidas pelo Estado³, e reconhecem que as políticas de promoção da igualdade e de valorização das diversidades encontram-se em permanente processo de

¹ Empoderamento feminino, segundo a ONU Mulher (2010), é a consciência coletiva, expressada por ações para fortalecer as mulheres e desenvolver a equidade de gênero. As mulheres devem reconhecer que elas são capazes, para então começar a fazer as mudanças. Significa dar poder para outras mulheres e cada mulher assumir seu poder individual.

² As questões de Gênero referem-se às relações sociais, políticas, econômicas e culturais, etc. entre os sexos, uma vez que sinaliza as condições de desigualdades presentes entre homens e mulheres, sobretudo, relações hierárquicas e de poder (SCOTT, 1995).

³ Estado – com letra inicial escrito em maiúsculo - é o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo (HÖFLING, 2001).

construção, aperfeiçoamento, e se constituem em responsabilidade de todos os órgãos (BRASIL, 2008).

Assim, mais de 600 mecanismos estaduais e municipais voltados às mulheres foram criados em todo o Brasil, como a implantação do “ligue 180”; a promulgação da Lei nº 11.340 – Maria da Penha (BRASIL, 2006); a elaboração da Política de Atenção Integral à Saúde das Mulheres – PNAISM – (BRASIL, 2004), que reconhece as desigualdades de gênero como um dos determinantes sociais da sua saúde; a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011); entre outros, sendo que todos fazem parte de uma agenda que vem apostando na superação de desigualdades⁴, como princípios fundantes da sua independência e da sua cidadania.

É importante destacar ainda que a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) busca ampliar o alcance das políticas para as mulheres através do apoio aos organismos governamentais nos estados⁵, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer as secretarias, coordenadorias, superintendências, diretorias e gerências de políticas para as mulheres, identificadas como Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres – OPM, os quais são canais governamentais de promoção de políticas para as mulheres, que consideram para sua institucionalização e implementação as demandas sociais e políticas das brasileiras, nas mais variadas situações (educação, trabalho, saúde, violência, diversidade, participação política, entre outras) (SPM/PR).

Portanto, partindo do pressuposto de que as mulheres, por muitos anos, foram marginalizadas, que através dos movimentos feministas⁶ passaram a reivindicar seus direitos, e que para garanti-los são necessárias algumas ações efetivas do Estado, concretizadas pelas políticas públicas, cabe-nos a tarefa de identificar e compreendê-las, a partir da narrativa das mulheres que são efetivamente atendidas por elas.

Para tanto, esta pesquisa empírica foi realizada nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo, ambos localizados no Estado do Rio Grande do Sul, por estarem próximos a pesquisadora e por serem significativos no que se refere ao potencial investigativo, pois nesses municípios encontram-se vários OPMs. Em Santo Ângelo, estão em atividade atualmente a Coordenadoria da Mulher, a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher,

⁴ Superação das Desigualdades de Gênero significa que todas as responsabilidades, direitos e oportunidades devem ser igualmente concedidas para todos os gêneros, sem haver qualquer tipo de restrição baseada no fato de determinada pessoa ter nascido com o sexo masculino ou feminino (BRASIL, 2008).

⁵ estados – palavra escrita com letra inicial minúscula, se refere aos estados-membros da Federação Brasileira.

⁶ Os movimentos feministas são organizações de mulheres que lutam por igualdade de direitos sob a ótica de gênero (CÁLAS e SMIRCICH, 1999).

a Casa de Abrigo e Passagem (em estruturação), a Patrulha Maria da Penha e o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM. Em Santa Rosa, podemos citar a Assessoria de Políticas para as Mulheres, o Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher – Dirce Grosz, a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, a Casa de Abrigo e Passagem 8 de Março, a Patrulha Maria da Penha e o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – COMDIM.

A fim de alcançar os objetivos traçados e responder à questão da pesquisa, inicialmente foi realizada uma revisão bibliográfica integrativa, para identificar o que já foi escrito sobre o tema e para auxiliar no embasamento da análise dos resultados. Assim, foi necessário recorrer ao passado histórico para visualizar os fatos que deram origem à condição marginalizada da mulher, passando pelo patriarcado, pelos movimentos feministas, pela luta por direitos iguais e, finalmente, a conquista de muitos direitos garantidos pelas políticas públicas. Apresenta-se também subsídios para analisar as políticas públicas para as mulheres, trazendo um panorama sobre o seu surgimento e apresentando as políticas existentes hoje, tanto em nível nacional como em nível municipal (Santa Rosa e Santo Ângelo).

É importante elucidar que, no decorrer do trabalho, por vezes foi utilizada a expressão “gênero” em substituição a “mulher”. Assim, ao falar de políticas públicas “de gênero” é necessário que se estabeleça o sentido das mudanças que se pretende, sobretudo com vistas a contemplar a condição emancipatória e a dimensão de autonomia das mulheres. Para tanto, é necessário compreender que as políticas públicas com recorte de gênero são as que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas dirigidas às mulheres no sentido de empoderá-las (FARAH, 2004). Scott (1990, p. 03) ainda afirma que “o uso do termo gênero visa indicar a seriedade de um trabalho, porque gênero tem uma conotação mais objetiva e neutra do que mulher”.

Assim, a presente dissertação apresenta no primeiro capítulo a introdução ao tema, o problema, os objetivos, a justificativa e a contextualização dos locais de pesquisa. No segundo capítulo são apresentados os subsídios coletados na revisão bibliográfica. O terceiro capítulo focaliza a metodologia utilizada para a realização do trabalho e, no quarto capítulo é abordada a análise dos resultados. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

1.1 PROBLEMA

Os estudos que contemplam a discussão sobre o tema “Relações de Gênero” apresentam uma variedade de direções. Este fato pode ser entendido pela análise da evolução dos conceitos de gênero, conforme a influência da época. Capelle et al. (2004), argumentam

que as abordagens mais remotas sobre o gênero consideravam as características biológicas de cada sexo, atribuindo a esse fato as desigualdades entre eles.

Por outro viés, Calás e Smircich (1999) apresentam o conceito de gênero com base nas teorias feministas, que resumem diversas abordagens feministas aos estudos sociais, buscando descrever como cada escola trata do tema de modo diferente, propondo também diferentes alternativas de análise.

Além disso, Cudd e Andreasen (2005) enfatizam que a teoria feminista é uma tentativa de dar um sentido e depois criticar a subordinação das mulheres pelos homens.

Por sustentar a ideia de crítica social através da elucidação da subordinação e as implicações morais e políticas dessa subordinação, a teoria feminista fornece visões de assimetrias nas sociedades (FARAH, 2004), as quais são alvo de compreensão neste trabalho.

Apesar de sua diversidade, a maior parte das teorias feministas tem alguns pressupostos comuns, notadamente o reconhecimento da dominação masculina nos arranjos sociais e o desejo de mudanças nessa forma de dominação. Também destacam a diferença entre sexo e gênero, onde “sexo é biologicamente definido, relacionado às diferenças morfológicas entre homens e mulheres, enquanto o gênero é sociologicamente construído, um produto da socialização e vivência” (CALÁS; SMIRCICH, 1999, p. 276).

Calás e Smircich (1999) classificam a teoria feminista em sete diferentes abordagens: liberal, radical, psicanalítica, marxista, socialista, pós-estruturalista/pós-moderna e multicultural (terceiro-mundista ou pós-colonialista), cujas características podem ser observadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Abordagens da Teoria Feminista

Abordagem	Características
Abordagem Liberal	Surgiu com base na teoria política dos séculos XVIII e XIX. Baseava-se principalmente na quebra do paradigma predominante sobre a natureza humana. Sua maior preocupação era demonstrar que as mulheres também eram humanas, como os homens (TONG, 1998). Pretendia desconstruir os modelos tradicionais e propor que a mulher passasse a ser julgada por seus méritos.
Abordagem Radical	Veio à tona nos movimentos feministas contemporâneos, do fim da década de 1960, quando se lutava pelos direitos humanos (TONG, 1998). É radical por ser centrado nas mulheres. Através da compreensão da opressão das mulheres, visa à criação de uma nova ordem na qual as mulheres não sejam subordinadas aos homens (CALÁS e SMIRCICH, 1999).
Abordagem Psicanalítica	Origina-se nas teorias freudianas e outras teorias psicanalíticas. Esta abordagem considera que a base para as desigualdades de gênero está enraizada em uma série de experiências na infância que resultam não só na visão dos homens enquanto do sexo masculino e das mulheres como feminino, mas também na visão de sociedades patriarcais que o masculino é melhor do que o feminino (TONG, 1998, p. 131).
Abordagem Marxista	Foi baseada na crítica marxista da sociedade capitalista, onde o que determinava a consciência humana era sua existência social. De acordo com esta visão, a natureza humana reflete as condições histórico-materiais, e a essência humana é o conjunto dos relacionamentos sociais.

Abordagem Socialista	A natureza humana é fruto das inter-relações dialéticas entre biologia humana, sociedade e trabalho. Gênero advém de relações/interseções de sexo, raça, ideologia e experiências de opressão sob o advento do patriarcado e do capitalismo (CALÁS e SMIRCICH, 1999 e TONG, 1998).
Abordagem Pós-Modernista /Pós-estruturalistas	Em geral, as teorias feministas pós-modernas/pós-estruturalistas oferecem uma visão mais pluralista de engajamentos políticos, em que gênero se torna apenas um argumento entre outros.
Abordagem Terceiro-Mundista ou Pós-Colonial	Nesta abordagem se critica a generalização das questões de gênero apontadas pelas feministas do Primeiro Mundo, cujo caráter totalitário considera as outras mulheres como seres invisíveis ou quase humanos. Para Tong (1998), existem duas origens, uma baseada no multiculturalismo de feministas norte-americanas e a outra origem em um feminismo global. Ambas as origens veem o “eu” como fragmentado e ambas acreditam que a base da fragmentação é a cultura.

Fonte: Elaborado pela autora, baseada em Calás; Smircich (1999) e Tong (1998).

Cada abordagem oferece formas alternativas para o enfoque da desigualdade de gênero, enquadrando o problema de forma diferenciada, propondo diferentes caminhos de ação como solução.

Posto isso, enquadra-se a presente pesquisa na abordagem feminista radical, pois objetiva-se analisar, através do resgate teórico e das narrativas das mulheres, a condição histórica de subordinação da mulher em relação ao homem, levando à criação de políticas públicas específicas para elas, a fim de estabelecer a igualdade de gêneros e a proteção das mulheres contra a violência.

Conforme Calás e Smircich (1999), a abordagem radical surgiu na década de 1960, com os movimentos feministas contemporâneos. A fundamentação dessa abordagem consiste na subordinação feminina à dominação masculina, ditada pelo sistema de gênero, construído socialmente a partir de diferenças biológicas. Essa perspectiva propõe que a sociedade ideal seria aquela livre de distinções de gênero ou de sexo. Calás e Smircich (1999) destacam ainda que as feministas radicais eram reativas, procurando rejeitar todos os elementos associados à forma masculina de poder.

Cabe ressaltar que a principal expoente do feminismo radical foi a francesa Simone de Beauvoir. Para essa autora, a mulher é o outro, tendo em vista que ela é definida tendo o homem como parâmetro: “a mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem e não este em relação a ela” (BEAUVOIR, 1970, apud SANTOS, 2012, p. 216).

Beauvoir foi uma teórica da “igualdade” que tratou a questão sexo/gênero visualizando o conceito de sexo como um dado biológico, e o de gênero como construto social. Sua obra foi um marco para o feminismo (CYFER, 2015), pois tratou da questão de gênero, antes mesmo de existir um termo para identificar esse fenômeno da construção social das diferenças e identidades sexuais (SARDENBERG, 2004).

Esse construto social de marginalização das mulheres, nas distintas dimensões de suas vidas pública e privada, reflete-se no processo histórico de abordagem da questão de gênero, em tratados, acordos e convenções internacionais, e na incorporação destes na formulação de políticas que visem à institucionalização dos direitos humanos das mulheres (ARAÚJO, 2012; PRÁ, 2012).

Para Pitanguy,

(...) à medida que novas questões foram incorporadas à agenda dos direitos humanos, os movimentos de mulheres também ampliaram as suas estratégias de luta diante dos seus governos nacionais. As Conferências do Cairo (1994), Pequim (1995), a Cedaw e as Convenções como a de Belém do Pará foram fundamentais para a institucionalização da cidadania e dos direitos humanos das mulheres no Brasil. Podemos afirmar que a agenda dos direitos humanos das mulheres influenciou o discurso político no Brasil e desencadeou políticas públicas, em particular nos campos da saúde sexual e reprodutiva; dos direitos trabalhistas e previdenciários; dos direitos políticos e civis; e da violência de gênero (PITANGUY, 2006, p. 29).

Essas conquistas se devem, em grande parte, à luta constante dos movimentos feministas pelo mundo, sendo eles os responsáveis pela incorporação das agendas de gênero pelos órgãos governamentais (ARAÚJO, 2012). Nesse sentido, Carneiro (2003) contextualiza o movimento das mulheres do Brasil como sendo um dos mais respeitados do mundo, e destaca as decisivas contribuições no processo de democratização do Estado, produzindo inovações importantes no campo das políticas públicas.

Referindo-se ao percurso das políticas públicas para as mulheres, Moser (1989, apud NOVELLINO, 2004) afirma que existiram cinco formas diferentes de abordá-las, sendo elas:

- Políticas de bem-estar social, que prevaleceram entre os anos de 1950 e 1970 e tinham como foco principal a orientação para o planejamento familiar;
- Políticas públicas de equidade, cuja abordagem prevaleceu de 1975 a 1985, nas quais a concepção era a participação ativa das mulheres no planejamento de políticas públicas;
- Políticas Públicas contra a pobreza, instaurada a partir dos anos 1970, que prezava pela redistribuição de renda estimulada por organismos internacionais;
- Políticas públicas de eficiência que surgiram após 1980, com a perspectiva de que a igualdade entre homens e mulheres seria alcançada pela qualidade da participação econômica das mulheres;
- Políticas públicas de empoderamento, que emergiram a partir de 1975, com o propósito de aumentar a autoconfiança das mulheres através de discussões, treinamentos e capacitações para o mercado de trabalho e atividades políticas.

Sobre políticas de gênero, Novelino (2004) diz que:

Políticas de gênero têm como objetivo contribuir para o empoderamento das mulheres e para a erradicação da desigualdade de poder entre mulheres e homens. Em países como o Brasil, políticas de gênero deveriam ser um instrumento contra as desigualdades de gênero bem como desigualdades sociais e étnicas. As principais questões de gênero, sociais e étnicas são: direitos sexuais, acesso a serviços de saúde, violência doméstica e na rua, creches e escolas maternais, distribuição de propriedades, reforma agrária, educação e programas de emprego, representação política e participação política, desregulamentarização da legislação trabalhista, e privatização da seguridade social. (NOVELINO, 2004, p. 10).

Nesse contexto, Leandro (2013) contribui afirmando que a busca constante por direitos foi o princípio das ações que fundamentaram a criação das políticas públicas para as mulheres. As ações conjuntas da sociedade, representadas pelo movimento feminista, informaram que a política pública não deve ser criada apenas pelo Estado, mas deve manter um vínculo entre o Estado e a população que a demanda.

Destarte, de acordo com Leandro (2013),

A política pública é uma estratégia de ação pensada, planejada e avaliada, onde existe uma racionalidade coletiva na qual tanto o Estado quanto a sociedade desempenham papéis ativos. Há a intervenção do Estado que envolve diferentes atores que podem ser governamentais ou não governamentais, através de demandas, apoios ou controle democrático (LEANDRO, 2013, p. 11).

É importante ressaltar que num contexto de administração pública caracterizado “por uma cultura de planejamento e execução vertical e fragmentada” (IPEA, 2007b, p. 247), os Programas Nacionais de Políticas pra Mulheres representam um grande esforço no sentido de construir ações articuladas, com diálogo entre as distintas áreas setoriais, traduzidas em uma política abrangente e integral com foco nas mulheres e nas relações de gênero.

Assim, ocorre uma descentralização das políticas públicas, redefinindo o papel do Estado ao dividir sua responsabilidade de implementação dessas políticas com a sociedade civil – organizações não governamentais, comunidade, famílias e beneficiários dos programas (SORJ; GOMES, 2011).

Por outro viés, Blay (2003) afirma que, para uma política pública ser eficiente e capaz de combater a persistente subordinação da mulher ao homem, ela deve ser pensada de forma transversal, atuando na modificação da discriminação e mostrando que os direitos das mulheres são direitos humanos. “Modificar a cultura da subordinação de gênero requer uma ação conjugada. Para isso é fundamental estabelecer uma articulação entre os programas dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, do Planejamento e demais ministérios” (BLAY, 2003, p. 96).

A articulação dos órgãos governamentais em torno de políticas públicas que perpassam

por diversas áreas visando ao mesmo objetivo, à equidade entre homens e mulheres, constitui um caminho para alterar o panorama de desigualdades existente (ARAÚJO, 2005; FONSECA, 2005).

Santos (2007) e Costa (2015) corroboram com a ideia, afirmando que desde o início dos anos 1980, as feministas têm lutado por serviços integrados de atenção às mulheres em situação de violência; para tanto, são oferecidos serviços psicológicos, de assistência social, de saúde e de orientação jurídica.

Segundo dados do IPEA (2009), desde 2007, a Secretaria de Políticas para as Mulheres executa o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o qual faz parte da agenda social do governo federal e integra diversos ministérios e secretarias. Com esse pacto, passou-se a investir mais fortemente no incentivo à formação de redes compostas por todos os serviços que atendem a mulher em situação de violência, tendo-se em vista o oferecimento de um atendimento integral, que leve em conta os aspectos jurídico, psicológico e social (IPEA, 2009).

Farah (2004) faz outra análise sobre as políticas públicas, destacando que podem ser entendidas como o Estado em ação, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses. Nesse intuito, analisar políticas públicas a partir da perspectiva de gênero precisa ir além da identificação de políticas e programas que atendam às mulheres, precisa também verificar em que medida as iniciativas do Estado têm contribuído para modificar o padrão de assimetrias entre homens e mulheres, tão profundamente arraigados na sociedade brasileira.

Sabe-se que para estabelecer ações eficazes, os governos federais, estaduais e municipais têm tido o grande desafio de implementar políticas públicas que atendam às demandas locais, levando em consideração as características regionais, populacionais, culturais, históricas e econômicas, entre outras, que subsidiem a formulação de tais ações públicas e que reflitam as áreas críticas para as questões de gênero (BRASIL, 2013c).

De acordo com a análise feita sobre as estatísticas de gênero, baseada no Censo Demográfico de 2010 e de acordo com apontamentos feitos na Plataforma de Ação de Pequim, as áreas críticas que devem ser levadas em consideração na formulação de políticas públicas, são: crescente pobreza feminina; acesso desigual à educação e formação; acesso desigual aos cuidados de saúde e serviços relacionados; violência contra as mulheres; efeitos dos conflitos armados ou outras formas de conflito sobre as mulheres, incluindo aquelas que vivem sob ocupação estrangeira; desigualdades nas estruturas econômicas e políticas, em

todas as formas de atividades produtivas e no acesso aos recursos; desigualdade entre homens e mulheres na partilha de poder e tomada de decisões em todos os níveis; mecanismos institucionais insuficientes em todos os níveis para promover o avanço das mulheres; inadequada promoção e proteção dos direitos humanos das mulheres; estereotipação das mulheres⁷ e desigualdade no acesso destas a todos os sistemas de comunicação, especialmente os meios de comunicação; desigualdades de gênero na gestão dos recursos naturais e na proteção do meio ambiente; e discriminação persistente e violação dos direitos das crianças do sexo feminino (IBGE, 2010).

Além dessas áreas críticas, acredita-se que os dados demográficos também sejam importantes fontes de referência para a identificação de demandas sociais e de gênero. Assim, podemos acenar que o significativo aumento da demanda por políticas públicas para mulheres deve-se em grande parte porque atualmente as mulheres representam mais de 51% da população brasileira, e dessas, 43,6 % vivem em áreas urbanas. Além disso, segundo dados do IBGE (2010), também aumentam na sociedade como um todo o número de pessoas que chegam à idade ativa, ou seja, que deveriam ingressar no mercado de trabalho, e nesse grupo as mulheres tendem a ser a maioria a partir de 30 anos, porém a relação de ocupação entre homens e mulheres é de 47% para 43%, ou seja, as mulheres são mais desocupadas que os homens (IBGE, 2010). No mercado de trabalho, para as mesmas profissões e níveis educacionais, as mulheres brasileiras ganham cerca de 30% a menos do que os homens.

Para José Pastore (2007, p.1),

Além das diferenças de renda, as mulheres enfrentam uma situação desfavorável na divisão das tarefas domésticas. Os maridos brasileiros dedicam, em média, apenas 0,7 hora de seu dia ao trabalho do lar. As mulheres que trabalham fora põem 4 horas diárias.

Outra questão complexa analisada no decorrer da pesquisa é quanto aos princípios normativos que orientam as políticas públicas para mulheres no Brasil e, por consequência, nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo, os quais foram alvo da análise. Essa complexidade encontra-se no conflito de normatividades presente desde a formulação até a implementação das políticas públicas, estendendo-se ainda à apropriação das próprias mulheres que são alvo das políticas (OTA, 2014).

Levando em conta os aspectos apresentados anteriormente e a necessidade de políticas

⁷ Estereotipação das mulheres significa dizer que existe uma imagem pré-concebida sobre as mulheres, resultante de exaustivas repetições de conceitos que são passados de geração em geração e acabam se consolidando como suficientes, a ponto de tornar invisíveis as relações de gênero como constitutivos do real e opressor de outro gênero, outro sexo, da outra conduta (COLLING; TEDESCHI, 2015, p. 223).

públicas que atendam as mulheres nas mais diversas áreas (saúde, educação, assistência social, entre outras), considerando as demandas locais, respeitando as características particulares, a fim de promover ações eficazes e efetivas, a presente pesquisa pretende identificar e compreender as iniciativas governamentais existentes nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo que têm as mulheres como público beneficiado, procurando verificar em que medida essas políticas públicas atendem às demandas femininas, a partir da ótica das mulheres atendidas.

Nesse sentido, questiona-se: “Em que medida, segundo a ótica das mulheres atendidas, as Políticas Públicas para Mulheres implementadas nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo (RS) têm contribuído para o empoderamento delas, além de buscar a eliminação de todas as formas de violência contra elas?”

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Compreender as políticas públicas para as mulheres implementadas nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo (RS), a partir da perspectiva das mulheres atendidas.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar as Políticas Públicas para as Mulheres implementadas nos municípios de Santo Ângelo e Santa Rosa, seu funcionamento e o alcance das ações e programas;
- Conhecer as trajetórias de vida e os fatores que influenciaram na condição atual de vida das mulheres atendidas pelas políticas públicas;
- Identificar, através das narrativas das mulheres pesquisadas, em que medida as políticas públicas para as mulheres contribuem para seu empoderamento e na eliminação de todas as formas de violência;
- Sugerir medidas que possam ser implementadas em ambos os municípios pelos gestores públicos, visando uma maior eficiência das políticas públicas.

1.3 JUSTIFICATIVA

Justifica-se a escolha do tema de pesquisa argumentando-se que há um interesse pessoal por parte da pesquisadora, pois esta vem realizando estudos, cujo foco é a mulher, desde a graduação. O fato da subordinação histórica da mulher ao homem e as infinitas desigualdades de gênero praticadas nos mais diversos âmbitos (social, econômico, político,

etc.) suscitou o interesse em aprofundar os conhecimentos acerca do tema. Na graduação em Administração (2012) pesquisou-se sobre a relevância do papel da mulher nas organizações. Na especialização (2014), a análise foi sobre a mulher e sua relação com a área de gestão de pessoas e, no MBA em Políticas Públicas Municipais (2016), o tema foi políticas públicas municipais para mulheres.

Outro fator interessante da pesquisa é o contato direto com as mulheres atendidas por políticas públicas, pois se acredita que o que elas dizem contribui para melhor compreender a necessidade de implementação de políticas públicas capazes de, efetivamente, melhorarem a qualidade de vida dessas mulheres e em consequência, a qualidade de vida de toda família.

Além disso, é preciso destacar a escassez de trabalhos publicados nesta área. Através da revisão bibliográfica integrativa (apresentada no capítulo 2 – Fundamentação Teórica), pode-se confirmar o número reduzido de pesquisas que abordem as políticas públicas para mulheres a partir da perspectiva das mulheres atendidas.

Santos (2012) avalia a precariedade de estudos realizados na área das políticas públicas e destaca que os estudos sobre políticas públicas para mulheres em geral ignoram a pluralidade dos discursos feministas e não analisam os contextos e as dinâmicas das relações entre as lutas feministas e o Estado. No entanto, tem sido recorrente, tanto no meio acadêmico quanto social, econômico e político, a discussão de questões ligadas às mulheres, principalmente no que se refere à igualdade de direitos.

Quanto às contribuições para o campo teórico e acadêmico, o uso do método integrativo de revisão bibliográfica abordando os temas: mulher e políticas públicas, proporciona uma nova fonte de pesquisa para futuros trabalhos. Também serve para fortalecer o campo de estudos que ainda se encontra defasado, além de apresentar dados e fatos concretos que serão fornecidos pelas pessoas que se apropriam das políticas públicas, objeto desta pesquisa.

Na prática, este estudo poderá servir de alicerce para a formulação e implementação de novos programas, ações e políticas públicas, bem como subsidiar ações preventivas e de conscientização, tanto para os gestores políticos dos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo, aqui analisados, quanto para outros municípios interessados.

A relevância da pesquisa justifica-se ainda por convergir com a proposta do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas no que diz respeito à abordagem interdisciplinar, intervindo na realidade regional por meio de análises e proposições que contribuam para implementação de projetos de políticas públicas pautados na realidade e

necessidade local. Já no que diz respeito à linha de pesquisa 2 – Dinâmicas Sociopolíticas e Experiências de Desenvolvimento – a pesquisa tem por objetivo estudar as relações sociopolíticas e culturais a partir da reflexão teórica e empírica, analisando movimentos concretos em torno das políticas públicas para as mulheres desenvolvidas em dois municípios da região de abrangência da UFFS.

Diante do exposto, a relevância da pesquisa está em conhecer a opinião das mulheres atendidas em relação às políticas públicas para mulheres que são desenvolvidas em Santa Rosa e Santo Ângelo. Além disso, os gestores poderão aprimorar as ações desenvolvidas pelos OPMs, a partir da perspectiva das mulheres atendidas.

1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS LOCAIS DE PESQUISA

Os municípios-alvo desta pesquisa, Santa Rosa e Santo Ângelo, estão localizados na Mesorregião Noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

Santa Rosa foi criada como uma colônia de imigrantes europeus em 1915, principalmente imigrantes italianos, alemães e russos. Sua economia é baseada na agropecuária, onde destaca-se o rebanho bovino manejado com modernas técnicas de produção, que faz desta a maior bacia leiteira do Rio Grande do Sul, fornecendo, juntamente com a suinocultura, matéria-prima qualificada para as agroindústrias. A agricultura responde também por boa parte da produção gaúcha, com destaque para a soja (30% do Estado), que movimenta um ciclo de negócios que vai do pequeno produtor ao mercado internacional. A produção de hortigranjeiros e produtos coloniais revela-se uma alternativa de valorização e rentabilidade da família rural, aproximando os frutos da terra do consumidor local. Na área industrial, o polo metalmeccânico de Santa Rosa e região é modelo no segmento. Fabricando peças, máquinas e implementos agrícolas, situadas entre as maiores do mundo, lidera um processo de produção que movimenta o agronegócio e consolida o mais vigoroso polo metalmeccânico do país voltado para a agricultura. Cerca de 66 % das colheitadeiras brasileiras são produzidas aqui (SANTA ROSA, 2017).

Quanto às características populacionais desse município, segundo dados do Censo 2010, 88% da população reside na área urbana, 51% são mulheres sendo que a maioria tem idades entre 20 e 24 anos (IBGE, 2010)

Destaca-se que há um número maior de mulheres que frequentam ou frequentavam a escola (51% em relação aos homens), porém, estavam menos ocupadas (43%) em relação aos homens da mesma faixa etária e com o mesmo nível de instrução (IBGE, 2010). Há um número consideravelmente superior de mulheres com nível superior (83%) em relação aos

homens; no entanto, desses, se comparados ao número de pessoa responsável pelo domicílio, os homens são a maioria (59%) (IBGE, 2010).

Outro dado importante em relação às mulheres de Santa Rosa é que no quesito “grupo familiar sem rendimento”, a mulher sem cônjuge e com filhos é a maioria. Mas também no “grupo familiar com rendimentos de cinco salários ou mais” a mulher sem cônjuge e com filhos é maioria, demonstrando que existe nesse município os dois extremos (IBGE, 2010).

Não foram encontrados dados do número de mulheres disposto por cor e raça, o que poderia ter contribuído para a análise da situação socioeconômica das mulheres desse município.

Santo Ângelo faz parte dos chamados Sete Povos das Missões e suas origens remontam ao período espanhol, sendo parte dos povoados criados nos séculos XVII e XVIII por padres jesuítas espanhóis nos atuais territórios do Brasil, Argentina e Paraguai. No final do século XIX, grandes levas de imigrantes chegaram a Santo Ângelo. Alemães, italianos, poloneses, russos, holandeses, letões, entre outros grupos vindos da Europa. Foi ponto de partida da Coluna Prestes, movimento que atravessou o país lutando por melhores condições sociais.

A base da economia do município está na exploração agropecuária. Os principais produtos cultivados são soja, milho e trigo; e na pecuária destacam-se as criações de bovinos e suínos.

A cidade possui um comércio bem estruturado, conta com inúmeras opções no setor de prestação de serviços, bons locais para entretenimento e lazer, boa gastronomia e hotelaria. O turismo é importante atividade econômica no município.

Santo Ângelo, segundo o Censo/2010, possui 76.275 habitantes, 94% na zona urbana e 52% são mulheres, cuja maioria tem entre 15 e 19 anos (IBGE, 2010).

Observa-se que as mulheres também se destacam no quesito nível de instrução, onde representam 52% da população. Elas também são a maioria quando comparado ao número de pessoas com nível superior, 83,6% são mulheres. Porém, mais uma vez, são os homens que possuem os maiores rendimentos e que são os responsáveis pelo domicílio (IBGE, 2010).

O grupo familiar sem rendimentos é composto, em grande parte, por mulheres com filhos e sem cônjuge, repetindo o panorama observado em Santa Rosa. Porém, diferentemente de Santa Rosa, em Santo Ângelo não existiam mulheres com filhos e sem cônjuge com renda igual ou superior a cinco salários mínimos.

Diante desse panorama, percebe-se que existem características semelhantes nos dois municípios, principalmente em relação à colonização, à base econômica e às características populacionais. Nos dois municípios o número de mulheres é superior ao número de homens, das quais muitas mulheres encontram-se em situação de pobreza e conseqüente dependência financeira em relação aos homens/cônjuges, o que comprova a permanente desigualdade de gênero.

E, para compreender as desigualdades de gênero e a busca constante por igualdade de direitos entre homens e mulheres, no próximo capítulo serão apresentados os fundamentos teóricos acerca desses temas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na primeira parte deste capítulo apresenta-se o método de revisão integrativa como proposta metodológica para a construção do estado da arte do tema de pesquisa: políticas públicas para mulheres.

Na segunda parte apresenta-se, numa perspectiva longitudinal, a evolução do papel da mulher na sociedade, para, através de fatos do passado, compreender as mudanças sociais que ocorreram, assim como justificar a situação em que muitas mulheres se encontram, principalmente aquelas que fazem uso das políticas públicas.

Na terceira parte da fundamentação teórica são abordadas questões sobre políticas públicas, mormente políticas públicas para as Mulheres.

2.1 MÉTODO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA INTEGRATIVA

O processo de revisão da literatura requer a elaboração de uma síntese, alicerçada em diferentes tópicos, capaz de criar uma ampla compreensão acerca do conhecimento já existente sobre o tema a ser estudado.

Existem diferentes formas de realizar uma revisão da literatura ou de descrever o estado da arte de um tema. Essas formas incluem tanto a revisão bibliográfica tradicional, também conhecida como revisão narrativa, quanto a revisão bibliográfica sistemática, a qual usa métodos ordenados e específicos para descrever um tema (BOTELHO, 2012).

O método utilizado para fazer uma revisão bibliográfica sistemática utiliza ferramentas que permitem a coleta, categorização, avaliação e síntese dos resultados de pesquisa do tema investigado, de maneira a facilitar a utilização destes na prática. Castro (2001) destaca "a importância de uma revisão planejada para responder a uma pergunta específica e que utiliza métodos explícitos e sistemáticos para identificar, selecionar e avaliar criticamente os estudos, e para coletar e analisar dados desses estudos incluídos na revisão".

A revisão da literatura para este trabalho está alicerçada no arcabouço conceitual da Gestão Baseada em Evidências – GBE. Na GBE, normalmente é utilizado o método da revisão integrativa, como parte da revisão sistemática bibliográfica.

A revisão integrativa é um método específico que possibilita a síntese de várias pesquisas já publicadas, contribuindo para a geração de novos conhecimentos, pautados nos resultados apresentados em estudos anteriores (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

Esse método foi escolhido para elaboração da revisão da literatura desta pesquisa por possibilitar a síntese e análise do conhecimento científico produzido sobre o tema investigado

(BROOME, 1993). O processo de revisão integrativa segue etapas bem definidas apresentadas e detalhadas a seguir:

1ª Etapa: Identificação do tema e seleção da questão de pesquisa. Nela são definidos o problema e a formulação de uma pergunta de pesquisa (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008). Portanto, para orientar a revisão integrativa deste trabalho, formulou-se a seguinte pergunta: “Em que medida, segundo a ótica das mulheres atendidas, as Políticas Públicas para Mulheres implementadas nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo (RS) têm contribuído para o empoderamento delas, além de buscar a eliminação de todas as formas de violência contra elas?”

Com a pergunta estabelecida, o próximo passo foi a definição das palavras-chave da estratégia de busca, e a determinação dos bancos de dados utilizados (BROOME, 1993).

Os descritores utilizados na estratégia foram: *Mulher or gênero or woman or gender; políticas públicas or policy public; "Políticas públicas" and mulheres or igualdade and gênero or policy public for woman or equality of gender.*

Esta pesquisa foi alicerçada na base de dado da SciELO⁸. O levantamento dos estudos considerados na revisão integrativa foi realizado a partir do segundo semestre de 2016 até fevereiro de 2017. A estratégia de busca foi previamente testada no banco de dados, com o intuito de verificar como ela recuperaria os estudos pertinentes à pergunta de pesquisa. A estratégia foi implementada em três passos, descritos no Quadro 2:

Quadro 2 – Estratégia de busca utilizada na base de dados da SciELO

Estratégia	Conceito	Descritores	SCIELO	Total Bases Dados
1º Teste	Mulher/Gênero	<i>Mulher or gênero or woman or gender</i>	3.198 + 18.409 + 5.133 + 13.581	40.321
2º Teste	Políticas Públicas	<i>políticas públicas or policy public</i>	5.379 + 13.241	18.620
3º Teste	Políticas Públicas para as Mulheres	<i>"Políticas públicas" and mulheres or igualdade and gênero or policy public for woman or equality of gender</i>	272 + 150 + 85 + 292	799

Fonte: Elaborado pela Autora, (2017).

2ª Etapa: Estabelecimento de critérios de inclusão de estudos. Após a busca de dados, definiu-se os seguintes critérios de inclusão: a) artigos completos publicados em português,

⁸ A Scientific Electronic Library Online – SciELO é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros.

inglês e /ou espanhol; b) estudos que tratam de gênero, mulher, evolução do papel da mulher na sociedade, políticas públicas para mulheres, igualdade de gênero e direitos das mulheres.

3ª Etapa: Identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados. Para a identificação dos estudos e sua pré-seleção, realizou-se a leitura criteriosa dos títulos, resumos e palavras-chave de todas as publicações completas localizadas pela estratégia de busca, e posteriormente verificou-se sua adequação aos critérios de inclusão no estudo. Nos casos em que o título, o resumo e as palavras-chave não foram suficientes para definir a seleção, o artigo completo foi recuperado.

Com base na leitura dos títulos e resumos dos estudos encontrados pela estratégia de busca, excluiu-se os estudos não relacionados com a temática. Embora todas as publicações apresentassem alguns dos descritores no título, resumo e/ou palavras-chave, nem todas atendiam aos critérios de inclusão.

Após a identificação dos estudos, definiu-se os que seriam lidos na íntegra. Após esse passo, elegeu-se as publicações que seriam incluídas (86), conforme Apêndice E, e excluídas (713). É importante destacar que alguns artigos estavam duplicados, variando o idioma, então optou-se por analisar os que estavam em língua portuguesa.

4ª Etapa: Categorização dos estudos selecionados. A quarta etapa teve por objetivo sumarizar e documentar as informações extraídas dos artigos científicos encontrados nas fases anteriores (BROOME, 1993). Esta etapa é similar à etapa da análise dos dados realizada em pesquisas científicas tradicionais.

As categorias utilizadas neste estudo basearam-se na literatura corrente sobre os temas e na análise dos artigos selecionados. Como categorias analíticas foram utilizados fatores que influenciam na condição histórica de subordinação da mulher em relação ao homem, levando à criação de políticas públicas específicas para elas, a fim de estabelecer a igualdade de gêneros e a proteção das mulheres contra a violência.

5ª Etapa: Análise e interpretação dos resultados. Nesta etapa foram analisados os materiais selecionados e, a partir da leitura deles, passou-se a fazer a construção de um texto inicial.

6ª Etapa: Apresentação dos dados da revisão. Esta última etapa integra a elaboração das próximas seções da fundamentação teórica. Cabe ressaltar que, para corroborar os resultados alcançados na revisão integrativa da literatura, outros autores foram citados no decorrer da fundamentação teórica.

2.2 EVOLUÇÃO DO PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE

A fim de compreendermos a conjuntura atual em que se encontram as mulheres atendidas pelas políticas públicas, nesta seção do trabalho são abordados os fatos históricos que justificam tal condição, apresentando, de maneira longitudinal, a evolução do papel da mulher na sociedade.

Conforme Scott (1992),

Os estudos sobre as mulheres só têm real valor quando são desnaturalizadas as desigualdades e quando contribuem para uma efetiva transformação nas relações entre homens e mulheres, equalizando as relações e isso se dá através da construção de um arcabouço teórico que consiga identificar por que as mulheres foram excluídas da história (SCOTT, 1992, p. 69).

Na mesma direção, Muraro e Boff (2002) afirmam que, desde o início da história da humanidade, os valores masculinos se sobrepõem aos femininos, trazendo até a atualidade vestígios dessa diferenciação de valores.

A história antiga pouco tratava de fatos ligados às mulheres, principalmente quando esta ocupava lugar de destaque na sociedade. Porém, é preciso mencionar que alguns poucos antropólogos sugerem que há milhões de anos, no período paleolítico (refere-se ao período da pré-história que começou há cerca de 2,5 milhões de anos), a espécie humana era matriarcal, onde a mulher assumia o papel de líder e o poder era exercido pela mulher, especialmente as mães (MURARO, 1994). Inclusive, nesse período cabia ao homem viver com o clã de sua esposa.

Também, nos estudos mitológicos da história da humanidade, há cerca de dez mil anos, fazia-se referência ao feminismo, à mulher como Deusa, identificada como Terra, de onde tudo saía e para onde tudo voltava (MURARO; BOFF, 2002). A mulher era responsável pela Vida, pela existência do ser humano na Terra.

Para Muraro e Boff (2002), no período em que a sociedade era matriarcal, as atividades humanas estavam em equilíbrio, tanto entre os humanos como com a natureza. O sentido da vida era exclusivamente para atender às necessidades básicas. Não havia competição ou cobiça, nem tampouco guerras. As mulheres não utilizavam força física para exercer o poder, faziam isso através de persuasão e consenso (SANTOS, 2012).

Com o passar dos anos, no entanto, a exuberância da natureza foi diminuindo, criando a necessidade de caçar grandes animais, iniciando-se assim uma nova cultura, baseada em modelos de dominação e autoritarismo. A evolução do homem, como espécie, levou à necessidade de buscar alimentos e com isso enfrentar alguns obstáculos naturais, os quais

acabaram por desvelar algumas características tanto dos homens quanto das mulheres (SANTOS, 2007).

Santos (2007), em um dos seus relatos, apresenta o início da desvalorização da mulher pelo homem:

Quando os homens começaram a domesticar os animais, perceberam a cópula deles e a relação com a fertilidade das fêmeas. Até então, eles colocavam a mulher numa posição sagrada e poderosa, porque elas geravam filhos espontaneamente, acreditavam ter relação direta com a fertilidade da terra e fecundação. Nesta época o culto era sempre feito para a Grande Deusa, o feminino era sacralizado. Esta revelação causa ruptura na história da humanidade, agora [os homens] podiam fecundar muitas mulheres. A mulher começou a ser desvalorizada e o homem supervalorizado, pelo fato do seu sêmen implantar vida nas mulheres (SANTOS, 2007, p. 44).

Desde então, o homem passou a dominar a mulher, que era tida como um ser mais fraco, o povo começou a lutar por seu território e iniciaram as batalhas pela supremacia, utilizando a força física. As guerras passam a ser rotina, bem como a invasão de terras, segundo expressam Muraro e Boff (2002):

Os princípios feminino e masculino, que governavam juntos o mundo até então, se dividem: a mulher fica reclusa no domínio da casa – do privado – e o homem assume o domínio público. Agora é a lei do mais forte que consolida o seu poder. Um poder que não é mais um serviço e sim um privilégio. Agora a relação que predomina é a do senhor e do escravo. O homem domina e a mulher é a dominada (MURARO; BOFF, 2002, p. 174).

Esse controle do homem sobre a mulher também é explicado por Beauvoir no seu livro “O segundo sexo”. Para Beauvoir (1970), a diferença biológica entre os sexos passou a ser vista como hierarquizada, na qual a mulher seria inferior ao homem, e com essas prerrogativas naturais firma-se a sociedade androcêntrica, na qual o homem domina a mulher com naturalidade, a qual perdura a mais de dois mil anos.

Seguindo a linha histórica, ainda em relação à inferioridade da mulher em relação ao homem, muitas mudanças nas relações sociais, religiosas e culturais foram ocorrendo. Na questão religiosa, devido à grande influência do catolicismo, o papel da mulher estava limitado a três funções apenas: ser boa mãe e esposa, procriar e dirigir os trabalhos domésticos. A religião ainda determinava que fossem modestas, puras, recatadas, defensoras da honra da família e devotas a seus maridos (NUNES, 2008; MENDES, 2011).

Outro fator que corroborou para a supervalorização do homem em detrimento da mulher foi a mudança nas atividades de trabalho. O surgimento da agricultura e da posse da terra valorizou a força dos homens como defensores do território (MURARO, 1994). Essa

mudança de paradigma acabou por designar o patriarcado.

Para Saffioti (2004), a dominância do homem em relação à natureza refletiu-se também sobre as mulheres. Isto é, o homem passa a dominar as mulheres em virtude da sua força física e pelo fato de possuir o poder sobre a terra e os bens da família.

No patriarcado, a submissão da mulher ao homem passou a ser naturalizada (SAFFIOTI, 2004; MURARO, 1994), e embora tenha se iniciado a milhares de anos, suas influências repercutem até hoje na sociedade.

Engels (1991) reforça a ideia de que o matriarcado, caracterizado pela poliandria e pela descendência matrilinear, esteve presente em todas as sociedades primitivas, sendo substituído pelo patriarcado, caracterizado pela monogamia feminina e pela patrilinearidade, como resultado da adequação da organização familiar e social ao aparecimento da propriedade privada. Engels menciona o fato de que Marx, em “A Ideologia Alemã” (1932) já afirmava que a primeira divisão sexual do trabalho é a que se fez entre homens e mulheres para a procriação dos filhos. Assim também identifica o primeiro antagonismo de classes como o que se estabelece entre homem e mulher no patriarcado, e a primeira opressão de classes com a opressão do sexo feminino pelo masculino (ENGELS, 1991).

Uma observação feita por Lerner (1990 apud ENGELS, 1991) aponta para a análise marxista sobre o patriarcado, que teve grande influência nos estudos feministas ao considerar a submissão das mulheres como derivada do surgimento da propriedade privada, e ao apontar importantes conexões para a compreensão das desigualdades de gênero, como as relações ocupadas pelas mulheres na sociedade e as mudanças estruturais ocorridas nas relações de parentesco e na divisão do trabalho.

Essa revelação da origem social e histórica das desigualdades de poder entre homens e mulheres colocou à prova a interpretação de que era fruto das diferenças naturais entre os sexos, abrindo caminho para o que mais tarde se configuraria no pensamento feminista (COLLING; TEDESCHI, 2015; COSTA; LIMA, 2015).

O patriarcalismo como fenômeno histórico não corresponde a um modelo único de estrutura familiar, apresentando variações ao longo do tempo e do espaço, porém mantendo sempre o poder do homem em relação aos outros membros da família. E esse poder masculino não se limitava ao espaço doméstico, mas se refletia na forma de organização da sociedade como um todo (NARVAZ, 2006).

Colling e Tedeschi (2015) afirmam que, no Brasil, o significado de família patriarcal, na qual à mulher cabe a reclusão à esfera privada, sendo submissa ao homem, persiste como

modelo de relações conjugais nos dias atuais, mesmo quando as mulheres participam da manutenção do orçamento doméstico, trabalhando fora de casa, contrapondo-se às figuras tradicionais do homem provedor e da mulher economicamente dependente, que caracterizam o patriarcalismo.

No Brasil a legislação que regulamenta as relações conjugais sofreu muitas alterações desde o período colonial, quando as Ordenações Filipinas de 1603 autorizavam o marido a matar a esposa adúltera, até o código civil atual. Mas, a despeito das grandes mudanças que a organização familiar passou e passa no mundo contemporâneo, o modelo patriarcal ainda desempenha importante papel na estruturação das relações conjugais, legitimando a desigualdade de direitos entre homens e mulheres. Por isso o conjunto de relações e formas de dominação que o conceito de patriarcado ajuda a explicar continua fundamental para compreendermos as desigualdades de gênero estabelecidas ao longo da história da humanidade (COLLING; TEDESCHI, 2015, p. 518).

Cabe dizer que a atualidade do conceito de patriarcalismo está vinculada à existência de um discurso que ainda se vale dele para o estabelecimento das relações familiares e sociais entre homens e mulheres, modelo que naturaliza e legitima a dominação masculina, particularmente sobre a esposa e as filhas, permitindo aos homens várias prerrogativas de mando e controle, incluindo a violência física como forma de punição doméstica e privada contra a mulher (MACHADO, 2000; DIAS; MACHADO, 2008; ZALUAR, 2009; D'OLIVEIRA *et al.* 2008; GUEDES, 2011; FORTUNA, 2011; GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Outro fato histórico que merece ser mencionado, quando se pretende compreender a história das mulheres, é o período da Revolução Industrial, onde a mulher passa a integrar o cenário fabril (SOUZA, 2000), embora houvesse indícios de discriminação quanto a sua presença na força de trabalho. A mulher podia trabalhar, mas a sua mão de obra era subvalorizada em relação ao homem. Nesse contexto de desigualdade de direitos e de condições desumanas que prevaleciam nas fábricas, muitas mulheres se indignaram e iniciaram sua busca pelo reconhecimento de igualdade de direitos e de oportunidades (GOMES, 2005). A partir dessas reivindicações, o feminismo se intensifica.

Butler (2003), Millet (1970) e Pateman (1993) mostram que um dos principais questionamentos entre as feministas era o da experiência masculina privilegiada ao longo da história. Para as feministas, o poder foi e ainda é masculino, e seu objetivo final sempre foi a dominação das mulheres. O movimento feminista, como um ato político, pleiteou direitos igualitários, principalmente no cenário do trabalho (BANDEIRA, 2009; PINTO, 2003, 2010; GUIMARÃES, 2016). Dessa forma, a emergência do feminismo como movimento social

criou o alicerce para a legitimação da condição feminina no ambiente organizacional (BRUSCHINI, 2000).

De acordo com Mendes (2011),

O feminismo é um movimento de mulheres que tem como base uma identidade sexual que se desdobra em mundos culturais como identidade de gênero, arraigada na cultura. “O que conhecemos como feminismo é um conjunto de elementos nem sempre relacionados com nossa condição biológica, mas sim com uma identidade cultural” (MENDES, 2011, p. 9).

Nesse sentido, Simone Beauvoir afirma que “não se nasce mulher, torna-se uma”.

Ao adentrar na historicidade dos movimentos feministas, pode-se dizer que eles tiveram início no século XIX, na Europa e Estados Unidos, e rapidamente se espalharam por vários países do mundo (MENDES, 2011).

No que se refere aos movimentos feministas, destacam-se quatro importantes momentos (BUSTORFF, 2010). O primeiro, de acordo com Duarte (2003), foi a reivindicação pelo direito à educação, no início do século XIX, direito até então reservado aos homens e a poucas mulheres, que recebiam uma educação especificamente voltada ao casamento e às prendas domésticas. No Brasil, em 1827, foi promulgada a primeira lei que autorizava escolas públicas femininas, o que proporcionou às poucas mulheres estudantes a oportunidade de inserir-se no espaço público e exercer sua cidadania (DUARTE, 2003).

O segundo momento de avanços feministas foi a luta por mais educação e pelo direito ao voto. “As mulheres, nessa ocasião, reivindicavam o direito de estudar em universidades e também, uma vez diplomadas, exercerem a profissão conquistada” (BUSTORFF, 2010; PINTO, 2010). O direito ao voto (1824) não foi conquistado nesse momento, pois foi concedido apenas aos homens de posses.

O terceiro avanço aconteceu já no início do século XX, cuja demanda principal era a cidadania. Nessas reivindicações, intensificou-se a luta pelo direito ao voto, que foi conquistado em 1932, quando Getúlio Vargas incorporou o direito ao voto das mulheres brasileiras ao Código Eleitoral (BUSTORFF, 2010). Nesse mesmo período, outras pautas entraram nas agendas das lutas feministas, como a reflexão sobre a exploração sexual e o trabalho das mulheres (DUARTE, 2003).

Passados 50 anos, a nova onda de lutas invadiu o movimento das feministas em nível mundial. Agora a discussão era sobre o poder sobre o próprio corpo e o questionamento sobre o papel historicamente atribuído às mulheres. A luta por igualdade perante o homem passou a ter uma conotação de cidadania (BESSIS, 2000; COSTA, 2005; RAGO, 2003; PRÁ, 2012).

Nesse contexto nasce o conceito de gênero, o qual tem sido usado com frequência como sinônimo de mulher. Segundo Scott (1998), gênero pode ser definido como o discurso da diferença de sexos, ou a organização social dos sexos, e ainda reforça que não se refere apenas às ideias, mas também às instituições, às estruturas, às práticas cotidianas, além de rituais e a tudo que se refere às relações sociais. Nesse sentido, a autora consolida o conceito de gênero como uma categoria de análise que se tornou referência para muitas pesquisas de campo de estudos femininos no Brasil (BUSTORFF, 2010).

Além de todos os fatos descritos acima, sobre a história da mulher, a historicidade brasileira revela fatos importantes que devem ser estudados para entendermos a condição da mulher na atualidade.

Del Priore (2013) traz argumentos sobre esses fatos:

Desde a chegada dos portugueses à costa brasileira, a instalação das plantações de cana de açúcar e a importação de milhões de escravos africanos para trabalhar nos engenhos que se espalharam pelo litoral, a mulher no papel de companheira, mãe ou filha se destacou. No início não se tratava exatamente da mulher branca. Caramuru, na Bahia, unido a Paraguaçu, e João Ramalho fundador de Santo André da Borda do Campo, casado com Mbici ou Bartira, deram o exemplo. (...) A dispersão dos núcleos de povoação reforçou as funções da família no interior da qual a mulher era mantida enclausurada. Ela era herdeira das leis ibéricas que a tinha na conta de imbecilitas sexus: incapaz, como crianças ou doentes. Só podia sair de casa para ser batizada, enterrada ou se casar. Sua honra tinha de ser mantida a qualquer custo. O casamento, quando havia bens a se preservar, era organizado para manter a paz entre vizinhos e parentes, estes últimos sendo os escolhidos com mais frequência como marido. Pobre ou rica, as mulheres possuíam um papel: fazer o trabalho de base para o edifício familiar – educar os filhos segundo os preceitos cristãos, ensinar-lhes as primeiras letras e atividades, cuidar do sustento e da saúde física e espiritual deles, obedecer e ajudar o marido. Ser, enfim, a “santa mãezinha”. Se não o fizesse, seria confundida com um “diabo doméstico”. Afinal, sermões difundiam a ideia de que a mulher podia ser perigosa, mentirosa e falsa como uma serpente. (...) O modelo ideal era Nossa Senhora modelo de pudor, severidade e castidade. A Soma dessa tradição portuguesa com a colonização agrária e escravista resultou no chamado patriarcalismo brasileiro. Era ele que garantia a união entre parentes, a obediência dos escravos e a influência política de um grupo familiar sobre os demais. Tratava-se de uma grande família reunida em torno de um chefe, pai e senhor, forte e destemido, que impunha sua lei e ordem nos domínios que lhe pertenciam. Sob essa lei, a mulher tinha de se curvar (DEL PRIORE, 2013, p.48).

A legislação portuguesa trazida para o Brasil no período colonial era constituída pelas Ordenações Filipinas (Código Filipino), composta por leis compiladas em Livros, por ordem de D. Felipe I, que permaneceram regendo a sociedade brasileira até a publicação do Código Civil, em 1916. Pelas Ordenações, as mulheres deveriam ser tuteladas nos atos da vida civil devido à fraqueza do entender das mulheres. Se a mulher fosse casada, a incapacidade era suprida pelo marido, seu representante legal (DEL PRIORE, 2013).

As mulheres estavam sujeitas ao poder disciplinar do pai ou marido, assim, constava

da parte criminal das Ordenações Filipinas que eram isentos de pena aqueles que ferissem as mulheres com pau ou pedra, bem como aqueles que castigassem suas mulheres, desde que moderadamente (Livro V, Título 36, § 1º). Os homens tinham também o direito de matar suas mulheres quando encontradas em adultério, sendo desnecessária prova concreta, bastava que houvesse rumores públicos (DEL PRIORE, 2013).

O caminho entre os direitos das mulheres e as lutas para a igualdade das minorias, em geral, sempre seguiam os mesmos rumos. As mulheres estavam constantemente lutando por igualdade de direitos. Em cada época uma reivindicação se destaca; sendo assim, pode-se citar várias delas, conforme está exposto na próxima seção.

2.2.1 Lutas feministas por igualdade de direitos no Brasil

Direito ao estudo, a ter uma profissão, direito ao voto, à cidadania, salários iguais aos dos homens, muitas foram as conquistas de direitos para as mulheres ao longo da história, tanto nos planos político, jurídico e trabalhista, quanto no plano civil. Porém, tudo isso só foi conquistado após séculos de inconformismo e lutas.

Desde o Brasil Colônia (1500-1822), as mulheres que viviam numa cultura enraizada de repressão às minorias, de desigualdade e de patriarcado, eram propriedade de seus pais, maridos, irmãos ou quaisquer que fossem os chefes da família, já manifestavam seu interesse, nessa época focado principalmente no direito à vida política, educação, direito ao divórcio e livre acesso ao mercado de trabalho (CYFER, 2010; PINTO, 2010).

Por esse motivo, quando nos atentamos às conquistas obtidas pelo movimento feminista, frequentemente encontra-se informações sobre a luta da mulher pelo direito de frequentar a escola. Esse fato merece destaque, pois a educação feminina foi, durante longo tempo, sinônimo de aulas particulares nas casas das professoras ou em conventos. Além disso, precisamos considerar que é a partir do direito de frequentar uma escola pública, do direito de ler e escrever, mesmo que inserida em currículos que privilegiavam questões religiosas e atividades domésticas, que a mulher passa a publicar escritos reivindicando a igualdade e produzindo textos literários.

Quando tomamos como objeto de estudo a educação feminina, precisamos levar em conta todos os fatores sociohistóricos relacionados ao feminismo (BRABO, 2008; FINCO, 2014). Pois, as primeiras bandeiras do movimento foram levantadas em prol do “direito básico de aprender a ler e a escrever, que era até então apenas um direito masculino” (DUARTE, 2003). Até o início do século XIX, conforme pontua Duarte (2003, p.152), “as mulheres brasileiras, em sua grande maioria, viviam enclausuradas em antigos preconceitos e

imersas numa rígida indigência cultural”. Manoel (2008) também aponta, nesse sentido, que os historiadores da educação brasileira que abordaram o tema da educação feminina são unânimes em demonstrar que a educação escolarizada para as mulheres não tinha sido uma preocupação da sociedade patriarcal brasileira até meados do século XIX (MANOEL, 2008).

Levando em conta essa situação inicial em que as mulheres tiveram que lutar pelo direito de ler e escrever, e de frequentar a escola, Duarte (2003) destaca que: “a primeira legislação autorizando a abertura de escolas públicas femininas data de 1827, e até então as opções eram uns poucos conventos, que guardavam as meninas para o casamento, raras escolas particulares nas casas das professoras, ou o ensino individualizado” (DUARTE, 2003, p.153).

Manoel (2008) afirma, ainda, que a vivência da mulher brasileira, durante o período colonial e o império, marcava-se pela clausura doméstica, afastamento do mundo. Com a obtenção do direito de ler e escrever, a questão agora refere-se ao currículo destinado à educação feminina, onde priorizavam-se disciplinas como: leitura, escrita, quatro operações, gramática, moral cristã, doutrina católica e prendas domésticas (MANOEL, 2008).

Como podemos notar, a luta do movimento feminista não foi simples, pois da passagem do ensino em conventos para a oportunidade de frequentar as escolas, pouca coisa havia mudado. “As mulheres depararam-se com objetivos de ensino que não visavam à educação profissionalizante, um ensino semelhante ao destinado para o sexo masculino, mas uma educação voltada para o polimento sociocultural das mulheres” (MANOEL, 2008, p.36), ou seja, àquilo que agradava o universo doméstico e religioso.

Sabe-se que a resistência quanto à profissionalização feminina e a diferença entre os currículos destinados ao sexo masculino e feminino, na realidade, refletem a visão social de mulher como “sexo frágil”, com “vocação maternal”, educadora dos filhos e, principalmente, subordinada ao marido. Nesse sentido, percebe-se a incorporação do que é historicamente construído pela sociedade como natural, “as mulheres são naturalmente responsáveis pelo cumprimento das funções de dona-de-casa e mães de família, e o homem, considerado o “provedor” ocupa os espaços públicos, mantém as relações de poder, proporcionando a disseminação do “valor superior do trabalho masculino” (BOURDIEU, 2005).

É importante destacar que o ensino direcionado ao público feminino não foi facilmente aceito mesmo após o direito obtido, todas as classes sociais livres da sociedade brasileira se mostravam receosas com a educação das mulheres (MANOEL, 2008), ainda mais com os fantasmas da modernidade e as primeiras manifestações de um movimento feminista

(MANOEL, 2008) que passa a buscar não só o direito à educação básica, mas posteriormente exigindo um lugar nas academias e faculdades e o direito ao voto.

É, no entanto, por meio do direito de ler e escrever, mesmo que diferentemente dos objetivos de ensino masculino, inserida em currículos que privilegiavam a questão religiosa e as atividades domésticas, que a mulher começa a ter condições de expressar-se, e não ser apenas descrita, representada como objeto do “olhar do outro” (LAURETIS, 1994).

A história da educação feminina no Brasil evidenciou também a trajetória das mulheres na luta para conquistarem espaço no meio acadêmico e no mercado de trabalho. Em 1879, com a Lei Leônicio de Carvalho, ficou garantido o direito às mulheres de cursarem as instituições de ensino superior. (GUARIZA, 2014).

O quadro de raridade das mulheres no ensino superior começou a se modificar a partir da década de 1970, quando o ingresso das mulheres se intensificou, culminando, na década de 1990, na inversão da tendência tradicional, isto é, as mulheres passaram a ocupar 60% das vagas no ensino superior (GUARIZA, 2014).

Contudo, o aumento do ingresso das mulheres no ensino superior não significou necessariamente a equidade de gênero, porque os cursos nos quais elas representavam maioria eram considerados eminentemente femininos. Esses reforçavam as atribuições tradicionais das mulheres, como o magistério, a enfermagem e o serviço social. Em cursos considerados masculinos, as poucas mulheres que ousavam “invadir” esse território encontravam um terreno hostil, tanto na sua formação quanto na atuação profissional.

A posterior reversão nos números de mulheres nas universidades ocorreu por intermédio de políticas públicas decorrentes de pressões internacionais. As políticas públicas de gênero tomaram impulso diante da atuação de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a mobilização das mulheres “educadas” no país.

No Brasil, o movimento feminista e a produção científica universitária se desenvolveram paralelamente, à medida que o número de mulheres aumentou nas universidades, sobretudo nas ciências humanas; as pesquisas sobre a situação feminina também cresceram (GUARIZA, 2014).

Paralelamente com a luta pelo direito ao estudo, os movimentos feministas também lutavam pelo direito ao trabalho.

Em relação à luta pelo direito ao trabalho, desde o século XVII, quando o movimento feminista começou a adquirir características de ação política, as mulheres vêm tentando

realmente entrar no mercado de trabalho em condições equivalentes ao homem (ASSIS, 2009).

Isso começou de fato com as I e II Guerras Mundiais (1914 – 1918 e 1939 – 1945, respectivamente), quando os homens iam para as frentes de batalha e as mulheres passavam a assumir os negócios da família e a posição dos homens no mercado de trabalho. Mas a guerra acabou. E com ela a vida de muitos homens que lutaram pelo país. Alguns dos que sobreviveram ao conflito foram mutilados e impossibilitados de voltar ao trabalho. Foi nesse momento que as mulheres sentiram-se na obrigação de deixar a casa e os filhos para levar adiante os projetos e o trabalho que eram realizados pelos seus maridos (PROBST, 2003 apud ASSIS, 2009, p 2).

O fato de a mulher ter que sustentar a família, no período pós-Guerra, levou algumas mulheres a integrarem o mundo do trabalho. Porém, seus trabalhos não tinham valor e eram menosprezados pela sociedade:

[...] As que ficavam viúvas, ou eram de uma elite empobrecida, e precisam se virar para se sustentar e aos filhos, faziam doces por encomendas, arranjo de flores, bordados e crivos, davam aulas de piano etc. Mas além de pouco valorizadas, essas atividades eram mal vistas pela sociedade (PROBST, 2003, apud ASSIS, 2009, p 3).

Dessa maneira, lentamente as mulheres começaram a participar do mercado informal de trabalho. Junto com as conquistas das mulheres em seus espaços na força de trabalho, vieram também alguns benefícios, que apesar de algumas falhas no seu cumprimento, foram de grande valia, pois tratava-se de um início de grandes vitórias que ainda estavam por vir:

[...] algumas leis passaram a beneficiar as mulheres. Ficou estabelecido na Constituição de 1932 que “sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salário igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois; é proibido despedir mulher grávida pelo simples fato da gravidez”. Mesmo com essa conquista, algumas formas de exploração perduraram durante muito tempo (PROBST, 2003, apud ASSIS, 2009, p 3).

Após conquistar alguns apoios e receber incentivos, a mão de obra feminina ganhou mais força no mercado, e pouco a pouco as mulheres apoderaram-se de espaços no mundo todo.

A partir dos anos 80, ocorreram alguns fatos inovadores. As mulheres começaram a conquistar melhores empregos, ocupações e acesso a profissões de nível superior por mulheres escolarizadas, entre outras coisas (BRUSCHINI; PUPPIN, 1994).

Porém, ainda persistem muitos preconceitos contra o sexo feminino, dificultando assim, a carreira profissional. Dessa forma, as mulheres têm ainda que lutar muito por direitos iguais, principalmente no que diz respeito a salários:

[...] a inserção da mulher no mundo do trabalho vem sendo acompanhada, ao longo desses anos, por elevado grau de discriminação, não só no que tange à qualidade das ocupações que têm sido criadas tanto no setor formal como no informal do mercado de trabalho, mas principalmente no que se refere à desigualdade salarial entre homens e mulheres (PROBST, 2003, apud ASSIS, 2009, p 5).

Não há dúvidas de que o maior desafio feminino seja a conquista pela igualdade salarial. Segundo Gomes, a diferença salarial, a dupla jornada e o pouco espaço nas decisões são os maiores desafios encontrados pelas mulheres:

[...] muitos problemas foram e ainda são enfrentados pelas mulheres na inserção no mercado de trabalho. Entre eles, vale ressaltar os salários menores em relação ao dos homens, a dupla jornada com o princípio de que a vida doméstica é trabalho feminino, falta de voz nos espaços de decisão, entre outras coisas (GOMES, 2005, p.6)

Devido a tantos preconceitos, as mulheres sofrem mais para a entrada no mercado de trabalho, correndo maior risco de desemprego, segregação ocupacional, além da já citada discriminação salarial:

[...] ainda permanece um quadro de maiores dificuldades à sua entrada no mercado de trabalho, que se manifesta em aspectos tais como a maior exposição ao risco do desemprego, a segregação ocupacional e a discriminação nos rendimentos. De fato, as taxas femininas de desemprego cresceram mais e permanecem mais elevadas do que as dos homens, e as mulheres despendem um tempo mais prolongado na procura por trabalho. Quanto à segregação ocupacional, as mulheres ainda se ocupam, em maior medida, em atividades relacionadas a seu papel tradicional de responsáveis pelos cuidados domésticos, e a parcela das trabalhadoras inseridas na ocupação através de formas mais precárias é superior à registrada para os homens. Complementado o quadro, a remuneração auferida pelas mulheres permanece, em média, inferior à dos trabalhadores masculinos (GALEAZZI, 2003, apud ASSIS, 2009, p 7).

Além da disparidade salarial e escassez de mulheres em cargos de liderança, a mulher também enfrenta grandes riscos de demissão (QUEIROZ, 2015). Pesquisas realizadas pelo IBGE e pelo Dieese revelam que as mulheres são as primeiras a serem demitidas nos momentos de crise, além de terem mais dificuldade de recolocação. As mulheres negras possuem desvantagens ainda maiores, pois além da discriminação em relação ao sexo, são vítimas do racismo (RIBEIRO, 2008; ASSIS, 2009).

No entanto, no Brasil, assim como em vários países, desde a segunda metade do século XIX, questões econômicas, sociais e culturais se alteraram, o que causou várias mudanças no comportamento das mulheres. Segundo Medeiros (2006, apud Assis, 2009, p 8), “com a industrialização e urbanização, a mulher passou a ter mais informações, ocupando maior espaço nas ruas, trabalhando e estudando”.

Nesse período, falou-se muito em globalização, avanços tecnológicos, entre outras mudanças; no entanto, é importante destacar as mudanças culturais da sociedade atual (FONSECA, 2003). A cultura humana sempre impôs que os homens eram os que mandavam e as mulheres as que obedeciam. Porém, está ocorrendo a inversão de papéis, pois as mulheres conquistaram maior destaque no mundo dos negócios e os homens assumem o cuidado no lar e na família: “[...] o século 20 mostrou a chamada inversão de papéis, ou seja, as mulheres conquistando maior destaque no competitivo mundo dos negócios e os homens, por sua vez, assumindo a manutenção do lar e o cuidado com as crianças” (ASSIS, 2009, p 14).

Trata-se de uma cultura muito antiga, que precisa ser mudada para quebrar todos os paradigmas que possam diferenciar os sexos. E isso é conseguido através da educação e do trabalho.

Outra luta fervorosa do movimento feminista foi em relação ao sufrágio feminino. As mulheres lutaram durante mais de um século pelo direito de exercer a sua cidadania e poder votar e ser votadas (ARAÚJO, 2012; PRÁ, 2012).

O primeiro país do mundo a conceder o direito de voto para suas cidadãs foi a Nova Zelândia, em 1983 (COLLING; TEDESCHI, 2015; D’ALKMIN, 2006). Em 1920, os Estados Unidos da América reconheceram esse direito também as suas mulheres.

No Brasil, as demandas dos movimentos feministas pelo direito ao voto iniciaram na metade do século XIX. As primeiras discussões no Congresso Nacional aconteceram em 1890, e foram levantadas pelo Constituinte César Zama, apoiado por Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, porém não obtiveram sucesso (MENDES, 2011). Na ocasião, os principais argumentos contra o voto feminino foram a inferioridade da mulher e o perigo de dissolução da família.

Em 1919, ano do acesso das mulheres inglesas e americanas ao voto, Bertha Lutz criou a Liga de Emancipação da Mulher, que em 1922 transformou-se na Federação Brasileira pelo progresso Feminino (FBPF), organização filiada a federações internacionais de mulheres e principal órgão da luta pelo sufrágio universal no Brasil (COSTA, 1991).

Finalmente, o direito ao voto feminino foi conquistado, no Brasil, no ano de 1932, com a promulgação do Código Eleitoral. O então Presidente Getúlio Vargas resolveu suprimir todas as restrições às mulheres, através do Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, no qual ficou disciplinado que era eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma do código. É de ressaltar que as disposições transitórias, no artigo 121, dispunham que os homens com mais de 60 anos e as mulheres em qualquer idade podiam se

isentar de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral. Logo, não havia obrigatoriedade do voto feminino (MARQUES, 2008; COLLING; TEDESCHI, 2015). Apenas em 1934 tal direito foi incluído na nova Constituição (D'ALKIMIN, 2006).

O primeiro estado a permitir o voto feminino foi o Rio Grande do Norte, em 1927, por meio de uma inclusão na sua Constituição Estadual. No ano seguinte foi eleita a primeira prefeita brasileira e, em 1935, a primeira deputada estadual (D'ALKMIN, 2006).

Depois de detalhadamente apresentadas as principais reivindicações dos grupos feministas para o alcance da igualdade de direitos no Brasil, no Quadro 3 são descritos, de forma sucinta, os importantes acontecimentos históricos mundiais na luta pelos direitos das mulheres.

Quadro 3 – Principais acontecimentos históricos da luta pelos direitos das mulheres.

Ano/Data	Local	Acontecimento
Século XVIII,	Europa	Com o Iluminismo e a Revolução Francesa que se pode começar a falar em reivindicação dos Direitos da Mulher. As primeiras obras sobre o tema foram escritas nessa época por Olympe de Gouges, revolucionária francesa, que lança o manifesto “Declaração dos Direitos da Mulher” em 1759 e é decapitada por isso e Mary Wollstonecraft que escreveu "Em Defesa dos Direitos das Mulheres" em 1792.
1827	Brasil	Surge a primeira legislação relativa à educação de mulheres; a lei admitia meninas apenas para as escolas elementares, não para instituições de ensino mais adiantado.
1832	Brasil	Primeiro livro que trata dos direitos das mulheres à instrução e ao trabalho, exige o reconhecimento da inteligência feminina e busca o respeito às mulheres. “Direitos das mulheres e injustiça dos homens” de autoria de Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885), nascida no Rio Grande do Norte (Duarte, 2003). Pode ser considerado o texto inicial do feminismo no Brasil.
1848	Nova York (EUA)	No século XIX, no contexto da Revolução Industrial, do crescente número de mulheres trabalhando na indústria têxtil, das péssimas condições de trabalho e da consolidação das ideologias socialistas, o movimento feminista se fortifica e é realizada a primeira convenção dos direitos da mulher, em Seneca Falls (Nova Iorque).
8 de Março de 1857	Nova York (EUA)	129 operárias morrem queimadas pela força policial, numa fábrica têxtil Cotton, em Nova York. Elas ousaram reivindicar redução da jornada de trabalho de 14 para 10 horas diárias e o direito à licença-maternidade. Em 1910, o Congresso Internacional das Mulheres Socialistas institui o 8 de março como Dia Internacional da Mulher, em homenagem a essas mulheres.
1879	Brasil	O Governo Brasileiro abriu as instituições de ensino superior do país às mulheres; mas as jovens que seguiam esse caminho eram sujeitas a pressões e à desaprovação social.
1893	Nova Zelândia	Sufrágio feminino, primeiro país a conceder o direito de voto às mulheres.
1928	Brasil	Foi eleita uma prefeita, a primeira da História do Brasil, no município de Lages, Rio Grande do Norte.
1928	Mundo	A mulher adquiriu o direito de disputar oficialmente as provas olímpicas, que aconteceu em 1928 e culminou com o pedido de demissão, por ser totalmente contrário à participação feminina, do Barão Pierre de Coubertin, criador das Olimpíadas da era moderna e então presidente do Comitê Olímpico Internacional. Não foi preciso muito tempo para as mulheres se destacarem no evento, em 1948 a holandesa Fanny Blankers-Keon, com 30 anos e mãe de duas crianças, consagrou-se a grande heroína individual das Olimpíadas, superando

		todos os homens ao conseguir quatro medalhas de ouro no atletismo.
Década de 30	Brasil	Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) responsável pela luta para eliminar as restrições aos direitos civis femininos. Um dos objetivos do movimento era garantir o direito de voto às mulheres.
1932	Brasil	O Governo de Getúlio Vargas promulgou o novo Código Eleitoral pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro, garantindo finalmente o direito de voto às mulheres brasileiras.
1951	OIT	Aprovada pela Organização Internacional do Trabalho, a 19 de junho, a Convenção de Igualdade de Remuneração entre trabalho masculino e trabalho feminino para função igual.
1960	Mundo	Surge o novo feminismo, em paralelo com a luta dos negros norte-americanos pelos direitos civis e com os movimentos contra a Guerra do Vietnã.
1960	Sri Lanka (Antigo Ceilão)	Sirimavo Bandaranaike (nascida em 1916) torna-se a primeira chefe de Estado.
1962	Brasil	Aprovada lei chamada de Estatuto Jurídico da Mulher Casada que, eliminava o poder dos homens sobre a atividade laboral das mulheres, dentre outras mudanças e algumas perdas (Marques & Melo, 2008).
1975	ONU	As Nações Unidas instituem o Ano Internacional da Mulher, após a Conferência do México de 1975. O Plano de Ação do México aprovou a Década da Mulher (1975-1985), definiu metas a serem atingidas nos dez anos seguintes para eliminar a discriminação.
1979	ONU	Convenção Contra Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW. Os Estados que firmaram a Convenção, entre eles o Brasil, condenaram a discriminação contra as mulheres, em todas as suas formas. E concordaram em buscar, através de todos os meios apropriados e sem demora, uma política adequada para combater as distorções. É o documento base de todas as outras Convenções.
1983	Brasil	Criados em São Paulo e Minas Gerais os primeiros conselhos estaduais da condição feminina, para traçar políticas públicas para as mulheres.
1985	Brasil	Surge a primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher – DEAM, em São Paulo e, rapidamente, várias outras são implantadas em outros estados brasileiros.
1988	Brasil	No artigo 5º da Constituição Federal de 1988 consta que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, conquista atribuída aos movimentos feminista e das mulheres.
Década de 1990	Mundo	Diversas mobilizações sociais (Costa, 2009).
1993	Viena (Áustria)	Conferência de Direitos Humanos de Viena. Repúdio e condenação veemente a todas as formas de violência contra as mulheres. Durante o evento, a violação de Gênero assume o mesmo estatuto que outras violações brutais dos direitos humanos como o genocídio, a limpeza étnica, as torturas, a discriminação racial e o terrorismo. É declarado que “Os direitos das mulheres e das meninas são parte inalienável e indivisível dos direitos humanos” e que “Os direitos da mulher são direitos humanos”. Pela primeira vez, há uma clara classificação dos diversos tipos de violência contra a mulher. Ademais, representa um documento ímpar, uma vez que representou uma importante mudança ao estabelecer aos governos a obrigação de zelar pela garantia dos direitos das mulheres (Azambuja & Nogueira, 2008).
1994		É aprovada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, conhecida como a Convenção de Belém do Pará.
1994		Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento do Cairo na qual foram debatidos o planejamento familiar, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, entre outros. Nesse evento houve grande participação da sociedade civil brasileira, em especial do movimento feminista (Costa, 2009).
1995	Beijing (China)	Realizada a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher. Marcou o reconhecimento definitivo do papel econômico e social da mulher; abriu os caminhos do futuro, consagrou todas as conquistas das mulheres; o princípio da universalidade dos direitos humanos, o respeito à especificidade das

		culturas. A violência contra as mulheres foi assumida como uma questão de gênero (Azambuja & Nogueira, 2008).
1998		O Tribunal Penal Internacional por meio do Estatuto de Roma passou a considerar como crime contra a humanidade, as seguintes práticas: violação, gravidez forçada, escravidão sexual, prostituição forçada, esterilização à força e qualquer outra forma de violência sexual.
2002	Brasil	O novo Código Civil acabou com o direito do homem de mover ação para anular o casamento se descobrir que a mulher não era virgem, termo presente no antigo Código Civil, de 1916.
2004	Brasil	Extinção da expressão “mulher honesta” no Código Penal, em vigor desde 1940. Os artigos 205, 206 e 207 do código exigiam que a mulher deveria provar ser honesta, ou seja, virgem para poder processar seu agressor.
2006	Brasil	Aprovada a Lei 11.340, a Lei Maria da Penha.
2015	Brasil	Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Fonte: Adaptado de COMDIM-POA, (2012).

As lutas continuam, e o foco dos movimentos feministas no Brasil e no mundo passou a ser a discriminação sexual em ambientes de trabalho. Uma das formas mais eficientes de se analisar a diferença entre sexos no mundo e o progresso das ações de grupos feministas são as estatísticas publicadas por organizações internacionais que utilizam como parâmetro as diferenças entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Apesar de muitos países terem mostrados avanços consideráveis, o cenário internacional deixa muito a desejar, principalmente em sociedades menos desenvolvidas como mostra o Índice de Desigualdade de Gêneros (Gender Inequality Index) das Nações Unidas, no qual o Brasil, em 2015, estava em 92º dentre 188 países (UNDP, 2015).

Novamente é importante mencionar que nesse contexto de lutas por igualdade de direitos e contra a soberania dos homens, ressurgem as prerrogativas do conceito de gênero para mostrar que as diferenças entre homens e mulheres não podem ser usadas para a reprodução de desigualdades, de direitos e deveres distintos, discriminação e subordinação (SCOTT, 2005; BUSTORFF, 2010; HEILBORN, 2013), e sim para consolidar uma sociedade equânime.

Nesse sentido, uma nova perspectiva de política pública foi concebida, estrategicamente, pelas feministas, concebendo-as sob o viés de gênero, entendendo que as diferenças construídas socialmente entre homens e mulheres interferem no pleno exercício dos direitos humanos, nos direitos sexuais e reprodutivos, como também na produção da violência contra a mulher (MEYER, 2004; FARAH, 2004; DIAS; MACHADO, 2008; BUSTORFF, 2010).

Entre as décadas de 1970 e 1980, ocorria em todo o mundo um intenso processo de mobilização das organizações dos movimentos feministas que motivou os governos a assumirem que a discriminação e a violência impactavam negativamente não apenas na vida das mulheres, mas toda a sociedade, fazendo com que os governos aderissem às convenções internacionais que tratam dos direitos das mulheres (BUSTORFF, 2010, p. 16).

Bandeira (2004, apud BUSTORFF, 2010, p. 22) acrescenta que, “a partir dessas convenções internacionais foram formuladas propostas e recomendações para melhorar a condição de vida das mulheres a nível mundial e de acesso às mesmas oportunidades que os homens”.

A evolução do papel da Mulher na sociedade foi marcada por diversas fases de lutas e buscas de direitos iguais aos dos homens. Desde os primórdios da história, as mulheres precisavam se impor e reivindicar seu espaço na sociedade, na política, na educação, na economia e no convívio familiar. Muitas questões culturais envolvem as prerrogativas de um mundo machista e patriarcalista, sendo muito difíceis de serem violadas e transpassadas.

As ações dos grupos feministas lograram grandes êxitos, como o direito à educação, ao voto, à participação política, direitos do trabalho iguais aos dos homens; porém, há muito a ser feito, pois ainda existem várias mulheres marginalizadas pela simples condição de serem mulheres. Mulheres que não conseguem ultrapassar a barreira do preconceito de gênero, não são empregadas pelo fato de terem filhos, são preteridas nas promoções da carreira, enfim, é necessário ainda alcançar uma mudança de paradigmas culturais para que a sociedade seja igualitária para homens e mulheres.

Para fomentar a dignidade e a igualdade de direitos para as mulheres, nas últimas décadas, ações de políticas públicas vêm sendo implementadas nesse sentido. As políticas públicas para as mulheres são ações de governo que têm o objetivo de amparar as mulheres que estão em situação de vulnerabilidade, informar os seus direitos, muitas vezes proporcionar apoio psicológico e jurídico nas mais diversas situações, oferecer condições para o seu empoderamento, ou seja, libertá-las da condição de dependência financeira, afetiva e emocional.

Para melhor compreensão, na próxima seção serão apresentadas as questões voltadas às políticas públicas para as mulheres, abordando desde a violação dos direitos humanos das mulheres até a criação de políticas públicas específicas para elas com objetivo de protegê-las contra a violência e de promover a igualdade de gêneros.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS

Ao buscar compreender as políticas públicas para as mulheres, depara-se com uma infinidade de conceitos que buscam definir o termo “Políticas Públicas”. Vários autores argumentam sobre o tema, como Mead (1995), que o define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas; e Lynn (1980), que entende como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.

Souza (2006) resume vários conceitos e define política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente) (SOUZA, 2006, p. 7).

Nesse sentido, políticas públicas são programas, ações e decisões tomadas pelos governos (nacionais, estaduais ou municipais) com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam assegurar determinado direito de cidadania para vários grupos da sociedade ou para determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico (SOUZA, 2006). Ou seja, correspondem a direitos assegurados na Constituição.

É importante ressaltar que uma política pública pode tanto ser parte de uma política de Estado ou uma política de governo. Vale a pena entender essa diferença: uma política de Estado é toda política que independente do governo e do governante, deve ser realizada porque é amparada pela constituição. Já uma política de governo pode depender da alternância de poder. Cada governo tem seus projetos, que por sua vez transformam-se em políticas públicas (HÖFLING, 2001).

O processo de definição de políticas públicas para uma sociedade reflete os conflitos de interesses, os arranjos feitos nas esferas de poder que perpassam as instituições do Estado e da sociedade como um todo (HÖFLING, 2001).

Um dos elementos importantes deste processo – hoje insistentemente incorporado na análise das políticas públicas – diz respeito aos fatores culturais, àqueles que historicamente vão construindo processos diferenciados de representações, de aceitação, de rejeição, de

incorporação das conquistas sociais por parte de determinada sociedade. Com frequência, localiza-se aí precedente explicação quanto ao sucesso ou fracasso de uma política ou programas elaborados; e também quanto às diferentes soluções e padrões adotados para ações públicas de intervenção.

A relação entre sociedade e Estado, o grau de distanciamento ou aproximação, as formas de utilização ou não de canais de comunicação entre os diferentes grupos da sociedade e os órgãos públicos – que refletem e incorporam fatores culturais, como acima referidos – estabelecem contornos próprios para as políticas pensadas para uma sociedade. Indiscutivelmente, as formas de organização, o poder de pressão e articulação de diferentes grupos sociais no processo de estabelecimento e reivindicação de demandas são fatores fundamentais na conquista de novos e mais amplos direitos sociais, incorporados ao exercício da cidadania.

2.3.1 Políticas públicas para mulheres

Antes de iniciar o debate sobre as políticas públicas para as mulheres, torna-se necessário remeter ao motivo que impulsionou a sua criação.

A violação dos direitos das mulheres, fato que ocorreu durante muito tempo durante a história da humanidade e proporcionou consequências diversas nas atitudes dos homens, das mulheres e da sociedade, tem suscitado grande interesse de pesquisa, pois estudar esta questão é primordial para que possamos compreender o surgimento das políticas específicas para o enfrentamento das desigualdades de gênero e da violência contra a mulher no Brasil e no mundo.

O primeiro passo, nesse sentido, é discutir sobre os direitos humanos, cujo debate iniciou no final do século XVIII, com a promulgação das declarações de direitos, através de movimentos sociais e políticos desenvolvidos tanto na América quanto na França (LEANDRO, 2014). Ambos os movimentos tinham como objetivo tornar o indivíduo dono de suas próprias vidas e passaram a questionar o poder absoluto dos monarcas. Nesse sentido, a declaração Americana de Virgínia em 1776 e a Declaração Francesa de 1789 atribuíram um novo sentido revolucionário à condição do ser humano (LEANDRO, 2014).

Deve-se destacar que, no período da Revolução Francesa (1789-1799), uma mulher teve grande destaque, a revolucionária francesa Olympe de Gouges (1748-1793), que decidiu elaborar uma Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, em contrapartida à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, criado apenas para homens (TELES, 2007). A partir

dessa iniciativa, iniciaram diversas mobilizações feministas, que culminaram na defesa da igualdade de direitos das mulheres e dos homens, o acesso à educação e o direito ao divórcio (RUÍZ, 2013; LEANDRO, 2014).

Outro marco importante a ser ressaltado é que, segundo Teles (2007), em 1948, foi aprovada pela ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos, na qual estão assegurados os direitos civis, políticos, econômicos e sociais a todos os seres humanos, independente de raça/etnia, sexo, religião e credo político.

Para Arendt (2002), os direitos humanos devem ser uma conquista histórica e política através do reconhecimento do esforço coletivo da humanidade. Teles apud Arendt (2007, p.188) afirma que “existe uma necessidade de criação artificial fundamentada no sentido que os seres humanos são os responsáveis em dar à vida e as suas relações interpessoais sua contribuição histórica e política, visando à busca da igualdade entre as pessoas e considerando-as *titulares de direito*”.

No entanto, a história da humanidade demonstra que o poder público e as relações sociais têm manipulado o respeito aos direitos humanos, através de violações arbitrárias. O poder deve ser exercido para a proteção das garantias, pois um conjunto de regras, que define o âmbito do poder e o subordina a direitos e atributos inerentes à dignidade humana, é que forma e consolida o Estado Democrático de Direito (CAMPOS; TEIXEIRA, 2010).

Segundo Teles (2007), é necessário controlar as ações estatais, com a finalidade de garantir que os direitos não sejam violados. Porém, esse controle deve ser feito tanto por agentes públicos quanto por agente privados. De acordo com o autor, devem ser constituídos instrumentos por meio de declarações, tratados, e convenções que possuam o objetivo de potencializar as ações internacionais de defesa dos direitos humanos em todos os continentes (TELES, 2007).

Portanto, como é obrigação do Estado a garantia do exercício da cidadania e do acesso aos direitos, algumas ações foram desenvolvidas. Como por exemplo, em 1993 foi promovida a Conferência Mundial de Direitos Humanos, em Viena, com o objetivo de universalizar os direitos e as liberdades (LEANDRO, 2014). Nesse ato, os direitos das mulheres foram também reconhecidos.

Essa conquista se deu graças à pressão das entidades não governamentais. Na Declaração elaborada na Conferência de Viena, no artigo 18 ficou estabelecido:

Os Direitos Humanos das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos Direitos Humanos universais. A participação plena das mulheres, em condições de igualdade, na vida política, civil,

econômica, social e cultural, aos níveis nacional, regional e internacional, bem como a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo, constituem objetivos prioritários da comunidade internacional. A violência baseada no sexo da pessoa e todas as formas de assédio e exploração sexual, nomeadamente as que resultam de preconceitos culturais e do tráfico internacional, são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser eliminadas. Isto pode ser alcançado através de medidas de caráter legislativo e da ação nacional e cooperação internacional em áreas tais como o desenvolvimento socioeconômico, a educação, a maternidade segura e os cuidados de saúde, e a assistência social (PORTAL DO DIREITO INTERNACIONAL, 1993, p 5).

Voltando os olhares para a historiografia brasileira, é importante destacar que, em 1984, foi ratificada a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), proposta pela ONU em 1979. Segundo Leandro (2014), esse acordo possibilitava a adoção de medidas especiais de caráter temporário, destinado a acelerar a igualdade entre mulheres e homens, porém apenas com a nova Constituição Federal de 1988 as mulheres passaram a ter direitos iguais na família e na sociedade, pois antes disso apenas os homens poderiam ser chefes de família:

A criação de políticas voltadas às mulheres esteve em consonância com os pressupostos de instrumentais reguladores da democracia no Brasil, ou seja, a Constituição da República, a legislação brasileira e os acordos internacionais na área de direitos humanos para as mulheres assinados pelo país. A Constituição de 1988 foi um marco no processo de redemocratização ao instituir e consolidar avanços no que tange a ampliação de direitos das mulheres e no estabelecimento das relações de gênero mais igualitárias (LEANDRO, 2014, p. 2).

Antes disso, no Brasil, uma experiência da institucionalização das demandas das mulheres em situação de vulnerabilidade ocorreu em 1985 através do Conselho Nacional de Direitos das Mulheres (CNDM, 1985-1990). Até então, a mulher era vista apenas como uma figura materna e as políticas eram focadas na amamentação e nos cuidados com o lar e com as crianças. A partir da articulação das mulheres por garantia dos direitos, participação política e social (LÜCHMANN, 2010; PRÁ, 2012), reconhecimento da violência (DIAS; MACHADO, 2008; BANDEIRA, 2009; SILVA, 2011; SANTOS; MORÉ, 2011; PIOSIADLO, *et al.*, 2014; SILVA; OLIVEIRA, 2015) e a inserção em diversos espaços, elas se tornaram também sujeitos políticos.

Porém, segundo Leandro (2014), o processo de elaboração efetiva de uma política para a mulher iniciou apenas em 2007, durante a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, quando foram reafirmados os acordos gerais e os pressupostos, princípios e diretrizes de uma política que se tornou a linha principal das diferentes ações que integram os planos nacionais criados.

Outro marco importante para as conquistas das mulheres, que precisa ser mencionado,

foi a Convenção de Belém do Pará. No ano de 1995 foi realizada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, mais conhecida como a Convenção de Belém do Pará (TELES, 2007). Nessa importante Convenção ficou confirmado que a violência contra a mulher é violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, que limitam a observância, o gozo e o exercício desses direitos e liberdades (NASCIMENTO; OLIVEIRA, 2007). “A eliminação da violência contra a mulher é condição indispensável para a garantia de seu desenvolvimento individual e social e sua plena participação” (LEANDRO, 2013).

A criação desse documento foi de extrema importância para as mulheres que buscavam igualdade de direitos e preservação da sua dignidade; no entanto, para que as diretrizes deste documento fossem cumpridas, por parte dos Estados, foi necessário estabelecer a obrigatoriedade da execução e efetivação dos direitos por parte dos governos.

Os Estados partes condenam todas as formas de violência contra a mulher e convém em adotar por todos os meios apropriados e sem demora, políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar tal violência e empenhar-se, entre outras, em abster-se de qualquer ato ou prática de violência contra a mulher e velar para que as autoridades, seus funcionários e pessoal, bem como agentes e instituições públicas hajam de conformidade com essa obrigação (TELES 2007, p. 159).

Foi através desse documento que os Estados passaram a ser os responsáveis por buscar e promover os mecanismos para o enfrentamento da violação dos direitos das mulheres. No entanto, os movimentos sociais também tiveram um papel muito importante, pois eram os principais reivindicadores dos direitos das mulheres e, junto com o Estado foram os idealizadores das políticas públicas que hoje existem.

Nesse sentido, pode-se dizer que, com base em dados históricos, a violação dos direitos das mulheres é considerada violação dos direitos humanos e foi através da luta dos movimentos sociais e feministas que os direitos das mulheres passaram a ser incorporados pela legislação nacional e internacional, em convenções e declarações, bem como em Constituições de diversos países (CARNEIRO, 2003; AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008; PIOVESAN, 2011; LEMOS 2015; PRÁ, 2012).

O Estado brasileiro dispõe atualmente de mecanismos específicos para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, incluindo disposições normativas nacionais e internacionais, instituições e órgãos especializados incumbidos da persecução criminal, e políticas públicas concebidas e implementadas. As disposições normativas encontram na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, o principal instrumento legal para enfrentar a violência doméstica praticada contra mulheres no

Brasil. Além disso, a tutela do direito humano das mulheres de viver livre de violência doméstica e familiar e os mecanismos de enfrentamento a essa forma de violência encontram fundamentos jurídicos para sua reivindicação e proteção no ordenamento interno e na legislação internacional (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2016).

Em âmbito nacional, destacam-se:

- a Constituição Federal, art. 226, § 8º – dispõe que o Estado criará mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares;
- a Lei nº 10.778, de 24/11/2003 – Lei da Notificação Compulsória dos casos de violência contra a mulher que forem atendidos em serviço de saúde pública ou privada;
- a Lei nº 11.340, de 07/08/2006 – Lei Maria da Penha – cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres em situação de violência;
- a Lei nº 12.015, de 07/08/2009 – Dispõe sobre os crimes contra a dignidade sexual;
- a Lei nº 12.845, de 01/08/2013 – Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;
- a Lei nº 13.025/2014 – autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, por meio da Central de Atendimento à Mulher, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher;
- a Lei nº 13.104, de 09/03/2015 – Altera o art. 121 do Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei de Crimes Hediondos, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos;
- a Lei nº 13.239/2015 – dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher;

Quanto às Diretrizes nacionais de investigação criminal com perspectiva de gênero, destacam-se:

- a Resolução nº 1, de 16/01/2014 – dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher do Congresso Nacional;
- o Código Penal Brasileiro – Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940,
- a Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar nº 80, de 12/01/1994);
- o Decreto nº 89.460, de 20/03/1984, que promulgou a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher/CEDAW, 1979);

- o Decreto nº 1.973, de 01/08/1996, que promulgou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Belém do Pará, 09/06/1994;
- o Decreto nº 5.017, de 12/03/2004, que promulgou o Protocolo de Palermo (Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças).
- o Decreto nº 7.393, de 15/12/2010 – dispõe sobre o funcionamento do Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher;
- o Decreto nº 7.958, de 13/03/2013 – estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.

Em âmbito internacional, destacam-se os seguintes fundamentos jurídicos de proteção e reivindicação de direitos das mulheres:

- a Declaração Universal dos Direitos Humanos (adotada e proclamada pela Resolução nº 217 A (III), da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10/12/1948);
- a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979);
- as Observações e recomendações do Comitê CEDAW sobre o Relatório do Brasil (fevereiro 2012);
- a Recomendação Geral nº 19, adotada pelo Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1992);
- a Declaração e Plataforma de Ação da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher (Pequim, 1995); e
- a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas - Protocolo de Palermo, promulgado pelo Decreto nº 5.017, de 12/03/2004.

Todos dispositivos normativos e vários mecanismos foram criados com o intuito de garantir a igualdade de gênero e de proteger as mulheres em situação de vulnerabilidade, e são resultado de uma pauta que redimensionou a responsabilidade do poder público ao identificar as situações reais de discriminação e desigualdade que atingem as mulheres e na criação de condições de exercício de cidadania em todos os públicos (NOBRE, 2016; PAUTASSI, 2007). Em decorrência disso, esse esforço prático e político exige uma reflexão e um debate entre

gestores de políticas públicas, pesquisadores, ativistas sociais e toda a sociedade, a fim de criar uma cultura política renovada, com a finalidade de democratizar as relações cotidianas da sociedade.

Para fazer frente às demandas das mulheres, atualmente no Brasil existem diversas políticas públicas específicas para elas, dentre as quais pode-se citar:

- Delegacias Especializadas para as Mulheres (a primeira foi instalada em São Paulo - SP no ano de 1985);
- Casas de Abrigo e Passagem (a primeira foi implementada em 1986);
- Ouvidoria da Mulher (criada em 2003);
- Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Varas Adaptadas de Violência Doméstica e Familiar; Promotorias Especializadas e Núcleos de Gênero do Ministério Público; Núcleos/Defensorias; Especializados de Atendimento à Mulher) (2003);
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (elaborada em 2004);
- Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher (criada em 2005 pela SPM);
- Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM (I foi elaborado em 2004, o II em 2007 e o III em 2011);
- Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06);
- Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres (lançado em agosto de 2007);
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (elaborada em 2011);
- Programa Mulher: Viver sem Violência – Criada pelo Decreto nº. 8.086, de 30 de agosto de 2013.

No âmbito do executivo federal, as políticas públicas para mulheres são efetivadas pela Secretaria de Políticas para as mulheres e resultam de um processo de mobilização das próprias mulheres, através de suas organizações, cujos resultados são as conferências em suas diversas instâncias municipais, estaduais e nacional. As políticas públicas são orientadas pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), desdobradas pelos organismos de políticas para as mulheres – estaduais e municipais. Nos municípios a articulação e a efetivação das políticas públicas são realizadas por instâncias governamentais (OPMs).

2.3.1.1 Organismos de Políticas para as Mulheres

Os Organismos de Políticas para Mulheres são importantes ferramentas no processo de formulação, monitoramento e coordenação das políticas promotoras da defesa dos direitos humanos das mulheres (SANTOS, 2006, 2014; RIFIOTIS, 2004). Trata-se de organismos como as Secretarias e Coordenadorias de Mulheres e os Núcleos de Políticas para as Mulheres, que atuam hoje no país tanto em âmbito estadual como municipal.

Os organismos executivos têm por missão contribuir nas ações dos governos com vistas à promoção da igualdade de gênero através da formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres (QUEIRÓS, 2012). Segundo orientações da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), os organismos devem exercer suas funções, buscando a eficácia das ações, realizando projetos e programas governamentais na área, organizando indicadores, promovendo parcerias públicas, privadas e com os movimentos sociais, e se articulando com as demais secretarias e órgãos governamentais de modo a alcançar seus objetivos.

O número de Organismos de Políticas para as Mulheres existentes no país vem aumentando de forma significativa. No mês de julho de 2007 havia 155 organismos no total, já no levantamento de junho de 2009 constam 238 organismos, espalhados por todas as regiões brasileiras (OBSERVATÓRIO DE GÊNERO, 2009). Outro balanço realizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) indicou que o Brasil, em 2015, contava com 719 OPMs, distribuídos pelas 27 unidades da Federação, sendo 25 estaduais e os restantes em nível municipal (BRASIL, 2015).

Em Santa Rosa e em Santo Ângelo, municípios em que a pesquisa empírica foi realizada, encontram-se diversos OPMs, dos quais podemos citar: Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher, Assessoria de Políticas para Mulheres de Santa Rosa, Coordenadoria Municipal da Mulher de Santo Ângelo, Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, Patrulhas Maria da Penha e Casas Abrigo e Passagem.

No capítulo quatro desta dissertação esses OPMs serão detalhadamente discutidos, onde serão também expostos os serviços prestados e os resultados alcançados por eles.

2.3.2 Violência contra a mulher

De acordo com a definição da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), a violência contra a mulher é tida como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou

sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher (OEA, 1994). Compreende atos praticados em ambiente público ou privado e em diversos contextos do cotidiano, porém, é no ambiente doméstico que, fundamentalmente, ela ocorre (MADUREIRA, 2014).

Na década de 1990, a constituição de uma agenda pública internacional de combate à violência contra a mulher foi impulsionada por uma série de ações, através de conferências e reuniões mundiais, o que objetivou a elaboração de instrumentos e a implementação de medidas para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres.

No Brasil, desde o período da abertura democrática nos anos 80, os movimentos feministas assumiram o protagonismo em mudanças que repercutiram de forma significativa nas lutas contra a chamada “violência de gênero”, atingindo as esferas governamentais, as legislações, as formas de representação de governos e a sociedade civil. A adesão de governos a esta vigorosa movimentação civil correspondeu à criação de conselhos, assessorias e coordenadorias, tanto em níveis locais quanto em nível nacional (MORAES, 2012, p. 39).

Apenas para reforçar, como já explicado anteriormente, gênero não diz respeito às diferenças sexuais que atribui status diferente ao homem e mulher, mas sim representa um conceito cultural, referindo-se à forma social da sexualidade humana. Desta forma, a violência de gênero representa uma questão complexa, cujas origens encontram-se na organização social, nas estruturas econômicas e nas relações de poder, sendo necessárias políticas públicas voltadas para o respeito e a igualdade nas relações de gênero.

O caráter multidimensional e a complexidade da violência contra as mulheres exige que o Estado adote políticas de caráter universal, acessíveis a todas as mulheres, que englobem as diferentes modalidades pelas quais ela se expressa.

Com a criação da Secretaria e Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres ganharam nova envergadura, por meio da formulação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que lançou diretrizes para uma atuação coordenada dos organismos governamentais nas três esferas da federação.

A partir da Política Nacional, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres foram ampliadas e passaram a incluir ações que, simultaneamente, desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; permitam a revisão/elaboração de legislações específicas; e garantam os direitos humanos das mulheres e o acesso dessas aos serviços especializados (por meio da rede de atendimento). A Política Nacional amplia o conceito de violência contra as mulheres (fazendo referência a diversos tipos de violência, tais como a violência doméstica e familiar contra a mulher, o assédio sexual, a violência institucional, o tráfico de mulheres, etc.) e passa a incluir

quatro dimensões/eixos para o enfrentamento à violência contra as mulheres: a prevenção, o combate, a assistência e a garantia de direitos. No sentido de implementar as ações de enfrentamento, a Política Nacional se articula com diversas outras políticas, a saber: a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a Política Nacional de Assistência Social, a Política Nacional de Saúde das Mulheres, entre outras (BRASIL, 2011, p. 25).

Várias ações de enfrentamento à violência contra a mulher resultaram na promulgação da Lei Maria da Penha, que, em seu artigo 7º identifica cinco formas de violência doméstica e familiar contra mulher:

Art. 7º. São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição de autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões [...]; III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada [...]; IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos, bens ou valores e direitos ou recursos econômicos [...]; V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006, p.1).

As políticas públicas brasileiras de combate à violência contra a mulher já percorreram uma trajetória de três décadas (MORAES, 2012) e buscam constantemente a consolidação da Lei Maria da Penha (LMP) e da Lei do Feminicídio.

2.3.2.1 Lei Maria da Penha

A Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) é sem dúvida, uma das mais importantes conquistas legais do feminismo, das mulheres e da sociedade brasileira. Conforme a ONU Mulheres, “a Lei Maria da Penha cria múltiplos mecanismos, incluindo tribunais especializados e assistência psicossocial para as vítimas, representa um dos exemplos mais avançados de legislação sobre violência doméstica” (UNIFEM, 2008, p. 97).

A criação da Lei Maria da Penha (LMP) representou um avanço enorme na legislação de enfrentamento à violência doméstica e familiar no Brasil.

Rompendo com a visão meramente punitivista, a LMP incorporou as perspectivas da prevenção, assistência e contenção da violência, além de criar medidas protetivas de urgência e juizados especializados para o julgamento dos crimes praticados com violência doméstica e familiar (CAMPOS, 2015, p. 2).

A Lei Maria da Penha aborda o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher de forma integral, com intervenções para punir os agressores, proteger os

direitos das mulheres e promover seu acesso à assistência e a seus direitos, e a prevenção da violência por meio de campanhas e processos de mudança cultural baseados no rompimento dos padrões de relacionamento entre homens e mulheres em favor da igualdade de gênero (PASINATO, 2015, p. 415).

A Lei 11.340, foi consagrada com o nome de Lei Maria da Penha em homenagem à biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, a qual fora vítima de violência doméstica, sendo que seu ex-marido, um professor universitário, tentou matá-la por duas vezes. Ela fez de sua tragédia uma bandeira, e desde então se dedica a combater a violência praticada contra mulheres.

O texto inicial da lei foi resultado de um longo processo de discussão a partir de uma proposta elaborada por um conjunto de ONGs. Esta proposta foi largamente discutida e depois reformulada por um grupo de trabalho interministerial, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), e enviada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional.

Foram realizadas audiências públicas em assembleias legislativas das cinco regiões do país, ao longo do ano de 2005, as quais contaram com a participação de entidades da sociedade civil, parlamentares e representantes da SPM.

Após a aprovação no Congresso Nacional, a Lei entrou em vigor em 22 de setembro de 2006 e dá cumprimento à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a Convenção do Belém do Pará, da Organização dos Estados Americanos (OEA), ratificada pelo Brasil em 1994, e à Convenção sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal e dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal, e dá outras providências.

Esta lei também aponta novos mecanismos de proteção que possibilitam um maior encorajamento das mulheres para denunciar as agressões e outros tipos de violência sofrida por elas. As penas que puniam os autores de violência com multas ou cestas básicas foram extintas. Dependendo do caso, o autor pode ser proibido de se aproximar da mulher e dos filhos. As vítimas podem reaver seus bens e cancelar procurações feitas para o autor da violência. Nos casos de detenção, a pena pode chegar a três anos.

O combate à violência não se restringe a tornar mais severas as medidas contra o agressor. A Lei também estabelece medidas de assistência social, como a inclusão da mulher em situação de risco no cadastro de programas assistenciais dos governos federal, estadual e municipal, atendimento médico, serviços que promovam sua capacitação, geração de trabalho, emprego e renda e, caso a mulher precise se afastar do trabalho por causa da violência, ela não poderá ser demitida pelo período de seis meses. (BRASIL, 2011). Prevê também a participação dos autores de violência em programas de recuperação e reeducação.

Entre outras coisas, a Lei Maria da Penha indica a responsabilidade que cada órgão público tem para ajudar a mulher que está sofrendo a violência. Com esta lei, o Juiz passou a ter poderes para conceder, no prazo de 48 horas, as chamadas “Medidas Protetivas de Urgência”. Como o próprio nome diz, essas medidas servem para proteger a mulher que está sofrendo violência e são aplicadas quando o juiz concorda com o pedido feito pela mulher (CAMPOS, 2015; PASINATO, 2015).

Algumas medidas são voltadas para a pessoa que pratica a violência, como afastamento do lar, proibição de chegar perto da vítima e de seus familiares com um limite mínimo de distância, proibição do contato com a mulher e seus familiares por qualquer meio de comunicação, proibição do agressor de frequentar certos lugares, restrição ou suspensão de visitas aos dependentes, prisão preventiva e suspensão de porte de armas. Outras medidas são voltadas às mulheres que sofrem a violência, como encaminhamento para programas de proteção ou atendimento (BRASIL, 2016).

As medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha são reconhecidas como a grande inovação trazida pela legislação, pois possibilitam dar uma resposta mais ágil para as mulheres, proteger sua integridade física e resguardar os direitos de seus filhos e dependentes.

Com essas medidas, são estabelecidos limites para o agressor e é criada uma rede de proteção para as mulheres que assim, ficam livres do assédio e das ameaças constantes dos agressores, podendo ter alguma tranquilidade para refletir sobre os encaminhamentos possíveis para sair da situação de violência. Outras medidas que também são aplicadas se referem à separação conjugal, ação de guarda e alimentos. Não há uma forma única de aplicação dessas medidas, mas prevalece o entendimento de que são medidas cautelares apenas. As medidas são solicitadas principalmente nas delegacias de polícia, mas podem também ser apresentadas por meio da Defensoria Pública (PASINATO, 2015).

Passados alguns anos desde a criação da Lei Maria da Penha, alguns estudos foram feitos para averiguar a sua aplicabilidade e sua resolutividade.

Campos (2015) analisou as conclusões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher, criada pelo Congresso Nacional Brasileiro em 2012, no que tange à aplicação da Lei Maria da Penha. Este relatório apontou a fragilidade das Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra a mulher e os obstáculos na implementação da Lei Maria da Penha, dentre os quais destaca-se a precariedade de investimentos em políticas públicas por parte dos estados brasileiros. Segundo a autora, “a implementação integral da Lei Maria da Penha depende de uma nova compreensão jurídica, da articulação entre os poderes públicos e de uma política orçamentária de gênero” (CAMPOS, 2015, p. 519).

Estes mesmos estudos apontam que cerca de 98 % da população brasileira conhece ou já ouviu falar da Lei Maria da Penha, tornando-a uma lei popular.

2.3.2.2 Lei do Feminicídio

No Brasil, na década de 1980, os homicídios de mulheres tornaram-se um paradigma da violência contra elas e bandeira de luta dos movimentos de mulheres e feministas (BRASIL, 2016). As primeiras denúncias voltaram-se contra a tolerância dos órgãos de justiça e da sociedade com crimes que envolviam casais, nomeados como crimes passionais e cujos autores eram absolvidos com base no reconhecimento da legítima defesa da honra. Nos anos seguintes, e seguindo o movimento internacional, registrou-se significativa mudança na conscientização da sociedade sobre a gravidade dessas situações com crescente denúncia da violência contra as mulheres.

As mortes violentas de mulheres por razões de gênero são fenômeno global. Em tempos de guerra ou de paz, muitas dessas mortes ocorrem com a tolerância das sociedades e governos, encobertas por costumes e tradições, revestidas de naturalidade, justificadas como práticas pedagógicas, seja no exercício de direito tradicional – que atribui aos homens a punição das mulheres da família – seja na forma de tratar as mulheres como objetos sexuais e descartáveis. Pouco se sabe sobre essas mortes, inclusive sobre o número exato de sua ocorrência, mas é possível afirmar que ano após ano muitas mulheres morrem em razão de seu gênero, ou seja, em decorrência da desigualdade de poder que coloca mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade e risco social nas diferentes relações de que participam nos espaços público e privado (ONU MULHERES, 2012, p. 14).

A partir de março de 2015 foi sancionada a Lei 13.104/2015, a Lei do Feminicídio, classificando o homicídio de mulheres como crime. Na prática, isso quer dizer que casos de violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação contra a condição de mulher passam a ser vistos como qualificadores do crime. Os homicídios qualificados têm pena que variam de 12 a 30 anos, enquanto os homicídios simples preveem reclusão de 6 a 12 anos. Os crimes hediondos, por sua vez, são aqueles considerados de extrema gravidade e que, por isso,

recebem um tratamento mais severo por parte da justiça. Eles são inafiançáveis e não podem ter a pena reduzida, por exemplo.

Entende a lei que existe feminicídio quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino.

As mortes violentas de mulheres por razões de gênero são denominadas feminicídios, cujo conceito reforça a responsabilidade da sociedade e do Estado na tolerância a esses crimes; não são crimes passionais ou de foro íntimo; reforça o compromisso em modificar a atuação do Sistema de Justiça Criminal calcada em estereótipos de gênero e na discriminação contra as mulheres; combater a impunidade e os sentimentos de descrédito na justiça; considera a impunidade penal como resultado do processo de não reconhecimento da violência baseada no gênero como crime; da investigação até a decisão judicial (BRASIL, 2016. p. 30).

A lei pontua também alguns agravantes, que podem aumentar o tempo da pena em 1/3, são eles: - Feminicídio ocorrido durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; - Feminicídio contra menor de 14 anos, maior de 60 anos ou pessoa com deficiência; - Feminicídio na presença de descendente ou ascendente da vítima.

A lei do feminicídio traz a perspectiva de duas importantes mudanças. A primeira delas é responder à necessidade de que sejam tomadas providências mais rigorosas em resposta aos altíssimos índices de violência contra as mulheres no Brasil. Em segundo lugar, a lei do feminicídio tem o importante papel de evidenciar a existência de homicídios de mulheres por questões de gênero.

3 METODOLOGIA

Este capítulo seção apresenta os procedimentos metodológicos que guiaram a investigação a fim de alcançar os objetivos da pesquisa, sendo expostos o delineamento do estudo, a estratégia de pesquisa, o universo e a seleção da amostra, a coleta e a análise dos dados, bem como os aspectos éticos.

3.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO

O presente estudo ocorreu por meio de uma abordagem metodológica qualitativa, de cunho fenomenológico e interpretativista, usando-se a abordagem compreensiva weberiana, pois teve como objetivo entender as políticas públicas para as mulheres, a partir da perspectiva das participantes (sujeitos da pesquisa), no seu ambiente natural e em relação ao contexto em que estão inseridas.

O ser humano tem como característica a necessidade de compreender e explicar os fenômenos que acontecem na sociedade. Essa compreensão se desenvolve através da relação que se estabelece entre um sujeito e um determinado objeto, e essa relação se apresenta de diversas formas e perspectivas. Para qualquer abordagem, entretanto, é necessário um ponto de referência. Há alguns anos surgiu uma abordagem dos fenômenos utilizada por humanistas, sociólogos e cientistas, baseada numa perspectiva dinâmica e holística, na qual a pesquisa qualitativa surge como alternativa metodológica (GUALDA, *et al.*, 1995).

Segundo Taylor e Bogdan (1994), a pesquisa qualitativa, em seu sentido mais amplo, se refere à investigação que produz dados descritivos a partir das próprias palavras das pessoas, faladas ou escritas, e a conduta observada pelo pesquisador.

Assim, Godoy (1995) assinala que a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta de dados, o pesquisador é fundamental para essa modalidade e tem como preocupação essencial o sentido que as pessoas dão às coisas e a sua vida.

Os mesmos autores afirmam, ainda, que a metodologia designa o modo como enfocamos o problema e buscamos as respostas. Nas ciências sociais têm prevalecido duas perspectivas teóricas principais. A primeira é o positivismo, o qual busca os feitos e as causas dos fenômenos sociais sem levar em conta os aspectos subjetivos dos indivíduos. A segunda perspectiva teórica é a fenomenologia, a qual busca entender os fenômenos sociais desde a própria perspectiva do ator, examina o modo como ele experimenta o mundo. A realidade que importa é o que as pessoas percebem como importantes (TAYLOR; BOGDAN, 1994).

Nesse sentido, a fenomenologia estuda a realidade com o desejo de descrevê-la e apresentá-la tal como ela é em sua experiência pura, sem o propósito de alterá-la. O contexto cultural onde se apresentam os fenômenos permite, através da interpretação deles, estabelecer questionamentos, incursões dos pressupostos e uma busca dos significados da intencionalidade do sujeito frente à realidade (TAYLOR; BOGDAN, 1994).

Para o fenomenólogo, a conduta humana, o que as pessoas dizem e fazem é produto do modo como definem o seu mundo (TAYLOR; BOGDAN, 1994). A tarefa do pesquisador que faz uso da perspectiva fenomenológica é conseguir interpretar o ponto de vista de outras pessoas, ou seja, dos sujeitos da pesquisa (TAYLOR; BOGDAN, 1994).

As principais características do método fenomenológico correspondem à possibilidade de se explorarem situações, valores práticos com base na visão dos próprios atores, da descoberta de novos conhecimentos, ao invés de verificar o saber já conhecido, da não generalização dos resultados da pesquisa estatisticamente, por trabalhar com amostras intencionais e experiências singulares, da exigência de uma habilidade do pesquisador para interagir com o interlocutor, conduzindo a entrevista como um diálogo, reconduzindo a exploração de temas no decorrer da entrevista e mantendo-se atento a desvios relacionados à autenticidade do relato (VERGARA, 2005).

O tratamento dos dados ocorre por meio da formação de grupos de análise, ou categorias, que são empregados com base em termos expressados pelos próprios sujeitos da pesquisa (NEVES, 1996).

Em relação à interpretação dos dados em específico e ao processo de investigação como um todo, admite-se a presença da subjetividade do pesquisador. Esse ato pressupõe uma suspensão, um colocar entre parênteses, partes que não deixam de existir, mas que são desconsideradas temporariamente, deixando o pesquisador “livre” para compreender o que se mostra. A esse processo denomina-se redução fenomenológica.

Cabe salientar que entre as diferentes abordagens de tradição fenomenológica, existe a fenomenologia sociológica, que é considerada, dentro das ciências sociais, como a sociologia da vida cotidiana (WAGNER, 1979 apud JÚNIOR; MELLO, 2008). Em sua elaboração, existem influências do pensamento de Max Weber e de Edmund Husserl. Contudo, foi Alfred Schütz quem deu consistência aos princípios filosóficos de Husserl, criando teoria e método para a abordagem da realidade social. Este pensador é considerado pelos estudiosos do tema um importante representante do pensamento fenomenológico (JÚNIOR; MELLO 2008).

A sociologia compreensiva, fruto do idealismo alemão de Immanuel Kant, que recebeu também a contribuição de neokantianos como Max Weber, Edmund Husserl e Alfred Schütz, consolidou-se no bojo do paradigma interpretativista, o qual busca aproximar-se de um entendimento da natureza fundamental do mundo social no âmbito da experiência subjetiva do indivíduo, na condição de coparticipante daquela realidade (BURRELL; MORGAN, 1979 apud JÚNIOR; MELLO, 2008).

A abordagem compreensiva privilegia a compreensão e a inteligibilidade como propriedades específicas dos fenômenos sociais, mostrando que os conceitos de significado e de intencionalidade os separam dos fenômenos naturais.

Embora existam distintos métodos e desenhos na operacionalização de estudos sob o enfoque das abordagens compreensivas, alguns elementos são comuns a todas e se apresentam no quadro a seguir:

Quadro 4 – Elementos característicos das abordagens compreensivas

1	Foco na experiência vivencial e no reconhecimento de que as realidades humanas são complexas.
2	Contato nos próprios contextos sociais das pessoas.
3	Relação entre investigadores e investigados como expressão da empatia e do encontro intersubjetivo, face a face.
4	Resultados como expressão da racionalidade dos contextos e da lógica interna dos diversos atores e grupos que estão sendo estudados.
5	Busca pela apresentação, por parte dos textos oriundos de análises compreensivas, da realidade de forma dinâmica, evidenciando o ponto de vista de diversos atores ante um projeto social sempre em construção e em projeção para o futuro.
6	Conclusões não universalizáveis, embora a compreensão de contextos peculiares permita inferências mais abrangentes.

Fonte: Adaptado de Minayo (2007).

Segundo Nogueira (1999), o tipo ideal de compreensão mais evidenciado da sociologia weberiana é o de ação racional, ilustrada pela declaração de que:

[...] o que se configura da compreensão de Weber sobre a ação racional reside na forma mais previsível e compreensível do comportamento das pessoas que, desapegadas de suas tradições e afetos, agem diante das situações de modo bastante regular, pois suas ponderações sobre os custos e benefícios de cada alternativa são feitas segundo regras relativamente universais de raciocínio (NOGUEIRA, 1999, p. 15).

Ao considerar os atributos que permitem o conhecimento dos fenômenos por meio de supostas evidências, Weber esclarece que a compreensão não diz respeito às personalidades dos agentes, muito menos a quaisquer vivências, mas às suas ações, que são a marca da sua

experiência (JUNIOR; MELLO, 2008). “Vale dizer que não lhe interessam as ações de *per si*, mas sim o estabelecimento de nexos de sentido entre as várias ações do mesmo agente (típico) ou entre agentes ou ações de atores diversos, num mesmo contexto” (COHN, 1979 apud JUNIOR; MELLO, 2008, p. 9). Daí a importância de mecanismos construtivos envolvidos no tipo, do contrário não há como transcender a pura realidade vivida.

A partir do entendimento de que a sociedade é fruto de uma inter-relação de atores sociais, em que as ações de uns são reciprocamente orientadas em direção às ações dos outros, as ciências sociais, na perspectiva weberiana, requerem parâmetros distintos daqueles adotados nas ciências da natureza, tais como:

- a) Realização de pesquisas empíricas com a finalidade de constituírem dados que deem conta das formulações teóricas;
- b) Os dados devem derivar do modo de vida dos atores sociais;
- c) Os agentes sociais dão significado a seus ambientes, relações e eventos de forma extremamente variada;
- d) Esses agentes podem descrever, explicar e justificar suas ações, motivadas por causas tradicionais, sentimentos afetivos ou por elementos racionais;
- e) As realidades sociais só podem ser identificadas na linguagem significativa da interação social. Por isso, a linguagem, as coisas e os acontecimentos são inseparáveis.

Para Weber (1999), o conhecimento nas Ciências Sociais não consegue escapar das influências diretas da subjetividade do cientista, como também não é capaz de se proteger das contingências histórico-culturais aos quais inevitavelmente toda ação humana está vinculada. O cientista pode errar ao desconsiderar alguns fundamentos importantes da crítica na pesquisa social. São aqueles que se referem à história e à singularidade dos fenômenos sociais, cuja existência está condicionada às formas próprias pelas quais determinadas pessoas produzem e reproduzem suas condições de convivência, num determinado tempo, num determinado lugar, sob determinadas circunstâncias.

A compreensão de um fenômeno social, para Weber, “[...] tem como meta a compreensão interpretativa da ação social de maneira a obter uma explicação de suas causas, de seu curso e de seus efeitos” (WEBER, 2008, p. 30). A primeira definição de compreensão implica o esforço do cientista em interpretar, e isso quer dizer identificar as bases lógicas e inteligíveis com as quais um ator social constrói o raciocínio e como que ele mesmo explica as suas intenções na ação. Isso porque, na concepção de Weber, a realidade social é um objeto demasiadamente complexo em sua existência, podendo apenas ser parcialmente apreendido

pela tentativa de interpretação dos sentidos das ações e de suas significações no espectro valorativo. Da renúncia à explicação e, pois, à formulação das leis gerais como fim da ciência social, chega-se à desistência necessária do cientista em pretender construir conhecimentos na forma de grandes teorias, que abranjam a totalidade da vida social num único sistema explicativo. Nesse aspecto, enfatiza Weber:

Aspiramos ao conhecimento de um fenômeno histórico, isto é, *significativo na sua singularidade*. E o que aqui existe de decisivo é o fato de só adquirir sentido lógico a ideia de um conhecimento dos fenômenos *individuais* mediante a premissa de que *possuirá uma significação*. Inclusive, com o mais amplo conhecimento de todas as "leis" do devir, ficaríamos perplexos ante o problema de como é possível em geral a *explicação causal* de um fato *individual*, posto que nem sequer se pode pensar, de modo exaustivo, a mera *descrição* do mais ínfimo fragmento da realidade. Pois o número e a natureza das causas que determinaram qualquer acontecimento individual são sempre *infinitos*, e não existe nas próprias coisas critério algum que permita escolher de entre elas uma fração que possa entrar isoladamente em linha de conta (WEBER, 2008b, p.36, grifos do autor).

Desse fato resulta que todo o conhecimento da realidade cultural é sempre um conhecimento subordinado a pontos de vista especificamente particulares. Por isso é importante que o pesquisador saiba distinguir entre o essencial e o secundário, de possuir a capacidade de referir, consciente ou inconscientemente, os elementos da realidade a "valores culturais universais" e selecionar conseqüentemente as conexões que se revistam de significado relevante (WEBER, 2008b, p. 40).

Nesse sentido, em um estudo onde se busca compreender uma realidade social a partir da perspectiva dos atores envolvidos, a transferência de elementos da realidade vivida por estes torna a pesquisa significativa e relevante. Como enfatiza Weber (2008b, p. 48), "Compreender a realidade da vida na sua especificidade, observando os fenômenos na sua individualidade e no significado cultural, considerando-os resultado de um processo histórico". Por isso, os pesquisadores que adotam o paradigma interpretativo estão interessados em compreender o significado que as pessoas construíram, a partir das experiências vividas no mundo, ou seja, como essa experiência é vivida, sentida e experimentada em sua essência.

Desse modo, levando-se em conta que a ciência social se preocupa em tentar explicar os fenômenos ocorridos no cotidiano, faz-se necessário destacar que Burrell e Morgan (1979, apud JUNIOR; MELLO, 2008) propõem um modelo para visualizar a realidade num contexto social. Nesse modelo, os autores apresentam quatro paradigmas, cada qual contemplando um conjunto de pressupostos teóricos. Esses quatro paradigmas são: o funcionalista (adota um ponto de vista objetivo, e procura explicar as teorias de forma realista e determinista. É uma

classificação pragmática, frequentemente orientada para o problema, vislumbrando sempre as soluções práticas), o interpretativista (tem interesse em entender o mundo como ele é sem deixar de entender a natureza fundamental do mundo social com experiências subjetivas. Através deste paradigma o sujeito vê o mundo social em forma de um processo social que emerge do que foi criado pelos indivíduos envolvidos), o humanista radical (ênfata a importância de transcender as limitações das ordens sociais existentes, uma prerrogativa da sociologia da mudança radical) e o estruturalista radical (advoga a sociologia da mudança radical a partir de um ponto objetivista, balizados em uma postura realista, positivista, determinista e nomotética).

A presente pesquisa está pautada sobre o segundo paradigma, ou seja, o interpretativista, já que nele a realidade é um produto das experiências subjetivas e intersubjetivas dos indivíduos (MORGAN, 1980); neste caso, das mulheres atendidas por políticas públicas nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo/RS. Outro motivo pelo qual optou-se por abordar o paradigma interpretativista é o foco na percepção das participantes sobre os fenômenos sociais, já que se fundamenta a partir da perspectiva das participantes investigadas. A interpretação dos fatos ocorre através do que se abstrai das narrativas das mulheres entrevistadas. Um acontecimento ou uma situação vivida pela entrevistada não pode ser transmitida a outro sem que seja narrada. Ao contar suas experiências, elas transformam aquilo que vivenciaram em linguagem, selecionando e organizando os acontecimentos de acordo com algum sentido (ALBERTI, 2004).

A entrevistada torna o passado mais concreto, sendo por isso, atraente na divulgação do conhecimento. “Conhecer o passado não é apenas selá-lo sob determinado significado, construir para ele uma interpretação; conceber o passado é também negociar e disputar significados e desencadear ações” (ALBERTI, 2004, p. 22).

Conseguimos apreender algo da realidade das entrevistadas quando a relação entre acontecimentos e os sentidos se condensa, ou se mobiliza em acontecimentos-chave, repetidos.

Portanto, partindo dessa visão interpretativa do fenômeno estudado, na presente investigação seguem-se os rumos propostos por Merriam (1998), os quais dizem que o esclarecimento da posição do investigador é um dos fatores que pode assegurar a confiança de uma pesquisa qualitativa, já que tem por base tentar compreender um fenômeno social. A pesquisa interpretativa procura desvendar significados atribuídos pelas pessoas sobre o alicerce de suas experiências, buscando compreender como esse fenômeno social ocorre. Esse

tipo de abordagem assemelha-se a um grande guarda-chuva, cujo princípio é regido pelo entendimento do fenômeno social (MERRIAM, 1998).

3.2 ESTRATÉGIA DE PESQUISA

Quanto à estratégia de pesquisa, foi adotado o estudo de casos múltiplos, pois o objetivo da pesquisa é compreender as percepções das mulheres atendidas em relação às políticas públicas que as envolvem. Merriam (1998) argumenta que no estudo de caso o interesse está no processo e não nos resultados, como é o caso desta pesquisa. A autora expõe, ainda, que a importância desse procedimento está no contexto e não numa variável específica.

Yin (1984) também enfatiza a importância do tipo de questões propostas para distinguir os estudos de caso de outras modalidades de pesquisa nas ciências sociais. Afirma que a estratégia é geralmente usada quando as questões de interesse do estudo referem-se ao como e ao por que; quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos; e quando o foco se dirige a um fenômeno contemporâneo em um contexto natural.

3.3 UNIVERSO E AMOSTRA

As unidades de análise estabelecidas para a pesquisa foram os organismos que desenvolvem políticas públicas para as mulheres nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo/RS.

3.3.1 Universo

No que se refere ao estudo de casos múltiplos, o universo foi tratado como todas as mulheres atendidas diretamente pelas políticas públicas nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo, ou seja, mulheres que foram ou são atendidas pela Assessoria de Políticas para a Mulher de Santa Rosa, pelo Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher de Santa Rosa, pela Coordenadoria Municipal da Mulher de Santo Ângelo, pelas Casas Abrigo e Passagem de Santa Rosa e de Santo Ângelo, pelas Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Santa Rosa e de Santo Ângelo e pelas Patrulhas Maria da Penha de Santa Rosa e de Santo Ângelo.

Também foram entrevistadas todas as gestoras dos Organismos de Políticas Públicas para as Mulheres de Santa Rosa e Santo Ângelo, totalizando sete pessoas, pois alguns OPMs possuíam uma gestora em comum. O roteiro da entrevista pode ser verificado no Apêndice C.

3.3.2 Amostra

Com relação a uma parte da amostra, o critério observado foi a identificação de mulheres que tivessem uma vinculação significativa com o problema investigado, ou seja, que foram ou são atendidas pelos OPMs e que se disponibilizariam a falar sobre sua experiência, neste caso foram entrevistadas 22 mulheres.

A outra parte da amostra foram as gestoras⁹ de cada um dos Organismos de Políticas para Mulheres analisados. Portanto, dos oito organismos pesquisados, foram entrevistadas sete gestoras, pois o Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo e Passagem 8 de Março de Santa Rosa possuem a mesma gestora.

A identificação das mulheres atendidas foi realizada em conjunto com as gestoras dos OPMs, pois estas possuíam todos os dados e históricos de atendimentos necessários para a realização do contato e da entrevista.

No contato prévio com as gestoras, apresentou-se o objetivo do trabalho e o interesse em entrevista-las e entrevistar algumas mulheres que pudessem colaborar com a pesquisa de maneira a relatar fatos de suas vidas, as condições que a levaram a procurar os serviços prestados pelos organismos e também para conhecer as suas perspectivas em relação aos atendimentos prestados.

Posteriormente, com a aprovação das gestoras, foram feitos os contatos com as mulheres e agendadas as entrevistas. É importante ressaltar que esta não foi uma tarefa fácil. Muitos contatos foram feitos, muitas mulheres atendidas pelos OPMs se recusaram a falar, justificando que não se sentiam à vontade em falar sobre sua vida, outras tinham vergonha, outras medo e outras não disponibilizavam de tempo.

De acordo com Minayo (2011), pode ser considerada uma amostra ideal aquela que reflete as múltiplas dimensões do objeto de estudo. A amostragem boa é, portanto, aquela que possibilita abranger a totalidade do problema investigado em suas múltiplas definições.

Na definição dos sujeitos da pesquisa, é importante não se prender a um único grupo de pessoas. Portanto, procurou-se observar o objeto de estudo nas diversas ópticas possíveis. Neste sentido, procurou-se entrevistar três mulheres atendida por cada política pública, porém, no caso da Casa Abrigo e Passagem de Santo Ângelo não foi possível entrevistar as três mulheres, pois este OPM está em reestruturação, conforme apresentado anteriormente, e as duas mulheres atendidas no ano de 2017 não moram mais em Santo Ângelo. Portanto,

⁹ Por gestora, neste estudo, entende-se todas as mulheres que estavam à frente, chefiando o Organismo de Políticas para as Mulheres na ocasião da entrevista. São 2 Delegadas, 1 Assessora, 1 Capitã, 1 Sargento Auxiliar 1 Coordenadora e 1 Gerente.

foram entrevistadas 22 mulheres.

Para manter o anonimato, os nomes das entrevistadas não são apresentados nesta pesquisa. Para identificá-las, foram adotados códigos com as iniciais do OPM prestador do serviço e uma sequência numérica para cada um deles. O Quadro 5 apresenta as principais características das entrevistadas no município de Santa Rosa/RS, o Quadro 6 apresenta as principais características das mulheres entrevistadas no município de Santo Ângelo/RS, e o Quadro 7 apresenta as Gestoras/Coordenadoras/Delegadas dos OPMs.

Quadro 5 – Principais características das mulheres entrevistadas em Santa Rosa/RS

Entrevistada	Idade	Estado Civil	Filhos/ Quantos	Escolaridade	Profissão	O que motivou a procurar o OPM
APM ¹⁰ 1	62	Divorciada	3 filhos	Ginásio	Pensionista	Busca de seus Direitos e Violência Doméstica (física e psicológica) – ex-marido.
APM 2	49	Casada	3 filhos	Ensino Médio	Agente de Saúde	Violência Doméstica (psicológica) – ameaça do irmão.
APM 3	36	Divorciada	1 filho	6ª Série	Desempregada	Colocação no mercado de trabalho e auxílio material para o filho.
CRRAM ¹¹ 1	39	Divorciada	5 filhos	3ª Série	Desempregada	Auxílio para os filhos e para a manutenção da casa. Violência Doméstica (física) – ex-marido.
CRRAM 2	37	Divorciada	1 filho	Ensino Médio	Cabelereira	Violência Doméstica (física) – ex-namorado.
CRRAM 3	28	Solteira	1 filho	Ensino Médio	Desempregada	Violência Doméstica (física e psicológica) – ex-companheiro.
CAP SR ¹² 1	Não informou	Casada	3 filhos	Analfabeta	Desempregada	Violência Doméstica (física, psicológica, patrimonial) – marido, filhos, mãe e sogra.
CAP SR 2	41	Casada	3 filhos	5ª Série	Agricultora	Violência Doméstica (física. Psicológica e patrimonial) – marido e filhos.
CAP SR 3	39	Divorciada	1 filho	Ensino Médio	Cabelereira	Violência Doméstica (física e psicológica) – marido.
DEAM SR ¹³ 1	33	Casada	3 filhos	6ª Série	Aposentada	Violência Doméstica (física) – ex-marido
PMP SR ¹⁴ 1	28	União Estável	1 filho	Ensino Médio	Doméstica	Violência Doméstica (física) – marido.
PMP SR 2	33	União	1 filho	7ª Série	Autônoma	Violência Doméstica

¹⁰ APM – Assessoria de Políticas para as Mulheres de Santa Rosa.

¹¹ CRRAM – Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher.

¹² CAP SR – Casa Abrigo e Passagem de Santa Rosa.

¹³ DEAM SR – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Santa Rosa.

¹⁴ PMP RS – Patrulha Maria da Penha de Santa Rosa.

		Estável				(psicológica) e ameaças - companheiro
PMP SR 3	28	Divorciada	2	Ensino Médio	Doméstica	Violência Doméstica (física e psicológica) – Ex-marido e familiares.

Fonte: Elaborado pela autora, (2017).

Quadro 6 – Principais características das mulheres entrevistadas em Santo Ângelo/RS

Entrevistada	Idade	Estado Civil	Filhos/ Quantos	Escolaridade	Profissão	O que motivou a procurar o OPM
CMM ¹⁵ 1	36	Solteira	5 filhos	5ª Série	Desempregada	Violência Doméstica (física e psicológica) – ex-companheiro e auxílio material para os filhos e manutenção da casa.
CMM 2	34	Solteira	3 filhos	6ª Série	Desempregada	Violência Doméstica (física) – ex-companheiro e filha) e transtornos psicológicos.
CMM 3	67	Divorciada	2 filhos	Curso técnico de Enfermagem	Aposentada	Violência Doméstica (física e psicológica) – ex-marido.
DEAM SA ¹⁶ 1	72	Casada	2 filhos	Ensino Médio	Aposentada	Violência Doméstica (física e psicológica) - marido.
DEAM SA 2	43	Casada	1 filho	Superior Completo	Advogada	Violência Doméstica (física, psicológica e patrimonial) – marido e filha.
DEAM SA 3	40	Divorciada	2 filhos	5ª Série	Diarista	Violência Doméstica (física) – filho.
PMP SA ¹⁷ 1	41	Solteira	2 filhos	Ensino Médio	Diarista	Violência Doméstica (física e psicológica) – ex-companheiro.
PMP SA 2	19	Solteira	Não tem filhos	Ensino Médio	Desempregada	Perseguição e ameaça – amigo do pai.
PMP AS 3	41	União Estável	6 filhos	Ensino Médio	Serigrafista	Violência Doméstica (física e psicológica) – ex-companheiro.

Fonte: Elaborado pela autora, (2017).

Pela exposição das principais características das mulheres atendidas por OPMs em Santa Rosa e Santo Ângelo, observa-se que existem algumas características marcantes e comuns entre elas. Como por exemplo, a maioria tem filhos, possui baixa escolaridade, são divorciadas, estão/estavam desempregadas e a principal motivação para procurar ajuda junto aos OPMs foi à violência doméstica, ou seja, com exceção de uma investigada, todas as outras

¹⁵ CMM – Coordenadoria Municipal da Mulher

¹⁶ DEAM SA – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Santo Ângelo.

¹⁷ PMP SA – Patrulha Maria da Penha de Santo Ângelo.

sofreram agressão física e/ou psicológica seja de marido, ex-companheiro ou de alguém da família.

Quadro 7 – Principais características das Gestoras dos OPMs

Entrevistada	OPM de Vinculação	Formação	Tempo no OPM
Assessora da APM	Assessoria de Políticas para Mulheres de Santa Rosa	Artes Plásticas	7 anos
Gerente do CRRAM e da CAP SR	Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher e Casa Abrigo e Passagem 8 de Março de Santa Rosa	Assistente Social	4 anos
Delegada da DEAM SR	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Santa Rosa	Direito	1 ano
Capitã PMP SR	Patrulha Maria da Penha de Santa Rosa	Direito	3 anos
Coordenadora do CMM	Coordenadoria Municipal da Mulher de Santo Ângelo	Psicóloga	1 ano
Delegada da DEAM SA	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Santo Ângelo	Direito	Não informou
Sargento Auxiliar PMP SA	Patrulha Maria da Penha de Santo Ângelo	Direito	3 anos

Fonte: Elaborado pela Autora, (2017).

3.4 COLETA DE DADOS

A coleta de dados ocorreu através de entrevistas semiestruturadas.

Foram elaborados roteiros das entrevistas com base no modelo de Seidman (1997). Este modelo de entrevista oferece uma margem de liberdade para o entrevistado expor suas experiências e ideias sobre o assunto em pauta. O modelo é composto por três entrevistas. A primeira entrevista estabelece o contexto da experiência dos participantes; a segunda reconstrói os detalhes de suas experiências e o contexto onde ocorreram; e a terceira encoraja os participantes a refletir sobre o significado de suas experiências vividas. Cabe destacar aqui que o modelo de entrevista de Seidman (1997) é baseado na linha filosófica da fenomenologia, na qual se caracteriza o presente estudo.

A primeira entrevista se deu no primeiro contato, quando foram questionadas sobre a possibilidade de participação na pesquisa. Quando aceitavam, as primeiras perguntas já eram feitas no intuito de perceber o contexto de suas experiências.

No segundo momento, com a entrevista presencial, buscou-se conhecer o máximo de detalhes de suas experiências a fim de compreender a suas perspectivas em relação às suas vidas e em relação às políticas públicas que as atenderam. Neste mesmo encontro, as mulheres entrevistadas foram encorajadas a refletir sobre suas experiências e expor o que tinha mudado em suas vidas após o atendimento pelas Políticas Públicas para as Mulheres.

Com as gestoras, foram realizadas as três etapas da entrevista em um único encontro, pois o objetivo era conhecer o Organismo de Políticas para Mulheres em que atuavam, seu funcionamento e o alcance das ações e programas.

3.4.1 Plano e instrumento de coleta de dados

Nesta pesquisa, os dados primários foram coletados através de estudo de caso, por meio de:

- Entrevistas semiestruturadas, com roteiros pré-definidos. As entrevistas foram gravadas, mediante prévia autorização das participantes.
- Observações de campo, com o intuito de explorar o ambiente, conhecer o contexto, compreender processo, vínculos entre as pessoas, situações e circunstâncias e identificar problemas;

Foi realizado um pré-teste do instrumento de coleta de dados, ou seja, foi aplicada uma entrevista piloto para averiguar a aplicabilidade, entendimento e interpretação pela pessoa questionada. Após o estudo piloto, foram feitos alguns ajustes no roteiro de entrevistas a fim de proporcionar maior dinamicidade ao processo.

As mulheres e as gestoras também foram esclarecidas sobre o objeto da pesquisa bem como sobre a manutenção do sigilo, do anonimato da sua pessoa e do seu direito de participar ou não da entrevista. Após os esclarecimentos as entrevistadas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme modelo encontra-se no Apêndice D.

A etapa de coleta de dados desta pesquisa ocorreu entre os meses de outubro e dezembro de 2017, sendo que a transcrição das mesmas ocorreu paralelamente.

Todas as entrevistas foram pré-agendadas e realizadas em local de preferência da entrevistada.

3.4.2 Organização e análise dos dados

A análise dos dados foi baseada no modelo de três estágios de Milles e Huberman (1994), que incluem:

1. Redução dos dados coletados: envolveu a identificação, codificação e a classificação dos dados em categorias;
2. Exibição dos dados: envolveu a realização de resumos e a catalogação das informações para posteriormente agrupá-las em temas;
3. Verificação: envolveu a interpretação dos dados, a construção das primeiras conclusões e a verificação dos significados.

Após a pesquisa de campo, as entrevistas foram transcritas, codificadas e analisadas. As leituras exaustivas potencializaram a identificação de temas relevantes à pesquisa, os quais foram categorizados e catalogados em quadros temáticos a fim de orientar o tratamento dos dados. As categorias foram baseadas pela fundamentação teórica advinda da literatura utilizada.

No processo de redução e exibição dos dados, foram criadas três categorias de análise. Essas categorias são:

- Subordinação, medo e dependência;
- Violência contra a Mulher;
- Papel das Políticas Públicas.

3.5 ASPECTOS ÉTICOS

O presente estudo foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal da Fronteira Sul, tendo sido aprovado conforme parecer consubstanciado do CEP, sob CAAE nº 75549517.0.0000.5564, constante no Anexo A, no qual, conforme a Resolução 466/12 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) tornou-se corresponsável pela pesquisa.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e os roteiros de entrevistas semiestruturados foram elaborados de acordo com os conceitos éticos estabelecidos para Resolução 466/12, que regula as diretrizes e as normas de pesquisas científicas que envolvem seres humanos.

Aos participantes envolvidos na pesquisa foram repassadas todas as informações sobre o estudo, bem como foi-lhes garantida a possibilidade de desistir da participação do estudo a qualquer tempo e sem penalidade alguma. Também foi assegurado o sigilo dos dados e da identidade de cada participante.

As entrevistadas tiveram acesso ao material coletado, bem como foram consultados antes da publicação dos resultados nesta dissertação.

As gravações e os documentos pertinentes a essa pesquisa poderão ser consultados a qualquer momento, pois os registros serão mantidos em arquivo digital por um período de cinco anos.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Este capítulo apresenta os resultados da presente pesquisa. Cada seção deste, descreve os resultados alcançados dentro dos objetivos específicos delimitados anteriormente. Nesse sentido, inicialmente foram apresentadas as políticas públicas para as mulheres implementadas pelos OPMs de Santa Rosa e de Santo Ângelo. A seguir, foram descritas as trajetórias de vida das mulheres entrevistadas e os fatores que influenciam na condição de suas vidas. Na sequência, foram realizadas as análises, construídas a partir dos dados extraídos das narrativas das entrevistadas, a fim de identificar em que medida as políticas públicas contribuem para o empoderamento da mulher e a eliminação de todas as formas de violência contra ela. Finalmente, depois de cumpridos os três objetivos específicos anteriores, são sugeridas algumas medidas que possam ser úteis aos dois municípios pesquisados, a fim de melhorar ainda mais os serviços prestados às mulheres.

4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES IMPLEMENTADAS EM SANTA ROSA E SANTO ÂNGELO

Com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, as questões voltadas às mulheres foram institucionalizadas no âmbito federal, estadual e municipal, e permitiram impulsionar a implementação de ações, programas e políticas voltados à realização dos direitos das mulheres e ao combate as discriminações e desigualdades de gênero em todo o país.

Para conhecer essas ações, programas e políticas desenvolvidas nos dois municípios pesquisados, foram realizadas entrevistas com as gestoras de cada Organismo Governamental de Política para a Mulher, e na sequência elas serão apresentadas, detalhando-se suas características próprias, seu alcance e suas dificuldades.

4.1.1 Políticas públicas para as mulheres desenvolvidas em Santa Rosa/RS

No município de Santa Rosa/RS, as mulheres podem se reportar ao Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher, à Assessoria de Políticas Para as Mulheres, à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), à Patrulha Maria da Penha e à Casa Abrigo e Passagem 8 de Março. Além desses organismos governamentais específicos, outras entidades compõem a Rede de Atendimento à Mulher de Santa Rosa. São elas: Brigada Militar, CRAS, CREAS, Central de Atendimento à Mulher (LIGUE 180), Escuta Lilás e Hospitais da cidade.

Ainda existe no município o COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que tem competência propositiva, consultiva, normativa, fiscalizadora e deliberativa no que se refere às matérias pertinentes aos Direitos das Mulheres.

É constituído, atualmente, por 12 conselheiras governamentais indicadas pelo governo municipal e 12 conselheiras não governamentais, indicadas por entidades da comunidade, todas nomeadas através de Decreto do Prefeito Municipal, não percebendo qualquer remuneração pela atividade exercida no Conselho. O mandato é de dois anos, permitida a recondução por igual período.

De acordo com a Lei Municipal 4.308/2007 que institui o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM, as suas principais atribuições são: promover políticas públicas visando à eliminação das discriminações que atingem as mulheres, criar instrumentos concretos para que ampliem as alternativas de emprego para a mulher, auxiliar e acompanhar os órgãos e entidades da administração no que se refere ao planejamento e execução de programas e ações referentes à mulher, realizar campanhas educativas e de conscientização visando a erradicação da violência contra a mulher, propor a criação de mecanismos para coibir a violência doméstica e fiscalizar a execução, além de estimular a instituição de serviços de apoio às mulheres vítimas de violência (SANTA ROSA, 2017).

4.1.1.1 Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher

O Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher Dirce Grösz foi instituído pela Lei Municipal nº 4.760 de 29 de dezembro de 2010, inaugurado em 24 de março de 2011 e está vinculado ao Gabinete do Prefeito do município de Santa Rosa. O CRRM recebeu este nome em homenagem a ativista e feminista Dirce Margarete Grösz, pela sua luta em defesa dos direitos das mulheres na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

Trata-se de uma estrutura essencial da política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher e está prevista na Lei Maria da Penha, Art. 35. O CRRM funciona como porta de entrada especializada para atender mulheres em situação de violência, de forma articulada com os demais serviços especializados e rede setorial. É um espaço de acolhimento e atenção psicológica e social, além de prestar orientação e realizar encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência. A equipe de atendimento visa estabelecer o necessário à superação da situação de violência ocorrida e contribuem para o fortalecimento da mulher no momento de sua maior fragilidade.

O objetivo do Centro de Referência é cessar a situação de violência, através do sistema de proteção legal e social, bem como o fortalecer as mulheres, resgatando sua autoestima,

promovendo sua autonomia e com isso seu empoderamento, ou seja, é função do CRRM indicar caminhos para que as mulheres reconheçam as suas capacidades e a partir disso, comecem a fazer as mudanças necessárias em suas vidas.

São atendidas mulheres maiores de 18 anos, independentemente de sua condição socioeconômica, de moradia, deficiência, raça e etnia. Elas chegam ao CRRM das mais diversas formas, sendo algumas encaminhadas pela Rede de Atendimento do Município de Santa Rosa, outras buscam o serviço espontaneamente e ainda há os encaminhamentos dos demais municípios conveniados ao CRRM.

Atualmente 22 municípios da região Fronteira Noroeste são atendidos pelo CRRM, sendo eles: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campinas das Missões, Cândido Godói, Dr. Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi. Os encaminhamentos por parte desses municípios se dão principalmente por meio das secretarias de saúde e assistência social.

Em 2017 a equipe técnica do CRRM era composta por uma gerente, que é assistente social do quadro de servidores do município com 40 horas em regime de plantão, uma psicóloga com 20 horas, um advogado com 20 horas, uma agente administrativa com 40 horas e uma auxiliar de serviços gerais com 40 horas.

São desenvolvidas ações de cunho educativo e preventivo, através de participações em escolas, unidades básicas de saúde, ONG's e OG's durante todo o ano, atividades estas que são organizadas e pensadas pela equipe técnica.

A média de atendimentos fica em torno de 54 mulheres por mês e, a cada mês são registrados em média 11 novos atendimentos. Segundo a gestora do CRRM, este número vem se mantendo durante um longo período, porém, percebe-se que no inverno o número diminui e no verão aumentam os atendimentos. “Acredita-se que neste período, pelos dias serem mais longos, o consumo de bebida alcoólica aumenta e com isso o número de ocorrências de agressões também aumenta” (Gerente do CRRM).

Ao chegar ao CRRM, a mulher é acolhida por uma recepcionista (agente administrativa) que faz o preenchimento de uma ficha de atendimento e a encaminha para o profissional competente (psicóloga, advogado ou assistente social). Posteriormente recebe o atendimento desse profissional e, se houver necessidade, é encaminhada para outro serviço da

rede mediante contato prévio com o órgão ao qual, são informadas as necessidades de acompanhamento à vítima.

O atendimento psicológico é feito de forma individual, respeitando o progresso da paciente com o objetivo de promover o resgate da autoestima, de forma a tratar possíveis sintomas de depressão e ansiedade crônica, fortalecer e empoderar a vítima para que esta tome suas decisões assumindo o controle da situação saindo do papel de vítima passiva da violência.

O atendimento jurídico tem o objetivo de oferecer aconselhamento e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher para esta difícil etapa, tornando-a sujeito de direitos. Segundo informações da Gerente do CRRM, “muitas mulheres chegam ao CRRM sem saber quais são seus direitos, principalmente em relação aos filhos e aos bens”.

A mulher recebe acompanhamento por tempo indeterminado, até o profissional se certificar de que a mulher se encontra em condições de superar seus problemas e desafios diários, ou até mesmo pelo tempo que a mulher desejar o atendimento. Os profissionais trabalham para proporcionar os atendimentos necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.

Em Santa Rosa, destaca-se o funcionamento efetivo da Rede de Proteção à Mulher, onde, além do Centro de Referência, a Casa de Abrigo e Passagem Oito de Março, a DEAM, o COMDIM, a Assessoria de Políticas para a Mulher, a Brigada Militar/Patrolha Maria da Penha, o Conselho Tutelar, as duas unidades de CRAS, o CREAS, os Hospitais, as Escolas, as Unidades Básicas de Saúde, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública, as Universidades e os outros 22 municípios conveniados se mobilizam na prestação de serviço especializado à Mulher, articulando-se e trocando informações constantemente no intuito de agilizar os encaminhamentos e solucionar os casos da melhor maneira possível.

O perfil das mulheres atendidas no CRRM é muito diversificado, englobando mulheres de todos os níveis sociais, de diversas escolaridades e idades. Algumas empregadas e outras não, porém uma característica prevalece, a grande maioria tem filhos.

Já as principais características psicológicas observadas são de mulheres com baixa autoestima, com sentimento de grande insegurança, medo, fragilidade emocional, depressão, tristeza e algumas com pensamento suicida.

Cabe destacar novamente, que o trabalho da equipe do CRRM está direcionado ao empoderamento das mulheres, no intuito de mostrar caminhos e maneiras de enfrentar as

circunstâncias da vida com maior equilíbrio e segurança. A questão da escuta às vítimas é algo de grande importância, principalmente no primeiro momento, pois é neste estágio que elas se encontram em maior fragilidade emocional e muitas vezes, em desespero.

Segundo informações da Gerente do CRRM, na grande parte dos casos é perceptível o progresso das vítimas, manifestadamente quando estas relatam o sentimento de bem-estar e, progressivamente, começam a cuidar do visual e da própria vida.

4.1.1.2 Assessoria de Políticas para Mulheres

A Assessoria de Políticas para as Mulheres foi criada em 2009 para promover os direitos das mulheres e as políticas públicas. Inicialmente essa estrutura estava ligada ao Gabinete da Vice-Prefeita, depois, em 2013 passou a ser vinculada ao Gabinete do Prefeito, e o Centro de Referência e a Casa Abrigo estavam vinculadas a essa Assessoria. Em 2017 a estrutura mudou e a Assessoria e o Centro de Referência passaram a ser dois órgãos distintos, ambos ligados diretamente ao Gabinete do Prefeito, tem orçamentos diferentes, mas funcionam na mesma estrutura física e desenvolvem várias ações em conjunto.

A equipe atual da assessoria se resume a uma única pessoa que assume o cargo de assessora.

Todos os equipamentos, móveis, materiais de informática e veículos foram conquistados através de convênio federal, sendo elaborados projetos e depois realizadas as licitações.

As principais ações realizadas pela Assessoria são:

- Conscientização, promoção e divulgação dos direitos das mulheres, por meio de palestras e rodas de conversas em grupos de mulheres;
- Promoção de oficinas diversas, como de artesanato, culinária, entre outras, a fim de possibilitar o empoderamento das mulheres, através da geração de renda e articulação com outras mulheres que encontram-se nas mesmas condições.
- Realização de ações em datas comemorativas (8 de março, Outubro Rosa, 16 dias de Ativismo contra a Violência Doméstica, etc.).
- Promoção da saúde da mulher, por meio de campanhas de conscientização junto à comunidade;
- Intermediação de encaminhamentos médicos;
- Conscientização do público em geral das diferentes formas de violência, principalmente as mulheres que muitas vezes estão passando por uma situação de violência e nem se deram

conta disso.

Assim como nos demais órgãos, na Assessoria de Políticas para as Mulheres, as demandas chegam das mais diversas formas. De acordo com a exposição da **Assessora** da Assessoria, algumas vezes, em conversas informais, em alguma palestra ou encontro de mulheres, surgem casos que merecem a atenção e precisam de encaminhamentos da Assessoria. Segundo ela, vários casos já foram solucionados a partir de uma conversa informal, onde a mulher passou a relatar fatos de sua vida que culminaram em um encaminhamento ao CRRM, à DEAM, ou a outros órgãos pertencentes à rede de proteção a mulher de Santa Rosa. “No trabalho feito nas comunidades, em todos os encontros houve a demanda de algum tipo de atendimento por parte da Assessoria” (Assessora da APM).

Também são realizados trabalhos em parceria com o gabinete da primeira dama, através dos quais são feitas visitas aos bairros da cidade e coletadas demandas locais e focais.

A Assessoria mantém uma parceria estreita com o CRAS, uma vez que há muita procura por oportunidades de emprego e também por capacitação para o mercado de trabalho.

Nos meses de novembro e dezembro foram realizadas programações referentes aos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, onde a Assessoria foi uma das responsáveis pela organização. Nesse período, foram realizadas diversas ações de capacitação para a Rede de Apoio a Mulher.

Quanto ao perfil das mulheres atendidas, elas apresentam características diversas e cada uma possui uma bagagem histórica, social, cultural e econômica, sendo por isso o atendimento muito personalizado, dependendo de cada demanda. “Após o primeiro atendimento, muitas mulheres ligam a qualquer hora pedindo conselhos e opiniões, porém, são oferecidas a elas algumas alternativas, cabendo a cada uma escolher qual o melhor caminho.” (Assessora da APM).

No mês de setembro de 2017 foram atendidas diretamente mais de 600 mulheres, principalmente em grupos de mulheres; esse número elevado se deve a um ciclo de palestras realizadas em várias comunidades do município de Santa Rosa e Região.

São vários os casos atendidos na Assessoria, e, segundo a sua Assessora, um dos que chamam mais a atenção e geram dificuldade de ser solucionado é quando a mulher relata a violência praticada pelos filhos. Nesses casos, há muita resistência da mulher em aceitar o tratamento e a possível punição dos filhos. Ainda, foi relatado que na maioria das vezes, em casos de violência doméstica, as soluções dos problemas causam extrema dor, porque envolvem várias pessoas da família. “A ferida nunca fecha. Nesses casos, há o grande aparato

de psicólogos. Há mulheres que passaram mais de 20 anos sob algum tipo de violência e já se acostumaram com essa situação. O rompimento dessa situação é demorada e desuniforme, depende de cada caso” (Assessora da APM).

Destacam-se casos de Violência transgeracional, ou seja, na família do agressor há um histórico de violência, onde os pais, avós, bisavós cometiam violência doméstica.

Existem também cenários que devem ser observados, como nas ocorrências em que a mulher está na terceira ou quarta relação conjugal e em todas elas sofreu agressões (físicas, psicológicas, etc.). Nesses casos é indicado acompanhamento psicológico para que a mulher passe a fazer uma análise sobre si mesma, uma vez que vive um ciclo de violência e não consegue sair.

Outra característica observada nas mulheres que procuram os serviços da Assessoria, segundo sua Assessora, é que elas têm muita pena de denunciar o agressor, que na maioria das vezes é seu companheiro. “Algumas delas dizem: “se meu marido for preso, eu não quero registrar ocorrência porque não vou aguentar fica sem ele”, e isso é uma questão muito complexa que de ser bem trabalhada, pois envolve todo um ciclo de questões culturais, econômicas e sociais” (Assessora da APM).

As maiores dificuldades enfrentadas pelo organismo estão relacionadas aos recursos financeiros e humanos. Para suprir essas dificuldades são firmadas parcerias com Instituições de Ensino, Cooperativas, EMATER, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, entre outros.

Quando questionada sobre o tratamento dado aos homens agressores, a Assessora afirmou que o ideal seria ter também um Centro de Referência de Atendimento ao Homem Agressor, pois este, muitas vezes não é assistido e acaba reincidindo na agressão, com a mesma ou outra mulher. “Ele pode ser assistido pelo CREAS, só que sempre o serviço especializado em algum segmento é um diferencial e também, se o Juiz não notificar em audiência o acompanhamento deste homem aos serviços, ele não o fará por conta própria. A maioria continuará achando que a mulher é o problema” (Assessora da APM).

Em Santa Rosa, foi encaminhado um ofício ao Fórum, através do COMDIM, para que quando houver algum julgamento enquadrado na Lei Maria da Penha, o juiz determine que o homem agressor passe por uma capacitação nesse sentido. Além disso, seria necessário um acompanhamento psicológico prolongado para prevenir novas agressões. “Cuidar de um agressor é proteger diversas futuras vítimas, não só a vítima em si, a família da vítima, a família do agressor, o próprio agressor, a sociedade como um todo” (Assessora da APM). As atividades iniciaram, mas houve uma mudança na diretoria do Foro e esta solicitou a

suspensão temporária da atividade, mas deu previsões que elas serão retomadas em 2018.

O encaminhamento a esse tipo de programa é recomendado por organizações internacionais e pelo Ministério Público do Brasil, está previsto no artigo 45 da Lei Maria da Penha, mas apenas para presos. A alteração feita pelo projeto (PLS 9/2016), da Comissão de Direitos Humanos (CDH) aplica-se mesmo na fase de inquérito policial, que é anterior ao processo na Justiça, e facilita a prevenção de novas agressões.

Neste sentido, a Assessoria mantém algumas parcerias com o presídio municipal onde profere palestras, desenvolve oficinas de embelezamento, etc.

Quanto às características comuns entre os agressores, as principais citadas pela Assessora foram: relação com o alcoolismo, drogas, desemprego, casos de violência na família, instinto violento e a necessidade de posse e poder.

Na maioria das vezes as mulheres voltam à Assessoria para manifestar seus agradecimentos e relatar como suas vidas mudaram após receberem o atendimento deste OPMs.

4.1.1.3 Delegacia Especializada no Atendimento às Mulheres

As delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) são órgãos especializados da Polícia Civil criados em meados da década de 80, como política social de luta contra a impunidade e para dar atendimento mais adequado às mulheres vítimas de “violência conjugal” e crimes sexuais (RIFIOTIS, 2004, p. 90). Ao longo dos anos de 1980 e 1990, as DEAMs foram sendo instaladas em todas as grandes cidades brasileiras.

Segundo Rifiotis (2004, p. 91), “a DEAM é uma instituição *sui generis*, sendo um setor especializado do serviço da Polícia Civil de cada estado e é, tipicamente, polícia judiciária, o que equivale a dizer que ela atua como correia de transmissão entre os serviços de polícia e o sistema judiciário”. O seu objetivo maior é, portanto, a instrução dos inquéritos policiais que levarão ao judiciário as queixas-crimes para julgamento, bem como, realizar estudos, planejamentos, execuções e controles privativos das funções de Polícia Judiciária, bem como a apuração das infrações penais.

Na qualidade de Delegacia Especializada da Polícia Civil, cabe às DEAMs incorporar também o desafio da adequação de sua atuação aos desafios de novas realidades sociais, no exercício de suas atribuições, quais sejam prevenir, registrar, investigar e reprimir atos ou condutas baseadas no gênero que se configurem infrações penais e que tenham sido cometidos contra mulheres em situação de violência, por meio de acolhimento com escuta ativa, realizada preferencialmente por delegadas, mas também delegados, e equipe de agentes policiais,

profissionalmente qualificados e com compreensão do fenômeno da violência de gênero, nos termos da Convenção de Belém do Pará (SPM/PR, 2006. p. 22).

Para Pasinato e Santos (2008, p.34), “as DEAMs constituem a principal política pública de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres”. Assim, a implantação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher representa o reconhecimento, por parte do Estado, de que a violência contra a mulher não é um problema a ser abordado na esfera privada ou nas relações interpessoais, mas trata-se de uma questão social que requer um enfrentamento com ações públicas na área da segurança, como também da saúde devido às sequelas que ela provoca.

A primeira Delegacia de Defesa da Mulher foi instalada na cidade de São Paulo, em 1985, pelo Decreto nº 23.769, com base na ideia de que policiais mulheres seriam mais preparadas do que os homens para lidarem com a violência contra a mulher e que o ambiente das Delegacias comuns, geralmente compostas por homens, não era apropriado para que as mulheres denunciasses a violência.

Em 1992, o país possuía 125 Delegacias da Mulher e, em 2012, já eram 443, registrando-se, em 20 anos, um aumento quantitativo de 307 delegacias e núcleos. Observa-se, então, um crescimento significativo no número de delegacias da mulher no período equivalente a 345,6%. O crescimento revela, por um lado, a forte atuação dos movimentos de mulheres na reivindicação e por outro, o esforço da SPM/PR na ampliação dos serviços (SPM/PR, 2013).

Segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR, 2016), em 2016, o Brasil possuía uma delegacia com atendimento à mulher a cada 12 municípios, o que totaliza 499 distritos policiais especializados distribuídos por 447 cidades pelo país. Desses, 368 são unidades DEAM, que possuem serviço exclusivo, e 131 são núcleos especiais, postos ou departamentos com mais de um segmento de investigação funcionando dentro de delegacias comuns da Polícia Civil dos estados. Dessas, 48 estão localizadas no Rio Grande do Sul (SPM/PR, 2016), contemplando os municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo, cada um com uma DEAM.

O expressivo número de DEAMs comparativamente aos outros serviços demonstra que a política concentrou-se na esfera policial. Isso se explica, em parte, porque elas foram o primeiro serviço e a primeira política de segurança pública dirigida às mulheres.

A concentração da atuação feminista na esfera da segurança pública iniciada na década de 1980 deveu-se à constatação de que as mortes de mulheres ficavam impunes.

Nesse período, o feminismo denunciou a absolvição dos chamados “crimes da honra” (legítima defesa da honra masculina) ou “crimes da paixão” e a visão privatista/familista do direito que se recusava a punir os homicidas de mulheres e a violência doméstica. A ação feminista focalizava no sistema de justiça e segurança e objetivava romper com a lógica da impunidade. A forte atuação das feministas durante quase duas décadas foi responsável pela revogação da tese da legítima defesa da honra masculina e pelo fortalecimento das pesquisas na área de violência. Com isso, consolidou-se um campo de atuação política e acadêmica, com resultados significativos para as mulheres.

Dentre essas conquistas destaca-se a promulgação da Lei Maria da Penha, que trouxe consigo vários atributos, entre eles a criação das DEAMs, cujas atribuições estão descritas na Norma Técnica de Padronização das DEAMs. Nesse documento consta que:

As novas atribuições das Delegacias de Polícia Civil - dentre as quais as DEAMs - estabelecidas pela Lei 11.340/2006 estão dispostas no Capítulo III, artigos 10 a 12 e seus incisos. O artigo 11 da Lei determina às autoridades policiais a realização de todos os procedimentos policiais cabíveis para a elucidação do fato-crime (inquérito policial) e ainda: I - garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário. II - encaminhar a mulher aos estabelecimentos de saúde e ao Instituto Médico Legal. III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida. IV - acompanhá-la para a retirada de seus pertences quando necessário. V - informá-la de seus direitos e sobre os serviços disponíveis. A informação sobre os serviços disponíveis e o consequente encaminhamento à Rede de Serviços de Atendimento à Mulher em Situação de Violência requer não apenas o conhecimento formal da rede, mas a inter-relação e participação efetiva de todos os serviços da rede, incluindo as DEAMs. A atividade investigativa é parte fundamental do inquérito policial e deve, portanto, ser empreendida e coordenada pela autoridade policial responsável pelo inquérito. Em face da especificidade do fenômeno da violência de gênero, o atendimento deve ser regido pelo direito a privacidade. (BRASIL, 2010).

Portanto, essa Lei direciona o trabalho das Delegacias da Mulher, em virtude do seu alto grau de especialização no combate da violência doméstica e familiar contra a mulher. O grande desafio da Lei Maria da Penha, além de discutir sobre a questão da violência de gênero, é fazer-se valer como mecanismo válido de repressão a esse tipo de violência.

Nesse sentido, a DEAM de Santa Rosa foi inaugurada no dia 17 de junho de 2011 e contava, em 2017, com uma equipe de quatro pessoas, sendo três policiais civis e uma secretária administrativa. O órgão está situado junto à Central de Polícia de Santa Rosa e atende aproximadamente 115 casos por mês, segundo informações da Delegada.

É importante informar que esta DEAM também presta atendimento às crianças e adolescentes e aos idosos, dado que não há Delegacia Especializada para atendimento aos Idoso, bem como aos Adolescentes, no município.

A delegada que atende essa DEAM destaca que a rede de atendimento à mulher está bem articulada no município de Santa Rosa, e a relação da DEAM com outros órgãos, como o Centro de Referência, a Patrulha Maria da Penha, a Assessoria de Polícias para as Mulheres, o Conselho Municipal, o Poder Judiciário e o Ministério Público é muito boa. Segundo a delegada, os encaminhamentos são feitos com grande parceria, muitas ações são realizadas em conjunto, como por exemplo: em março tem as atividades em alusão ao mês da mulher, em outubro tem o outubro rosa, em novembro tem as atividades referentes aos 16 dias de ativismo contra a violência doméstica, entre outras.

O expediente de trabalho da DEAM é de 8 horas diárias e depois desse horário, as situações voltadas às mulheres são atendidas pela Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento – DPPA, que posteriormente repassam todas as ocorrências à DEAM, ou seja, o atendimento à Mulher, assim como a qualquer outro cidadão é ininterrupto.

De acordo com o relato da Delegada da DEAM Santa Rosa, o expediente de trabalho pode ser descrito da seguinte forma: recebem as ocorrências, analisam os fatos para verificar se houve crime e qual sua classificação jurídica, seguindo para instauração do procedimento pertinente, e iniciam a fase investigativa e os demais atos relativos ao inquérito policial, são produzidas as provas, ao final é elaborado um relatório, que é encaminhado ao poder judiciário. Ainda, segundo sua explanação, nesse curso, muitas vezes são necessárias algumas medidas cautelares, de diversas formas, ou provas antecipadas, que são enviadas ao Ministério Público como, por exemplo, oitiva de alguma vítima que não quer se expor e prestar depoimento em uma delegacia; nesse caso, é realizado o procedimento, sem dano, diretamente no fórum.

A relação com o Poder Judiciário é muito harmoniosa, o apoio de ambas as partes é frequente e as ações são realizadas com muita rapidez. Quando há casos de solicitação de medidas protetivas, eles são analisados e despachados com a maior brevidade possível, sendo os prazos cumpridos muito antes do que indica a legislação, na maioria dos casos.

A maioria dos casos atendidos na DEAM de Santa Rosa são: injúria, ameaças, lesão corporal e contravenção penal de vias de fato. Em regra, são essas as infrações penais que mais ocorrem no município de Santa Rosa e região, destacando-se as ameaças e os crimes contra a honra da mulher (injúria, difamação e humilhação).

Quando questionada sobre a resolutividade dos casos, a resposta da delegada foi de que, em regra, todos os casos são resolvidos, pois a vítima já traz a indicação do autor do

crime. Cabe a DEAM materializar as provas do crime. “Não há nenhum caso com mais de um ano parado na DEAM de Santa Rosa” (Delegada da DEAM SR).

Diante das dificuldades enfrentadas com relação a poucos recursos humanos, o órgão tem buscado realizar todos os procedimentos com a maior agilidade possível.

Em relação ao perfil das mulheres atendidas, trata-se dos mais diversos tipos. Os perfis são variados, assim como as personalidades são muito distintas. São atendidas mulheres de todas as idades, de todas as classes sociais, de escolaridade diversa e de todas as raças.

Conforme a Delegada entrevistada, é comum, mas não uma regra, que a maioria dos casos são reincidentes, ou seja, as mulheres registram ocorrência contra o agressor por mais de uma vez. Grande parte dessas mulheres se mantêm com o agressor em função da unidade familiar, não querem separar os filhos dos pais, também vivem uma relação matrimonial de dependência, tanto afetiva quanto financeira. “A reiteração está vinculada, em muitos casos, à dependência financeira e a relação familiar, com filhos” (Delegada da DEAM Santa Rosa).

Outra característica marcante, segundo as informações obtidas na DEAM, é que as mulheres que lá chegam encontram-se em um estado tão profundo de abalo psicológico, de extrema baixa autoestima, que elas acabam assimilando e acreditando que realmente são incapazes de levar uma vida sem a presença do agressor.

Na DEAM, na maioria dos casos, as mulheres relatam que abandonaram seus projetos de vida para cuidar da família, da casa e dos filhos, e dentro deste contexto elas são ofendidas, humilhadas e maltratadas, mas elas estão tão acostumadas e acabam realizando o registro dos maus-tratos, mas depois acabam voltando para aquela situação, pois não conseguem sair daquele ciclo de vida (Delegada da DEAM SR).

Em relação a equipe de trabalho, ela é preparada para não julgar os casos. Todos os atendimentos são padronizados e encaminhados da mesma forma e, na medida do possível, toda a equipe participa de cursos de capacitação e preparação para proceder de forma sigilosa, ética e imparcial.

Além da preparação para o atendimento às vítimas, os policiais também participam de outras capacitações, como por exemplo, para trabalhar, através de palestras em escolas, interagindo com crianças e jovens, levando informações sobre as questões voltadas às mulheres, jovens, crianças e idosos, onde o objetivo principal é conscientizar os alunos que as questões de violência acontecem em todas as idades. Atualmente os relacionamentos iniciam mais cedo e essa consciência é muito necessária, e a informação é fundamental para a formação dessas gerações (Delegada da DEAM Santa Rosa).

São realizadas diversas ações neste sentido. Sempre que possível, a DEAM, através da sua delegada ou outro policial, integrante da equipe, realizam palestras e oficinas em escolas, comunidades, junto a outros órgãos do poder público, do poder judiciário, etc.

Nas questões relacionadas ao perfil dos agressores, as principais características atribuídas aos homens foram: desempregados, alcoólatras, drogados e a própria personalidade do homem, que reflete os valores e a educação que recebeu em casa.

A delegada destaca que o machismo e o patriarcalismo ainda estão muito presentes na sociedade como um todo e em vários casos são relatadas situações de opressão e de submissão das mulheres em relação aos homens, mas segundo ela, isso está mudando gradativamente e quando as mulheres atendidas voltam para a agradecer e relatar que de alguma forma a DEAM colaborou na melhora de sua vida, percebe-se que o trabalho realizado está sendo válido (Delegada da DEAM SR).

4.1.1.4 Casa Abrigo e Passagem 8 de Março

As casas-abrigo durante muito tempo constituíram a principal política de abrigamento de mulheres em situação de risco eminente de morte. A SPM/PR no documento *Diretrizes nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de risco e violência* entende o conceito de abrigamento de forma ampla, incluindo várias possibilidades (serviços, programas e benefícios) de acolhimento provisório destinados a mulheres em situação de risco e violência (doméstica, familiar, tráfico) que se encontrem sob ameaça e necessitem de um lugar seguro e acolhedor (BRASIL, 2011).

Conforme o documento,

O abrigamento, portanto, não se refere somente aos serviços propriamente ditos (albergues, casas-abrigo, casas-de-passagem, casas de acolhimento provisório de curta duração, etc.), mas também inclui outras medidas de acolhimento que podem constituir-se em programas e benefícios (benefício eventual para os casos de vulnerabilidade temporária) que assegurem o bem-estar físico, psicológico e social das mulheres em situação de violência, assim como sua segurança pessoal e familiar (BRASIL, 2011, p.15).

O abrigamento tem natureza temporária e caráter sigiloso, onde as mulheres permanecem por um determinado período, para que possam posteriormente retomar a normalidade de suas vidas.

No Brasil, a primeira Casa-Abrigo foi implantada em São Paulo, em 1986 – Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (Convida). De acordo com o IBGE, em 2013, havia 155 casas-abrigo em 142 cidades brasileiras. Nos estados de Acre e

Roraima, não havia uma casa-abrigo sequer. Os estados que possuíam mais unidades desse tipo estavam nas regiões Sudeste com 50 casas e Sul com 42 (BRASIL, 2011).

Em Santa Rosa, a Casa Abrigo e Passagem 8 de Março foi implementada em março de 2011, juntamente com o Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher ao qual está vinculada. Contam com a mesma equipe de trabalho do CRRM e abrange 22 municípios da região noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

Atende mulheres em situação de risco, as quais são encaminhadas pela DEAM – Santa Rosa, pelo Tribunal de Justiça e pelas secretarias de saúde e/ou assistência social dos municípios conveniados.

Os abrigamentos são feitos após o registro de boletim de ocorrência e a solicitação/deferimento de medidas protetivas e também, em casos extremos, este é feito após avaliação da equipe do CRRM/Casa Abrigo e Passagem. O Juiz, ao expedir a medida protetiva, notifica a Casa Abrigo e esta toma as providências necessárias. É importante salientar que em alguns casos, quando não há risco de morte, a vítima pode optar por ficar na casa de algum familiar de sua confiança em vez de ir para a Casa Abrigo.

A Casa Abrigo e Passagem 8 de Março possui uma estrutura totalmente equipada para receber mulheres e seus filhos menores de idade. Possui dormitórios com camas, roupeiros, ar condicionado, sala de estar com sofás, rack, televisor com antena interna, DVD, banheiros, cozinha completa com forno micro-ondas, forno elétrico, geladeira, freezer, possui também uma lavanderia e uma brinquedoteca para as crianças.

As mulheres são acolhidas pela gerente da casa que preenche o formulário e o termo de compromisso, no qual a vítima se compromete em manter sigilo sobre o endereço da casa, bem como, cuidar dos pertences da casa. Ao final do abrigamento as mulheres abrigadas preenchem uma ficha de avaliação dos serviços prestados desde o acolhimento até a saída.

A estrutura física e os recursos humanos são mantidos principalmente por meio de recursos livres da prefeitura municipal de Santa Rosa. Há também um convênio firmado com algumas prefeituras da região que, quando há abrigamento de mulheres de seus municípios, estes depositam R\$ 85,00 por dia que a mulher permanece na casa abrigo e passagem.

De acordo com a gerente da Casa, são abrigadas em média 2 (duas) mulheres por mês. Elas permanecem na casa abrigo até o Poder Judiciário conceder as medidas protetivas, ou até quando a equipe de profissionais que a acompanham julgarem necessário, pois é seu dever zelar pela integridade física e emocional das mulheres abrigadas.

Quando a mulher abrigada é de outra cidade, uma equipe de profissionais daquele lugar mantém o compromisso de acompanhar a evolução do caso e possibilitar o deslocamento da vítima para atendimento no CRRM. Este deslocamento é feito por profissionais da prefeitura de origem, ou por órgãos de segurança pública dos municípios.

4.1.1.5 Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Rede de Atendimento à Mulher

De acordo com o conceito desenvolvido pela SPM/PR, rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e à comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção; e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Já a rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e à integralidade e à humanização do atendimento (BRASIL, 2011).

A rede de enfrentamento é composta por: agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura); e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência).

Assim, é possível afirmar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, contemplando o eixo da “assistência” que, segundo o previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, objetiva:

(...) garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo/ Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a

Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos

governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento (SPM, 2007, p. 13).

A rede de atendimento à mulher em situação de violência está dividida em quatro principais setores/áreas (saúde, justiça, segurança pública e assistência social) e é composta por duas principais categorias de serviços: serviços não especializados de atendimento à mulher, que em geral constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas); serviços especializados de atendimento à mulher – aqueles que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem *expertise* no tema da violência contra as mulheres.

No que tange aos serviços especializados, a rede de atendimento é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante (BRASIL, 2011).

A Rede de Atendimento à Mulher, em Santa Rosa, está estruturada e bem articulada. Compreende diversos setores governamentais e não governamentais, além da frequente participação da comunidade.

Não há nada formalizado quanto a sua existência, apenas o permanente contato entre os órgãos e a frequente articulação para a promoção de atividades cujo foco é a Mulher.

A rede é formada pelo Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher, Assessoria de Políticas para a Mulher, COMDIM, CRAS, CREAS, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, Patrulha Maria da Penha, Brigada Militar, Casa Abrigo e

Passagem 8 de Março, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Poder Judiciário, Hospitais, Conselho Tutelar e Unidades Básicas de Saúde).

São realizadas ações em conjunto, principalmente em datas comemorativas, como Outubro Rosa, 8 de março – Dia da Mulher, nos meses de novembro e dezembro – os 16 dias de ativismo contra a violência doméstica, entre outros.

A rede mantém contato direto entre os órgãos participantes. Sempre que necessário, se articulam e um colabora com o outro. Vários casos já foram solucionados em conjunto.

4.1.1.6 Patrulha Maria da Penha

A política pública Patrulha Maria da Penha é operacionalizada pela Brigada Militar e iniciou em outubro de 2012. Foi implementado primeiramente em Porto Alegre, por iniciativa da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, cujas justificativas tem por base as estatísticas relativas à taxa de feminicídios, tentativas de homicídio, lesões corporais e demais crimes de violência contra a mulher (SANTOS, 2014).

A Patrulha Maria da Penha é uma ação do Programa Justiça para as Mulheres: Punição para os agressores, voltada para a realização de visitas pela Polícia Militar, com caráter preventivo e ostensivo, direcionadas ao acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e à fiscalização do cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência por parte do agressor.

Nesse serviço, os Policiais Militares fazem a fiscalização do cumprimento das medidas protetivas junto às mulheres, por meio de visitas. Nas visitas eles conversam com as mulheres para saber se o agressor está cumprindo as medidas protetivas. Os policiais preenchem um relatório com um resumo da visita. Também é feito um monitoramento das visitas junto às mulheres, onde podem ser efetuados encaminhamentos aos Centros de Referências da Mulher, às Delegacias Especializadas da Mulher, às Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e ao cadastro no 190 Mulher.

As demandas identificadas pelas DEAMs, a partir das medidas protetivas de urgência solicitadas e do risco iminente de morte, são encaminhadas, preferencialmente, nos casos referentes a medidas protetivas de urgência de afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a agredida, para a Brigada Militar, em especial à Patrulha Maria da Penha, onde existir, e para as demais guarnições quando não existir. As demandas identificadas pelas Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e demais Varas Criminais, poderão ser, a juízo do magistrado, encaminhadas à Polícia Militar.

A Patrulha Maria da Penha foi implementada em Santa Rosa no mês de outubro de 2012, quando o 4º Batalhão de Polícia de Área de Fronteira (BPAF) aderiu ao convênio 774959/2012, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, e a Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do estado do Rio Grande do Sul, para capacitação das servidoras e dos servidores policiais para atendimento qualificado de ocorrência da Lei Maria da Penha: enfrentamento à violência – prevenção.

Quanto à equipe de trabalho, todos os policiais da Brigada Militar estão aptos a atender ocorrências que envolvem violência doméstica, entretanto, o atendimento específico da Patrulha Maria da Penha é realizado, em Santa Rosa, por um soldado e um sargento, os quais foram capacitados para tal atendimento.

Os serviços realizados consistem em visitas às vítimas, momento no qual é fiscalizado o cumprimento das medidas protetivas e verificada a situação geral das vítimas. É bem comum ocorrer de os policiais ajudarem a vítima com eventuais dúvidas sobre a tramitação de sua denúncia, e também orientar sobre como proceder em caso de nova agressão ou de reconciliação do casal, e até mesmo verificar a regularidade da situação de menores (escola, higiene, bem-estar, etc.).

As demandas chegam principalmente pela comunicação judicial do deferimento das medidas protetivas, como também são realizados atendimentos preventivos com base nas ocorrências atendidas pela Brigada Militar.

São atendidos de oito a dez novos casos por mês. O acompanhamento da vítima se extingue quando se extinguem as medidas protetivas.

A maioria dos casos envolve agressão física leve e ameaças. Entretanto, os casos que mais preocupam, embora sejam raros e mais graves, envolvem feminicídio e tentativas de feminicídio, bem como violência e maus tratos a crianças. Outra questão que chama a atenção, por ocorrer em grande quantidade, mas ser pouco registrada é a violência psicológica, que causa grande sofrimento e é uma forma de tortura para essas mulheres.

“Sabemos que isso ocorre pelos levantamentos feitos durante os atendimentos, quando em quase todos os casos é relatado que foi assim que a violência começou, bem como em ações preventivas (palestras, reuniões), quando o assunto é tratado e percebemos que é bem mais comum não registrar”. (Capitã PMP RS).

O procedimento padrão da Patrulha envolve a visita à vítima, uma conversa sobre a situação em que se encontra, com questionamento sobre o cumprimento das medidas protetivas por parte do agressor, bem como se está precisando de algum apoio da rede de

proteção à mulher e, caso precisa de alguma coisa, são orientados os procedimentos pertinentes ao caso.

A relação com os demais setores da Rede de proteção a Mulher de Santa Rosa é de colaboração e integração. Várias ações são planejadas e executadas em conjunto, como palestras, reuniões, cursos e atos públicos em geral.

Segundo relatos da Capitã, essa Política Pública disponibiliza de meios materiais e humanos para realizar um excelente serviço, que só não é mais amplo por questões culturais da região, que ainda vê a violência doméstica sob o véu do preconceito e da vergonha. Ainda, aliado ao trabalho de conscientização e prevenção, a ampla capacitação dos servidores da Brigada Militar para tal atendimento pode contribuir positivamente, pois encaminhará os casos dentro dos princípios da rede de atendimento, desde o atendimento inicial (emergência 190).

Quanto ao perfil das mulheres atendidas, a maioria apresenta dependência financeira, baixa escolaridade e filhos menores de idade. Normalmente não trabalham e relatam preconceito da família em caso de desfazimento da união (separação, divórcio). A faixa etária mais comum compreende a idade de 20 a 30 anos. A maior incidência se dá na zona urbana (Capitã PMP SR).

Outras características marcantes são: manifestam muito medo, dependência emocional em relação ao companheiro, relatam não possuírem condições de mudar sua realidade, não vislumbram mudança de sua situação. É comum relatarem descrédito com as instituições.

Quando questionada sobre a influência de fatores históricos, sociais, culturais e econômicos, na geração de ocorrências que culminam com a procura pelos serviços da Patrulha Maria da Penha, a Capitã PMP SR relatou que a maioria dos atendimentos decorrem de agressões domésticas, as quais encontram terreno fértil em lares desestruturados cultural e economicamente. Não que não ocorra violência doméstica na classe econômica média ou até mesmo alta, mas os casos que vêm ao conhecimento da Brigada Militar são normalmente de pessoas com sérios problemas financeiros, onde o desemprego e a desestruturação habitacional imperam. Muitas vezes esse fator colabora, pois a proximidade das casas faz com que os vizinhos escutem as brigas e chamem a Brigada Militar. Outro fator relevante é o alcoolismo, quando os agressores abusam do álcool e acabam agredindo ou aumentando as agressões às suas companheiras. Tal fator é claramente observado pelo aumento de casos em épocas de calor, em especial ao final de finais de semana e feriados.

Há evidências claras de características machistas e paternalistas nas ocorrências

atendidas, as quais são percebidas quando as vítimas “aceitam” as agressões iniciais, como que justificando a conduta do agressor em face de alguma falha sua. Muitas vezes a mulher não foi criada para ter uma profissão, não estudou e se preparou, então sai da dependência de um “pai” para depender de um “marido”. Isso também é fruto do machismo: não profissionalizar as mulheres para que possam se sustentar. Também fica claro que a vítima está sob a influência dessa distorcida cultura, quando ela relata dificuldade em romper o ciclo de violência em que vive por entender que ao se separar do agressor não será mais aceita pelos familiares e será malvista na sociedade (Capitã PMP SR).

A Capitã QOEM do 4º Batalhão de Polícia de Área de Fronteira - Santa Rosa, que é coordenadora dos trabalhos da Patrulha Maria da Penha em Santa Rosa pontua que a violência doméstica é a pior das agressões que uma pessoa pode sofrer, pois ocorre no lugar onde deveria estar mais segura e confortável – sua casa – e vem das pessoas nas quais deveria ter a maior confiança e segurança – seus familiares, os quais deveriam zelar pelo seu bem-estar e felicidade. Ela salienta ainda que a violência doméstica diminuirá em quantidade e gravidade somente quando olharmos com clareza para nossos modelos de educação e consertarmos os erros cometidos ao longo do tempo. “Não se quer a mera igualdade entre homens e mulheres, pois fisiologicamente são distintos, mas sim igualdade em condições e oportunidades: na criação familiar, na educação, na profissionalização” (Capitã PMP SR).

Em Santa Rosa já foi dado um grande passo com a concretização de uma rede de proteção à mulher, porém ainda tem muito espaço para avançar enquanto sociedade. É necessário coibir mais severamente as agressões através de punições mais contundentes aos agressores, bem como oportunizar à vítima de forma veemente condições para romper o ciclo da violência, e, principalmente, não deixar que os modelos de relações doentes (pois a violência doméstica não impera em um lar saudável) se repitam de geração em geração, o que demanda do Estado uma atenção diferenciada aos filhos que são criados em lares onde a violência é o modelo de relação (Capitã PMP SR).

Acredita-se que a Patrulha Maria da Penha realiza um papel muito importante no acompanhamento às vítimas de ameaças e violência doméstica, bem como na conscientização de que a violência não é a regra de um relacionamento e que tal conduta não é aceita pela sociedade. Quando cientes disso, as mulheres atendidas podem fazer as escolhas certas e dar um rumo diferente as suas vidas (Capitã PMP SR).

4.1.2 Políticas Públicas para Mulheres em Santo Ângelo/RS

No município de Santo Ângelo/RS, as mulheres podem se reportar à Coordenadoria Municipal da Mulher, à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e à Patrulha Maria da Penha. Além desses organismos governamentais específicos, outras

entidades compõem a Rede de Atendimento à Mulher de Santo Ângelo. São elas: Brigada Militar, CRAS, CREAS, Central de Atendimento à Mulher (LIGUE 180), Hospitais da cidade, Secretarias de Educação e Saúde do município, entre outros.

Contam também com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, composto por 40 conselheiras, representantes de diversas entidades não governamentais e governamentais.

4.1.2.1 Coordenadoria Municipal da Mulher

A Coordenadoria Municipal da Mulher (CMM) de Santo Ângelo foi criada em 2016 e se constitui em um órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito. Disponibiliza apoio psicológico, social e jurídico às mulheres que procuram o serviço, além de prestar serviços de acolhimento às mulheres e seus dependentes menores de idade em casos de violência com risco de morte.

À Coordenadoria são conferidas as seguintes atribuições:

- Promover ações que resultem em melhor qualidade de vida da comunidade, buscando melhores condições e reconhecimento às mulheres;
- Promover ações que resultem em melhor qualidade de vida da comunidade, buscando melhores condições e reconhecimento às mulheres;
- Propor ações com vistas ao atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- Proceder à avaliação das necessidades que envolvam as questões de gênero;
- Promover ações que viabilizem políticas para a promoção de emprego e renda para as mulheres sem qualificação profissional;
- Elaborar o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres;
- Desenvolver ações visando ao combate da violência física, moral, sexual e doméstica;
- Propor seminários, encontros, fóruns, audiências, com a finalidade de debater e criar mecanismos de atuação para o enfrentamento à violência;
- Promover campanhas com a finalidade de alertar a sociedade sobre as questões de violência que vitimam a mulher;
- Propor, junto com a Secretaria de Educação, ações que garantam a discussão de gênero, igualdade e combate a violência junto às Escolas Municipais;
- Realizar o mapeamento das situações de vulnerabilidade social que envolvam mulheres e idosas, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, através das Assistentes Sociais;
- Divulgação da Lei Maria da Penha, buscando parceria com a Secretaria Municipal de Educação;

- Buscar programas/projetos com captação de recursos, com foco na saúde da mulher, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
- Buscar convênios para a implantação da Rede de Proteção à Mulher em situação de violência;
- Dar suporte psicológico, assistencial e jurídico às mulheres vítimas de violência;
- Atuar juntamente com todas as secretarias na busca de políticas que valorizem o gênero;
- Desenvolver atividades em alusão a datas comemorativas (Outubro Rosa, 8 de março, entre outras);
- Desempenhar outras ações afins.

A gênese da Coordenadoria da Mulher em Santo Ângelo foi resultado de alguns anos de reivindicações dos movimentos de mulheres do município que, por meio do COMDIM, usaram vários meios de discussão pública para expor a necessidade dessa importante política pública destinada às mulheres, já que elas somam mais de 51% da população total de Santo Ângelo.

Atualmente a CMM está instalada em uma casa que pertence ao município e possui toda a infraestrutura para o atendimento das mulheres, conta com a disponibilização de um veículo e com uma equipe de trabalho que é formada por uma Coordenadora (psicóloga) que também exerce a função de supervisora das duas estagiárias do curso de psicologia da URI - Santo Ângelo, e uma assessora jurídica, que presta serviços de forma voluntária, uma vez por semana na CMM.

Segundo informações da Coordenadora da CMM, a demanda se estabelece de diversas formas. Algumas chegam através de encaminhamentos da DEAM, do CRAS, do CREAS, da Secretaria de Saúde, do Conselho Tutelar, ou por iniciativa espontânea da mulher que conheceu o serviço através de outras mulheres já atendidas.

A tramitação do trabalho da CMM inicia com a realização de uma conversa com as mulheres, a fim de verificar a situação em que se encontram. Após a primeira sondagem, são feitas as avaliações psicológicas e os encaminhamentos devidos, conforme o caso.

Os atendimentos psicológicos são realizados inicialmente nas dependências da CMM e, após uma avaliação, algumas mulheres passam a ter atendimento domiciliar, semanal, quinzenal ou mensal.

Quanto às características das mulheres atendidas, de acordo com a exposição da Coordenadora da CMM, são atendidas mulheres de todas as idades, desde jovens até idosas, de todas as classes sociais, de escolaridades diversas, desde analfabetas até pós-graduadas,

enfim, são vários os perfis, não sendo possível elencar um dominante. Para a coordenadora, uma característica prevalece, pois, a grande maioria tem filhos e sofrem muito por eles, se submetem a situações difíceis para não se separar dos filhos e por não ter condições financeiras de sustentar a família.

Foram citados casos de violência de filhos contra as mães, os quais, mais uma vez são tidos como os mais difíceis de serem denunciados e resolvidos.

Um dos maiores benefícios proporcionados pela CMM, de acordo com a narrativa da Coordenadora, “é propiciar auxílio e alternativas para quebrar com o ciclo da violência, pois só assim a mulher consegue se libertar e se empoderar da sua própria vida” (Coordenadora da CMM).

Atualmente as maiores dificuldades encontradas pelo organismo, são as relacionadas aos recursos financeiros e humanos. No entanto, a pesar da diminuição de recursos federais e estaduais repassados a essa entidade, assim como para todas as outras, o município vem mantendo seu apoio e repassando os valores necessários a manutenção da CMM.

4.1.2.2 Patrulha Maria da Penha

As tratativas para implantação da Patrulha Maria da Penha em Santo Ângelo iniciaram em 2012. Em 2013 houve a capacitação dos policiais militares, mas a efetiva implantação ocorreu em março de 2015, conforme a Portaria EMBM 530/2012 (revogada pela Portaria 530.A/2014).

As principais atribuições da Patrulha são: fiscalizar e acompanhar o cumprimento das medidas protetivas expedidas pelo Poder Judiciário; orientar e encaminhar as mulheres aos serviços da rede de proteção, quando necessário.

A equipe de trabalho é composta por policiais militares que desempenham atividades administrativas e a Patrulha Maria da Penha. É formada por uma dupla de policiais, sendo que sempre tem uma policial militar feminina para que a vítima se identifique e tenha facilidade de verbalizar os fatos. São realizadas em média três a quatro patrulhas na semana, as quais duram aproximadamente 04 horas.

São atendidas em média 60 mulheres por mês e os principais casos são de ameaça, lesão corporal e perturbação do sossego.

Quanto ao perfil dessas mulheres, pode-se destacar que a maioria são pessoas humildes, com ensino fundamental, donas de casa, desempregadas ou com empregos informais (diaristas, faxineiras, etc.). Apresentam-se com grande dependência emocional

(acreditam que precisam de um companheiro para viver), baixa autoestima, desmotivadas e cansadas. Muitas não percebem que estão em um ciclo de violência, dando-se conta apenas quando estas passam a ser físicas.

Quanto aos procedimentos, nos casos de descumprimento das medidas protetivas impostas, a Patrulha emite uma certidão de vulnerabilidade, a qual é encaminhada ao Poder Judiciário que poderá determinar a prisão preventiva do agressor.

Nos casos em que o agressor cumprir as medidas protetivas, mas a vítima manifestar a necessidade de apoio, esta é encaminhada à CMM para uma avaliação e acompanhamento.

De acordo com a entrevistada, levando em conta os atendimentos já realizados, pode-se dizer que existem alguns fatores sociais, econômicos e culturais que influenciam os fatos geradores das ocorrências que culminaram com a busca de atendimento junto à Patrulha Maria da Penha. Fatores sociais e culturais como: machismo, submissão e a não percepção de que são vítimas (acham que é uma situação normal), são muito comuns entre os casos atendidos, assim como os fatores econômicos de dependência financeira, quando a mulher está desempregada e se sujeita às agressões em função da necessidade de sustento próprio e dos filhos dependentes.

“Ainda, estão fortemente presentes na cultura do município de Santo Ângelo, características de uma sociedade machista e paternalista, pois, por muitas vezes as vítimas relatam que as agressões começam quando os companheiros impõem regras absolutamente machistas, como controle de horário, pessoas que podem manter contato, lugares que podem frequentar e roupas que podem usar. A violência sexual também é bastante evidenciada nos relatos das vítimas. A violência patrimonial, quando destroem bens da vítima ou se apoderam dos rendimentos delas, com a afirmação de que são “o homem da casa” e o chefe da família, num discurso completamente patriarcal” (Sargento Auxiliar PMP SA).

Considerando o trabalho realizado pela Patrulha, os relatos das vítimas e os comentários da sociedade em geral, é possível afirmar que muitas mulheres já foram ajudadas. Segundo a Coordenadora, é difícil mensurar as ações positivas (muitas vezes sobressaem aquelas que são vítimas), mas muitas mulheres atendidas por esta política pública já conseguiram sair do ciclo da violência, algumas conseguiram trabalho por intermédio da Patrulha e da CMM, outras continuaram com seus companheiros, porém numa situação melhor, outras continuam em acompanhamento psicológico junto à CMM e tiveram acesso aos serviços que antes não sabiam que existiam.

Enfim, de acordo com a entrevistada,

“para que a mulher consiga romper o ciclo da violência, além das ações da Patrulha, elas precisam apoio psicológico para que tenham a capacidade de entender que

podem sim encontrar uma solução e precisam também de apoio dos familiares, amigos, pois na imensa maioria das vezes ocorre uma mudança muito grande na estrutura familiar, local para residir, trabalhar, escola para os filhos, enfim é um recomeço” (Sargento Auxiliar PMP SA).

A percepção da satisfação e do reconhecimento das vítimas em relação aos serviços prestados aflora quando elas passam a receber os policiais de forma alegre, quando contam que estão conseguindo prosperar, quando a imagem delas reflete o que estão vivendo. Muitas delas agradecem pela ajuda e querem inclusive que a Patrulha continue visitando-as, mesmo quando já encerradas as medidas (Sargento Auxiliar PMP SA).

As mulheres passam a se sentir muito mais seguras e confiantes quando conhecem a existência de uma estrutura de serviços em seu município, ou seja, políticas públicas especializadas para o atendimento à mulher, onde ela pode buscar apoio, reivindicar seus direitos e ter o acompanhamento e proteção que necessitar.

4.1.2.3 Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

As atividades da Delegacia especializada no atendimento à mulher de Santo Ângelo tiveram início no dia 11 de dezembro de 2014, através da Portaria nº 272/2014, expedida pelo Gabinete do Chefe de Polícia da Polícia Civil do estado do Rio Grande do Sul.

Em Santo Ângelo, a criação de uma delegacia especializada se apresentou como uma necessidade devido ao número considerável de casos que aportavam mensalmente no então Posto da Mulher, que funcionava junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, cujo funcionamento ficou comprometido devido à alta na demanda de registros policiais relacionados a crimes cometidos no contexto da violência doméstica e familiar. Nesse contexto e visando proporcionar um atendimento mais qualificado, a própria Delegacia de Polícia Regional encaminhou um projeto para a criação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, a exemplo de outros municípios da região, como Santa Rosa, Ijuí e Cruz Alta, que já contavam com esse serviço diferenciado.

A proposta recebeu amplo apoio de diversos segmentos da comunidade, entre eles, movimentos feministas, instituições públicas e privadas, além de lideranças políticas locais, o que otimizou o trâmite do projeto, culminando com a autorização da sua criação pelo Governo do Estado.

É importante destacar que uma parceria da Polícia Civil com o Poder Público Municipal foi determinante na criação deste órgão policial, uma vez que um convênio firmado pela Prefeitura Municipal com a Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres,

ligada à Presidência da República, subsidiou a reforma de um prédio destinado as suas instalações e destinou recursos para o seu aparelhamento, como mobiliário, equipamentos de informática e de climatização.

A estrutura e o funcionamento de uma delegacia de polícia estão disciplinados pelo Regimento Interno da Polícia Civil e compreende a existência de um gabinete, uma secretaria, serviço de cartório, serviço de investigações, serviço de inteligência e análise de interceptações de sinais. Assim, a DEAM é composta por dez policiais civis, entre delegada, inspetores e escrivães de polícia, além de dois agentes administrativos. Em se tratando de órgão público, a DEAM segue o regime de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas em oito horas diárias.

As atividades a serem realizadas pelo órgão policial estão previstas na legislação **processual** penal. Mas, não obstante, a DEAM participa de atividades realizadas pela rede municipal de proteção à mulher, através da Coordenadoria Municipal da Mulher e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para dar visibilidade ao problema da violência contra a mulher, especialmente aquela ocorrida no ambiente doméstico, no íntimo das relações conjugais e familiares, e para o reconhecimento, pela sociedade, da natureza criminosa da violência baseada em diferenças de gênero à qual a mulher está submetida.

Além disso, a DEAM também trabalha em sistema de parcerias e convênios com Universidades locais, subsidiando trabalhos acadêmicos.

A maior parte dos casos é encaminhada pela própria vítima que procura a DEAM pessoalmente ou solicita o auxílio da Brigada Militar logo após sofrer a prática delitiva. Em alguns casos, os crimes são denunciados por familiares, vizinhos e até mesmo por meio de denúncia anônima feita pelo Disque 180, que é a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

O crime que apresenta maior número de registros policiais é a ameaça, seguido de violência física, que abrange tanto a infração de vias de fato (que é a agressão da qual não resulta lesão física, a exemplo do tapa e do empurrão), quanto àquela agressão da qual resulta lesão corporal. Enfatize-se que as mulheres têm registrado, cada vez mais, crimes que atentam contra a sua honra, que são os delitos de calúnia, injúria e difamação.

O montante mensal de ocorrências policiais registradas varia de mês a mês, mas no ano, a média mensal tem se mantido em aproximadamente 100 boletins de ocorrência.

Quanto aos encaminhamentos dados, de acordo com o relato da Delegada da DEAM Santo Ângelo, inicialmente é realizada uma conversa com a vítima e é feita a orientação

quanto ao registro de ocorrência policial, depois adotam-se as medidas pertinentes, que variam conforme o tipo de crime que está sendo denunciado. Há delitos que dependem da representação da vítima para que a autoridade policial esteja autorizada a instaurar o competente Inquérito Policial, a exemplo dos crimes de ameaça e aqueles cometidos contra a honra da vítima. Nesse caso, a manifestação da vítima é colhida e, se for o seu desejo, preenchido o requerimento de solicitação de medidas protetivas tuteladas pela Lei Maria da Penha. Na sequência, é formalizada a sua inquirição acerca dos fatos e encaminhada para exame pericial, se for o caso. Com isso, é possível a instauração de procedimento policial que, na sequência, passará a ser instruído e remetido ao Poder Judiciário.

Após esse atendimento inicial, as vítimas são orientadas a retornarem ao órgão policial diante de eventual descumprimento das medidas protetivas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário, para que seja monitorada a situação e evitada a incidência de novos crimes. Existe um acompanhamento que é realizado diretamente pela Patrulha Maria da Penha, que é composta por policiais militares, que recebem cópia das medidas protetivas deferidas pelo Poder Judiciário e fazem visitas às vítimas para verificar o cumprimento das medidas pelos agressores. Em casos mais graves ou situações em que intervenções urgentes se mostrem necessárias, a Patrulha aciona e repassa o caso para a DEAM, que verifica o caso imediatamente e adota as medidas pertinentes ao caso, podendo culminar com a prisão do agressor.

Na relação com outros organismos voltados ao atendimento à Mulher, em Santo Ângelo, cada um deles possui sua própria competência e, de forma autônoma, compõem a rede de proteção, contudo, a exemplo da Patrulha Maria da Penha, a DEAM também possui uma relação estreita e de cooperação mútua com a Coordenadoria Municipal da Mulher, que oferece diversos serviços para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, a exemplo de acolhimento psicológico e de abrigamento, até que a vítima possa retornar para a sua casa em decorrência do deferimento das medidas protetivas de urgência pelo Poder Judiciário, o que é possível com o afastamento do lar da figura do agressor. A DEAM atua como entidade de apoio às ações desenvolvidas pelos outros segmentos que fazem parte da rede, seja em forma de participação das atividades a serem desenvolvidas, ou então na divulgação dos serviços que são prestados no sentido de encorajar a vítima a buscar a denúncia.

Segundo a Delegada da DEAM Santo Ângelo, a criação da Lei do Feminicídio e da Lei Maria da Penha são marcos na luta pelos direitos das mulheres e representam grandes

avanços. Quando afirma-se que é preciso dar visibilidade às mortes em razão de gênero não quer dizer que esses crimes são os mais graves que acontecem no País e por isso precisam ser punidos de forma mais grave, mas mostrar que têm características e especificidades particulares, uma vez que o feminicídio não acontece no mesmo contexto da insegurança e criminalidade urbana, mas afeta a mulher pela sua própria condição de existência.

De acordo com os dados repassados pela Delegada da DEAM Santo Ângelo, no município, nos últimos cinco anos, ocorreram oito delitos de feminicídio, que culminaram com a morte de treze pessoas, sendo nove mulheres e quatro homens. A principal característica que se mostra presente em quase todos os casos é que essa violência, que culmina com a morte, acontece diante da intolerância do agressor com o término do relacionamento. Na maioria dos casos, não havia registro policial e pedido de medidas protetivas tuteladas pela Lei Maria da Penha, muito embora as informações colhidas durante a instrução do inquérito policial revelassem a existência de agressões anteriores. Todos os casos foram solucionados e encaminhados ao Poder Judiciário, cujos agressores que sobreviveram já foram submetidos ao Tribunal do Júri e estão cumprindo pena.

Em relação ao perfil das mulheres atendidas na DEAM Santo Ângelo, cabe ressaltar que mensalmente é realizado um levantamento estatístico para atendimento de questões internas e de planejamento estratégico com base nos dados colhidos. Contudo, esse trabalho não inclui esse tipo de dados. Mas, no ano de 2011, em parceria com o curso de Psicologia da URI, foi realizado um trabalho de coleta de alguns dados específicos, com base nos registros policiais, que mostrou que esse tipo de violência não atinge apenas bairros da periferia, mas está disseminada por todas as regiões e, demonstrou, de forma surpreendente, que o maior número de casos registrados estão localizados na região central deste município. A pesquisa também apurou que a faixa etária de maior incidência, que inclui tanto vítimas quanto os agressores, ocorre entre as idades de 18 a 41 anos. A atividade laborativa do maior número de vítimas destacou-se como sendo a de comerciária e do lar.

Quando levantada a questão da influência de fatores históricos, sociais, econômicos e culturais como fatores geradores das ocorrências que culminaram com a busca de atendimento junto a DEAM, a resposta foi de que a complexidade dessas questões é maior do que se imagina. A maioria dos casos se reveste de questões histórico-culturais, pois trazem à tona características de uma sociedade baseada em um regime patriarcal, cuja composição familiar sempre teve por chefe de família uma figura masculina. A delegada salienta que esse modelo de sociedade passou por algumas mudanças há poucos anos, “a partir de 2002, quando o

Código Civil estabeleceu que o poder familiar passaria a ser exercido por ambos os cônjuges, ambos os pais, em igualdade de condições”. Juntamente com a evolução da sociedade, a mulher também progrediu e foi ocupando seus espaços, mas em constante conflito perante os conceitos pré-estabelecidos por uma sociedade altamente machista.

Segundo o relato da Delegada:

“Não é possível negar que os conceitos e paradigmas estejam mudando, no entanto, isso ocorre dentro de um processo que apresenta uma dinâmica muito lenta, e, por muitas vezes, as novas conquistas se chocam com as antigas concepções, que, por sua vez, acabam gerando conflitos que produzem mais violência. E quando essa violência se instala em patamares inaceitáveis, fatalmente o Estado moderno se obriga a programar e implantar ações que afirmem os direitos das mulheres com o claro objetivo de reequilibrar essas relações. E é aí que entra a Lei Maria da Penha e oferece instrumentos que venham a garantir a integridade física e mental dessa mulher/vítima, que são as conhecidas medidas protetivas, que tem por objetivo afastar a vítima do campo de atuação do agressor em um momento em que ela se encontra fragilizada pela vitimização” (Delegada da DEAM Santo Ângelo).

Existem alguns tipos de crimes cuja instauração de procedimento policial exige a representação da vítima, o que encontra previsão na legislação processual penal. Diante de uma situação de qualquer tipo de violência, a vítima busca a devida ajuda e realiza a denúncia; entretanto, motivada por razões diversas, acaba renunciando a sua manifestação anteriormente formalizada. Essa possibilidade também tem previsão legal e, nesse caso, a vítima está apenas fazendo uso das diversas ferramentas que se encontram a sua disposição e o faz geralmente impulsionada por razões que incluem desde questões de dependência financeira e emocional, filhos em comum, até a reconciliação com o agressor. Nesses casos, a renúncia da vítima é documentada e juntada ao Inquérito Policial, que é concluído no estado em que se encontra e remetido ao Poder Judiciário. A renúncia também se dá de forma frequente durante a audiência preliminar de conciliação, que é realizada no Fórum, a partir da concessão das medidas protetivas tuteladas pela Lei Maria da Penha.

Em relação aos homens agressores, a DEAM não possui um levantamento acerca das suas principais características. Conforme exposição da Delegada, atualmente o único trabalho realizado com os homens é aquele feito no atendimento individual do agressor durante a realização do seu interrogatório no órgão policial, ocasião em que é alertado das diversas formas de composição de conflitos, na contramão da violência, e advertido acerca das consequências jurídicas decorrentes do descumprimento da ordem judicial que concedeu as medidas protetivas, em especial, a possibilidade de ser decretada a sua prisão preventiva e ser recolhido ao Presídio. Assim, ainda não existe um programa específico voltado a essa finalidade, apesar ser reconhecida a sua necessidade e importância. A título de informação, já

existem projetos pilotos que estão sendo adotados em algumas DEAM's do estado, em que policiais homens realizam palestras em empresas, direcionadas exclusivamente ao público masculino, justamente com esse propósito de conscientização e de prevenção a esse tipo de violência, o que ocorre nos municípios de Bento Gonçalves e de Lajeado. Entretanto, ainda não se trata de um programa institucional, mas de ações decorrentes da iniciativa individual de algumas delegadas de polícia.

4.1.2.4 Casa Abrigo e Passagem de Santo Ângelo

No momento a Casa Abrigo de Santo Ângelo encontra-se desativada. No ano de 2016 ela ainda estava em funcionamento e era vinculada à Coordenadoria Municipal da Mulher.

Atualmente, quando surgem casos com necessidade de abrigamento, as vítimas são acolhidas e encaminhadas a um hotel, sendo este acolhimento realizado juntamente com a DEAM. No ano de 2017 foram realizados dois acolhimentos.

4.2 CONHECENDO AS MULHERES ATENDIDAS POR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE SANTA ROSA E SANTO ÂNGELO/RS

Esta seção apresenta as mulheres com as quais foi mantido contato durante a elaboração deste estudo. É importante destacar que esta parte da pesquisa foi a mais instigante e significativa porque, ao permitir adentrar nas vidas dessas pessoas, possibilitou conhecer diferentes realidades e a força que uma mulher pode ter. Todas as mulheres presentes neste estudo contam uma história, muitas vezes marcada pela superação de desafios, pela quebra de barreiras e, principalmente, pela coragem de enfrentar os problemas e buscar ajuda para solucioná-los. As histórias contadas neste trabalho merecem destaque não apenas por serem histórias femininas, mas por retratarem acima de tudo, histórias de guerreiras.

Num primeiro momento, serão descritas as principais características das mulheres entrevistadas, bem como os momentos marcantes da sua trajetória de vida.

Para manter o anonimato, seus nomes foram substituídos por códigos de identificação, os quais já foram mencionados no capítulo 3 desta dissertação.

É importante salientar que as mulheres que aceitaram participar da pesquisa demonstraram interesse em contar as suas histórias; além disso, notou-se em suas falas uma grande carga de emoção, tristeza, mas também alegria e orgulho por terem conseguido superar muitas dificuldades.

4.2.1 Conhecendo APM1

APM1 é uma senhora de 62 anos de idade, tem três filhos adultos e atualmente mora sozinha em uma casa própria no município de Santa Rosa. Nasceu em uma família humilde e aos seis anos de idade perdeu a mãe, passando a ser criada apenas pelo pai, juntamente com seus quatro irmãos. Casou-se aos 19 anos, pois queria sair da casa do pai para poder trabalhar e construir sua vida. Ficou casada por 25 anos.

Há alguns anos ela descobriu as traições do seu ex-marido, até porque ele não escondia isso dela. Mas, segundo ela, “para conseguir sustentar os filhos, aguentei muita humilhação antes de me separar” (APM 1). A entrevistada contou que seu ex-marido queria que ela saísse da casa para ele poder morar com a “outra” mulher, mas ela não saiu porque não tinha para onde ir. A partir desse momento começaram as agressões físicas e morais, que perduraram por anos e, apenas quando os filhos já estavam adultos e a aconselharam a tomar uma atitude em relação à situação que estava vivendo, ela resolveu pedir a separação.

Nessa ocasião, no ato da separação, ela abriu mão de pensão, tanto para ela quanto para uma das filhas que ainda era menor de idade. Segundo ela, “foi um acordo entre mim e meu ex-marido”, no qual ela ficaria com a casa e ainda receberia uma quantia para pagar as contas do mês. Porém, esse acordo não foi cumprido e por muitas vezes passou fome, tendo que buscar ajuda com parentes e amigos.

Em relação à posse da casa, foram mais de 17 anos de brigas para adquirir esse direito, o que só foi possível com o auxílio da Assessoria de Políticas para Mulheres.

O primeiro contato com a Assessoria deu-se através de um encontro do grupo de mulheres do seu bairro. Ela já tinha ouvido falar que existia em Santa Rosa um local onde as mulheres poderiam ir pedir ajuda em caso de violência ou busca de direitos. Foi então que ela comentou com algumas amigas, que a incentivaram a conversar com a gestora da Assessoria, a qual na ocasião estava proferindo uma palestra para as mulheres do seu bairro.

Foi a partir desse primeiro contato que várias outras demandas surgiram. Conversando com a gestora, a APM1 ficou ciente de alguns dos seus direitos, como por exemplo, direito a receber uma pensão do ex-marido. APM1 teve também o atendimento jurídico do Centro de Referência Regional da Mulher, o qual lhe orientou sobre várias questões legais, inclusive em relação a sua casa e pensão.

Atualmente, ela busca, com o auxílio da Assessoria, a solução para quitação da dívida dos IPTUs atrasados, os quais deveriam ter sido pagos pelo ex-marido. Segundo ela, hoje esse é o seu maior problema.

APM1 é uma mulher que se sente feliz, apesar de tudo que passou, tem muitas amigas, participa ativamente da comunidade e de ações de caridade. Para ela a maior alegria é poder ir visitar seus filhos e netos e depois voltar para a sua casa.

A entrevistada disse com muito entusiasmo,

“Graças à ajuda da Assessoria de Políticas para as Mulheres hoje eu sou uma pessoa mais tranquila, feliz e corajosa, e assim posso ajudar mais pessoas, porque sempre que eu posso, eu aconselho às mulheres a irem procurar ajuda lá na Assessoria, porque lá elas ajudam mesmo. Colocaram a pessoa certa lá, quando eu converso com a “gestora”, o sorriso dela alegra todo o meu dia”. (APM1)

APM1 relatou ainda que a ajuda recebida fez com que ela se sentisse mais empoderada e realizada, tendo mais coragem para ir atrás dos seus direitos.

4.2.2 Conhecendo APM2

APM2 é uma mulher de 49 anos, casada, com três filhos, sendo que dois deles ainda moram com os pais. Ela é servidora municipal e atua como agente de saúde na sua comunidade, no interior do município de Santa Rosa.

Casou-se aos 17 anos e logo após o casamento, foi com o marido para o estado do Mato Grosso onde trabalharam e ficaram por 10 anos. Após alguns problemas financeiros, voltaram para o Rio Grande do Sul, passando a residir ao lado da casa dos pais dela.

Segundo a entrevistada, “não foi fácil voltar para o interior, tendo que começar tudo do zero, ainda bem que pudemos contar com a ajuda dos meus pais” (APM2). Porém, com o passar do tempo ela foi se acostumando novamente. Voltou a estudar e fez alguns concursos até conseguir passar na seleção para ser agente de saúde na sua comunidade. Ela contou também que antes de voltar a estudar, tinha um grande preconceito com as mulheres que estudavam. Ela achava que essas mulheres só queriam arrumar uma desculpa para sair de casa para “aprontar”. Ela mesmo se deu conta do preconceito que tinha em relação às outras mulheres, destacando que isso é um fato que ela percebe bastante no seu dia a dia. “Tem mulher muito mais preconceituosa com outras mulheres do que muitos homens por aí” (APM2).

De acordo com seu relato,

“Por me relacionar muito bem com as pessoas que atendo, às vezes acabo ouvindo coisas que são desagradáveis. Eu já não estava muito bem psicologicamente, e com a reação de um dos meus atendidos, por causa de um mal-entendido, eu acabei entrando em depressão, ficando afastada do trabalho por alguns meses” (APM 2).

APM2 já vinha sofrendo graves ameaças por parte de um irmão. Logo após o falecimento do seu pai, um dos seus irmãos passou a exigir a herança e tudo o que pertencia a ela e a sua mãe. Estava sempre com muito medo, inclusive de sair de casa. As ameaças eram constantes, mas ainda não havia registrado ocorrência em virtude da resistência da sua mãe, que não aceitava que denunciassem o seu filho.

Em uma ocasião, num gesto de desespero e de maneira muito discreta, ela foi até a Assessoria de Políticas para Mulheres e relatou sua situação. A partir disso, a entrevistada foi encaminhada ao Centro de Referência e à DEAM para registrar ocorrência e pedir medida protetiva, já que o irmão frequentava a casa dela. APM 2 também foi orientada a levar sua mãe até o CRRM para uma avaliação. “Foi muito difícil convencer minha mãe a me acompanhar nas seções com a psicóloga, mas depois que ela conheceu a profissional, passou a ter confiança nela e procurá-la sempre que precisa” (APM2).

Atualmente, as duas mulheres estão sob a tutela das medidas protetivas, mas foi perceptível o sentimento de medo que as rodeia. Para APM2, “os homens também deveriam receber ajuda, um tratamento psicológico para poder mudar de vida, e melhorar a vida de toda a família”.

A entrevistada manifestou satisfação em relação aos serviços prestados por todos os organismos que percorreu – Assessoria, Centro de Referência e DEAM. Disse: “Me senti muito bem atendida, tranquila e encorajada. Quando cheguei ao prédio onde funciona a Assessoria, olhei para dentro de uma janela e a “gestora” já sorriu para mim, isso foi muito bom, me deu coragem de contar toda minha história” (APM2).

4.2.3 Conhecendo APM3

Assim como há mulheres que gostam de falar muito sobre suas vidas, existem as que não falam muito, como é o caso da entrevistada APM3.

APM3 tem 28 anos, um filho e é divorciada. Frequentou a escola até a 6ª série e atualmente está desempregada, recebendo bolsa família¹⁸, recurso com o qual mantém a sua casa e o filho.

Foi procurar a Assessoria de Políticas para as Mulheres a fim de conseguir ajuda para comprar material escolar para o filho. Na mesma ocasião, conversaram sobre a necessidade da

¹⁸ De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, o Bolsa Família é um programa de transferência de renda do Governo Federal para auxiliar as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza (BRASIL, 2015).

APM3 arrumar um emprego. A gestora da Assessoria acompanhou APM3 até a agência de empregos da cidade e encaminhou a sua inscrição.

Segundo relatos de APM3, algumas oportunidades de trabalho apareceram logo em seguida. Começou a trabalhar como gari, mas não se adaptou e saiu. Depois disso, ela já foi encaminhada para outros empregos, mas nenhum deu certo. Atualmente ela está fazendo alguns cursos no SENAI e pretende trabalhar como manicure. Relata que ficou muito satisfeita com os serviços prestados pela Assessoria.

4.2.4 Conhecendo CRRM1

CRRM1 tem 39 anos, vem de uma família muito humilde e casou-se aos 13 anos. Ela relatou que seu pai bebia muito e agredia sua mãe, por isso, não aguentando ver todo aquele sofrimento, casou-se cedo, pois queria sair de casa e mudar de vida. Casou-se com um homem mais velho que era conhecido de seu pai. Não demorou muito tempo para começarem os maus tratos. O ex-marido também tinha problemas com o alcoolismo e ficava muito agressivo quando excedia na bebida.

Ela teve cinco filhos com esse homem, sendo que todos moram atualmente com ela e apenas um é maior de idade, trabalha e auxilia na manutenção da casa. CRRM1 sofreu várias agressões do ex-marido, inclusive tentativa de homicídio. Foram mais de 10 anos de violências constantes. Além dela, os filhos também eram vítimas de agressões.

O ex-marido a ameaçava de morte, e ameaçava matar os filhos caso ela o abandonasse. Segundo CRRM1, “nos últimos três anos, nós não dormíamos mais direito, sempre uma pessoa tinha que ficar acordada para cuidar dos outros, porque o pai podia matar todo mundo a qualquer momento. Quando ele bebia se transformava num monstro”.

Ao se separar, após muita insistência dos filhos, teve que mudar de cidade e abandonar tudo o que tinha. Saiu de Alecrim e foi para Santa Rosa apenas com a roupa do corpo e alguns pertences pessoais. Inicialmente teve a ajuda da sua família, porém era insuficiente pois também passava por dificuldades financeiras. Recebeu auxílios da prefeitura e da escola onde seus filhos estudam.

Chegou ao Centro de Referência através dos seus filhos, que numa ocasião foram vender artesanato na cidade a fim de conseguir dinheiro para comprar comida. Ao conhecer a situação da família, os profissionais do CRRM tomaram todas as medidas necessárias para auxiliá-los. Foram realizados os encaminhamentos psicológicos e jurídicos necessários,

inclusive para solicitar medida protetiva para a mulher, pois o seu ex-marido poderia vir atrás dela e dos filhos.

Foram feitas campanhas para arrecadar móveis, utensílios domésticos, materiais escolares, de limpeza e higiene e principalmente alimentos, pois a família estava passando fome. Atualmente CRRM1 e um dos seus filhos recebem atendimento psicológico no Centro de Referência, além de constante ajuda nas questões alimentícias, vestuário, higiene e demais necessidades.

4.2.5 Conhecendo CRRM2

CRRM2 tem 37 anos, está divorciada e tem um filho que atualmente mora com o pai. É de origem simples, nasceu e viveu no interior de Santa Rosa, casando-se aos 19 anos. Ficou casada durante 14 anos e nesse relacionamento não teve problemas de agressão, sempre foi tranquilo, segundo ela.

A entrevistada relatou que, “quando me separei, no início eu me senti muito perdida porque estava acostumada com a vida que levava, com a rotina, mas com o tempo fui me acostumando e não me deixei abater. Eu já tinha meu próprio salão de beleza, e ali eu me dediquei integralmente” (CRRM2). Um ano após a separação, entrou em outro relacionamento, este sim muito conturbado desde o início, segundo seu relato.

Nunca chegaram a morar juntos, pois ela não queria. O seu namorado era muito ciumento e sempre a agredia verbalmente. A violência psicológica era constante. Até que um dia ela resolveu terminar o relacionamento. Foi então que ele tentou sufocá-la, pois não aceitou a separação. Nessa ocasião ela fez registro de ocorrência na DEAM e pediu medida protetiva, a qual foi concedida. A DEAM fez o encaminhamento para o Centro de Referência para acompanhamento psicológico e jurídico.

CRRM2 relata que se sentiu envergonhada ao procurar ajuda. Segundo a sua fala,

“senti vergonha por ter deixado as coisas chegarem ao ponto que chegaram. Eu que sempre fui uma mulher tão forte, sempre aconselhava minhas amigas que não se deixassem humilhar por seus companheiros, nunca imaginei que isso poderia acontecer comigo”.

Atualmente recebe atendimento psicológico uma vez por semana e sempre que pode, aconselha outras mulheres a procurar ajuda. Destacou o bom atendimento do CRRM: “o atendimento é profissional, eles olham o teu problema com entendimento, sem preconceito e julgamento, isso é muito importante. Eu me sinto muito bem quando venho aqui conversar com a psicóloga” (CRRM 2).

Ressaltou que as políticas públicas para as mulheres vieram para ajudar, para dar apoio durante e depois do problema. O atendimento feito por mulheres também foi um dos pontos elogiados pela atendida.

4.2.6 Conhecendo CRRM3

CRRM3 é uma mulher de 28 anos, nascida no norte do Brasil, em uma família humilde. Perdeu seu pai quando ainda era criança. Sua mãe casou novamente e o padrasto maltratava os enteados, inclusive tentou abusar sexualmente da CRRM3. Ela ficou muito tempo sem ter contato com a mãe, pois esta preferiu ficar com o novo marido ao invés de cuidar dos filhos.

CRRM3 saiu cedo da casa da mãe e foi trabalhar em Florianópolis. Lá tinha um bom emprego até conhecer o seu ex-companheiro, que a manipulava. Ela contou que ele a convenceu a largar o emprego e vir com ele para Santa Rosa. Ao chegar a Santa Rosa, o ex-companheiro não permitiu mais que ela trabalhasse, fazendo com que dependesse financeiramente dele.

CRRM3 também era impossibilitada de sair de casa, tendo que ficar trancada em um apartamento que não tinha praticamente nada, porque ele também não estava trabalhando. Durante a entrevista, falou por várias vezes que passou fome e outras necessidades.

Relatou também: “eu acho que meu ex-companheiro fazia “trabalhos espíritos” para mim ficar com ele, porque eu não conseguia entender como eu, uma mulher que sempre fui forte e determinada poderia estar passando por aquela situação e não conseguir sair dali”. Depois de alguns meses, ela acabou engravidando e o ex-companheiro a abandonou, saindo de casa sem deixar nada, nem dinheiro nem comida.

Ela foi procurar ajuda em uma igreja, e lá lhe indicaram que procurasse o Centro de Referência. Chegando ao CRRM, obteve atendimento psicológico e jurídico. No atendimento jurídico ela foi orientada a procurar seus direitos, como pensão para o filho, entre outras coisas. Atualmente ela recebe atendimento psicológico uma vez por semana. Já está em outro relacionamento, onde o companheiro aceitou sua condição de gravidez e disse que irá registrar o filho como se fosse seu.

Ela expôs seu agradecimento ao CRRM pela ajuda, apoio e encaminhamentos. Segundo ela, “hoje sou uma pessoa livre, feliz e posso sair na rua de cabeça erguida, graças ao auxílio do CRRM e de muitas pessoas que me ajudaram” (CRRM 3).

4.2.7 Conhecendo CAP SR 1

CAP SR 1 não soube informar sua idade, é analfabeta e tem alguns problemas mentais. Ela é casada, possui três filhos, dos quais dois moram com a avó paterna. Residem no interior do município de Santa Rosa.

Ela passou várias vezes pela Casa de Abrigo e Passagem Oito de Março de Santa Rosa. É uma mulher com uma trajetória de vida muito sofrida. Passou muitas dificuldades na sua infância e juventude por causa dos maus tratos da mãe que nunca aceitou as limitações mentais da filha.

Quando casou passou a ter uma vida melhor, disse a entrevistada. Mas com o tempo o marido, pedreiro, começou a ingerir bebida alcoólica e ficou muito agressivo. Ela sofreu muitas ameaças de morte, agressões físicas, inclusive do próprio filho mais velho.

Com os filhos ainda pequenos, ela teve que sair da sua casa e ir morar em um galpão que fica localizado nos fundos da sua propriedade. Ela foi obrigada pelo marido a sair para que sua sogra pudesse ir morar na casa. A sua sogra também não aceitava a condição da nora e a maltratava, não aceitando que ela morasse junto na casa. Os três filhos ficaram morando na casa, mas o mais novo passava grande parte do dia com a mãe, no galpão.

Viveu por mais de cinco anos naquele galpão. Segundo seu relato, “eu levava uma vida de bicho, morava lá com um monte de ratos, baratas, cachorros, gatos, galinhas, pulgas e outras coisas” (CAP SR 1).

CAP SR 1 levava uma vida desumana, a qual só foi mudada graças a uma intervenção da agente de saúde da sua comunidade que fez uma denúncia aos órgãos competentes. CAP SR1 tem uma irmã que a ajuda muito. Quando foi retirada do galpão em que morava e encaminhada ao Centro de Referência, e posteriormente à Casa de Abrigo e Passagem, a irmã prestou toda a ajuda necessária, ficando com a responsabilização dos cuidados posteriores ao abrigo.

Depois da primeira passagem pela Casa Abrigo, nada mudou em sua vida, de acordo com seus relatos. O marido passou a agredi-la ainda mais. Quando já não tinha mais forças para reagir e perdeu a vontade de viver, o seu filho mais novo pediu para que ela denunciasse o marido e que fosse embora daquela casa.

Com a ajuda de sua irmã, ela conseguiu sair da sua casa, no interior, e chegar até a DEAM para fazer o registro de ocorrência e pedir as medidas protetivas. Após o registro, ela foi encaminhada à Casa Abrigo e Passagem, na qual permaneceu por três semanas. Ao sair da Casa Abrigo, ela ficou por mais um mês na casa da irmã e depois foi morar com a mãe.

Foi quando estava morando com a mãe, há mais de um mês, que o seu marido voltou a procurá-la e pediu para que voltasse para casa. Prometeu mudar as suas atitudes para com ela e disse que ela não moraria mais no galpão. Houve certa resistência, mas CAP SR 1 acabou voltando para casa.

Atualmente a entrevistada está vivendo bem, a sogra foi embora para sua antiga casa e segundo seu relato, “meu marido está muito diferente, me leva para passear, compra presentes, não me bate mais e até parou de beber” (CAP SR 1).

CAP SR 1 estava tão entusiasmada e feliz que não bastou relatar sua nova condição de vida, quis também mostrar os presentes que havia ganhado do marido.

É muito importante ressaltar que nesse caso, o marido agressor teve uma audiência, na qual o juiz determinou que ele participasse de palestras e procurasse tratamento psicológico, pois para o agressor, os seus atos eram normais, justificou que sempre vivenciou isso em casa e que considerava que a mulher tinha que ser submissa e apanhar quando o marido não gostava de alguma coisa,

O marido cumpriu a determinação. Está tendo acompanhamento psicológico no CRAS de Santa Rosa e sempre que possível, participa de palestras. CAP SR 1 também tem acompanhamento psicológico no CRRM e participa de grupos do CAPS (serviço da prefeitura para portadores de transtornos mentais).

Destacou o bom atendimento na Casa Abrigo. “Quando eu tava na Casa Abrigo, ganhei muitos presentes, as gurias me trataram muito bem, sempre andava bem arrumada, elas me maquiavam e me penteavam. Eu nem queria mais ir embora de lá” (CAP SR 1).

4.2.8 Conhecendo CAP SR 2

CAP SR 2 tem 41 anos, é casada, tem três filhos e mora no interior de Santa Rosa. Também sofreu muito na sua infância. A sua mãe tinha “problema” com homens e ela presenciava cenas impróprias para crianças. De acordo com sua memória, “minha mãe me tirava da cama, me deitava no chão duro e frio para ela poder deitar com outros homens”.

Aos quatro anos ela sofreu um acidente e teve 90% do seu corpo queimado, quase morreu. Depois do acidente ela não morou mais com a mãe. Passou a ficar um período na casa de vários tios e dos avós. Casou-se aos 20 anos e passou a morar no interior do município, o que a desagradava, pois lá ela não tinha acesso a nada. Sempre que precisava de alguma coisa, tinha que pedir ao marido, do qual passou a ser totalmente dependente.

Relatou que passou por grandes dificuldades quando estava grávida, em virtude das queimaduras, ela sentia muita dor e não podia reclamar muito porque seu marido não gostava.

O seu marido, agricultor, sempre fez os negócios sem o seu conhecimento. Eles têm uma boa condição financeira, segundo a entrevistada, mas quando ela precisava de algum dinheiro, tinha que juntar o resto das colheitas e vender.

O marido manipulava tudo, inclusive os filhos. Orientou os filhos a vigiarem a mãe, a controlar as conversas no celular e as conversas com suas amigas e parentes. Ela teve que sair fugida de casa para conseguir fazer a denúncia de agressão.

Segundo CAP SR 2, no mesmo momento que ela estava fazendo o boletim de ocorrência na DEAM, seu marido estava fazendo o boletim de ocorrência na brigada militar, alegando que a esposa havia abandonado o lar, com o propósito de que ela perdesse todos os direitos sobre os bens e os filhos. Mas essa ação do marido não deu certo.

CAP SR 2, após o registro na DEAM, recebeu medida protetiva e foi encaminhada ao Centro de Referência. Chegando ao Centro de Referência, foi encaminhada à Casa Abrigo, pois ela não poderia voltar para casa onde se encontrava o agressor. Estando na Casa Abrigo, a gestora do local, acompanhada de dois policiais, foi até a casa da vítima para pegar a sua filha de 3 anos, que ficou junto com a mãe.

Além de toda agressão física, psicológica e patrimonial sofrida pelo marido, CAPSR 2 ainda sofria maus tratos do filho mais velho, o qual foi denunciado também. Depois de passar alguns dias na Casa Abrigo, ela foi morar na casa de um tio, na qual sentia-se muito bem acolhida, sem medo e feliz. Porém, sentia o peso de ter que sustentar a filha e não ter condições de colaborar com o tio.

Um mês depois, o marido pediu para que ela voltasse para casa e prometeu mudar. Ela aceitou e voltou, porém com a condição de não abandonar os acompanhamentos psicológico e jurídico do Centro de Referência, inclusive, hoje é o marido que a leva para as sessões. Ela relata que hoje é outra pessoa, não aceita mais as pressões psicológicas, muito menos as agressões físicas do marido. Voltou a ter autoestima e não sente vergonha de pedir dinheiro para comprar algo para ela, para seu bem-estar.

Ressalta que foi muito bem atendida em todos os lugares que foi procurar ajuda, principalmente na DEAM, no Centro de Referência e na Casa Abrigo de Santa Rosa. Destacou que a filha que a acompanhou no abrigo sempre pede para ir visitar aquela casa bonita em que elas ficaram por um tempo, tamanho o bem-estar proporcionado lá.

4.2.9 Conhecendo CAP SR 3

CAP SR 3 tem 31 anos, é divorciada, tem um filho e é cabelereira.

Destaca-se que esta entrevistada não demonstrou interesse em contar muito da sua história de vida, apenas respondeu às questões e não entrou em detalhes.

Ela disse ter tido uma infância normal, sem agressões e com uma família unida. Saiu de casa aos 15 anos para trabalhar em casas de família, pois seus pais eram humildes e não tinham condições de proporcionar estudo para os filhos.

Casou-se aos 20 anos e teve um filho aos 22. O seu ex-marido sempre foi uma pessoa muito bem vista na sociedade, mas segundo o relato da entrevistada, em casa ele era outra pessoa, principalmente quando ingeria bebida alcoólica. Com o passar dos anos o alcoolismo passou a tomar conta da vida do ex-marido e ele passou a agredir a esposa constantemente, mas foi quando ele agrediu também o filho que ela tomou a atitude de denunciá-lo.

Ao fazer o registro, solicitou as medidas protetivas e foi encaminhada ao Centro de Referência e à Casa Abrigo, levando consigo o filho. Ficou na Casa Abrigo até quando o agressor saiu da casa em razão das medidas protetivas.

Ao retornar a sua vida normal, passou a ter acompanhamento psicológico e jurídico do CRRM, inclusive no acompanhamento da audiência de divórcio.

Atualmente ela continua com o acompanhamento psicológico, uma vez por semana. Segundo seu relato, “esse período que fiquei na Casa Abrigo, foi para mim um aprendizado, me mostrou que eu posso viver bem e sozinha com meu filho. Não preciso aguentar humilhação e violência por medo de não conseguir me virar sozinha. Eu sou muito mais forte do que pensava” (CAP RS 3).

4.2.10 Conhecendo DEAM SR 1

DEAM SR 1 é uma mulher de 33 anos, atualmente está casada, teve três filhos, mas um já é falecido, está aposentada por invalidez e estudou até a 6ª série.

Esta mulher, muito amargurada, relatou ter tido uma infância muito difícil. Quando pequena, sua mãe a mandou para fora de casa, assim como as outras irmãs. Elas passavam de casa em casa de tios e parentes. Nunca teve a atenção dos pais.

Com lágrimas nos olhos ela disse que foi abusada sexualmente quando ainda era criança. “Eu logo contei para minha mãe, mas ela nunca acreditava em mim, preferia acreditar em um estranho do que na própria filha, nunca vou me esquecer disso” (DEAM SR 1).

DEAM SR 1 casou e teve três filhos, os quais criou praticamente sozinha, porque seu ex-marido nunca colaborou com nada. Segundo ela, “ele saía para trabalhar e voltava sempre bêbado, só incomodava e não ajudava nas despesas da casa”. Além disso, ele a agredia

psicologicamente através de palavras ofensivas, xingamentos e ameaças. Há seis anos os dois se separaram. O Seu ex-marido foi embora para outra cidade e deixou-a com os três filhos.

A entrevistada contou que sempre trabalhou muito para sustentar os filhos porque o que recebia de pensão não era suficiente para mantê-los. Depois de um tempo separada, ela conheceu outra pessoa com a qual vive até os dias de hoje e com quem diz ser muito feliz.

Quando seu filho do meio ficou muito doente, DEAM SR 1 passou a dedicar a maior parte do seu tempo a esse filho. O filho faleceu dois anos depois, em 2015, quando havia acabado de completar 13 anos de idade. Segundo seu depoimento, “mesmo com tudo o que eu já tinha passado na vida, perder um filho é a pior dor que uma mãe pode sentir” (DEAM SR 1).

Nesse período de doença do filho, DEAM SR 1 foi vítima de um acidente, o qual a deixou por um tempo em cadeira de rodas. Recuperou-se parcialmente após uma cirurgia, porém nunca mais pode voltar a trabalhar. Conseguiu se aposentar por invalidez e agora sobrevive desse salário.

Há alguns meses atrás, seu ex-marido voltou a procurá-la. Ele ficou sabendo que ela havia ganhado um valor de indenização pelo acidente sofrido e passou a ameaçá-la de morte caso não desse o dinheiro a ele. Além disso, ele ainda queria levar a filha do casal para a cidade onde está morando atualmente.

DEAM SR 1 fez registro de ocorrência e solicitou as medidas protetivas. Porém, na audiência que tiveram, segundo o relato da entrevistada, o réu chorou e disse que não teria onde morar.

“A juíza permitiu que meu ex-marido morasse na casa da irmã dele, mas o detalhe é que esta irmã é casada com o meu irmão e eles moram no mesmo terreno da minha casa. Eu passei muito medo, pois a toda hora eu cruzava com ele na rua, e as ameaças de morte continuaram”. (DEAM SR 1)

DEAM SR1 foi novamente a Delegacia da Mulher denunciar as ameaças e o não cumprimento das medidas protetivas. O homem então foi preso e afastado da sua residência. Depois de seis meses ele foi solto, mas com a determinação de ir morar em outra cidade.

Atualmente DEAM SR 1 está vivendo sob medida protetiva e o ex-marido está afastado, mas foi perceptível o sentimento de medo que continua assolando sua vida. Ela frisou várias vezes que, mesmo com todas as leis de proteção à mulher e as ações que existem em favor delas, as mulheres ainda se sentem inseguras e com muito medo, por isso deixam de denunciar.

A entrevistada manifestou-se parcialmente satisfeita com os serviços prestados pelos OPMs que procurou e salientou:

“Na minha opinião, os órgãos que trabalham com a mulher e que julgam os casos de violência contra a mulher, deveriam aprofundar melhor as investigações e pensar bem nas sentenças que dão, porque se trata da vida de uma pessoa que está em risco. Eu acho que deveriam ter outros mecanismos que auxiliassem na resolução desses casos. Medidas que protegessem melhor as mulheres”. (DEMA SR 1)

4.2.11 Conhecendo PMP SR 1

PMP SR 1 é uma mulher de 28 anos, tem um filho de cinco anos, possui uma união estável e trabalha de empregada doméstica no turno em que se filho está na escola.

Morou no interior do município de Candido Godói até os 17 anos, foi para Santa Rosa para trabalhar e aos 19 anos conheceu o seu companheiro. Foi daí que sua vida mudou completamente, segundo ela. O seu companheiro sempre teve muito ciúmes, nunca acreditava no que ela dizia e desconfiava do todo mundo. Ao casar, parou de trabalhar fora para ajudar o marido no negócio próprio. No começo deu certo, mas depois não, por causa do excesso de ciúmes com os clientes.

Ela sofreu agressão física do marido e por cinco anos aguentou tudo calada. Depois disso, registrou boletim de ocorrência na DEAM e pediu medidas protetivas. Foi quando passou a receber visita da Patrulha Maria da Penha. Porém, na audiência de separação, ela resolveu dar mais uma chance para o companheiro e acabou voltando a morar com ele.

PMP SR 1 relatou que a pior fase da sua vida foi quando seu companheiro foi preso, e por dois anos teve que cuidar sozinha do seu filho, sem receber auxílio reclusão, também não conseguia trabalho e ainda tinha que visitar o companheiro na prisão. Ela só não passou fome porque conseguiu fazer algumas faxinas para comprar comida e manter-se.

Hoje ela não sofre mais agressão, nem física e nem psicológica e quando sente-se ameaçada avisa logo suas irmãs. “Hoje eu tenho um bom motivo para não ficar mais quieta, meu filho me dá forças para lutar pelos meus direitos”

(PMP SR 1).

PMP SR 1 diz estar satisfeita com os serviços prestados pela Patrulha Maria da Penha. “Sempre estavam ali quando eu precisei. Me senti muito mais segura e tranquila sabendo que estava sendo cuidada por eles”.

4.2.12 Conhecendo PMP SR 2

PMP SR 2 é uma mulher de 33 anos, possui uma união estável, tem um filho adolescente e é autônoma. Teve uma infância boa, tranquila e conviveu em uma família muito unida. Há um tempo, teve um problema de saúde e com isso vieram vários outros problemas, como a falta de dinheiro e as discussões familiares.

Precisava fazer um tratamento em Porto Alegre e para isso fazia viagens constantes àquela cidade. Na mesma época, estavam realizando a construção da sua casa e com isso os gastos aumentaram. Foi então que as brigas em casa também aumentaram. “Devido à falta de dinheiro, estresse com o filho adolescente e a doença, ninguém mais se entendia e só o que havia eram brigas” (PMP SR 2). Com o aumento da gravidade das brigas, a entrevistada viu-se obrigada a buscar ajuda. Inicialmente ligou para o 190 da brigada militar e descreveu sua situação. Foi então que a Patrulha Maria da Penha foi acionada e passou a fazer o acompanhamento desse caso.

Segundo a PMP SR 2,

“A presença e a atenção dispensada pelos componentes da Patrulha Maria da Penha foram muito importantes para que a paz voltasse para o lar. Hoje somos uma família tranquila novamente, não dá para dizer que é perfeita, mas às vezes só precisa que alguém de fora venha e nos oriente a olhar as coisas de outra forma, sem brigas e agressões”.

4.2.13 Conhecendo PMP SR 3

PMP SR 3 é uma mulher de 28 anos, tem dois filhos, é divorciada e trabalha de doméstica. Sua infância foi marcada por muitas agressões físicas e psicológicas na família. Seus avós já tinha um histórico de brigas, alcoolismo e isso passou para a próxima geração.

Sofreu muito enquanto estava morando na casa dos pais. Aos 14 anos foi morar na casa de uma tia e lá ficou até completar o ensino médio, sempre trabalhando para ajudar nas despesas da casa.

Casou-se aos 19 anos e teve seu primeiro filho com 20 anos. O marido era um homem bem mais velho que ela, muito possessivo e ciumento. No começo do relacionamento ela estava encantada pela atenção e pela proteção que o seu marido lhe dava, mas com o tempo foi percebendo que esta proteção na verdade era uma forma de dominação e possessão. “Hoje eu percebo o quanto ele era manipulador e sempre me convencia a fazer tudo o que ele queria em troca de dinheiro ou presentes” (PMP SR 3).

Porém, com o tempo, as formas de dominação foram ficando mais cruéis. Ela já não podia mais sair de casa e nem conversar com os amigos e familiares. Suportou esta condição por 6 anos e quando criou coragem de denunciar o marido e se separar dele, seu filho mais velho ficou doente.

Ela não tinha condições de criar os filhos sozinha, naquela situação. “Fiz o sacrifício de ficar mais um tempo casada, mesmo sofrendo muitas agressões, principalmente psicológicas” (PMP SR 3). Passadas as crises e com a melhora do seu filho, PMP SR 3 conseguiu sair de casa para registrar o boletim de ocorrência e pediu as medidas protetivas, que prontamente foram atendidas. Depois disso, foi acionada a Patrulha Maria da Penha e ela passou a receber visitas periódicas desse patrulhamento.

Também foi atendida no Centro de Referência onde continua a receber atendimento psicológico devido aos muitos traumas que carrega desde a infância. Segundo PMP SR 3, “em todos os organismos que fui atendida, o serviço foi muito bom, principalmente da patrulha que, além de fazer o patrulhamento, ainda vem na casa da gente e dá uns conselhos, orienta o que fazer caso aconteça alguma coisa comigo”.

4.2.14 Conhecendo CMM 1

CMM 1 tem 36 anos, é solteira e tem cinco filhos, todos menores de idade.

Nasceu no interior do município de São Luiz Gonzaga, em uma família humilde e teve que trabalhar desde muito nova. Sua mãe permitia ir à escola até que seus filhos aprendessem a ler e escrever, depois disso, tinham que ficar em casa e ajudar nos afazeres da lavoura. O seu pai sempre trabalhou com questões voltadas a sua religião, pouco esteve presente na sua infância. Ela conta que sua família era muito desunida e as crianças apanhavam muito.

Saiu da casa dos pais aos 14 anos quando conheceu um rapaz com o qual casou e teve dois filhos. Eles ficaram casados por alguns anos e depois se separaram. Mesmo separados continuaram morando na mesma casa de forma harmoniosa, porém cada um era livre para seguir a sua vida. De acordo com seu relato, “o meu primeiro marido era uma pessoa muito boa, nós nunca brigamos feio, ele não queria que eu fosse embora da casa dele porque não queria ficar longe dos filhos, por isso eu aceitei ficar lá por um tempo até conseguir um lugar para morar” (CMM 1).

Neste meio tempo, CMM 1 conheceu outro homem com o qual se relacionou e teve o terceiro filho, porém o pai não assumiu a criança e fugiu da cidade quando ficou sabendo que

teria um filho. Apenas muitos anos depois, quando a mãe foi atrás da pensão devida, é que o pai veio a conhecer o filho.

Depois de passado algum tempo, uma amiga de CMM 1 lhe apresentou um homem, pelo qual apaixonou-se e casou. É importante destacar que foi só então que ela saiu da casa em que morava com o primeiro marido. A entrevistada relatou que, ao ir morar com esse novo companheiro, era ela quem sustentava a casa. Trabalhava de faxineira 8 horas por dia e ele passava o dia bebendo no bar. Além disso, era muito ciumento e reclamava de tudo, principalmente dos filhos dela.

Com o tempo, além de ingerir muita bebida alcoólica, ele passou a usar drogas e a ficar muito violento com todos.

CMM 1 sofreu várias agressões físicas, ameaças e tentativas de homicídio. Ele também ameaçava as crianças, principalmente a menina mais velha, com a qual, segundo relatos da mãe, ele mantinha uma paixão platônica. Ela tinha muito medo que um dia ele fosse querer abusar sexualmente da filha.

Sentindo-se ameaçada e já grávida do quarto filho, ela resolveu separar-se do companheiro, mas isso não durou muito tempo. Foi nesse vai e volta que o homem ficou ainda mais violento. A família inteira estava em permanente ameaça.

CMM 1 fez alguns boletins de ocorrência, mas sempre acabava desistindo, porque tinha muita “pena” dele. Ele sempre prometia que iria mudar. Engravidou do quinto filho, e por alguns meses o companheiro esteve calmo, não bebia e não a agredia.

Com o tempo, o motivo das brigas passou a ser a filha mais velha dela. Segundo CMM 1, o seu marido tinha muito ciúmes da enteada mais velha e não deixava as duas saírem de casa sozinhas.

Um dia a entrevistada sofreu uma agressão física tão violenta que ficou desacordada por um tempo e teve que ser levada ao posto de saúde. Nessa ocasião, ela ligou para o Ligue 180 e relatou tudo o que havia acontecido. As atendentes a aconselharam e passaram todas as informações para a assistente social do município onde residia naquela época. CMM 1 passou a ser monitorada por eles, e se precisasse de algo, com urgência, ela teria que entrar em contato com a assistente social.

Segundo o relato da entrevistada, a última agressão foi em uma noite natal, onde toda família estava reunida, festejando como se nada tivesse acontecido.

“Depois que todos os nossos familiares foram embora, o meu marido que tava muito bêbado, me jogou contra uma parede e começou a me ameaçar com uma faca. Ainda bem que um dos meus filhos conseguiu me solta e empurrou o homem pro chão e

todos nós começamos a correr. Fugimos mato a dentro, ninguém enxergava nada, foi um desespero só. Ainda bem que o meu marido não tinha condições de correr porque ele tava muito bêbado. Nós esperamos no mato por um tempo e voltaram para casa quando percebemos que ele já estava dormindo. Daí ligamos para a Brigada Militar e falamos o que aconteceu, mas quem nos atendeu disse que a Brigada tava atendendo outra ocorrência e que eu era pra ligar mais tarde. Isso nos deixou desesperados” (CMM 1).

Foi então, sem saber mais a quem recorrer, que ela ligou novamente para o Ligue 180 e pediu ajuda. Contou toda a sua história e em alguns dias recebeu a visita da assistente social do município e de policiais da polícia civil, que foram verificar a sua condição de vida. Ela já não queria mais continuar naquela situação. Pediu para que a ajudassem a sair daquela casa, com os filhos e em segurança.

Assim, em um dia combinado, quando o marido não estava em casa, com um carro disponibilizado pela prefeitura, toda a família foi levada para Caxias do Sul, para uma Casa Abrigo que aceitava acolher toda a família, inclusive o filho homem com mais de 12 anos.

Eles ficaram na Casa Abrigo por 40 dias, onde tiveram toda a assistência e o apoio psicológico e jurídico necessários. Ela conta que se apavoraram da qualidade da casa, “era tudo muito chique, muito limpo e organizado. As crianças se sentiram muito bem e protegidos lá, mas antes de entrar na casa, nós assinamos um termo nos comprometendo a manter sigilo sobre a casa” (CMM 1).

Ao retornar da Casa Abrigo, foram morar em Santo Ângelo, onde passaram a ter o acompanhamento dos profissionais da Coordenadoria da Mulher, os quais auxiliaram na arrecadação de móveis, utensílios domésticos, roupas e alimentos para a família.

Atualmente, moram em uma casa alugada, recebem o bolsa família e ajuda da prefeitura através do CRAS e da Coordenadoria Municipal da Mulher. CMM1 continua com atendimento psicológico na CMM de Santo Ângelo.

Algo que a entrevistada insistiu em destacar é que, na sua opinião, deveria ter também uma política que amparasse os homens. “Deveria ter algo que ajudasse também os homens, porque eles só são julgados, ninguém quer saber dos problemas deles. Muitas vezes eles foram criados assim, com violência, e não tiveram uma oportunidade de melhorar” (CMM 1). Ela se justifica dizendo que ainda ama muito o ex-companheiro e gostaria que ele fosse ajudado.

Para CMM1, as políticas públicas funcionam muito bem, mas algumas coisas são muito demoradas e burocráticas.

4.2.15 Conhecendo CMM 2

CMM 2 é uma mulher de 34 anos, tem três filhos, está desempregada, é noiva e tem alguns transtornos mentais.

Aos três anos de idade foi adotada por um casal de idosos, pois sua mãe biológica não tinha condições de ficar com ela. Segundo o relato, “a minha mãe biológica me deu quando eu era nenê e minha mãe adotiva me expulsou de casa quando eu virei moça. Ela disse que com essa idade eu já poderia me virar sozinha” (CMM2). A entrevistada demonstrou muita tristeza e amargura ao falar sobre esse assunto.

Aos 14 anos conheceu um rapaz com o qual teve uma filha. Ela o descreveu da seguinte forma: “Ele era muito violento, usuário de drogas e álcool, quebrou quatro dentes meus, me batia muito e me violentava”. A filha do casal foi criada primeiramente pela avó materna e depois pelos avós paternos. Nos últimos 3 anos voltou a morar com a mãe (CMM 2), mas não deu certo e há poucos dias foi morar com o pai.

A entrevistada expôs que também já foi usuária de drogas, passou fome, se prostituiu para conseguir comprar comida e sofreu muito com a rejeição dos pais biológicos e adotivos.

CMM 2 teve mais dois filhos de pais diferentes e atualmente, todos eles moram com os pais, ou com os avós paternos, porque ela disse não ter condições psicológicas e nem financeiras para cuidar dos filhos.

A entrevistada frisou muito a questão do seu relacionamento com sua filha mais velha. “Hoje o meu maior problema é a minha filha mais velha. Ela me incomoda muito. Vive inventando coisas a meu respeito e do meu namorado. Não quero mais ela perto de mim”.

CMM 2 relatou ainda que há alguns meses a filha fez uma denúncia contra ela na DEAM, dizendo que estava sendo agredida. A entrevistada negou as acusações, porém foi enquadrada na Lei Maria da Penha e com isso, foi instruída a ficar longe da filha e a procurar atendimento na CMM.

Na verdade, a entrevistada não quis falar muito sobre o motivo que a levou até a Coordenadoria, somente disse que foi orientada a fazer acompanhamento psicológico.

Atualmente ela procura a Coordenadoria, ou melhor, a psicóloga da Coordenadoria, sempre que ela se sente fragilizada, tamanha a confiança depositada na profissional. Segundo ela, “agora sempre que eu tenho um problema, eu venho aqui conversar com a psicóloga, ela é um anjo para mim” (CMM 2).

4.2.16 Conhecendo CMM 3

CMM 3 tem 67 anos, é aposentada, tem dois filhos, dos quais um ainda mora com ela, e está em processo de separação.

Ela teve uma infância tranquila, com pais atenciosos e que sempre incentivaram o estudo, porém não tinham uma boa condição financeira, por isso, aos 13 anos de idade saiu de casa para ir morar com uma tia em Porto Alegre e assim poder estudar. Lá ela ajudava nos afazeres domésticos em troca de comida e pouso.

Na sua juventude descobriu que tinha um grave problema de saúde e por esse motivo teve que interromper o curso de técnico em enfermagem que estava cursando. Ficou afastada dos estudos por alguns anos. Neste período conheceu um rapaz com o qual casou.

Quando finalmente estava curada, voltou a estudar, pois seu maior sonho era ser enfermeira. Trabalhou em um dos maiores hospitais de Porto Alegre por mais de 20 anos, sempre na função de técnica em enfermagem.

A sua relação com seu marido foi conturbada, pois ele sempre teve problemas com o alcoolismo, assim como seus familiares. Foram muitos anos de trabalho árduo, pois era ela quem sustentava a casa e os filhos.

CMM 3 é uma mulher inteligente, forte, generosa e uma mãe que é capaz de tudo para proteger seus filhos. Aguentou por mais de 20 anos as agressões físicas e psicológicas do seu marido, tudo para manter a família unida.

Quando adultos, seus filhos a aconselharam a procurar ajuda e mudar sua vida. Somando isso com a descoberta de uma doença grave que havia adquirido do marido, resolveu tomar uma atitude. Foi então que ela conheceu os serviços da Coordenadoria Municipal da Mulher de Santo Ângelo.

Lá ela obteve atendimento psicológico e jurídico. A advogada a orientou nas questões do divórcio e também nas questões patrimoniais, pois tinham bens em comum. CMM 3 buscou atendimento também na DEAM e, com a concessão das medidas protetivas, teve o acompanhamento da Patrulha Maria da Penha.

A entrevistada informou que seu ex-marido estava, na ocasião da entrevista, internado em uma clínica de reabilitação para dependentes. “Por mais que eu tenha sofrido muito todos esses anos com a doença do meu marido, eu desejo que ele consiga ter uma vida boa, sem o álcool, porque foi isso que causou toda a desgraça das nossas vidas” (CMM 3).

Atualmente, CMM3 participa de grupos de apoio para mulheres e sempre que pode, incentiva outras mulheres que passam pela mesma situação que ela passou, a procurar ajuda,

seja na Coordenadoria Municipal da Mulher, seja na DEAM ou em qualquer outro órgão competente.

4.2.17 Conhecendo DEAM SA1

DEAM SA1 é uma senhora de 72 anos, casada e tem dois filhos. A sua filha mais velha e seu neto de 7 anos moram com ela.

Foi servidora pública municipal durante 25 anos e atualmente está aposentada. Sempre trabalhou muito para sustentar a casa e dar condições para que os filhos pudessem estudar, pois seu marido nunca parou muito tempo em um emprego.

“A família do meu marido sempre participou muito da sociedade de Santo Ângelo e ele, meu marido, sempre se metia também. Ele era visto pela maioria como um homem exemplar, porém sempre teve problemas com o alcoolismo e em casa se transformava em um homem muito violento. Algumas vezes ele me fez passar vergonha na frente de todo mundo, tanto que eu acabei me retraindo e não querendo mais sair de casa” (DEAM SA1).

DEAM SA1 é uma mulher muito inteligente, esforçada, mas muito sofrida. Ela busca de todas as maneiras proteger seus filhos e seu neto. Relatou que são constantes as brigas entre seu marido e sua filha, nas quais ela sempre acaba apanhando também. Seu neto já demonstra sinais de depressão, pois já tentou se machucar com uma faca.

Ela está em constante apreensão. Fez vários boletins de ocorrência, mas não tem coragem de pedir medida protetiva, pois diz que o seu marido não teria para onde ir se tivesse que sair de casa, pois a família dele não quer se responsabiliza. DEAM SA1 diz ter muita pena dele, sente-se responsável pelo seu bem-estar, e apesar de toda a situação de violência, ela acredita que um dia ele vai mudar.

A entrevistada informou ainda que também não tem condições de sair da sua casa e alugar outra, tendo que sustentar sua filha e neto, pois sua filha é usuária de drogas e precisa de tratamento.

DEAM SA1 enfatiza a necessidade de haver tratamento e acompanhamento para os homens que se encontram em situação como a do seu marido, alcoólatras, drogados ou ainda com transtornos mentais.

Um detalhe importante a ser destacado é que durante a entrevista, na casa da entrevistada, o marido dela estava no cômodo ao lado escutando tudo o que era falado. O clima de tensão e medo tomou conta do momento, porém a conversa foi muito produtiva.

4.2.18 Conhecendo DEAM SA2

DEAM SA2 é uma mulher de 43 anos, tem uma filha, é advogada e está em processo de separação. É natural de Herval Seco, sua família é de origem humilde e ela é uma entre nove irmãos.

Aos nove anos de idade saiu de casa para trabalhar e estudar. Trabalhou em casa de família como doméstica por muito tempo. Aos 11 anos cuidava de uma casa inteira e de duas senhoras, mal tinha tempo de estudar. Com 15 anos foi para Santo Ângelo, fez o EJA e conseguiu concluir o ensino fundamental. Aos 18 anos fez curso de cabelereiro e abriu um salão de beleza.

Com 23 anos conheceu seu marido e logo engravidou da sua filha. Um tempo depois de se casar, as empresas da família do seu marido entraram em concordata e a família passou por vários problemas financeiros. “Essa época foi um verdadeiro inferno psicológico, pois tinha muita gente atrás de nós nos cobrando dívidas e foi a partir desse momento que começaram as violências do meu marido” (DEAM SA2). No entanto, a entrevistada lembrou que desde o começo do namoro o marido já a humilhava, dizendo que não queria que ela ficasse alisando o cabelo de outros homens enquanto trabalhava no salão de beleza.

Quando sua filha nasceu, DEAM SA2 fechou o salão e ficou em casa para cuidar da criança, conforme a vontade do marido. Como ele era um homem de família rica, sempre impôs suas vontades em detrimento das dela, e por muitas vezes fazia com que ela assinasse documentos referentes a transações financeiras sem que pudesse ler e tomar ciência do que estava assinando.

“Ele me obrigou a assinar documentos desistindo de todos os bens que eu teria direito e se eu não assinasse ele dizia que iria se divorciar de mim e ainda tomar a guarda da minha filha, pois eu não teria condições de criá-la. Daí eu com medo, sempre assinava. Enquanto minha filha era pequena, sempre fiz tudo que ele me pedia, pois eu tinha muito medo das ameaças dele” (DEAM SA2).

Foi por causa desse medo e no intuito de se precaver que DEAM SA2 graduou-se em direito, com o propósito de entender melhor os negócios do seu marido, pois se precisasse um dia buscar seus direitos na justiça, saberia pelo menos o que fazer.

A entrevistada relatou ainda que mesmo com boas condições financeiras, era ela quem tinha que fazer todo o serviço doméstico e de jardinagem. Segundo ela, “ele queria que eu ficasse em casa fazendo todo o serviço, porque assim não teria tempo de sair e de me arrumar”.

Relatou a última grande humilhação que a fez passar:

“Meu marido me obrigou a cortar uma árvore enorme que tinham no quintal da casa e me fez picar toda a lenha e carregar sozinha para dentro de um galpão, e no final, quando já não aguentava mais, estava exausta, ele me agrediu e me jogou tão forte contra um ferro que eu fiquei paralisada por alguns minutos. Estava chovendo e eu estava jogada no chão, suja e com muita dor até que a minha filha veio me ajudar a levantar. Levou dias para eu me recuperar, mas a pior dor não foi física e sim emocional” (DEAM SA2).

Depois dessa última agressão, DEAM SA 2 decidiu registrar ocorrência e denunciar seu marido. Passou pela perícia e pediu medidas protetivas, as quais foram concedidas.

Após a denúncia, ela descobriu que o seu marido já havia passado todos os bens da família para o nome de um parente e que tinha tirado todo o dinheiro da conta do casal. “O meu marido cumpriu com o que ele dizia, me deixou sem nada, nem dinheiro para pagar as contas do mês. Mas isso ele já vinha preparando há muito tempo, eu que não acreditava que ele fosse capaz de tanto” (DEAM SA2).

Mas o que mais abalou DEAM AS 2 foi a posição tomada por sua filha:

“Além de tudo que passei, as humilhações, as agressões, o que mais me magoa é que minha filha me abandonou, foi morar com o pai assim que as nossas economias acabaram. Minha filha sempre teve tudo que queria, estava acostumada com luxos, os quais eu não poderia arcar, então ela foi procurar o pai que a conquistou com presentes, e através disso, conseguiu que minha filha desse um testemunho contra mim, dizendo que eu agredia ela” (DEAM SA2).

Esta é a maior magoa de DEAM SA2, pois por tudo que passou com o marido, as humilhações, agressões, e agora passando necessidades financeiras, sob o olhar da filha que agora a abandona em troca de dinheiro e vida confortável.

Na ocasião da entrevista, esta mulher estava muito abalada, pois os fatos eram recentes, demonstrava constantemente que o suicídio poderia ser uma solução para seus problemas. Estava se tratando com antidepressivos e remédios para dor a base de morfina, pois ainda sentia os efeitos das agressões que sofreu.

4.2.19 Conhecendo DEAM SA3

DEAM SA 3 é uma mulher de 40 anos, tem dois filhos e está divorciada. É de origem humilde, teve que começar a trabalhar muito cedo e por isso só estudou até a 5ª série.

Sempre trabalhou de empregada doméstica, sendo que ficou por vários anos na casa de uma mesma família. Os seus dois filhos são de pais diferentes. O mais velho, filho do primeiro marido não aceitou o novo relacionamento da mãe.

“Depois de um tempo separada, conheci outra pessoa, me casei novamente e tive uma filha com ele. Mas meu filho do primeiro casamento nunca aceitou este relacionamento. Se revoltou e caiu no mundo das drogas” (DEAM SA3).

DEAM SA3 sofreu agressões físicas e ameaças do filho, pois este queria dinheiro para comprar drogas. “Um dia meu filho quebrou tudo o que tinha dentro de casa, as janelas e as portas, só não nos machucou porque nós fugimos de casa” (DEAM SA3).

Com todas essas dificuldades e com os episódios de agressão praticados pelo filho de DEAM SA3, o seu segundo marido, pai da sua filha mais nova, acabou saindo de casa, pois não suportou a situação de violência.

A entrevistada informou que alguns anos atrás, seu filho foi flagrado em um roubo e acabou sendo preso. Ficou preso no presídio por um tempo e depois foi encaminhado para um sítio de recuperação, onde permaneceu por cinco anos. Segundo a mãe, nesse período de recuperação o seu filho estava muito bem, havia se reestabelecido e trabalhava no sítio ajudando outras pessoas.

Quando o filho saiu do sítio e voltou para a casa da mãe, permaneceu bem por alguns meses, mas acabou recaindo e voltou a usar drogas.

“Meu filho estava muito bem quando voltou para casa, mas quando viu que não ia ser fácil arrumar um emprego porque ele era um ex-presidiário, e arrumou uma namorada que não queria nada com nada, acabou recaindo e voltou a usar drogas, mas agora mais pesadas e com isso ficou mais violento ainda” (DEAM SA3).

Em uma das ocasiões de agressão, a entrevistada acabou denunciando o filho e o enquadrando na Lei Maria da Penha. O filho foi preso novamente por descumprir as medidas protetivas concedidas à DEAM SA3.

Esta mãe suplica para que o filho tenha condições de voltar ao sítio de recuperação e que receba um tratamento para conseguir parar com o consumo de drogas. Ela tem muito medo do momento que seu filho sair da prisão. “Eu vivo com medo da hora que meu filho sair da prisão porque ele vai querer se vingar de mim. O que eu mais queria era que ele pudesse voltar para o sítio de recuperação para se tratar. Lá ele estava bem e nós também” (DEAM SA3).

A entrevistada informou que precisou colocar grades, trancas e dois cachorros bravos na sua casa com o intuito de se proteger. DEAM SA 3 tem uma vida difícil, humilde e com graves problemas financeiros. Constantemente necessita da ajuda nas questões de alimentos, vestuário e higiene, porém o que ela mais necessita é de ajuda para o filho.

4.2.20 Conhecendo PMP SA1

PMP1 é uma mulher de 41 anos, mãe de um casal de filhos, divorciada e trabalha como diarista.

Ela tem origem humilde, perdeu a mãe quando tinha sete anos, foi criada pelo pai e viveu em Santo Ângelo até os 13 anos, quando foi para outro estado para trabalhar e estudar. Trabalhou de empregada doméstica e de babá em Brasília até os seus 25 anos. “Sempre me dediquei muito ao trabalho. Com 25 anos o meu patrão, onde trabalhava de doméstica, me chamou para trabalhar na empresa dele como secretária. Lá eu tinha muitas responsabilidades e ganhava um salário bom” (PMP SA1).

Nesse período conheceu seu ex-marido. Passados alguns meses de namoro, ele pediu para ela sair do emprego e acompanhá-lo nas viagens que fazia, pois ele era caminhoneiro. Ela acabou concordando e parou de trabalhar.

Um tempo depois ela teve sua primeira filha e fixaram residência em Minas Gerais. “Lá em Minas eu me sentia muito sozinha, meu ex-marido só viajava, não tinha muitos conhecidos e ele não me deixava visitar meus familiares” (PMP SA1).

Quando PMP SA1 quis visitar seus pais em Santo Ângelo, o ex-marido a obrigou a acompanhá-lo novamente em suas viagens, para ele ter o controle sobre suas ações. Na segunda gestação, ela passou grande parte do tempo no caminhão. Levou uma vida muito precária, sem contar as condições de vida da sua filha mais velha.

Quando o seu segundo filho já tinha alguns meses, ela conseguiu convencer o ex-marido a deixar ela morar em uma casa. “Eu já não aguentava mais, passei muita dificuldade naquele caminhão, com uma criança pequena e um bebê. Finalmente eu convenci meu ex-marido a ir morar em uma casa no estado de Minas Gerais. A casa era muito precária, não tinha nada, nós passamos necessidades lá”.

Passados alguns meses, já sem condições de permanecer naquela casa, a família saiu de Minas Gerais e foi morar com o pai de PMP SA1, em Santo Ângelo. Com isso, o ex-marido de PMP SA1 saiu do emprego e ficou dependendo do seguro-desemprego por alguns meses.

A entrevistada narrou também que seu ex-marido não aceitava morar na casa do sogro, e por isso brigava muito com ela. As agressões físicas começaram a ser constantes. “Todos os dias ele saía para procurar emprego e sempre voltava para casa bêbado, daí ficava me incomodando, me xingava na frente das crianças e as vezes me batia” (PMP SA1).

Não aguentando mais essa situação, PMP SA1 relatou que foi a DEAM e registrou ocorrência contra o ex-marido. Pediu medida protetiva, as quais foram concedidas e o ex-marido foi obrigado a sair de casa.

Com as medidas protetivas, ele passou a receber o acompanhamento da Patrulha Maria da Penha. “Eu fiquei muito satisfeita com os serviços prestados pela Patrulha. Eles vinham até a minha casa e perguntavam se estava tudo bem. Também me passaram várias informações importantes sobre meus direitos” (PMP SA1).

A entrevistada declarou que por um tempo ficou sem ter contato com o ex-marido, mas depois ele começou a ligar para ela com o pretexto de querer falar com os filhos. Informou também que não teve mais problemas quanto às agressões, mas precisou entrar na justiça para receber a pensão para os filhos. Disse ainda que o ex-marido liga quase todos os dias para falar sobre seus problemas e ela acaba falando com ele porque sente pena dele.

No decorrer da entrevista, por várias vezes PMP SA1 chorou e disse que estava sendo difícil se recuperar psicologicamente das agressões sofridas, mas que ela tem muita força de vontade e fará de tudo para ver os seus filhos felizes.

4.2.21 Conhecendo PMP SA2

PMP SA2 é uma jovem de 19 anos, que perdeu o pai há poucos meses. Ela se formou no ensino médio em 2016, já teve algumas experiências de trabalho, mas atualmente ela está desempregada. Ela teve uma vida tranquila enquanto seu pai estava vivo. É a mais nova entre três irmãos, sua família sempre foi unida e viviam bem.

Quando seu pai ainda estava doente, um conhecido da família se aproximou e começou a frequentar a casa deles. Era um homem mais velho, da idade do pai dela. Ele havia arrendado as terras da família e usava esse pretexto para visitar a família. Após a morte do pai, as visitas passaram a ser constantes e isso já estava incomodando a todos. “No dia que meu pai faleceu, esse homem veio lá em casa e ficou por lá, pediu uma bebida e não quis mais ir embora. Todos nós estávamos cansados e tristes, queríamos ficar sozinhos em família” (PMP SA2).

As visitas à família passaram a ser constantes, sempre com a desculpa de que precisava resolver alguns assuntos relacionados à propriedade que arrendava. Com o passar do tempo, ele passou a assediá-la. Ia até o local onde ela trabalhava, ficava esperando até a hora em que ela saía e a perseguia na rua. É importante ressaltar que, segundo relato de

PMP SA2, “esse homem me seguia na rua, ia até o meu trabalho e fazia questão de mostrar que carregava uma faca ou uma arma na cintura. Eu morria de medo dele” (PMP SA2).

PMP SA2 contou o que estava acontecendo para seus irmãos e eles passaram a acompanhá-la para aonde ela ia. A entrevistada informou ainda que o homem mandava muitas mensagens pelo celular. Ligava muitas vezes, mas ela não atendia. Chegou a um ponto que PMP SA2 não aguentava mais, pois já não conseguia sair de casa sozinha. Foi nesse período que ela foi registrar boletim de ocorrência junto à DEAM, e pediu medidas protetivas, pois ele já tinha ameaçado ela com uma faca.

As medidas foram concedidas e o homem teve que se afastar, porém ele não cumpriu as ordens judiciais e continuou perseguindo-a. PMP SA 2 fez novamente a denúncia e, através da Patrulha Maria da Penha foi registrado o flagrante de perseguição e confeccionado um documento dizendo que as medidas protetivas não estavam sendo cumpridas, e com isso foi decretada a prisão desse homem.

PMP SA 2 informou que estava se mudando para outra cidade, pois teme o momento em que o homem for sair da prisão e queira se vingar dela. Relatou ainda que toda a família toda está apreensiva, mas acreditam nos serviços de proteção à mulher.

4.2.22 Conhecendo PMP SA3

PMP SA3 é uma mulher que tem 41 anos, é serigrafista, e seu estado civil é de união estável, mas já não convive mais com o companheiro fazem oito anos. Tem seis filhos, dos quais dois são adotados, filhos de sua irmã que ela criou desde bebês.

PMP SA3 contou que teve uma infância conturbada. Aos 10 anos foi para Porto Alegre, onde estudou e trabalhou na casa de uma tia fazendo os serviços domésticos. Voltou para Santo Ângelo com 16 anos, grávida da primeira filha.

Quando estava há alguns meses em Santo Ângelo, depois do nascimento da filha, PMP SA3 conheceu o seu ex-companheiro, pai de duas das suas filhas.

Segundo relatos da entrevistada, “no início do relacionamento, tudo era bom. Ele me tratava bem, me levava para passear e me dava presentes” (PMP SA3).

As agressões começaram quando ela estava grávida dos primeiros filhos do casal. “Eu tive uma gravidez muito difícil. Estava grávida de trigêmeos e precisava me cuidar. Foi nessa época que começaram as agressões do meu marido. Um dia ele me agrediu tão violentamente que eu acabei perdendo dois dos três filhos que esperava” (PMP SA3).

Devido a essas agressões o casal acabou se separando por um tempo, durante a

gestação, mas depois do bebê nascer eles se reconciliaram. Viveram em harmonia por um tempo, mas o marido de PMP SA3 nunca deixou de implicar com os filhos mais velhos dela.

Alguns anos depois ela engravidou do 5º filho (três biológicos e dois adotados). Até então o casal morava em casas separadas e nesse período ele veio morar com ela e as quatro crianças. A entrevistada relatou que mesmo grávida tinha que trabalhar muito. “Eu trabalhava muitas horas por dia para sustentar a casa e os meus filhos, porque o meu marido, mesmo tendo um bom emprego, gastava tudo com bebida e mulheres, não ajudava com as despesas da casa” (PMP SA3).

Ressaltou que quase não convivia com o marido e os filhos, pois muitas vezes quando chegava do trabalho todos já estavam dormindo. PMP SA3 enfatizou ainda que por várias vezes pensou em se separar do seu marido, mas o pai dela não deixava. “O meu pai não permitia que eu me separasse porque para ele isso era imoral e uma vergonha perante a sociedade, por isso eu fiquei casada por mais tempo” (PMP SA3).

Outro fato narrado pela entrevistada é que o seu marido ocupava um cargo importante em uma entidade do município o qual exigia que participassem de vários eventos sociais, nos quais ela tinha que fingir que estava tudo bem, pois a comunidade o via como um homem exemplar.

Quando a sua filha mais velha engravidou, as brigas em casa pioraram muito, porque ele, como não era o pai dela, não aceitava a menina. Foi daí que PMP SA3 passou a chamar a polícia, mas segundo ela, devido à condição privilegiada do marido (cargo que ocupava em uma entidade do município), nada acontecia a ele.

“Eu chamei várias vezes a polícia, mas quando eles chegavam aqui na minha casa, meu marido ficava sentado ali na frente e os enfrentava, dizendo que não poderiam fazer nada contra ele. Não faziam nada mesmo, inclusive aconselhavam para eu sair da casa com meus filhos. Vê se tem cabimento. E daí eu, com muito medo das agressões, pegava os meus filhos e algumas roupas e saía de casa por alguns dias, até as coisas se acalmarem” (PMP SA3).

Passando por toda essa trajetória de agressões e violência psicológica, PMP SA3 acabou sofrendo um AVC. “De tanto trabalhar, apanhar e me estressar, acabei sofrendo um AVC que me deixou toda torta, até hoje não consigo falar direito e tenho muita dor de cabeça” (PMP SA3).

PMP SA3 enfatizou que o ponto que culminou com sua decisão definitiva de se separar do marido foi quando ele passou a agredir também os filhos. Esse foi o limite de sua tolerância:

“Quando eu pedi a separação, meu marido se transformou no melhor marido do mundo, comprou presentes, queria me levar para jantar e outras coisas, mas isso já não adiantava mais, eu estava decidida a me separar. Mas, fui eu quem teve que sair da casa por um tempo até que ele se conformasse com a separação” (PMP SA3).

Separados há oito anos, ela já teve outro relacionamento, do qual tem uma filha. Passado esse tempo, alguns dias atrás ela foi visitar a sua filha que mora a poucos metros da sua casa, e lá estava também o seu ex-marido, o agressor. “Quando percebi que ele estava lá, fiz de conta que nem vi, não dei bola. Falei o que tinha para falar com minha filha e fui embora. Na hora que eu ia saindo, o meu ex-marido me agarrou pelo braço e me agrediu violentamente, me ameaçou de morte e disse que colocaria fogo na minha casa” (PMP SA3).

Imediatamente após a agressão, PMP SA3 foi a DEAM, registrou boletim de ocorrência e solicitou medidas protetivas. As medidas saíram imediatamente e ela passou a receber o acompanhamento da Patrulha Maria da Penha.

A entrevistada ressaltou que:

“há oito anos atrás, quando solicitei ajuda, não fui atendida e acreditava que as políticas para as mulheres não eram eficientes, porém agora, com o novo ocorrido, eu passei a ver as ações voltadas a proteção da mulher contra a violência doméstica de uma forma totalmente diferente. Agora as coisas funcionam, até me apavorei com a rapidez com que saíram as medidas protetivas, não deu 4 horas e a Patrulha Maria da Penha já estava na minha casa, isso é muito bom” (PMP SA3).

Apesar de continuar com muito medo do agressor, PMP SA3 sente-se mais segura, pois sabe que pode contar com os serviços de proteção à mulher de Santo Ângelo.

4.3 PERCEPÇÃO DAS MULHERES SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Nesta seção é apresentado o resultado das análises construídas, a partir dos dados extraídos das narrativas das mulheres entrevistadas, a fim de compreender os fatores que influenciam nas suas condições de vida e de que maneira as políticas públicas designadas para esse público contribuem para a modificação dessas condições, promovendo o empoderamento dessas mulheres.

A construção da análise está embasada principalmente nas histórias de vida narradas por essas mulheres, sobre suas trajetórias pessoais e sobre a sua perspectiva em relação aos serviços prestados pelos organismos de políticas para mulheres. Precisamente, esta interpretação das narrativas das entrevistadas permite torná-las inteligíveis e concretizar um significado às diversas situações enfrentadas ao longo de suas trajetórias.

O trabalho de análise constituiu-se em reduzir e categorizar o extrato das entrevistas. Assim, perceberam-se alguns fatores em comum entre as vidas dessas mulheres, semelhanças que se sobressaem na pesquisa.

Os resultados desta seção foram estruturados com base em três temas-chave de análise o que repercutiu na criação de três subseções.

A primeira revela as principais características de subordinação, medo e dependência das mulheres em relação aos homens, o que segundo as entrevistadas refletem na sua condição de vida.

A segunda, diz respeito à violência sofrida por essas mulheres e as suas atitudes perante elas.

E a terceira subseção trata do papel das políticas públicas na vida dessas mulheres, identificando a maneira como elas contribuem para o empoderamento da mulher e para a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.

4.3.1 Compreendendo a condição de subordinação, medo e dependência da mulher em relação ao homem

A vida das mulheres é permeada pela interação de diversos fatores que ocorrem simultaneamente em suas trajetórias, influenciando nas suas condições de vida. De acordo com Moraes, (2008), trajetórias podem ser compreendidas como sendo as narrativas das experiências de vida das mulheres entrevistadas.

O primeiro fator observado, a partir das narrativas das entrevistadas sobre as suas experiências de vida, foi a subordinação da mulher em relação aos homens (CÁLAS; SMIRCICH, 1999).

Conforme já observado na abordagem da teoria feminista radical, a subordinação feminina à dominação masculina ditada pelo sistema de gênero é construída socialmente a partir das diferenças biológicas, segundo Cálas e Smircich (1999). De acordo com Beauvoir, maior expoente desta teoria, não há equivalência entre homens e mulheres, sendo que a mulher é definida sempre em relação ao homem e não ao contrário (BEAUVOIR, 1970 apud, SANTOS, 2012, p. 216). A sociedade sempre exaltou a superioridade masculina, o que se reflete na educação, no trabalho, na sociedade, na política e na economia.

Judith Butler (2003) também assinala que as relações de gênero impuseram hierarquias e alimentaram relações de poder, o que ainda hoje normalizam práticas, reproduzindo privilégios e exclusões e perpetuando subordinações.

Silva (2000, p.1) relata a situação de opressão e subordinação vivenciada pelas mulheres:

Várias foram as modificações sofridas na estrutura familiar, tomando por base a família do século passado e suas transformações, até chegar ao modelo da família contemporânea. A família era estruturada num regime patriarcal onde a mulher e os filhos deviam inteira submissão ao pai. (...) A família subjugada, sem direito a ideias e vontades próprias, era a forma de manter o equilíbrio social da época, que era voltado para a manutenção do patrimônio e a permanência desta no núcleo familiar formando cidadãos cuja consciência era atrelada aos mesmos valores de seus ancestrais. O pai, senhor supremo, encarregava-se de manter a família dentro dos padrões sociais. A ele competia julgar o certo e o errado, o futuro e o destino de seus filhos, sempre levando em conta as necessidades da família e nunca do indivíduo. (...) Toda essa repressão à personalidade própria do indivíduo trouxe à tona o desejo de liberdade, o desejo de amar e ser amado, o desejo de realização fosse pessoal ou profissional, desejos esses que sempre existiram, se não abertamente ao menos no íntimo do indivíduo.

A subordinação feminina também é uma das principais características da cultura machista e patriarcal de dominação e desvalorização da mulher explicitada nessa situação (SAFFIOTI, 2004).

Nas trajetórias analisadas nesta pesquisa, identificou-se que valores patriarcais atravessaram os tempos e deixam suas marcas ainda na atualidade, a despeito das conquistas sociais e dos dispositivos legais que postulam a igualdade de direitos entre homens e mulheres (NARVAZ, 2006, p. 49).

Essa característica cultural do patriarcado impõe grandes dificuldades para as mulheres denunciarem os agressores e fazer valer seus direitos, tornando-se um dos principais desafios enfrentados pelas ações das políticas públicas para as mulheres, ou seja, conseguir quebrar esse fator que sustenta o ciclo de violência, a subordinação, o medo e a dependência da mulher em relação aos homens.

O segundo fator que sobressaiu das entrevistas com as mulheres atendidas foi o medo. De acordo com narrativas, é comum que as mulheres em situação de vulnerabilidade vivam com medo dos seus companheiros, maridos, filhos, pais e irmãos, ou seja, dos homens com quem mantêm relacionamento.

O medo, segundo Colling e Tedeschi (2015, p. 456), “é um sentimento produzido por uma causa identificada, que ameaça a segurança, existência ou integridade do indivíduo ou da sociedade”. Os temores de gênero estão inclusos na categoria dos medos sócio-políticos (ROSAS LAURO, 2012, apud, COLLING; TEDESCHI, 2015).

Para Chauí (1990, apud MEINICKE, 2003, p.25),

O medo é uma emoção básica inerente a todo ser humano, independentemente de sua faixa etária e de seu nível intelectual e cultural. Uma emoção provocada pela

tomada de consciência de um perigo presente e urgente, real ou imaginário; uma reação a algo desconhecido e tomado como ameaça. Mais do que em qualquer outra emoção, no medo o ser fica exposto à imagem de sua impotência. Sob o medo, as pessoas podem até mesmo desprezar a razão e a prudência.

O medo exerce seu domínio sobre tudo quanto existe no âmbito psicológico do ser humano. Qualquer dado, imagem, ideia ou impressão vivencial pode converter-se direta ou indiretamente em um estímulo servidor, objeto ou agente do medo (MEINICKE, 2003).

Para Louro (2008), desde criança o ser humano já mostra clara noção da acentuada divisão que vai marcando o masculino como ativo, forte, agressivo e racional, enquanto, em contrapartida, vai estimulando e reafirmando que o feminino é passivo, fraco, dócil e emotivo, e por isso recusado pelos meninos, pois eles entendem rapidamente que como homens estão em posição privilegiada. A associação do feminino com fragilidade ou submissão até hoje serve para justificar preconceitos (BUTLER, 1998; MILLET, 1970; SCOTT, 1995).

O terceiro fator comum ressaltado na pesquisa foi o de dependência da mulher em relação ao homem. Trata-se tanto de dependência financeira, quanto emocional e afetiva:

O conceito de dependência costuma incluir diferentes tipos de fenômenos, entre eles aquele que significa submissão, ou seja, a incapacidade da mulher se manter, condicionando-a em função do outro e a dependência que faz com que a mulher se ajuste ao que a outra pessoa espera dela por medo de abandono. Por outro lado, a dependência pode advir da necessidade que se tem de outra pessoa para cobrir as carências afetivas. Enquanto a dependência é uma trava para a libertação das mulheres, a carência é inerente à condição do ser social. Ou seja, a necessidade afetiva não pode ser confundida com a ausência da autonomia que tem posto as mulheres numa relação de submissão no espaço público e privado (VIANA; BOMFIM; CHICONE, 2006, p. 2).

Observou-se que é muito comum que as mulheres ainda vivam em dependência quase total em relação aos homens. O argumento de que as mulheres sofriam caladas por vários anos em função, sobretudo, da sua dependência econômica do parceiro foi muito citado nas entrevistas. Outra característica que pode ser ressaltada é que sucessivas gestações também aumentam a dependência econômica da mulher e os conflitos de casal, dificultando a possibilidade de saída da situação de sofrimento (D'OLIVEIRA, 2009).

Através das falas das mulheres entrevistadas nesta pesquisa, verificou-se que elas sentiram de certa forma o peso da influência de cada um desses fatores (subordinação, medo e dependência) em suas vidas, muitas vezes fadando-as a uma vida de sofrimento e sacrifícios.

No decorrer da pesquisa, as narrativas das entrevistadas demonstraram a proeminente influência de fatores culturais, como o patriarcalismo e o machismo, onde a subordinação da mulher em relação aos homens é vista com naturalidade. A maioria das mulheres relataram

terem sido criadas de maneira rígida, onde o pai tinha total comando sobre a família, onde à mãe cabia realizar os afazeres da casa e cuidar dos filhos, bem como para as filhas mulheres, que auxiliavam em casa até certa idade e depois, quando casadas, passaram a realizar essas tarefas em suas casas, reproduzindo o que vivenciavam na casa dos pais.

Para elas, receber ordens do marido e depois dos filhos homens é natural, principalmente quando elas são financeiramente dependentes desses homens.

“Lá em casa, como minha mãe morreu quando eu tinha apenas cinco anos, eu e minhas irmãs sempre tínhamos que fazer todo o serviço de casa e cuidar dos irmãos mais novos, enquanto os homens, meu pai e meus irmãos mais velhos, ficavam só olhando e mandando. Além de não poder estudar para ter um futuro melhor, ainda tínhamos que ficar trabalhando para que os homens pudessem sair” (APM 1).

Observou-se ainda, quanto à questão da subordinação, que as mulheres sentem a diferença no tratamento familiar em relação aos seus irmãos. Como no relato anterior, algumas mulheres frisaram essa questão quando instigadas a falar sobre sua infância. “Quando as mulheres completavam sete anos de idade, nossos pais nos mandavam para casa de parentes para que pudéssemos trabalhar e estudar. Já os homens ficavam em casa, ajudando na roça” (DEAM SA1).

Nesse sentido, vários autores corroboram a afirmação, dizendo que a contemporaneidade do conceito de patriarcalismo está expressa no estabelecimento das relações familiares e sociais entre homens e mulheres, modelo que naturaliza e legitima a dominação masculina, particularmente sobre a esposa e as filhas, permitindo aos homens várias prerrogativas de mando e controle (MACHADO, 2000; DIAS, 2008; ZALUAR, 2009; D’OLIVEIRA *et al.*, 2008; GUEDES, 2011; FORTUNA, 2011; GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Por várias vezes, nas entrevistas, ouviu-se o relato de que elas nunca tinham imaginado as suas vidas sem seus companheiros, achavam impossível conseguir se sustentar sozinha, manter uma casa e filhos, fazer suas próprias escolhas, ser independente e livre.

“Por pior que meu marido fosse comigo, por muitos anos eu nunca pensei em me separar dele. Imagina, uma mulher separada, com cinco filhos, como vai sobreviver e cuidar das crianças. Imaginava que uma mulher sozinha era incapaz de viver. Mesmo apanhando muito, quase todos os dias, eu sempre respeitei ele, fazia de tudo para que os filhos não ficassem com mágoa dele e dizia para todo mundo que na minha casa estava tudo bem, porque eu tinha muita vergonha dos vizinhos e da sociedade” (CMM 1).

Por isso, apesar das diferentes falas, mesmo não percebendo nitidamente os fatos, as mulheres entrevistadas ainda se mantêm presas à cultura do patriarcalismo, e o sentimento de subordinação é uma resposta inconsciente a essa cultura.

Colling e Tedeschi (2015) ratificam as narrativas das mulheres, afirmando que, no Brasil, o significado de família patriarcal, onde à mulher cabe a reclusão à esfera privada, sendo submissa e subordinada ao homem, persistindo como modelos de relações conjugais nos dias atuais.

Essa afirmação ficou clara quando, em um dos casos pesquisados, uma mulher relatou que o seu pai a obrigou a aguentar as agressões e as torturas psicológicas do ex-marido porque para ele era uma vergonha e inadmissível que a filha se separasse, pois a sociedade iria apontá-los e discriminá-los por isso. Para o pai, era melhor que a filha apanhasse em casa, que ficasse calada em seu sofrimento do que denunciar o marido e ficar falada na sociedade: “Meu pai é muito conservador e religioso, ele não aceitava ver uma filha separada, por isso levei essa relação por mais tempo, em respeito a ele” (PMP SA3).

Machado (2000), todavia, apresenta o conceito de patriarcado contemporâneo, quando fala das relações de gênero na atualidade, pois para ela esse conceito possibilita situar historicamente patriarcado, considerando as complexas transformações nas relações de gênero da sociedade moderna, onde várias mudanças ocorreram. Para a autora, as relações sociais contemporâneas são muito mais complexas e dinâmicas, porém as características essenciais do patriarcado continuam presentes. A mulher continua sendo submissa ao homem.

Nesse sentido, ressaltando o fator da dependência, notou-se um forte sentimento de incapacidade própria, quando 17 das 22 entrevistadas relataram que não conseguiam criar os filhos sozinhas, porque não tinham renda suficiente e porque queriam manter a harmonia familiar.

Uma das entrevistadas relatou:

“Por muitos anos eu aguentei as humilhações e agressões do meu marido porque a minha filha era pequena e eu não ia conseguir sustentar ela sozinha. Meu marido também me ameaçava dizendo que iria tirar a menina de mim se eu me separasse dele. Ele diz o tempo todo que eu não tinha dinheiro e que ele poderia pagar qualquer advogado e tirar tudo de mim, inclusive nossa filha. Depois que minha filha cresceu, ela também não quis ficar sem a vida confortável que seu pai poderia dar. Foi por isso que, quando me separei que minha filha resolveu ficar com ele e não comigo” (DEAM SA2).

Notou-se que os sentimentos de subordinação, medo, dependência e pena estavam atrelados e por anos conduziram a vida de muitas dessas mulheres.

CMM 3, quando elucidou sua história, disse que:

“Durante 20 anos sempre trabalhei muito para sustentar a casa e os filhos enquanto meu ex-marido ficava pulando de um emprego para o outro e tudo o que ganhava ele gastava com bebidas e outras mulheres. Mesmo sabendo disso, nunca tinha pensado em me separar, pois para mim o casamento era para sempre e a mulher devia fazer de tudo para manter a família unida. Além disso, eu sentia muita pena do meu ex-marido e sempre procurou ajuda ele para que conseguisse sair do alcoolismo, mas ele resistia. Só quando eu me vi muito doente em razão de um vírus transmitido por ele, é que me dei conta que minha vida não poderia se resumir a cuidar apenas dos outros. Então fui procurar ajuda e encaminhei minha separação” (CMM 3).

Foram 20 anos de submissão e apenas quando se viu quase morta, resolveu se distanciar do que estava lhe causando todo aquele mal. Hoje ela está recuperada e feliz.

Outro dado importante observado no decorrer da pesquisa, fazendo referência ao fator da dependência, é que muitas mulheres permanecem por anos em uma relação problemática porque são severamente oprimidas pelos homens, como foi o caso de DEAM SA 2. Apesar de possuírem uma posição econômica confortável, o marido a obrigava a fazer todo o serviço doméstico em troca de dinheiro para comprar coisas para ela e para a casa. Esse homem usava o seu poder econômico para oprimir e humilhar a sua mulher, pois como ela era de família muito humilde e ele de família muito rica, ele se achou no direito de tratá-la como serviçal. Segundo sua fala, ela era muito humilhada, inclusive perante a sociedade.

“Lá em casa estava tudo bem enquanto eu não reclamava de nada. Quando eu discordava de alguma coisa ou não queria assinar um documento sem saber do que se tratava, eu era esculachada, meu marido me obrigava a fazer as coisas que ele queria, nem que precisasse usar a força física para isso. Daí, como eu dependia dele, eu fazia tudo sem reclamar, pelo menos daí eu ficava sossegada por um tempo” (DEAM SA 2).

Em outras palavras, descrevem-se nitidamente características de uma relação de dominação masculina, em função do seu poder sobre a condição feminina, Safioti (1999).

Outra situação de dependência pode ser observada no caso de CAP SR 2, quando ela narra que precisava se sujeitar a humilhações para conseguir algo que necessitasse.

“Eu era proibida de sair de casa sozinha sem a companhia de pelo menos um dos meus filhos. A minha função era cuidar dos três filhos e agradar o marido, enquanto ele fazia os seus negócios, sem nunca me falar nada e muito menos dividir os ganhos comigo. Se eu precisasse de alguma coisa, tinha que juntar as migalhas que sobravam do trigo, do milho ou da soja e sai vender. Eu era tratada pior do que um cachorro” (CAP SR 2).

E mesmo assim, depois de todas as humilhações e agressões sofridas, algumas mulheres, apesar do apoio institucional para protegê-las, recusam-se a defender-se das agressões cometidas por seus parceiros. Estudos concluem que a violência cotidiana nem

mesmo é percebida como violação dos seus direitos, sendo considerada normal no contexto familiar (JONG, 2008).

Nessa perspectiva do medo, contempla-se o **que** as entrevistadas narraram:

“Eu sempre tive muito medo que meu marido me matasse e matasse todos os meus filhos, ele sempre ameaçava, por isso não denunciei ele antes”. Foram mais de 16 anos de sofrimento e medo. “Só quando percebi que não adiantava nada eu ficar calada, porque um dia ele ia conseguir me matar mesmo se eu ficasse lá com ele, é que eu tive coragem de ir na delegacia fazer o boletim de ocorrência” (CRRM 1).

“Em um dia nós brigamos muito, fui agredida e fui novamente à DEAM, pedi medida protetiva, mas o juiz não concedeu as medidas porque eu não tinha provas e quem teve que sair de casa fui porque tinha muito medo de apanhar mais ainda” (DEAM SA1).

Com relação ao medo, todas, com exceção de uma entrevistada, relataram passagens de muito medo. Na maioria dos casos foram muitos anos de temor e angústias. Algumas disseram que nem sabiam o que era viver sem medo, porque desde a infância sempre tiveram muito pavor dos pais, dos irmãos e agora do marido.

Em um dos relatos, a entrevistada disse que já houve época da sua vida em que ela nem queria mais sair de casa para não correr o risco de encontrar seu irmão na rua (APM 2). Ele queria ficar com os bens da família e a ameaçava de morte caso ela não concordasse em passar tudo para o nome dele. Nesse caso, a mãe dos dois também estava envolvida e no início ela defendia o filho. Acreditava que ele tinha direitos em detrimento dos direitos da irmã. Dizia que como ele era “homem” cuidaria melhor das coisas. Porém com o tempo, também recebendo ameaças, percebeu que não era justo o que estava fazendo.

Em relação ao medo, existem situações em que este sentimento não deixa espaço para a ação, de modo que não consegue se manifestar de acordo com suas vontades, passando por situações de opressão (CYFER, 2010).

Para a superação de todos estes fatores citados anteriormente, subordinação, medo e dependência, Beauvoir salienta que “a luta contra a opressão feminina pressupõe mudanças nas leis, instituições, costumes, opinião pública, nas condições econômicas e profissionais das mulheres. E essas mudanças não podem ser alcançadas individualmente” (BEAUVOIR, 1999, apud CYFER, 2010, p. 70). Nesse sentido, surgem as políticas públicas que tem como objetivo empoderar as mulheres e mostrar caminhos para que ela consiga mudar sua trajetória de vida, tornando-se livre, corajosa, com alta autoestima e independente.

Vários estudos têm demonstrado o quanto, de fato, os valores culturais machistas e patriarcais, ainda muito presentes em nossa sociedade, estão associados à grave recorrência das violências cometidas contra as mulheres e às sérias desigualdades de poder e de direitos

ainda enfrentados por elas em nossa sociedade (GUIMARÃES, 2015). Por isso, na próxima seção serão tratadas as várias formas de violência sofridas pelas mulheres entrevistadas neste estudo e a relação desta com os fatores culturais citados.

4.3.2 Desvelando a violência contra as mulheres

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a violência como problema de saúde pública desde 1996. Entre outros conteúdos incluídos em sua definição, encontram-se aqueles ligados à intencionalidade da força física ou poder ao seu alvo, ou seja, a quem ou ao qual grupo essa força ou poder se dirige. Esse alvo pode ser contra si próprio ou contra outra pessoa, configurar-se em uma relação interpessoal ou em uma coletividade (OMS, 2002). A violência dirigida contra mulheres, adolescentes e meninas na família, nas relações de intimidade e no mundo público são tipos de violência interpessoal, sendo ainda classificadas segundo a natureza do ato (PARENTE; NASCIMENTO; VIEIRA, 2009).

De acordo com o artigo 7º da lei Maria da Penha, a violência contra a mulher é abordada de cinco formas distintas: a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial, a violência moral (BRASIL, 2006, p.1). Todas estas são manifestações de relações de poder historicamente desiguais.

As denominadas *violências de gênero* são também violação dos direitos das mulheres. Reconhecidos como parte integral dos direitos humanos pela Conferência Mundial dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (ONU), os direitos humanos das mulheres e das meninas foram, em 1993, pela primeira vez, expressamente concebidos como parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais.

A violência contra a mulher compreende atos praticados em ambiente público ou privado e, em diversos contextos do cotidiano, porém, é no ambiente doméstico que, fundamentalmente, ela ocorre (MADUREIRA, 2014). É praticada quase sempre por homens da família que exercem relações de poder sobre as vítimas e, ao serem protegidos pelos laços afetivos, podem levar ao extremo as relações de dominação, originadas na cultura patriarcal que ainda se perpetua. Segundo Madureira (2014), a gravidade do problema foi evidenciada em um estudo desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde, em 2005, com 25 mil mulheres de diversos países onde estimou-se que a 6 mulheres, uma já sofreu violência doméstica no mundo.

No Brasil, essa situação mostra-se ainda mais grave, pois de acordo com uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo, com uma amostra de 2.365 mulheres, uma em cada cinco mulheres consideram já ter sofrido algum tipo de

violência de parte de um homem. Os principais agressores, em uma variação de 50 a 70% são os cônjuges, que em uma relação de poder aproveitam da vulnerabilidade das vítimas para praticá-la (MADUREIRA, 2014, p. 2).

Embora as estatísticas referentes à violência exercida contra a mulher sejam alarmantes, sabe-se que dificilmente se obtém o número real de mulheres que sofrem algum tipo de agressão diariamente. Tal fato ocorre justamente porque muitas mulheres são agredidas dentro das próprias casas, inicialmente pelo pai e pelo irmão, e posteriormente pelo marido ou namorado (SANTOS; MORÉ, 2011). Como se pode verificar no relato de algumas entrevistadas.

“Primeiro eu sofri violência psicológica e física da minha mãe. Quando eu era criança ela me deixava deitada no chão frio para poder se deitar na minha cama com outros homens e se eu falasse alguma coisa, ela me batia muito. Depois passei a ser violentada pelo meu marido. Era violência física, psicológica, patrimonial, sexual e moral. Ele me isolava em casa, não me dava dinheiro para comprar minhas coisas, pedia para os filhos controlarem com quem eu falava e mexiam no meu celular. Também sempre me humilhava na frente das outras pessoas, me chamando de burra e feia. O que mais me magoava era que ele ficava elogiando as outras mulheres na minha frente, enquanto que para mim ele só dava desprezo” (CAP SR 1).

“Eu fui violentada dentro da minha casa quando eu era criança e minha mãe nunca acreditou em mim. Ela dizia para mim ficar quieta e obedecer ao meu padrasto senão ela iria me mandar para a casa de algum parente. Foi isso que ela fez quando eu não me calei mais. Eu nunca vou me esquecer disso, sinto até hoje o cheiro daquele homem nojento” (DEAM SR 1).

Esse tipo de violência narrada acontece dentro de um grande ciclo de violências, iniciado talvez a várias gerações e que são repassadas para as próximas de forma perceptível.

4.3.2.1 Ciclos de Violência: passado, presente e futuro

Observa-se também que existe outro fator determinante na condição de vida da mulher vítima de violência e que vive em uma relação conturbada. Do ponto de vista das participantes acerca da violência perpetrada em suas famílias de origem, um dos aspectos emergentes dos dados coletados foi o uso da violência física e psicológica nas relações conjugais dos avós, pais e tios. Uma passagem a ser destacada neste aspecto, diz respeito a violência física do tio contra a entrevistada. “Meu tio morava na mesma casa dos meus pais. Ele e meu pai bebiam muito e meu tio sempre me batia, meu pai não falava nada e ainda por cima brigava comigo se eu reclamava de alguma coisa. Foi por não aguentar mais meu tio que eu saí de casa aos 13 anos e casei” (CRRM 1).

Das relações familiares, um elemento que se destaca das entrevistas, é que elas tinham muito receio de que a violência física sofrida por elas e muitas vezes vivenciadas pelos filhos, se repercutisse na formação dos filhos.

“Eu tenho muito medo de que meus filhos vão seguir os passos do pai e que eles também agridam suas mulheres e filhos, porque eles acompanharam toda a minha trajetória de violência. Muitas e muitas vezes o meu filho mais velho me salvou das facas que meu marido me ameaçava. Mas eu acho que eles, por terem visto tudo isso, vão se conscientizar e não vão repetir isso, é o que eu sempre falo para eles (CRRM 1).

Além disso, algo que chamou a atenção durante a pesquisa, foi que elas admitiram também ter usado da força física para repreender seus filhos, “as vezes eu dou umas palmadas nos meus filhos, mas é para eles aprenderem a ter respeito, já que sou eu que estou com eles o tempo todo, não quero criar um filho vagabundo” (CAP SR 1). Contudo, averiguou-se que alguns filhos já estavam batendo nas irmãs e agredindo a própria mãe.

Essas passagens permitem constatar que a violência, passada de geração em geração, constitui-se num ato agressivo de lidar com os conflitos familiares, podendo-se compreendê-la como uma herança transmitida de uma geração para a outra, caracterizando sua transgeracionalidade, conforme já apontado por Santos e Moré (2011).

Azambuja e Nogueira (2008) também alertam que a violência conjugal afeta os filhos do casal: crianças que testemunham violência conjugal estão mais propensas a desencadear diversos problemas psicológicos e comportamentais, incluindo ansiedade, depressão, baixo desempenho escolar, baixa autoestima, desobediência, pesadelos e queixas físicas.

Uma das entrevistadas relatou exatamente essa situação. O neto que presencia diariamente cenas de violência do avô contra a avó e contra a sua mãe já apresenta problemas. “O meu neto de nove anos não quer mais ir para a escola, já tentou se matar, já se cortou todo com gilete e ultimamente está se isolando das pessoas. Ontem ele ficou a tarde inteira sentado em cima do telhado se escondendo (DEAM SA 1).

Outra analogia foi verificada nas relações familiares do agressor. Talvez para justificar as ações dos companheiros, algumas mulheres atrelavam a culpa do marido ser violento à violência que ele sofria em sua casa de origem. “Eu até entendo que meu marido seja violento, porque ele sofreu muito na casa dele. O pai dele batia sempre na mãe dele e batia muito nos filhos também. Ele sempre falava que me batia porque ele cresceu vendo a mãe dele apanhando do pai e nunca fez nada para mudar de vida, vai ver até gostava de apanhar” (CAP SR 2). É difícil de aceitar, mas segundo Silva *et al.* (2007) e Santos e Moré (2011),

existe uma correlação entre os fatos vividos e os atos cometidos. Para esses autores, “uma história familiar em que a violência é frequentemente exercida entre seus integrantes propicia a repetição do modelo em seus próprios relacionamentos afetivos nas gerações seguintes (SANTOS; MORÉ, 2011, p. 233).

Compreender o modo como a sociedade se estrutura a partir de dinâmicas violentas conduz a uma explicação possível de tais articulações. Guimarães e Pedroza (2015) demonstram o quanto, apesar de muito se falar de violência, a sociedade brasileira ainda se organiza a partir de um mito da não violência que mascara e denega uma cruel realidade no país.

Nessa perspectiva, Guimarães e Pedroza (2015, p. 6) afirmam que,

A sociedade brasileira é autoritária e estruturada em relações de mando e obediência, sustentadas com base em padrões patriarcais e machistas. Essa invisibilidade da violência estruturante de nossa realidade aliou-se às desigualdades de gênero e, dessa maneira, ao negar direitos às mulheres e atribuir força e autoritarismo aos homens, acaba-se por legitimar e naturalizar muitas das violências sofridas por elas.

Subjugadas nesse processo histórico de construção de relações violentas, elas se calam, uma vez que temem que um ato violento mais grave ocorra contra elas, pois a probabilidade de sofrer uma agressão ainda mais severa do parceiro, incluindo o homicídio, aumenta significativamente depois que a mulher decide abandonar a relação conjugal (SANTOS; MORÉ, 2011).

Nesse sentido, mulheres agredidas dentro da própria família tendem a minimizar o problema, desejando acreditar que o marido/companheiro, pai ou irmão não seja tão violento como parece. Concomitantemente, elas convivem com a vergonha, a culpa e a baixa autoestima por se sujeitarem a esse tipo de situação, além de medo de ficarem sozinhas. Como consequência disso, acabam se isolando de seus contatos sociais, restringindo-se ao ambiente doméstico e, desse modo, afastando-se de uma possível rede de apoio, o que contribui para se tornarem ainda mais prisioneiras de uma relação baseada na violência.

“Eu tinha muita vergonha de sair na rua depois que eu apanhava. Sempre estava toda marcada e com uma cara de choro. As pessoas me perguntavam o que eu tinha e eu sempre falava que estava tudo bem. Ninguém sabia o que eu passava. Tinha medo que alguém iria denunciar meu marido, não queria que ele fosse para a cadeia, ele não iria suportar e iria ficar muito mais violento comigo” (CMM 3).

“Eu sempre participava muito da comunidade, cantava no coral, mas depois que eu entrei em depressão por causa das ameaças de morte que sofri, nunca mais fui lá. Sempre acho que as pessoas estão me julgando” (APM 2).

“A pior coisa que uma mulher pode sofrer é a violência psicológica, a humilhação. Você ser chamada todos os dias de feia, de burra, de imprestável, de vagabunda e

outras coisas, faz com que você acabe acreditando nisso e se isole do mundo porque você acha que ninguém gosta de você” (CAP SR 3).

“A pressão psicológica que a gente sofre é uma coisa horrível, acaba com a vida da gente. Agora tá chegando o natal e eu não tenho vontade de arrumar nada. Olha minha casa, sempre era tão bonita e ajeitada, mas ultimamente eu não consigo mais fazer nada, só tenho vontade de chorar” DEAM SA1).

“Meu marido saía com outras mulheres e não me escondia isso. Sabia que eu não ia fazer nada porque eu tinha as crianças pequenas e não tinha condições de cuidar delas sozinha. Eu tinha que me sujeita às humilhações e o pior é que todo mundo sabia das traições do meu marido e eu morria de vergonha” (APM 1).

“Meu marido sempre me ameaçava dizendo que iria se separa de mim e me deixar sem nada, sem dinheiro, sem casa e sem a minha filha, por isso eu acabava fazendo tudo o que ele pedia” (DEAM SA2).

Percebe-se que, por trás das falas das entrevistadas há um sentimento de baixa autoestima e baixa autoconfiança, os homens conheciam o seu ponto fraco e as manipulavam psicologicamente a partir disso, fazendo o que queriam com elas, sabendo que não reagiriam em sua defesa.

Segundo a hierarquia de Maslow, a satisfação das necessidades de autoestima leva o indivíduo a se sentir confiante (no seu valor, força, capacidade e adequação), mais útil e necessário no mundo. A não satisfação produz no indivíduo sentimentos de inferioridade, fraqueza e impotência. A persistência desses sentimentos desencadeia fracassos na sua trajetória ou processos patológicos diversos (VIANA; BOMFIM; CHICONE, 2006).

A fragilização das mulheres vítimas de violência pode incluir efeitos permanentes na sua autoestima e autoconfiança, deixando-as com menos possibilidade de se proteger, menos seguras do seu valor e dos seus limites pessoais, e mais propensas a aceitar a vitimização como sendo parte de sua condição de mulher (GURGEL ADEODATO, 2005).

Nos trechos relatados acima, percebe-se nitidamente o efeito nocivo da pressão psicológica exercida pelos agressores, tornando as mulheres cada vez mais frágeis e propensas a aceitar a condição de vida imposta pelo homem, inclusive criando nelas o medo de sair para procurar ajuda.

Parente, Nascimento e Vieira (2009) também atribuem algumas qualificações à violência contra a mulher.

“Muitos são os mecanismos existentes na sociedade que inviabilizam a saída de uma relação violenta: baixa da autoestima; crença de que a violência é temporária, que seus maridos possam mudar; dificuldades econômicas; dúvidas se podem viver sozinhas; crença de que o divórcio é como um estigma; o fato de que é difícil para uma mulher com filhos encontrar trabalho; vergonha de ser vista como uma mulher espancada; pena do marido; ou pelo fato de amarem os seus companheiros” PARENTE; NASCIMENTO; VIEIRA, 2009, p. 3).

A violência contra as mulheres é um fenômeno que se desenvolve no nível das relações da sociedade e tem múltiplas causas, assim, não pode ser compreendida sem considerar a construção social, política e cultural das relações estabelecidas entre homens e mulheres, por esta razão, seu enfrentamento requer mudanças culturais, educativas e sociais.

Nas falas das 22 mulheres entrevistadas, apenas uma delas não relatou ter sofrido algum tipo de violência, pois neste caso, a mulher foi buscar ajuda junto ao OPM para conseguir um emprego. Foram registradas as cinco formas de violência citadas anteriormente, porém a mais apontada foi a violência física.

Percebeu-se que a maioria das mulheres passaram anos sofrendo agressões e inclusive ameaças contra a vida, chegando a ser registrado três fatos em que houve tentativa de homicídio.

A maioria das mulheres contou em detalhes as formas de violência sofridas. A maioria delas já tinha superado este trauma e se sentiam na obrigação de compartilhar a sua experiência para poder ajudar outras pessoas.

Como já mencionamos anteriormente, a violência contra a mulher tem várias situações. Grande parte das mulheres entrevistadas relacionou o caráter agressivo de seus companheiros com o consumo de bebida alcoólica, a falta de dinheiro, uso de drogas e os ciúmes (VIEIRA, 2014; SANTOS, 2009).

A reiteração do consumo de bebida alcoólica foi o mais citado. A violência associada ao abuso de álcool emergiu a partir do relato do vivido de 15 das 22 mulheres entrevistadas que denunciaram as agressões cometidas pelos companheiros. Na maioria das vezes o que se ouviu nas entrevistas era: “meu marido se transforma em outra pessoa quando bebe”. Ou, “meu marido é um santo homem quando não bebe”.

Nada justifica a agressão física, mas a constante relação entre estes dois fatores deve ser mais bem investigada, isso sugere um padrão de agressores. Todavia, vários estudos já foram realizados neste sentido, como é o caso da análise feita por Madureira (2014), o qual analisou a relação do consumo de substâncias com o tipo de violência, evidenciado que os agressores que consumiram somente álcool praticaram mais violência física (39,7%); os que ingeriram álcool e drogas associados perpetraram mais violência psicológica (30%); e os usuários de drogas isoladas cometeram mais a psicológica.

Nas narrativas de 15 entrevistadas, o alcoolismo era o grande vilão da história.

“Ele bebe todos os dias, fica louco, ele agride todo mundo, não tem medo de ninguém, fica bem galo e ninguém segura ele. Não respeita os filhos, o neto, me bate

na frente dele. Um dia ele me bateu tanto que eu não consegui sair de casa sozinha para ir na delegacia denunciar ele” (PMP SA3).

“Depois de um tempo ele começou a beber e quando ele bebia ele ficava irreconhecível. A nossa casa era pequena e nós dormia todos juntos, daí nós se revezava pra dormir, porque quando ele tava bêbado ele podia matar qualquer um de nós. Um dia ele me atirou com uma arma, mas como ele tava tão bêbado acabou errando, e continuou atirando até que ele acertou ele mesmo. O que eu passei eu não desejo nem pra um cachorro. Toda minha família sofria, principalmente meus filhos” (CRRAM 2).

“Quando ele bebia, me caía as pernas de medo dele. Eu me trancava no meu canto e não sai de lá até que passava a loucura dele. Ninguém tinha coragem de falar alguma coisa para ele. Minha irmã vinha aqui e conversava com ele, mas não adiantava, ele saía igual, bebia tudo que podia e vinha para casa e me batia com tudo o que ele via pela frente” (CAP SR2).

“Ultimamente, quando a gente vê que o meu marido sai de casa pra beber, nós já vamos pro quarto e nos trancamos lá, eu minha filha e meu neto. A gente fica lá quietinhos até que ele vai dormir, daí nós saímos. Ele fica gritando e jogando as coisas dentro de casa, mas pelo menos não consegue nos agredir” (DEAM SA1).

“Quando eu conheci meu marido ele já bebia, todos os homens da família dele bebiam, e ele trouxe isso de casa. Mas no começo eu fui relevando e sempre queria ajudar ele a sair dessa vida. Mas com o tempo eu percebi que ele não queria ajuda, não se esforçava para melhorar. Para ele tava boa essa vida, eu sustentava a casa e ele sai para beber e aprontava por aí. Também passou a me agredir verbalmente e depois fisicamente, e isso foi ficando cada vez pior. Levei essa vida por 20 anos” (CMM 3).

“Na última vez que ele tentou me matar, o meu filho conseguiu me solta e nós tivemos que correr muito. Só quando ele caiu em coma alcoólica é que nós conseguimos voltar pra casa. E o pior é que quando ele não está bêbado ele é a melhor pessoa do mundo, mas chega uma hora que a gente cansa” (CMM 1).

Não cabe, nesta pesquisa, realizar uma análise mais profunda sobre a relação direta ou indireta do consumo de álcool ou outras substâncias com a violência contra a mulher, cabe apenas ilustrar e evidenciar que, segundo as narrativas das mulheres entrevistadas, o álcool desencadeia várias reações agressivas na pessoa que o ingere, causando danos a outras pessoas, nestes casos, às mulheres e aos filhos. Como já mencionado, uma análise mais detalhada pode ser realizada em um próximo estudo.

Seguindo com a verificação dos fatores causadores de violência contra a mulher, vários trabalhos também oferecem uma revisão dos estudos antropológicos e interculturais sobre a violência contra a mulher e concluem que este é um fenômeno que acontece em todos os contextos culturais, sociais e econômicos, porém é maior onde há mais desigualdade econômica, mais autoridade masculina e menos poder da mulher (MACHADO; DIAS, 2008), o que vem validar a perspectiva feminista da violência conjugal, focada nas desigualdades de gênero e de poder.

“Um dia meu marido pediu para mim assinar um documento que transferia grande parte do nosso dinheiro para a conta de um primo dele. Eu perguntei por que ele estava fazendo aquilo e ele me disse que era para que eu não ficasse com nada depois da separação. Eu não quis assinar. Foi então que ele pegou o meu braço e bateu tão forte em cima da mesa que chegou a trincar o osso, mesmo assim, ele pegou minha mão e me obrigou a assinar o documento” (DEAM SA2).

As situações de violência extrema, a raiva e a humilhação constante levam as mulheres a prestar queixa contra o agressor. Para algumas é muito mais do que isso, há o temor pela vida, não só sua como a de outras pessoas que convivem neste ciclo de violência.

4.3.2.2 Denunciando as agressões

Embora todas as mulheres reconheçam que foram dominadas e humilhadas no momento da agressão, a maioria não demonstrou ter tido consciência de injustiça, em um primeiro momento. Na grande maioria dos casos, as agressões se repetiram por anos até a mulher criar consciência da sua situação de desigualdade e procurar ajuda.

Ao tomar esta consciência, precisou criar coragem e enfrentar o medo de uma provável reação do agressor, o que, segundo relatos, foi a parte mais difícil do ato de denunciar.

Duas das entrevistadas precisaram fugir de casa para conseguir realizar a denúncia.

“Quando eu já não aguentava mais aquela vida e criei coragem para denunciar meu marido, tive que sair de casa escondida para ele não desconfiar porque senão ele iria me matar. Ainda bem que eu tive algumas pessoas que me ajudaram e também fui muito bem atendida, senão eu estaria perdida” (CAP SR 1).

“Eu resolvi denunciar meu companheiro porque eu vi que não ia ter outro jeito. Ou eu fazia isso ou ele iria acabar me matando e matando um dos meus filhos. Esperei até que ele saiu de casa e pedi ajuda. Vieram nos buscar e quando ele voltou já não estávamos mais lá. Só assim mesmo para mim conseguir sair dessa situação, porque eu não tinha como sair lá do interior sozinha com 5 crianças” (CMM 1).

As participantes do estudo, em algum momento, reagiram à agressão, utilizando a arma disponível: denunciá-lo ao organismo competente. Várias fizeram esta trajetória mais de uma vez, 16 das 21 entrevistadas, algumas relatando que houve bons resultados imediatos, mas a maioria disse não ter tido sucesso. O que ocorreu na grande parte dos casos é que, ao voltar à realidade, provavelmente sob a pressão externa dos familiares, do marido, dos filhos, ou mesmo tomar consciência de que eram dependentes do marido, voltaram atrás e retomam a sua posição de mulher dentro da família tradicional (JONG, 2008).

“Meu companheiro nunca acreditava em mim, sempre teve muito ciúmes e por isso me agredia muito verbalmente, todos os dias eu tinha que ouvir ele me chamando de

vadia e dali pra cima. Nunca me bateu, mas as palavras doíam muito mais que um tapa. Chegou ao ponto que eu fui registrar um BO contra ele, mas daí, na audiência de separação a gente conversou bastante e se entendeu de novo, principalmente por causa do nosso filho” (PMP 2).

Apesar de terem feito a denúncia, foi muito difícil para elas reconhecerem que a pessoa que esteve ao seu lado por tantos anos, pai dos seus filhos agora estava sendo denunciado por agressão e que poderia ser preso por isso. O relato de que sentiram pena do agressor foi repetido várias vezes.

“Depois que fui na DEAM registrar o BO contra meu ex-marido, cheguei em casa e fiquei com receio de que iriam vir aqui e prender ele. Tinha raiva e pena ao mesmo tempo porque não queria que meus filhos vissem o pai deles ser preso ou jogado na rua” (PMP SA1).

Outra disse ainda, “Como a mulher é boba né, apanha por anos e quando vai fazer a denúncia, ainda fica com pena. Mas eu acho que é por causa do instinto que a gente tem de cuidar e proteger todo mundo” (CMM 3).

Percebe-se que a mulher busca uma justificativa para ela mesma ao fazer a denúncia, muitas vezes não basta a consciência da restrição de direitos, da subordinação, da dependência e do medo, na grande maioria dos relatos observou-se a necessidade de uma motivação mais concreta que a impulsionasse a procurar ajuda. Das 21 mulheres que sofreram violência, para 17, as ameaças contra a vida foram as grandes impulsionadoras da denúncia.

Outras entrevistadas afirmaram terem realizado a queixa tão somente para evitar outras agressões (JONG, 2010), pela intimidação na figura da autoridade legal, mantendo assim, sua relação conjugal. Para estas, há a avaliação de que a denúncia colocou limites ao comportamento de violência.

O relato de CAP SR 1 ilustra bem isso.

“Meu marido era muito violento comigo, ele nunca achou que eu teria coragem de denuncia ele, mas eu tive. Ainda bem, porque agora ele é um doce, morre de medo que eu vá fazer isso de novo. Agora eu sei onde procurar ajuda e se ele fizer qualquer coisa, eu sei para onde correr” (CAP SR 1).

Essa fala também demonstra que há uma segunda intenção, pois além de denunciar o marido e acabar com as agressões, a mulher também quer manter a sua relação conjugal e familiar, porém sem violência (JONG, 2010).

Para algumas, há a percepção de viver sob a ameaça constante: a convicção de que a agressão poderá ocorrer, a qualquer momento, de forma definitiva.

“Quando meu marido me cortou toda e me ameaçou de morte com uma faca, percebi que eu já não poderia mais viver naquela situação. Da próxima vez poderia ser que eu não conseguiria mais fugir, ou que não tivesse algum filho ali por perto para me salvar, ou pior, talvez ele matasse um dos nossos filhos. Não agüentei mais e fui prestar queixa contra ele” (CRRAM 2).

A vida dessas mulheres fica permeada por doenças físicas e emocionais, apresentando-se sob a forma de múltiplas queixas. Debilitadas fisicamente, vulneráveis psicologicamente, as mulheres vítimas de violência podem desencadear comportamentos agressivos ou depressivos, além de doenças psicossomáticas (PARENTE; NASCIMENTO; VIEIRA, 2009). No decorrer das entrevistas, todas as mulheres manifestaram algum sintoma associado ao impacto emocional devido às agressões sofridas. Foram citadas a insônia, a depressão, o nervosismo e o estresse.

Devido a esses fatores e a todos os outros já elencados anteriormente é que as mulheres procuraram ajuda junto aos organismos de políticas públicas para as mulheres, no intuito de mudarem a sua situação de vida.

Na próxima seção será discutido o papel das políticas públicas na vida dessas mulheres.

4.3.3 Compreendendo o papel das Políticas Públicas na vida das mulheres

Ao iniciar esta pesquisa, o propósito era conhecer as políticas públicas para as mulheres e como as atendidas percebiam a efetividade de tais políticas.

No decorrer do trabalho, principalmente na pesquisa de campo percebeu-se que as políticas para as mulheres são muito importantes e trazem inúmeros benefícios para as pessoas que se utilizam delas.

Através dos relatos das 22 mulheres entrevistadas nesta pesquisa, compreendeu-se que as políticas públicas são ações do Estado e dos governos, implementadas para de fato transformar as vidas das mulheres vulneráveis, ou seja, daquelas que sofrem violência doméstica, daquelas que não conhecem seus direitos ou são privadas destes, daquelas que não tem condições financeiras de ter um acompanhamento psicológico ou jurídico, daquelas que precisam de auxílio para comprar comida para seus filhos, daquelas que precisam sair de casa apenas com seus filhos nos braços e começar uma nova vida em outro lugar, enfim, daquelas que precisam de uma orientação para mudar sua condição de vida para melhor, empoderamento para tomar decisões e levar uma vida digna, saudável e feliz.

As políticas públicas implementadas nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo, já citadas e detalhadas nas seções anteriores, surgiram de demandas populares e os governos

municipais, sentiram-se comprometidos em buscar recursos para a implementação destas.

Dentro do possível, todos os Organismos de Políticas para as Mulheres, nos dois municípios, estão bem estruturados, alguns em reestruturação (Casa de Abrigo e Passagem de Santo Ângelo) e outros sendo construídos, como é o caso do prédio da Escuta Lilás que está sendo levantado junto à DEAM de Santa Rosa, onde serão realizadas as perícias e as escutas das mulheres agredidas.

Quando questionadas sobre a percepção das mulheres em relação aos serviços prestados pelos OPMs, a maioria se manifestou satisfeita.

Para uma delas, segundo sua fala,

“As políticas públicas para as mulheres foram criadas para transformar a vida de muitas mulheres. Eu por exemplo, se não fosse pela ajuda que recebi na Coordenadoria da Mulher, eu nunca teria condições de sair da vida que eu levava. Eles salvaram minha vida e a vida dos meus cinco filhos e ainda hoje quando eu preciso, eu vou lá falar com o pessoal e eles sempre me orientam no que eu devo fazer. Nós somos muito agradecidos por isso” (CMM 1).

Várias foram as narrativas de elogios e agradecimentos. Uma senhora disse que, além de se beneficiar dos serviços, ainda fez grandes amizades que levará para o resto da vida.

“Além de ajudar no momento de necessidade e desespero, as políticas públicas se propõem a orientar a mulher a buscar uma melhor qualidade de vida, orientando-as nas questões de cuidado com sua saúde e bem-estar, além dar suporte nas questões legais e auxiliar na colocação de emprego” (CRRAM 2).

No entanto, opiniões diversas também apareceram, como no relato de uma das entrevistadas, “as pessoas que trabalham nesses serviços para a mulher devem ser pessoas bem treinadas porque não é qualquer um que tem o suporte psicológico para tratar com as mulheres que chegam até lá” (PMP SA 3).

Houve alguns relatos de que o atendimento tenha sido hostil e um tanto agressivo, nos quais as entrevistadas expuseram:

“Me falaram, mas você está aqui de novo? O que você aprontou dessa vez? Eu tinha vontade de sair correndo, mas minhas pernas não ajudaram, eu tinha apanhado muito. Foi então que eu falei para o “moço” que me atendeu: eu não vim aqui porque eu quero, mas porque eu preciso de ajuda e esse lugar foi criado para isso” (PMP SA 3).

“Eu sempre pensava que as mulheres, quando denunciam um homem que ameaça a gente de morte e que já agrediu física e psicologicamente, ficariam seguras e com acompanhamento para se recuperar dessas agressões, mas comigo não foi assim, eu tive coragem de denunciar, mas depois, quando mandaram o agressor morar do lado da minha casa, eu fiquei apavorada, nunca mais dormi direito” (DEAM SR 1).

“Quando eu fui procurar ajuda na DEAM, eu perguntei se eu teria proteção após sair

dali. Eles me disseram que não, que eu estava ali por minha conta e risco. O que eles poderiam fazer era registrar o que aconteceu e encaminhar para o judiciário julgar, mas não poderiam fazer nada contra o acusado sem uma melhor investigação, o que leva tempo” (DEAM SA1).

Grande parte das entrevistadas relatou que sentiu vergonha ao chamar a polícia ou dirigir-se até a DEAM ou outro OPM para fazer a denúncia, ou procurar outro tipo de ajuda, como pode ser observado no trecho:

“Eu imaginava que a delegacia era só lugar para bandido, que lá eu iria ser maltratada e humilhada, mas pelo contrário, fui muito bem atendida e as pessoas que me atenderam me explicaram tudo direitinho. Eu sempre falo para as outras mulheres que não precisam ter vergonha de ir até e denunciar se elas foram agredidas” (CMM 3).

Este tipo de relato foi comum, principalmente entre mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha, pois, segundo elas, tinham receio das primeiras visitas, quando a viatura da Brigada Militar parava em frente as suas casas.

“Eu tinha vergonha dos meus vizinhos e não queria expor os meus filhos, pois um carro da polícia estacionado na porta de uma casa demonstra que ali tem algum problema, mas com o tempo e com os benefícios que este serviço me trouxe, já não me importavam mais, até ficava esperando a hora da viatura vir e poder receber as orientações que os patrulheiros me davam (PMP SA1).

“No começo eu não gostava quando o carro da Brigada Militar passava toda hora na frente da minha casa, todo mundo sai para olhar. Mas no segundo ou terceiro dia, nem dei mais bola para o que os outros pensavam. A Patrulha Maria da Penha me ajudou muito. Eles vinham aqui em casa e conversavam comigo. Meu ex-marido via isso e ficava bem longe, além do mais, eles já me ensinaram muita coisa sobre meus direitos que eu nunca imaginava ter” (PMP SR 1).

Porém, além dos elogios e manifestações de satisfação, algumas mulheres expuseram algumas questões que devem ser destacadas.

“Eu acho que todas estas políticas que criaram para as mulheres foram muito boas, mas eu acho que deveria ter alguma coisa que protegesse a gente de uma forma mais efetiva, porque depois que a gente denuncia, passa o tempo das medidas protetivas e daí o agressor não nos respeita e continuam nos ameaçando, como a gente fica daí? Passa a vida toda com medo? Por isso que muita mulher não denuncia seus agressores, porque eles ameaçam elas de morte” (PMP SR 2).

Portanto, as manifestações em relação ao impacto das políticas públicas na transformação da vida das mulheres entrevistadas foram as mais diversas. Algumas se sentiram totalmente satisfeitas e outras em parte satisfeitas. Porém alguns aspectos podem ser destacados.

Para a entrevistada APM 1, os serviços prestados pela política pública que lhe atendeu

foram excelentes e auxiliaram em grande medida no seu empoderamento, pois, segundo seu relato, atualmente se sente mais feliz e corajosa, pois agora sabe onde pode procurar ajuda e está se esforçando para conhecer os seus direitos e lutar por eles. Assim como APM 2, que também relatou total satisfação em relação aos serviços prestados, pois sente-se amparada e mais confiante. Está conseguindo vencer a depressão com o auxílio do atendimento psicológico. Inclusive, em virtude de sua função como agente de saúde, já ajudou outras mulheres em situação semelhante à dela, indicando os serviços que ela mesmo já fez uso.

APM 3, manifestou-se muito agradecida pela ajuda prestada, pois foi indicada, através do OPM, para dois empregos, nos quais ela ficou por um tempo, mas não se adaptou. Continua fazendo cursos de aperfeiçoamento e sente-se encorajada para buscar uma nova colocação no mercado de trabalho. Ainda procura o OPM quando precisa de ajuda de materiais para o filho.

CRRAM 1 relatou sentir-se amparada e protegida, pois recebeu e continua recebendo todo o apoio e ajuda necessários. Através do OPM conseguiu mobiliar sua casa, roupas para ela e para os cinco filhos, material escolar para as crianças, material de limpeza e outros produtos que necessita. Além de receber acompanhamento jurídico e psicológico para toda família.

CRRAM 2 disse ter se sentido muito abalada psicologicamente, pois sempre foi uma pessoa muito determinada e feliz, nunca imaginou ter que passar por uma situação de violência de gênero e ser ameaçada de morte pelo namorado. Atualmente está com acompanhamento psicológico junto ao OPM e já se sente mais segura.

CRRAM 3 também relatou ter passado por um período de muito medo e abalo psicológico. Com o acompanhamento psicológico e jurídico que obteve junto ao OPM já se sente mais encorajada a enfrentar os problemas da vida e a criar o seu filho, sozinha.

CAP SR 1 é uma mulher que passou por situações desumanas e que, através da ajuda de uma agente de saúde da sua comunidade conseguiu chegar até um OPM e lá teve todo o aparato legal e psicológico necessário para se conscientizar dos seus direitos e de sua condição de vida. A partir dessa ajuda, não mudou apenas a sua vida para melhor como mudou a vida de toda a família que atualmente convive em harmonia.

CAP SR 2 narrou histórias de violência desde a sua infância. Adquiriu muitos traumas durante sua trajetória de vida. Superou muitas barreiras físicas e psicológicas. Sofreu muito com o menosprezo do seu marido e buscou ajuda para superar a baixíssima autoestima. Finalmente, após a permanência de alguns dias na OPM e o acompanhamento psicológico

ininterrupto por vários meses, está conseguindo superar os problemas e recuperar a sua autoestima. Atualmente considera-se empoderada.

CAP SR 3 passou por um episódio de violência extrema que a levou para a Casa de Abrigo e passagem. Foi amparada juridicamente e atualmente recebe acompanhamento psicológico. Relata ter recebido a ajuda na hora certa, que salvou sua vida e que será eternamente grata por tudo. Sente sua autoestima elevada, está livre e encorajada para trabalhar e ser cada vez mais independente.

DEAM SR 1 relatou ter sofrido muito com as ameaças de morte proferidas pelo ex-marido. Procurou ajuda e foi atendida, porém precisou conviver ao lado do agressor por alguns meses até fazer outra denúncia. Foi só então que ele foi afastado de sua residência. O ocorrido é recente e a entrevistada ainda se sente amedrontada e teme a vingança do agressor. Disse que ainda não procurou os serviços de acompanhamento psicológico e nem jurídico, mas que pensa em fazê-lo para conseguir viver melhor e mais tranquila.

PMP SR 1 relatou a extremidade dos ciúmes do seu companheiro que a fez denunciá-lo às autoridades competentes. Foi atendida nas suas necessidades e passou a ser acompanhada pela Patrulha Maria da Penha até se esgotarem as medidas protetivas. Depois de alguns episódios de sofrimento, atualmente está vivendo bem com seu companheiro e seu filho. Ela frisou que sempre que se sente ameaçada, entra em contato com suas irmãs e não se deixa abater. As ações realizadas em seu apoio lhe encorajaram e a tornaram mais independente.

PMP SR 2 informou que as políticas públicas para as mulheres lhe ajudaram muito, que no seu caso as brigas estavam tão constantes que já não havia diálogo entre o casal. Com o acompanhamento e as orientações do OPM a família passou a se entender e a superar as dificuldades com diálogo. A entrevistada relatou que seu companheiro está ciente de que se algo acontecer, ela saberá a quem recorrer.

PMP SR 3 se mostrou crédula nas políticas públicas para as mulheres e satisfeita com os serviços prestados. Agora ela continua com acompanhamento psicológico mensal para amenizar os traumas da violência, mas já se sente mais forte e determinada a mudar de vida definitivamente.

CMM 1 superou as dificuldades com muita coragem e determinação. Pelos 5 filhos é capaz de tudo e diz não se sentir constrangida em pedir ajuda. Recebeu o auxílio do OPM em questões jurídicas, psicológicas e materiais. Precisou recomeçar do zero e seguiu sua vida com dignidade. Já fez alguns cursos profissionalizantes indicados pelo OPM e atualmente

busca uma colocação no mercado de trabalho. Se considera uma vencedora, mas gostaria ainda que seu ex-marido também tivesse uma oportunidade de receber ajuda e mudar de vida também.

CMM 2 descreveu sua trajetória de sofrimento desde a sua infância, passando por vários traumas e circunstâncias desagradáveis. Atualmente, segundo seu relato, o único problema que ela tem é com a própria filha. CMM 2 faz tratamento psiquiátrico e está cumprindo determinações judiciais em decorrência de denúncia de maus tratos por parte da filha mais velha. Dentre as medidas estabelecidas está o acompanhamento psicológico junto a Coordenadoria da Mulher de Santo Ângelo, do qual a entrevistada demonstrou grande apreço e satisfação. Atualmente, toda a família recorre ao CMM quando a entrevistada está com problemas. Estabeleceram um vínculo de confiança com o OPM.

CMM 3 detalhou sua vida de luta contra o alcoolismo do ex-marido e destacou que sentia-se frustrada por não ter vencido a batalha. Atualmente está separada, busca viver a vida da melhor forma possível e se dedica aos filhos e a ajudar outras pessoas que passam por situações semelhantes à dela. Relatou que as políticas públicas para mulheres lhe abriram o horizonte e que indica os serviços para todas as mulheres que precisam de ajuda.

DEAM SA1 manifestou-se parcialmente satisfeita com os serviços prestados pelo OPM que procurou, pois ao fazer a denúncia de agressão e pedir medida protetiva estas lhe foram negadas e exigiram provas dos fatos. Nos seus relatos observou-se que vive em constante apreensão e teme pela sua vida, pela vida da sua filha e pela vida do neto que mora com ela. Ela destacou que pretende buscar ajuda em outros OPMs e tentar resolver a sua situação o mais breve possível, pois no momento da entrevista mostrou-se muito abalada.

DEAM SA2 sofreu humilhação em razão da sua dependência financeira. Relatou com detalhes as várias situações de subordinação ao marido. Os fatos da separação eram bem recentes na ocasião da entrevista. A necessidade de ajuda por parte de um OPM foi satisfeita e ela contava com medidas protetivas que mantinham seu agressor afastado de sua casa. Porém, a participante demonstrava nítidos traços de depressão e falou por várias vezes na possibilidade de suicídio. Estava muito abalada física e psicologicamente e pretendia procurar ajuda de profissionais para sair da situação em que se encontrava.

DEAM SA3 convive com o sofrimento de ter um filho na prisão. Porém, tem a esperança de que ele consiga se recuperar da dependência química e volte ao convívio familiar. Ao recorrer a DEAM em razão das agressões do filho, foi atendida nas suas necessidades e recebeu medidas protetivas, mas assim como outras mulheres, sente muito

medo da possível vingança do agressor. Vive presa em casa, cercada por muros e cachorros ferozes. Não estava bem com esta situação e pretendia buscar ajuda para seu filho ser internado novamente em uma clínica de reabilitação.

PMP SA1 é uma mulher batalhadora que tem nos filhos a sua razão de viver. Após superar os medos e denunciar seu agressor, teve suas necessidades satisfeitas pelo OPM e passou a contar com o patrulhamento que além de lhe proteger, passava informações úteis para futuras necessidades. Atualmente sente-se protegida, porém com baixa autoestima e com dificuldades para se relacionar na sociedade. Pretende buscar ajuda de profissionais para superar também esses problemas.

PMP SA2 relatou como era sua vida antes de conhecer o homem que a ameaçou. Era tranquila e feliz. Depois, passou a ser muito perturbada, em constante pavor e medo. Ao procurar ajuda junto aos OPMs competentes, foi atendida e lhe foram concedidas as medidas protetivas, passando a contar com a patrulha Maria da Penha a qual também averiguou que o agressor não estava cumprindo as medidas e acabou sendo preso por isso. A entrevistada se manifestou satisfeita com os atendimentos recebidos, mas teme a saída do agressor da prisão, pois acredita que ele queira se vingar, por isso irá se mudar de cidade para evitar problemas maiores e seguir sua vida normalmente.

PMP SA3 iniciou seu relato de forma tímida, mas aos poucos contou toda sua trajetória de vida. Com 6 filhos, batalhadora e com uma grande autoestima, a entrevistada que estava se recuperando das agressões sofridas na última semana, disse que há oito anos atrás quando precisou da ajuda dos OPMs, não teve êxito, mas agora, se surpreendeu com a agilidade e a presteza com que foi atendida. Se disse satisfeita com os serviços prestados e que a Patrulha Maria da Penha vinha todos os dias em sua casa, além de ligar para saber se estava tudo bem. Mas, apesar disso, estava muito apreensiva e com medo das ameaças de morte proferidas há poucos dias pelo ex-marido. Ela teme por sua vida e pela vida dos filhos.

De uma ou de outra forma as políticas públicas para as mulheres influenciam nas suas condições de vida. Como pode ser observado nas manifestações acima, todas as mulheres levavam uma vida sofrida antes de procurar ajuda nos OPMs pesquisados (Assessoria de Políticas para as Mulheres, Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher, Casa Abrigo e Passagem 8 de Março, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Santa Rosa e de Santo Ângelo, Patrulha Maria da Penha de Santa Rosa e de Santo Ângelo e Coordenadoria Municipal da Mulher) e, depois de receberem ajuda, a maioria se manifestou satisfeita com os serviços e relatou que se sentiram mais felizes, corajosas e empoderadas.

4.4 SUGESTÃO DE MEDIDAS

Para cumprir com o quarto objetivo específico da pesquisa, nesta seção serão sugeridas algumas medidas que poderão ser adotadas por ambos os municípios pesquisados, bem como por outros municípios que ainda não possuem políticas públicas voltadas para as mulheres.

Estas sugestões surgiram a partir do resultado das análises dos dados e das discussões feitas com as gestoras dos OPMs. Assim, são várias as colocações feitas por ambos os grupos, de mulheres atendidas e de gestoras. Nesse sentido, as sugestões foram compiladas e são apresentadas em itens, conforme segue:

- A exemplo do programa Casa da Mulher Brasileira, poderia ser criado um espaço que reunisse, no mesmo local, vários serviços especializados para as mulheres, como: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; cursos promoção de autonomia econômica; cuidado com as crianças – brinquedoteca; alojamento de brigo e passagem e central de transportes.
- Assim como estabelecido na Lei Maria da Penha, o poder público deve promover Políticas Públicas para homens, como por exemplo Centros de Educação e Reabilitação de Agressores, com vistas a atuar na constituição de seu comportamento violento.
- Ampliar a divulgação da existência e dos serviços prestados pelos Organismos de Políticas Públicas para as Mulheres;
- Criar cartilhas de bolso com informações práticas diversas a respeito dos direitos das mulheres;
- Ampliar a participação da comunidade nestes OPMs, a fim de realizar projetos e programas voltados diretamente aos anseios da população;
- Ampliar o contato entre os órgãos que fazem parte da Rede de Atendimento à mulher, de modo a realizarem encontros periódicos para a discussão e planejamento de atividades voltados à mulher;
- Formar conselhos comunitários nos bairros e vilas com o objetivo de tornar-se um ponto de referência para a mulher buscar auxílio nas mais diversas questões;

Essas recomendações serão encaminhadas aos OPMs, cabendo a eles optar por efetivá-las ou não.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo, objetivou-se compreender as políticas públicas para as mulheres a partir da perspectiva das mulheres atendidas por essas. Para tanto, baseou-se no seguinte questionamento: - Em que medida, segundo a ótica das mulheres atendidas, as Políticas Públicas para Mulheres implementadas nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo (RS), tem contribuído para o empoderamento delas, além de buscar a eliminação de todas as formas de violência contra elas?

Procurando responder concisamente esta pergunta, iniciou-se a pesquisa com uma revisão bibliográfica integrativa, que segundo Mendes, Silveira e Galvão (2008), possibilita um apanhado de várias pesquisas já publicadas sobre o mesmo tema, contribuindo para a geração de novos conhecimentos, pautados nos resultados apresentados em estudos anteriores.

Após a identificação dos estudos que tratavam do tema “Políticas Públicas para as Mulheres”, obtidos a partir da base de dados da SciELO, foram analisados 86, os quais auxiliaram no embasamento teórico desta pesquisa. Dessa leitura, contruiu-se o resgate histórico da condição da mulher na sociedade e buscou-se a gênese das políticas públicas para as mulheres.

A partir dessa análise, pode-se verificar que vários autores concordam ao afirmar que os valores masculinos sobressaiam aos femininos e que as mulheres foram marginalizadas na história e na sociedade até a década de 1970, quando os grupos feministas passaram a reivindicar com maior força a equalização de direitos entre homens e mulheres (ENGELS, 1991; SCOTT, 1992; MURARO; BOFF, 2002; SAFFIOTI, 2004; NARVAZ, 2006; SANTOS, 2007, DIAS; MACHADO, 2008; NUNES, 2008; BUSTORFF, 2010; FORTUNA, 2011; GUEDES, 2011; MENDES, 2011; COLLING; TEDESCHI, 2015; COSTA; LIMA, 2015; GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Dentre as observações realizadas no decorrer da pesquisa, é importante destacar o patriarcalismo como sendo um fenômeno histórico que se mantém em muitas estruturas familiares da atualidade, tido por muitos autores como uma das principais causas da condição de subordinação das mulheres ao longo da trajetória humana (NARVAZ, 2006; ZALUAR, 2009; D’OLIVEIRA *et al.* 2008; DEL PRIORE, 2013; COLLING; TEDESCHI, 2015).

É importante ainda, evidenciar as lutas feministas por igualdade de direitos para as mulheres (FONSECA, 2003; GOMES, 2005; D’ALKMIN, 2006; BRABO, 2008; MANOEL, 2008; ASSIS, 2009; CYFER, 2010; PINTO, 2010; ARAÚJO, 2012; PRÁ, 2012; FINCO, 2014; GUARIZA, 2014; COLLING; TEDESCHI, 2015; RIBEIRO, 2015). Pode-se citar o

direito ao estudo, ao ensino superior, a profissão, ao voto, à cidadania, à salário equivalente ao homem, à saúde especializada, à creche para os filhos, entre vários outros que foram e continuam sendo reivindicados pelos grupos de mulheres que se articulam em torno de um objetivo e vão à luta para conquistá-los. Nesse contexto de lutas, surge uma nova perspectiva de políticas públicas, concebendo-as sob o enfoque de gênero, assimilando que as diferenças entre homens e mulheres interferem na concepção dos direitos humanos, principalmente no que se refere a violência contra a mulher (MEYER, 2004; FARAH, 2004; DIAS; MACHADO, 2008; BUSTORFF, 2010).

A partir dessa nova visão, (1970-1980) os governos passam a aderir Convenções Internacionais que tratam dos direitos das mulheres e para fomentar a igualdade, foram implementadas políticas públicas para as mulheres, cujo objetivo é amparar as mulheres em situação de vulnerabilidade, informar e conscientizá-las dos seus direitos, proporcionando apoio psicológico e jurídico nas mais diversas situações, além de promover seu empoderamento (ARENDETT, 2002; CARNEIRO, 2003; AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008; CAMPOS; TEIXEIRA, 2010; PIOVESAN, 2011; SILVA, 2011; SANTOS; MORÉ, 2011; PRÁ, 2012; RUIZ, 2013; LEANDRO, 2014; LEMOS, 2015; OLIVEIRA, 2015).

As Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres, as Patrulhas Maria da Penha, os Centros de Referência de Atendimento à Mulher, as Casas de Abrigo e Passagem para Mulheres, o Ligue 180, a Escuta Lilás, os Programas Pró-Equidade de Gênero, entre outros organismos, são os responsáveis por executar as políticas públicas para as mulheres implementadas nos estados e municípios (RIFIOTIS, 2004; SANTOS, 2006; QUEIRÓS, 2012; BRASIL, 2015).

Em Santa Rosa e Santo Ângelo, municípios em que a pesquisa empírica foi realizada, encontram-se diversos OPMs, dos quais podemos citar: Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher, Assessoria de Políticas para Mulheres de Santa Rosa, Coordenadoria Municipal da Mulher de Santo Ângelo, Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, Patrulhas Maria da Penha e Casas Abrigo e Passagem.

A fim de evidenciar a perspectiva das mulheres em relação às políticas públicas que as atendem, realizou-se uma investigação qualitativa, de cunho fenomenológico e interpretativista com 22 mulheres. Eleveu-se essa metodologia, pois, segundo Taylor e Bogdan (1994), ela permite compreender uma realidade social a partir da visão do indivíduo pesquisado.

Nesse sentido, por meio das entrevistas, as mulheres colaboraram com a pesquisa, expondo de maneira franca e aberta as experiências vividas. As mulheres participantes da pesquisa, viveram uma longa trajetória desde o momento em que se defrontaram com as situações problemáticas até o momento em que decidiram buscar ajuda junto aos OPMs e assim, mudar sua condição de vida.

Conforme foi observado nos relatos, as entrevistadas dizem ter enfrentado tentativas explícitas e implícitas de submissão em suas trajetórias, confirmando o que alguns autores já haviam publicado sobre o tema (CÁLAS; SMIRCICH, 1999; SILVA, 2000; MEINICKE, 2003; SAFFIOTI, 2004; NARVAZ, 2006; VIANA; BOMFIM; CHICONE, 2006; D'OLIVEIRA, 2009; SANTOS, 2012). Situações que foram formas sutis e mascaradas de manter as mulheres em “seu lugar”, ou seja, subordinadas, dependentes e com medo dos homens. Elas tiveram que enfrentar tais situações, aprender a dizer não, a salvaguardar seus direitos e construir relações que permitissem sua autolibertação e a reconstrução da sua autoestima.

As narrativas falam de laços familiares (JONG, 2008), de alegrias, tristezas, subordinação, medo, dependência, violência e superação (VIANA; BOMFIM; CHICONE, 2006). Falam de caminhos trilhados e de caminhos a serem trilhados. Várias delas apontam para pontos em comum, como relações familiares, alcoolismo, ciclos de violência, dependência financeira e emocional, medo de fazer a denúncia e coragem para buscar ajuda e mudar de vida.

A partir dos relatos, podem ser feitas algumas constatações, dentre as quais o fato de que a violência contra a mulher ainda é pouco relacionada ao contexto sociocultural de poder presente na relação homem/mulher, e se caracteriza, muitas vezes, como uma simples briga de marido e mulher, resultante de alcoolismo, ciúmes ou infidelidade. A forte relação de dominação é bastante mascarada pela maioria das mulheres, o que inibe a superação das condições de sofrimento e medo, dificultando a ação das políticas públicas.

Seguindo o viés sugerido por Cálas e Smmircich (1999), que apresentam a teoria feminista para descrever e analisar as relações de gênero, partindo da visão proposta pela abordagem radical, a qual busca a compreensão da opressão da mulher e visa à criação de uma sociedade em que as mulheres não sejam subordinadas aos homens e livres de violência, compreende-se que as políticas públicas para as mulheres foram criadas para assegurar seus direitos, pois, conforme os relatos das entrevistadas, após buscarem ajuda e serem atendidas pelos serviços dos OPMs, as mulheres sentiram-se mais protegidas, felizes e empoderadas,

passando a lutar pelos seus direitos e negar a condição de violência imposta pelos homens.

Das 22 mulheres entrevistadas, apenas uma delas não mencionou ter sofrido nenhum tipo de violência, pois estava buscando ajuda para conseguir um emprego. As outras 21 participantes relataram passagens das diversas formas de violência, porém a mais citada foi a violência física.

Algumas mulheres passaram mais de 10 anos sob a mais diversas formas de ameaças e pressões psicológicas, que ao saírem da condição de vítimas, já nem sabiam mais como era viver em liberdade.

Destas 21 mulheres, quatro continuam com os agressores, porém apenas uma delas continua em situação de violência. Uma entrevistada recebeu ameaças do irmão, que atualmente está afastado por medida protetiva, mas que ainda causa muito medo à vítima. Outra sofreu violência física e psicológica do filho, usuário de droga; e, uma terceira, sofreu perseguição e ameaças de um amigo da família, sendo que esses dois agressores encontram-se presos por descumprirem as medidas protetivas. As outras 14 mulheres saíram da relação de violência, se separaram dos companheiros/maridos agressores, sendo que cinco delas estão em outro relacionamento.

Nesse sentido, respondendo à questão da pesquisa, é possível afirmar que as mulheres atendidas percebem que as ações desenvolvidas pelas políticas públicas implementadas em seu favor contribuem em grande medida para a mudança da sua condição de vida, mostrando caminhos para a recuperação da sua autoestima e sua autoconfiança; com isso, propiciam o seu empoderamento, pois quando a mulher se conscientiza das suas capacidades, consegue sair do ciclo de violência, da situação de subordinação, supera os medos e se torna independente.

Porém, diante da complexidade que permeia a violência contra a mulher, percebeu-se que existe uma necessidade urgente de que os profissionais que atuam na atenção a essa população ampliem seu olhar sobre o problema, voltando-se para além do tratamento dos traumas físicos e da denúncia dos agressores. É fundamental a elaboração e implantação de ações de enfrentamento à violência de forma articulada entre os vários setores de diferentes áreas de atuação. Pois assim, além da denúncia e do tratamento dos agravos físicos, será possível atuar na mudança do comportamento violento do agressor e promover a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher.

Com base nos resultados, observa-se a limitação desta pesquisa ao se restringir a dois municípios da região noroeste do Rio Grande do Sul. Todavia, a lacuna de produção científica

específica sobre políticas públicas para mulheres em outros municípios poderá instigar o desenvolvimento de novos estudos com vistas a aprofundar o conhecimento e propiciar maior visibilidade a este importante tema.

Contudo, é salutar ressaltar que essa pesquisa proporcionou um grande aprendizado, além de possibilitar o contato com pessoas que se sentiram felizes em poder compartilhar suas histórias de lutas e superações. O contato com as gestoras dos OPMs foi muito importante pois nos apresentou o funcionamento, as atividades, a rotina de trabalho e as batalhas diárias enfrentadas também por elas a fim de manter os serviços em funcionamento em meio a tantas adversidades financeiras e burocráticas.

Por fim, percebeu-se neste estudo que, apesar das mulheres atendidas por políticas públicas nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo terem sofrido com as diversas situações enfrentadas em suas trajetórias, suas histórias refletem suas personalidades e atitudes diante dos percalços de suas caminhadas. As mulheres participantes desta pesquisa mostram que ser mulher significa superar grandes batalhas contra a violência e por igualdade de direitos. Entende-se que suas trajetórias traduzem a sua força e sua coragem, pois muitas delas conseguiram recuperar sua autoestima e superar muitos anos de subordinação, medo e dependência, tudo isso com o apoio dado pelos Organismos de Políticas para Mulheres - que têm por missão contribuir nas ações dos governos com vistas à promoção da igualdade de gênero através da formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, V. **Ouvir contar**: textos em história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- ARAÚJO, C. Cidadania democrática e inserção política das mulheres. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.9. Brasília, setembro - dezembro de 2012, p. 147-168.
- ARAÚJO, M. de F. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, vol.17, n.2, p.41 - 52, 2005.
- ARENDDT, H. **O que é política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- _____. **A Condição Humana**. São Paulo: Editora Forense-Universitária, 10. Ed., 2007.
- ASSIS, R. H. A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho. **VI Congresso Virtual Brasileiro de Administração**. 2009. Disponível em: <http://www.convibra.com.br/2009/artigos/140_0.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2017.
- AZAMBUJA, M. P. R. de; NOGUEIRA, C. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. **Saúde Social**. São Paulo, v.17, n.3, p.101-112, 2008.
- BANDEIRA, L. **Brasil**: Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Quito/Equador, 2004.
- _____. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 24, n. 2, p. 401-438, maio/ago. 2009.
- BARROSO, C. Metas de desenvolvimento do milênio, educação e igualdade de gênero. **Cadernos de Pesquisa**. v. 34, n. 123, p. 573-582, set./dez. 2004.
- BARSTED, L. L. A Legislação civil sobre família no Brasil. In: As Mulheres e os Direitos Cíveis. **Coletânea Traduzindo a legislação com a perspectiva de gênero**. Rio de Janeiro: Cepia, 1999.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970. p. 86.
- BESSIS S. **Cem anos de feminismo**. [online]. UNESCO: United Nations Educational Scientific and Cultural Organization, 2000. Disponível em: <http://www.unesco.org/courier/2000_06/sp/doss11.htm>. Acesso em: 09 nov. 2016.
- BLAY, E. A. **Direitos humanos e homicídio de mulheres**. Projeto de Pesquisa Integrada apoiado pelo CNPq. Disponível em: <www.usp.br/nemge>. Acesso em: 04 dez. 2016.
- _____. Violência contra a mulher e Políticas públicas. **Estudos Avançados**. 17 (49), 2003.
- BOTELHO, L. de L. R. **Ascensão profissional de executivas em empresas baseadas no conhecimento**. 2008, 161 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia e Gestão do

Conhecimento), Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Centro Tecnológico, Florianópolis, 2008.

_____. **Aprendizagem gerencial na Mudança em uma organização intensiva em conhecimento.** 2012, 262f. Tese (Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento), Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Centro Tecnológico, Florianópolis, 2012.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

_____. **A dominação masculina.** Trad. Maria H. Kühner. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRABO, T. S. A. M. Educação e democracia: o papel do movimento feminista para a igualdade de gênero na escola. **Revista Ex æquo** (Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres - APEM). n.17, 2008, pp. 155-165.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. Diretrizes nacionais de investigação criminal com perspectiva de gênero - Princípios para atuação com perspectiva de gênero para o ministério público e a segurança pública do Brasil. **Coleção Documentos de Política**, nº 28, Área: Justiça. Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2016/EUROsociAL_DiretrizesInvestigacaoPerspectivaGenero2015.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher.** Princípios e Diretrizes. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social, 2015. **Conheça o programa Bolsa Família.** Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres.** Brasília, 2010.

_____. **Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres.** Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/noticias/brasil-conta-com-720-organismos-governamentais-de-politicas-para-as-mulheres>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

_____. **Plano nacional de políticas para as mulheres.** 2013-2015. Brasília, DF, 2013c. 113 p. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

_____. **II Plano nacional de políticas para as mulheres.** Brasília, DF, 2008. 205 p. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/II_PNPM.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2017.

_____. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília, 2007.

_____. **Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher**. Brasília, 2011.

_____. **Relatório anual socioeconômico da mulher**. 2013. Brasília, DF, 2013d. 170 p. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/01/RASEAM_interativo.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2017.

_____. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência**. Brasília, 2011.

BUTLER, J. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo. **Cadernos Pagu**. n. 11, p. 11-42, 1998. Tradução de Pedro Maia Soares para versão do artigo “Contingent Foundations: Feminism and the Question of Postmodernism”, no Greater Philadelphia Philosophy Consortium, em setembro de 1990.

_____. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BROOME, M. E. Integrative literature reviews for the development of concepts. In: RODGERS, B. L.; KNAFL K. A. (eds). **Concept Development in Nursing**, 2nd ed, Philadelphia, PA: W.B. Saunders Co., pp. 231-250, 1993.

BRUSCHINI, C.; PUPPIN, A. B. **Trabalho de mulheres executivas no Brasil no final do século XX**. 1994. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n121/a06n121.pdf>>. Acesso em: 3 fev. 2017.

BRUSCHINI, C. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil, 1985-1995). In: ROCHA, M. I. B. da (org.) **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. São Paulo: Editora 34, 2000. p. 13-58.

BUSTORFF, L. A. C. V. **O conceito de gênero nas políticas públicas que orientam atenção à saúde da Mulher: revisão integrativa da literatura**. João Pessoa, 2010.

CALÁS, M. B.; SMIRCICH, L. Do ponto de vista da mulher: abordagens em estudos organizacionais. In: CLEGG, S. R.; HARDY, C. **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 1999. p.276-281.

CAMPOS, L. C. **Políticas Públicas e temas transversais**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.tvjoaomangabeira.com.br/home/cursos/gestao_publica/textos>. Acesso em: 02 fev. 2017.

CAMPOS, M. S.; TEIXEIRA, S. M. Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social. **Revista Katálisis**. Florianópolis v. 13, n. 1, p. 20-28 jan./jun. 2010.

CARLOTO, C. M. Ruptura ou reforço da dominação: gênero em perspectiva. In: **Políticas públicas e igualdade de gênero**. GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (org.). São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher), 2004.

CARNEIRO, S. **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 17, n. 49, 2003.

CASTRO, A. A. **Revisão sistemática e meta-análise**. 2001. Disponível em: <www.metodologia.org>. Acesso em: 14 mar. 2017.

CAPELLE, M. C. A; GUIMARAES, T.B.C; DOYLE, M.L.F.C.P; MELO, M.C.O.L. **A mulher gerente: um estudo de caso numa companhia mineradora em Belo Horizonte/MG**. Management in Iberoamerican Countries: Current Trends and Future prospects. FGV-EAESP, São Paulo, SP, Brazil. Dez, 7-10, 2004. Disponível em: <www.fgvsp.br/iberoamerican/Papers/0429_ACF687.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2017.

COMDIM POA. Disponível em: <<http://www.comdim-poa.ufrgs.br/feminismo.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. **Dicionário crítico de Gênero**. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

COSTA, A. A. A. **O movimento feminista no Brasil: dinâmica de uma intervenção política**. Labrys-estudos feministas (online), 2005. Disponível em: <<http://www.unb.br/in/his/gefem/labrys7/liberdade/anaalice.html>>. Acesso em: 04 dez. 2016.

COSTA, A. de O. O acesso das mulheres à cidadania: questões em aberto. **Cadernos de pesquisa**. São Paulo, nº 77, maio de 1991.

COSTA, A. A. A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Labrys - Estudos Feministas** [online], 2005. Disponível em: <<http://www.unb.br/in/his/gefem/labrys7/liberdade/anaalice.htm>>. Acesso em: 01 nov. 2016.

COSTA, M. C. Agendas públicas de saúde no enfrentamento da violência contra mulheres rurais: análise do nível local no Rio Grande do Sul, Brasil. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. 20(5): 1379-1387, 2015.

CUDD, A. E.; ANDREASEN, R. O. **Feminist Theory**. Oxford, GB.: Blackwell Publishing. p. 432, 2005.

CYFER, I. Liberalismo e feminismo: igualdade de gênero em Carole Pateman e Martha Nussbaum. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 135-146, jun. 2010.

_____. **Afinal, o que é ser mulher?** Simone de Beauvoir e “A questão do sujeito” na teoria crítica feminista. Lua Nova, São Paulo, 94: 41-77, 2015.

DIAS, A. R. C; MACHADO, C. Gênero e violência conjugal: uma relação cultural. **Análise Psicológica**. 4 (XXVI): 571-586. 2008.

D'ALKIMIN, S. M. **A conquista do voto feminino no Brasil**. ETIC, nº 2, 2006.

D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; SHRAIBER, I. F. J.; LUDERMIR, A. B.; PORTELLA, A. P. DINIZ, C. S.; COUTO, M. T. V. O. Fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras. **Revista Saúde Pública**, 2009; 3(2): 299-310.

DEL PRIORE, M. **Histórias e Conversas de Mulher**. 1.ed, São Paulo: Planeta, p. 9-10, 2013.

DUARTE, C. L. **Feminismo e literatura no Brasil**. Estudos avançados, São Paulo, v. 17, n. 49, p.151-172, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142003000300010&script=sci_arttext>. Acesso em: 01 nov. 2016.

DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: PrenticeHall. 1984.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. **Revista Estudos Feministas**, 2004.

FINCO, D. Igualdad de género em las instituciones educativas de la primera infância brasileña. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**. 13 (1): 85-96, 2015.

FONSECA, A. D. A globalização e o Segundo Sexo. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília (DF) 2003 maio/jun.; 56(3): 306-309.

FONSECA, R. M. G. S. da. Equidade de gênero e saúde das mulheres. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**. 2005; 39(4): 450-9.

FORTUNA, S. L. de A. As estratégias de enfrentamento da violência doméstica: um estudo sobre Guarapuava. **Revista Ex æquo** (Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres - APEM). n. 24, 2011, pp. 139-151.

GALEAZZI, I. M. S. *et. al.* **Mulheres trabalhadoras: 10 anos de mudanças no mercado de trabalho atenuam desigualdades**. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/mulher/2003/artigo1.pdf>>. Acesso em: 27 jan. 2017.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**. v. 35, n. 2, p. 57-63, Mar./Abr. 1995.

GOMES, A. F. O outro no trabalho: mulher e gestão. **Revista de Gestão**. São Paulo, v.12, n.3, p. 1-9, jun-set, 2005.

GUARIZA, N. **Feminismo e Educação: a caminho da equidade**. Núcleo de Estudos de Gênero da UFPR. Departamento de História da Universidade Federal do Paraná. 2014. Disponível em: <apps.unibrasil.com.br/revistaexpressao/index.php>. Acesso em: 18 jan. 2017.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**. 27(2), 256-266, 2015.

GUIMARÃES, N. A. A igualdade substantiva e os novos desafios nas relações de gênero no trabalho. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 24(2): 292, maio-agosto/2016.

GUEDES, R. N. A autonomia como necessidade estruturante para o enfrentamento da violência de gênero. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**. 2011; 45 (Esp.2) 1731-5.

GURGEL ADEODATO, V.; DOS REIS CARVALHO, R.; RIQUET DE SIQUEIRA, V.; GOMES DE MATOS E SOUZA, F. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**. vol. 39, núm. 1, enero, 2005, pp. 108-113 Universidade de São Paulo São Paulo, Brasil.

HEILBORN, M. L. **Dois é Par: Gênero e Identidade Sexual em Contexto Igualitário**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

HEILBORN, M. L. Yung, gender and sexual practices in Brazil – Juventude, gênero e práticas sexuais no Brasil. **Psicologia & Sociedade**. 25(n. spe.): 33-43. 2013.

HÖFLING, Eloisa de Matos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedes**. Ano XXI, nº 55, novembro/2001.

HOLLANDA, H. H. O. B. Feminismo em tempos pós-modernos. in: (Org). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 7-19.

IBGE. CIDADES. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <www.cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 02 mar. 2017.

IBGE. Censo Demográfico 2010. **Características da população e dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/default_caracteristicas_da_populacao.shtm>. Acesso em: 01 mar. 2017.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Brasil em Desenvolvimento: Estado, Planejamento e Políticas Públicas**. vol.1, Brasília, 2009.

_____. **Igualdade de gênero**. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Brasília, n. 14, 9 227 – 248, 2007b. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/igualdadegenero14.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2017.

JONG, L. C. Desistindo da denúncia do agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista Escola de Enfermagem**. USP, SãoPaulo. 2008; 42(4):744-51.

JUNIOR, F. G. de P.; MELLO. S. C. B de. Pesquisa Qualitativa nos Estudos Organizacionais: Contribuições Fenomenológicas de Alfred Schütz. **Organizações em contexto**. Ano 4, nº 8, dez. 2008.

LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. B. **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206 -242.

LAVORENTI, W. **Violência e discriminação contra a mulher: tratados internacionais de proteção e o direito penal brasileiro**. 2007. 329 f. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

LEANDRO, A. U. F. Implementação de políticas públicas e desafios ao enfrentamento da

violência contra a mulher. **II Semana de Pós-Graduação em Ciência Política: Repensando a trajetória do Estado brasileiro.** Universidade de São Carlos, 2014. Disponível em: <http://www.semecip.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/12/Implementa%C3%A7%C3%A3o-de-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-e-desafios-ao-enfrentamento-da-viol%C3%AAncia-contra-a-mulher.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.

_____. **Políticas Públicas para Mulheres: Implementação e desafios ao enfrentamento da violência no município de São Carlos.** Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2014.

LEMOS, F. C. S. Biopolítica, gênero e organismos internacionais: mercado dos direitos das mulheres. **Fractal: Revista de Psicologia.** v. 27, n. 3, p. 203-210, set.-dez. 2015.

LOPES, C. B. Direitos humanos das mulheres: dois passos à frente, um passo atrás. In: RODRIGUES, A. M. *et al.* (Org.). **Direitos humanos das mulheres.** Coimbra: Coimbra Ed., 2003. p. 157-170.

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições,** v. 19, n. 2 (56) - maio/ago. 2008.

LYNN, L. E. *Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis.* Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980.

MACHADO, L. Z. Perspectivas em confronto: Relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? In: Sociedade Brasileira de Sociologia (Ed.) **Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo.** 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência. Brasília: SBP, 2000.

MADUREIRA, A. B. Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem.** 18(4) Out-Dez 2014.

MANOEL, I. A. **Igreja e educação feminina (1859-1919): uma face do conservadorismo.** Maringá: Eduem, 2008.

MARQUES, T. C. de N.; MELLO, H. P. Os direitos civis das mulheres casadas no Brasil entre 1916 e 1962. Ou como são feitas as leis. **Estudos Feministas.** Florianópolis, 16(2): 440, maio-agosto/2008.

MEAD, L. M. “Public Policy: Vision, Potential, Limits”, *Policy Currents*, Fevereiro: 1-4. 1995.

MEINICKE, D. **O Medo na Gerência.** 2003. 106 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina - Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção. Florianópolis – SC, 2003.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão Integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na Saúde e na Enfermagem. **Texto Contexto Enfermagem.** Florianópolis, out/dez; v. 17(4), pp.

758-64, 2008.

MENDES, M. M. **Gênero e relações internacionais: a inserção da mulher na esfera política e na carreira diplomática brasileira.** Universidade de Brasília. 2011.

MERRIAM, S. **Qualitative research and case study applications in Education.** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1998.

MEYER, D. E. Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais. **Revista Brasileira de Enfermagem.** Brasília (DF) 2004 jan./fev.;57(1):13-8.

MILES, M. B.; HUBRMAN, A. M. (1994). **Qualitative data analysis: An expanded sourcebook.** (2ª ed). Thousand Oaks: Sage.

MILLET, K. **Sexual politics.** New York: Doubleday & Company. 1970.

MINAYO, M. C. de S. (org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2001.

MORAES, A. F. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a “responsabilização” dos “homens autores da violência”. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana.** N.11 - ago. 2012 - p.3 7-58

MORAES, L. V. dos S., **A trajetória de Reitoras em Santa Catarina: “Ser mulher é apenas um detalhe”?** 2008. 257 f. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina - Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção. Florianópolis – SC, 2008.

MORGAN, G; SMIRCICH, L. The Case for Qualitative Research. **Academy of Management Review.** v. 5, n. 4, p. 491-500, oct., 1980.

MURARO, R. M. **A mulher no terceiro milênio.** Rio de Janeiro. Rosa dos Tempos, 1994.

MURARO, R. M.; BOFF, L. **Feminino e masculino: uma nova consciência para o encontro das diferenças.** 3. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

NASCIMENTO, C. V. do; OLIVEIRA, B. J. O sexo feminino em campanha pela emancipação da mulher. **Cadernos Pagu.** (29), julho-dezembro de 2007: 429-457.

NARVAZ, M. G. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa a subversão criativa. **Psicologia & Sociedade.** 18 (1): 49-55; jan./abr. 2006.

NOBRE, M. Igualdade para todas: estratégias para políticas públicas e ações do movimento. **Estudos Feministas.** Florianópolis, 24(2): 292, maio-agosto/2016.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de Pesquisa em Administração.** v.1, n.3, p. 1-5, 1996.

NOGUEIRA, C. M. M. Considerações sobre a sociologia de Max Weber. **Cadernos de Filosofia e Ciências Humanas.** v. 7, n. 13, p. 12-19, out. 1999.

NOVELLINO, M. S. F. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres**. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, 2004.

NUNES, M. J. R. Direitos, cidadania das mulheres e religião. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**. v. 20, n. 2, 2008.

OBSERVATÓRIO DE GÊNERO. **Conselhos e Organismos**. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/conselhos-e-organismos>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

OEA. Organização dos Estados Americanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**. Belém/PA, 1994.

OIT. **ABC dos direitos das mulheres trabalhadoras e igualdade de gênero**. 2007, 2. ed., Portugal. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/abc.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2017.

ONU MULHER. **Princípios de empoderamento das mulheres**. 2010. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

OTA, M. E. **Gênero na teoria crítica e nas políticas públicas: a dicotomia público/privado em perspectiva**. Dissertação. Porto Alegre, 2014.

PASTORE, José. **A mulher e o Trabalho**. Minuta 05-03-2007. Apresentado no 3º Fórum Mulheres em Ação, Bolsa de Valores de São Paulo, 6 de março de 2007.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PASINATO, W.; SANTOS, C. M. **Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil**. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, Unicamp. Campinas, 2008.

PASINATO, W. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito GV**, São Paulo 11(2) | p. 407-428 | jul-dez 2015

PAUTASSI, L. C. Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas. **SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos**. n. 6, ano 4, 2007.

PEDROSA, C.M. A construção de uma ferramenta social para a promoção da saúde e dos direitos das mulheres. **Paideia**. Jan-abr. 2009, v.19, n.42, 123-129.

PERROT, M. **Minha história das mulheres**. Tradução: Ângela M. S. Correa. São Paulo: Contexto, 2008.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

_____. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PIOSIADLO, L. C. M.; GESSNER, R. M. G. S. da F. R. Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para a violência doméstica contra a mulher. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**. 18(4) Out-Dez 2014.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos, civis e políticos: a conquista da cidadania feminina. O Progresso das Mulheres no Brasil/2003-2010/Organização: Leila Linhares Barsted, Jaqueline Pitanguy**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

PITANGUY, J. As mulheres e os direitos humanos. In: **O Progresso das Mulheres no Brasil**, UNIFEM, Brasília, Cepia/Ford Foundation, 2006, p.29.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/Brasil. **Objetivos de desenvolvimento do milênio**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/odm>>. Acesso em: 09 fev. 2017.

_____. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2016**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/2016-report>>. Acesso em: 12 out. 2017.

PORTAL DE DIREITO INTERNACIONAL. **Declaração e Programa de Ações de Viena**, 1993. Disponível em: <www.cedin.com.br>. Acesso em: 10 abr. 2017.

PRÁ, J. R.; EPPING, L. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 20(1): 344, janeiro-abril/2012.

PROBST, E. R. **A Evolução da Mulher no Mercado de Trabalho**. 2015. Disponível em: <<http://www.rhportal.com.br/artigos-rh/a-evolucao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/>> Acesso em: 12 mar. 2017.

QUEIROS, M. Políticas públicas para a igualdade. Uma reflexão a partir do guia para combate à discriminação nos municípios. **Revista Ex æquo** (Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres - APEM). n.º 25, 2012, pp. 137-148.

QUEIROZ, V. dos S. Alocação de tempo em trabalho pelas mulheres brasileiras. **Estudos Econômicos**. São Paulo, vol.45, n.4, p.787-819, out.-dez. 2015.

RAGO, M. Os feminismos no Brasil: dos anos de chumbo à era global. **Labrys - Estudos feministas**. 2003; 03: (online). Disponível em: <<http://www.unb.br/ih/his/grfem/labrys3/web/bras/marga1.htm/>>. Acesso em: 14 jan. 2017.

RIBEIRO, M. Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008.

RIFIOTIS, T. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a judicialização dos conflitos conjugais. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 19, n. 1, p. 85-119, jan./jun. 2004.

RUIZ, A. M. M. Seguridad humana para las mujeres em las cidades: reflexiones para políticas

públicas urbanas com enfoque de gênero. **Estudos Sociojurídicos**. Bogotá (Colombia), 15(1), 2013.

SABINO, M. J. C.; LIMA, P. V. P. S. Igualdade de gênero no exercício do poder. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 23(3): 406, setembro-dezembro/2015.

SAFFIOTI, H. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**. 16, p.115-136, 2001.

_____. **Gênero e patriarcado**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SANTA ROSA. 2017. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.santarosa.rs.gov.br/municipio.php#historia>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

_____. **Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres**. Disponível em: <<http://comdim.santarosa.rs.gov.br/index.php/o-que-e-o-comdim/>>. Acesso em: 14 dez. 2017.

SANTOS, C. W. dos.; MORÉ, C. L. O. O. Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. **Psicologia Ciência e Profissão**. 2011, 31 (2), 220-235.

SANTOS, R. M. S. **A história da mulher através dos tempos**. 2007. Disponível em: http://www.movimentodasartes.com.br/rosasilvestre/pop_061/060308a.htm. Acesso em: 03 nov. 2016.

SANTOS, S. P dos. As Teorias Feministas e a Evolução das Relações de Gênero na Sociedade. **Publicações UEPG Ciências Sociais Aplicadas**. Ponta Grossa, 20 (2): 213-233, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/sociais>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

SANTOS, Y. G. dos. A implementação dos órgãos governamentais de gênero no Brasil e o papel do movimento feminista: o caso do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo. **Cadernos Pagu**. (27), julho-dezembro de 2006: pp.401-426.

_____. As mulheres como pilar da construção dos programas sociais. **Caderno CRH**. Salvador, v. 27, n. 72, p. 479-494. set./dez., 2014.

SÃO PAULO. **Decreto nº 23.769, de 6 de agosto de 1985**. Cria a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher. São Paulo, 1985.

SARDENBERG, C. M. B. Estudos feministas: esboço crítico. In: AMARAL, C. C. G. (Org.). **Teoria e práxis dos enfoques de gênero**. Salvador: REDOR, 2004.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

_____. Histórias das mulheres. In: BURKE, P. (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora Unesp, 1992.

_____. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 13(1): 216, janeiro-abril/2005.

_____. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SEIDEMAN, I. **Interviewing as qualitative research: A guide for researchers in Education and Social Sciences**. 2 ed. New York/Lodon: Teachers College Press, 1997.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. 18. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

SILVA, L. E. L. da; OLIVEIRA, M. L. C. de. Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. 20(11): 3523-3532, 2015.

SILVA, T. D. **Gestão da Transversalidade em Políticas Públicas**. 2011. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APB2041.pdf>>._ Acesso em: 12 jan. 2017.

SILVA, T. M. G. da. Trajetória da Historiografia das Mulheres no Brasil. **Politeia: História Social**. Vitória da Conquista, v. 8, n. 1, p. 223-231, 2010.

SOIHET, R.; PEDRO, J. M. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 2007, v. 27, nº 54, p. 281-300.

SORJ, B.; GOMES, C. O gênero da “nova cidadania”: o programa Mulheres da Paz. **Sociologia&antropologia**. 2011, v. 01.02, p. 147-164.

SORJ, B. Igualdade de gênero e políticas macroeconômicas. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 24(2): 292, maio-agosto/2016.

SOUZA, A. E. **Gênero no contexto da reestruturação produtiva: Algumas dimensões esquecidas**. Dissertação (Mestrado no programa de Pós-Graduação em Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2000.

SOUZA, C. Políticas Públicas: Uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul./dez. 2006, p. 20-45.

TAYLOR, S. J.; BOGDAN, R. **Introduction to qualitative research methods: a guidebook and resource**. New York, NY, USA, 1997.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. 2002, AATR-BA.

TELES, M. A. A. **Do silêncio ao grito contra a impunidade: caso Márcia Leopodi**. São Paulo: União das Mulheres de São Paulo, 2007, p. 143 a 183.

TONG, R. P. **Feminist Thought**. Boulder: Westview Press. 1998.

UNDP. United Nations Development Programme. **Gender Inequality Index**. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/composite/GII>>. Acesso em 28 Dez. 2017.

UNIFEM. United Nations Development Fund for Women. **Igualdade de Gênero e Desenvolvimento**: uma via de mão dupla. Disponível em: <http://www.unifem.org.br/003/00301009.asp?ttCD_CHAVE=160918>. Acesso em: 15 abr. 2017.

_____. **O progresso das mulheres no mundo (2008-2009)**. Quem responde às mulheres? Gênero e responsabilização. Genebra: Unifem, 2008.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

VIANNA, L. A. C.; BOMFIM, G. F.T.; CHICONE G. Autoestima de mulheres que sofreram violência. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**. 2006, setembro-outubro; 14(5).

VIEIRA, L. B.; CORTES L.; PADOIN S. M. de M.; OLIVEIRA SOUZA, I. E. de, PAULA, C. C. de, TERRA, M. G. T. Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos. **Revista Brasileira de Enfermagem**. 2014 maio-jun.; 67(3):366-72.

WEBER, M. **Metodologia das ciências sociais**. Parte 1. 3ª ed. São Paulo: Cortês, 1999.

_____. **Economia e Sociedade**: Fundamentos da Sociologia Compreensiva. v. 1, Brasília: UnB, 2004.

_____. A objetividade do conhecimento na ciência social e na ciência política. In: **Ensaio sobre a teoria das Ciências Sociais**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2008b.

YIN, R. K. **Case study research: design and methods**. London: Sage, 1984.

ZALUAR, A. Agressão física e gênero na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 24, n. 71, outubro/2009.

APÊNDICE A - Carta de Apresentação**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - CAMPUS CERRO LARGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E
POLÍTICAS PÚBLICAS**

Cerro Largo, 17 de maio de 2017.

Prezados,

Andréia Fröhlich Justen, minha orientanda de mestrado, está realizando uma pesquisa sobre as políticas públicas para mulheres nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo pelo programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Em sua fase atual, o trabalho possui o seguinte título: “COMPREENDENDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: Um estudo realizado nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo”.

O objetivo central do estudo é compreender as políticas públicas para as mulheres, a partir da perspectiva das mulheres atendidas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e o nível de análise adotado é o do próprio indivíduo. Na fase de coleta de dados, pretende-se realizar uma entrevista de cerca de 60 minutos com cada uma das mulheres selecionadas. Através do referido instrumento, a pesquisadora procurará capturar a visão de cada mulher sobre as políticas públicas que as atendem.

A fim de viabilizar a pesquisa, solicitamos a sua participação na entrevista que será transcrita posteriormente e submetida à apreciação da entrevistada. Durante o período de análise de dados, destaco a possibilidade de a mestranda necessitar esclarecer ou aprofundar alguns pontos da entrevista concedida.

Desde já agradeço a atenção e a colaboração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Louise de Lira Roedel Botelho

APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista às Mulheres Atendidas por Políticas Públicas para Mulheres



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - CAMPUS CERRO LARGO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Conhecendo a entrevistada:

1. Qual é a sua idade?
2. Qual o seu estado civil?
3. Tem filhos? Se sim, quantos?
4. Onde você nasceu e onde reside atualmente?
5. Quantas pessoas fazem parte do seu grupo familiar?
6. Qual a sua escolaridade?
7. Qual a sua profissão?

História de Vida da entrevistada

8. Fale sobre a sua vida pessoal. Por favor descreva a sua trajetória de vida até hoje.
9. Por favor descreva um dia típico seu?
10. O que costuma fazer nas horas livres?
11. Como você se relaciona na sociedade? Tem alguma dificuldade de relacionamento?
12. Quais as principais dificuldades que você enfrentou na sua vida?
13. Quais as principais alegrias que você teve em sua vida?
14. Você já sofreu algum tipo de preconceito por ser mulher?
15. Se sim, quais? Por quem? De que maneira? Qual a frequência?
16. Quais os fatos, que você considera importantes, que colaboraram para que você se encontre na condição de vida atual?

17. Quando se encontra em dificuldades, a quem você procura?

A entrevistada em relação às políticas públicas para mulheres

18. O que levou você a procurar “esta” política pública (citar a referida política)?

19. Há quanto tempo você tem buscado “esta” política pública (citar a referida política)?

20. Você teve alguma restrição em procurar ajuda? Quanto tempo levou para tomar a iniciativa?

21. Você já procurou alguma outra política pública para mulheres? Ou organismo que desenvolva alguma política para mulheres? Se sim, qual? Por quê?

22. O que significa para você “Políticas Públicas para Mulheres”?

23. Qual a sua percepção em relação ao atendimento dessas políticas? O que você sentiu? Você se sentiu melhor ou pior? Você se sentiu amparada e fortalecida ou com medo e insegura? Por quê?

24. Quando você procurou ajuda, foi atendida imediatamente?

25. As ações desenvolvidas atenderam as suas necessidades? De que maneira? Totalmente, parcialmente ou não atenderam?

26. Na sua opinião, o que poderia ser diferente na implementação e na execução das políticas públicas para as mulheres?

27. Na sua opinião, as políticas públicas para mulheres do seu município atendem as demandas reais das mulheres? Por quê?

28. Se você pudesse idealizar uma política pública eficaz e efetiva para as mulheres, de que maneira você faria?

29. Quando você olha para trás, pensa em sua trajetória de vida, você considera que de alguma forma a política pública interferiu na sua vida? De que forma? Você considera que as mudanças foram positivas ou negativas? Por quê?

30. Você gostaria de falar mais alguma coisa que considera relevante em relação a sua vida e as políticas públicas para as mulheres?

APÊNDICE C – Roteiro de Entrevista às Gestoras dos OPMs



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS CERRO LARGO* PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Conhecendo as Gestoras:

1. Qual sua formação Acadêmica?
2. Há quanto tempo você está no OPM?
3. Quais são as suas principais funções?

Conhecendo o OPM:

4. Como foi criado?
5. Quais as atribuições?
6. Qual a rotina do organismo?
7. Como é formado o grupo de trabalho?
8. Quantas mulheres são atendidas mensalmente pelo OPM?
9. Qual o perfil das mulheres atendidas?
10. Qual o perfil dos homens agressores?
11. Como são percebidas as ações ou as políticas públicas voltadas para as mulheres neste município?
12. Quanto as questões culturais, econômicas e sociais do município, de que forma elas interferem na condição da mulher que procura este serviço?
13. Quais as principais dificuldades enfrentadas pelo OPM?
14. De que forma são percebidas as ações desenvolvidas por este OPM?
15. As mulheres atendidas pelo OPM dão algum retorno após o atendimento?

APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - CAMPUS CERRO LARGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E
POLÍTICAS PÚBLICAS****COMPREENDENDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: UMA
ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS DE SANTA ROSA E SANTO ÂNGELO (RS)**

Prezada participante,

Você está sendo convidada a participar da pesquisa: Compreendendo as políticas públicas para mulheres: uma análise nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo, desenvolvida por Andréia Fröhlich Justen, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Cerro Largo*, sob orientação da Professora Dra. Louise de Lira Botelho.

O objetivo central do estudo é: compreender as políticas públicas desenvolvidas nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo, a partir da perspectiva das mulheres atendidas, e verificar se as ações desenvolvidas estão sendo efetivas e eficazes no atendimento das demandas femininas.

O convite para sua participação se deve ao fato de ser uma das mulheres atendidas pelas políticas públicas para mulheres. É importante destacar que as participantes da pesquisa foram escolhidas aleatoriamente, usando-se como principal critério a acessibilidade.

Sua participação não é obrigatória e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como desistir da colaboração neste estudo no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação e sem nenhuma forma de penalização. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desista da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

Você não receberá remuneração e nenhum tipo de recompensa nesta pesquisa, sendo sua participação voluntária.

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você

prestadas.

Qualquer dado que possa identificá-lo será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa e o material será armazenado em local seguro.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo.

Caso haja risco direto ou indireto de identificação do participante, isto deverá estar explícito no Termo.

A sua participação consistirá em responder perguntas de um roteiro de entrevista à pesquisadora do projeto.

A entrevista será gravada e filmada mediante sua autorização. Posteriormente as entrevistas serão transcritas e armazenadas em arquivos digitais, mas somente terão acesso às mesmas a pesquisadora e a sua orientadora.

O benefício principal relacionado com a sua participação nesta pesquisa é o de proporcionar confiabilidade à pesquisa uma vez que esta visa compreender as políticas públicas para as mulheres a partir da perspectiva da mulher atendida, pois acredita-se que o que as mulheres têm a falar é de fundamental importância para verificarmos se as políticas públicas estão atendendo as demandas e as necessidades efetivas das mulheres

Caso concorde em participar, uma via deste termo ficará em seu poder e a outra será entregue ao pesquisador. Não receberá cópia deste termo, mas apenas uma via. Desde já agradecemos sua participação!

Cidade/ Data

Andréia Fröhlich Justen
Fone: (55) 99165 8055
e-mail: andreia-justen@hotmail.com

“Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFFS”:

Tel. e Fax - (0XX) 49- 2049-3745

E-Mail: cep.uffs@uffs.edu.br

http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2710&Itemid=1101&site=proppg

Endereço para correspondência: Universidade Federal da Fronteira Sul/UFFS - Comitê de

Ética em Pesquisa da UFFS, Rua General Osório, 413D - CEP: 89802-210 - Caixa Postal 181
- Centro - Chapecó - Santa Catarina - Brasil)

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Nome completo do (a) participante: _____

Assinatura: _____

APÊNDICE E – Relação de Publicações Incluídas na Revisão Integrativa



Quadro 8 - Relação de publicações incluídas na revisão integrativa

Ano	Autor	Título
2009	Claudia Mara Pedrosa	A construção de uma ferramenta social para promoção da saúde e dos direitos das mulheres.
2015	Carmen Hein de Campos	A CPMI da violência contra a mulher e a implementação da Lei Maria da Penha.
2003	Adriana Dora da Fonseca	A globalização e o segundo sexo.
2010	Lígia Helena Hahn Lüchmann	A representação política das mulheres nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas
2015	Wânia Pasinato	Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha
2015	Ingrid Cyfer	Afinal, o que é ser mulher? Simone de Beauvoir e “A Questão do sujeito” na teoria crítica feminista.
2015	Marta Cocco da Costa	Agendas públicas de saúde no enfrentamento da violência contra mulheres rurais – análise do nível local no Rio Grande do Sul, Brasil.
2009	Alba Zaluar	Agressão física e gênero na cidade do Rio de Janeiro.
2014	Alexandra Bittencourt Madureira	Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento
2015	Vívian dos Santos Queiroz	Alocação de tempo em trabalho pelas mulheres brasileiras.
2011	Daniele Vasco Santos	Uma analítica da produção da mulher empoderada.
2011	Sandra Lourenço de Andrade Fortuna	As estratégias de enfrentamento da violência doméstica: um estudo sobre Guarapuava.
2014	Yumi Garcia dos Santos	As mulheres como pilar da construção dos programas sociais.
2015	Sandra Beatriz Diniz Ebling	As mulheres e suas ‘lidas’: compreensões acerca de trabalho e saúde.
2012	Aparecida Fonseca Moraes	As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a “responsabilização” dos “homens autores de violência”
2005	Eleonora Menicucci de Oliveira	Atendimento às mulheres vítimas de violência Sexual: um estudo qualitativo.
2011	Rebeca Nunes Guedes	A autonomia como necessidade estruturante para o enfrentamento da violência de gênero.
2015	Flávia Cristina Silveira Lemos	Biopolítica, gênero e organismos internacionais: mercado dos direitos das mulheres.
2012	Clara Araújo	Cidadania democrática e inserção política das mulheres.
2012	Jussara Reis Prá	Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres.
2015	Silvana Aparecida Mariano	Conciliação e tensões entre trabalho e família para mulheres titulares do Programa Bolsa Família.

2011	Tânia Maria Horneaux de Mendonça Barreira	Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social
2004	Theophilos Rifiotis	As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a «judicialização» dos conflitos conjugais.
2013	Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro	Desafios e tendências das políticas de igualdade de mulheres e homens em Portugal.
2010	Teresa Kleba Lisboa	Desenvolvimento sustentável com perspectiva de gênero – Brasil, México e Cuba: mulheres protagonistas no meio rural.
2008	Ana Bernarda Ludermir	Desigualdades de Classe e Gênero e Saúde Mental nas Cidades.
2008	Lin Chau Jong	Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica.
2016	Adriana Bruscato Bortoluzzo	Determinantes da Distribuição da (Des)igualdade de Gênero entre os Estados Brasileiros.
2005	Maria de Fátima Araújo	Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate.
2008	Teresa Cristina de Novaes Marques	Os direitos civis das mulheres casadas no Brasil entre 1916 e 1962. Ou como são feitas as leis.
2013	Ana Milena Montoya Ruiz	Seguridad humana para las mujeres en las ciudades: reflexiones para políticas públicas urbanas con enfoque de gênero.
2008	Maria José Rosado-Nunes	Direitos, cidadania das mulheres e religião.
2008	Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo	Educação e democracia: o papel do movimento feminista para a igualdade de gênero na escola.
2012	Nathalia Carvalho Moreira	Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social.
2015	Silvia Cristina Caicedo Muñoz	Empoderamiento de mujeres de una ONG colombiana. Um estudio de caso simple1.
2009	Eriza de Oliveira Parente	Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após a denúncia.
2005	Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca	Equidade de gênero e saúde das mulheres.
2006	Martha Giudice Narvaz	Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa.
2016	Lia Zanotta Machado	Feminismos brasileiros nas relações com o Estado. Contextos e incertezas.
2007	Laura C. Pautassi	Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas.
2013	Maria Luiza Heilborn	Youth, gender and sexual practices in Brazil - Juventude, gênero e práticas sexuais no Brasil.
2015	Maria Jordana Costa Sabino; Patrícia Verônica Pinheiro Sales Lima	Igualdade de gênero no exercício do poder.
2016	Bila Sorj	Igualdade de gênero e políticas macroeconômicas.
2013	Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro	Desafios e tendências das políticas de igualdade de mulheres e homens em Portugal.
2012	Catarina Sales Oliveira e Susana Villas-Boas	Igualdade de Gênero na Universidade da Beira Interior - A problemática da Igualdade de gênero no Portugal contemporâneo.
Sem ano	Chiara Saraceno	A igualdade difícil Mulheres no mercado de trabalho em Itália e a questão não resolvida da conciliação –

		ITÁLIA.
2014	Daniela Finco	Igualdad de género en las instituciones educativas de la primera infancia brasileña.
2010	Silvana Mara de Moraes dos Santos; Leidiane Oliveira	Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços.
2016	Miriam Nobre	Igualdade para todas: estratégias para políticas públicas e ações do movimento.
2016	Nadya Araújo Guimarães	A igualdade substantiva e os novos desafios nas relações de gênero no trabalho.
2006	Yumi Garcia dos Santos	A implementação dos órgãos governamentais de gênero no Brasil e o papel do movimento feminista: o caso do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo.
2003	Alie Van Der Schaaf	Jeito de mulher rural: a busca de direitos sociais e da igualdade de gênero no Rio Grande do Sul.
2015	Alba Alonso	Las políticas de género en España: retrocesos y resistencias en tiempos de austeridade.
2010	Ingrid Cyfer	Liberalismo e feminismo: igualdade de gênero em Carole Pateman e Martha Nussbaum.
2013	Soledad Martínez Labrín y Bruno Bivort Urrutia	Los estereotipos en la comprensión de las desigualdades de género en educación, desde la psicología feminista.
2004	Carmen Barroso	Metas de desenvolvimento do milênio, educação e igualdade de gênero.
2008	Simone r. Bohn	Mulher para presidente do brasil? Gênero e política na perspectiva do eleitor brasileiro.
2015	Maria Celeste Landerdahla; Laura Ferreira Cortesb; Stela Maris de Mello Padoina e Wilza Vieira Villela	Aqui a conversa é profissional, [...] Eu sou a pintora!": resistência no canteiro de obra.
2008	Matilde Ribeiro	Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização.
Sem ano	Mercedes Alcañiz	Conciliación entre las esferas pública y privada ¿hacia un nuevo modelo en el sistema de géneros?
2005	Joan w. Scott	O enigma da igualdade.
2012	Maria do Céu da Cunha Rêgo	Políticas de igualdade de gênero na União Europeia e em Portugal: Influências e incoerências.
2012	Margarida Queirós	Políticas Públicas para a Igualdade. Uma reflexão a partir do Guia para o combate à discriminação nos Municípios.
2013	Felipe Jaramillo Ruíz	Poder, gênero e democracia do domínio da igualdade de gênero.
2015	Marcelo Eishaupt Proni e Darcilene Dlaudío Gomes	Precariedade ocupacional: Uma questão de gênero e raça.
2003	Carmem Diana Deere e Magdalena León	Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina.
2010	Daniel Viana Teixeira	Desigualdade de gênero: sobre garantias e responsabilidades sociais de homens e mulheres.
2010	Marie France Labrecque	Transversalização da perspectiva de gênero ou instrumentalização das mulheres?
2008	Mariana Porto Ruwer de	Introdução à Violência Contra as Mulheres como Um

	Azambuja; Conceição Nogueira	Problema de Direitos Humanos e de Saúde Pública.
2010	Céli Regina Jardim Pinto	Feminismo, história e poder.
2010	Thálita Cavalcanti Menezes da Silva; Maria Cristina Lopes de Almeida Amazonas; Luciana Leila Fontes Vieira	Família, trabalho, identidades de gênero.
2007	Rachel Soihet; Joana Maria Pedro	A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero.
2008	Ana Flávia Pires Lucas D'Oliveira; Lilia Blima Schraiber; Ivan França-Junior, Ana Bernarda Ludermir; Ana Paula Portella; Carmen Simone Diniz; Márcia Thereza Couto; Otávio Valença.	Fatores associados à violência por parceiro íntimo em Mulheres brasileiras.
2004	Marta Ferreira Santos Farah	Gênero e políticas públicas.
2008	Ana Rita Conde Dias; Carla Machado	Gênero e violência conjugal – Uma Relação cultural.
2010	Marta Silva Campos; Solange Maria Teixeira	Gênero, família e proteção social: as desigualdades Fomentadas pela política social.
2012	Marlene Matos; Andreia Machado; Anita Santos; Carla Machado	Intervenção em grupo com vítimas de violência doméstica: Uma revisão da sua eficácia.
2011	Cláudia Wendt dos Santos & Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré	Impacto da Violência no Sistema Familiar de Mulheres Vítimas de Agressão.
2003	Sueli Carneiro	Mulheres em movimento.
2014	Laura Christina Macedo Piosiadlo; Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca; Rafaela Gessner	Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher.
2007	Cecília Vieira do Nascimento; Bernardo J. Oliveira	<i>O Sexo Feminino</i> em campanha pela Emancipação da mulher.
2009	Lourdes Bandeira	Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência Feminina no Brasil: 1976 a 2006.
2004	Dagmar Estermann Meyer	Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais.
2015	Maisa Campos Guimarães e Regina Lucia Sucupira Pedroza	Violência contra a mulher: problematizando definições Teóricas, filosóficas e jurídicas.
2015	Lídia Ester Lopes da Silva; Maria Liz Cunha de Oliveira	Violência contra a mulher: revisão sistemática Da produção científica nacional no período de 2009 a 2013.
2003	Eva Alterman Blay	Violência contra a mulher E políticas públicas.

Fonte: Elaborado pela Autora, (2017)

ANEXO A – Parecer Consubstanciado do CEP**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES: UMA COMPREENSÃO A PARTIR DAS NARRATIVAS DAS MULHERES ATENDIDAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA ROSA E SANTO ÂNGELO/RS.

Pesquisador: ANDREIA FROHLICH JUSTEN

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 75549517.0.0000.5564

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.325.310

Apresentação do Projeto:

Trata-se de uma reapresentação de proposta de pesquisa, mantida em pendência "ad referendum". Ver parecer substanciado do CEP N° 2.264.939

Objetivo da Pesquisa:

Compreender as políticas públicas voltadas para as mulheres nos municípios de Santa Rosa e Santo Ângelo (RS) a partir das narrativas das mulheres atendidas e verificar se de alguma forma promovem a emancipação destas mulheres.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:**RISCOS:**

A participação na pesquisa poderá causar algum tipo de constrangimento, pressão psicológica e medo de exposição, entretanto, todas as medidas cabíveis para prevenir ou minimizar esses desconfortos serão tomadas pela pesquisadora. Todo o processo de aplicação dos instrumentos de coleta de dados será cuidadosamente preparado, cuidando para que o participante se sinta confortável. Como forma de prevenir desconfortos, poderá se interromper e propor a continuidade da participação em outro momento, se assim o participante desejar.

TRANSCRIÇÃO BENEFÍCIOS:

O principal benefício é a oportunidade de manifestar seus sentimentos e a sua percepção quanto ao atendimento das políticas públicas para as mulheres e, contribuir para o aperfeiçoamento destas.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

As alterações solicitadas pelo CEP foram realizadas.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os documentos obrigatórios foram apresentados adequadamente e o novo TCLE anexado com as correções solicitadas.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não existem impedimentos éticos para o desenvolvimento da pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

Prezado (a) Pesquisador(a)

A partir desse momento o CEP passa a ser corresponsável, em termos éticos, do seu projeto de pesquisa – vide artigo X. 3.9. da Resolução 466 de 12/12/2012.

Fique atento(a) para as suas obrigações junto a este CEP ao longo da realização da sua pesquisa. Tenha em mente a Resolução CNS 466 de 12/12/2012, a Norma Operacional CNS 001/2013 e o Capítulo III da Resolução CNS 251/1997. A página do CEP/UFFS apresenta alguns pontos no documento “Deveres do Pesquisador”.

Lembre-se que:

1. No prazo máximo de 6 meses, a contar da emissão deste parecer consubstanciado, deverá ser enviado um relatório parcial a este CEP (via NOTIFICAÇÃO, na Plataforma Brasil) referindo em que fase do projeto a pesquisa se encontra. Veja modelo na página do CEP/UFFS. Um novo relatório parcial deverá ser enviado a cada 6 meses, até que seja enviado o relatório final.
2. Qualquer alteração que ocorra no decorrer da execução do seu projeto e que não tenha sido prevista deve ser imediatamente comunicada ao CEP por meio de EMENDA, na Plataforma Brasil. O não cumprimento desta determinação acarretará na suspensão ética do seu projeto.
3. Ao final da pesquisa deverá ser encaminhado o relatório final por meio de NOTIFICAÇÃO, na Plataforma

Brasil. Deverá ser anexado comprovação de publicização dos resultados. Veja modelo na página do CEP/UFFS.

Em caso de dúvida:

Contate o CEP/UFS: (49) 2049-3745 (8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00) ou cep.ufs@ufs.edu.br;

Contate a Plataforma Brasil pelo telefone 136, opção 8 e opção 9, solicitando ao atendente suporte Plataforma Brasil das 08h às 20h, de segunda a sexta;

Contate a “central de suporte” da Plataforma Brasil, clicando no ícone no canto superior direito da página eletrônica da Plataforma Brasil. O atendimento é online.

Boa pesquisa!

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_925375.pdf	03/10/2017 14:03:59		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Modificado.docx	03/10/2017 14:01:06	ANDREIA FROHLICH JUSTEN	Aceito
Outros	Carta_Pendencias.doc	03/10/2017 14:00:20	ANDREIA FROHLICH JUSTEN	Aceito
Outros	Roterio_Entrevista.docx	03/10/2017 13:59:03	ANDREIA FROHLICH JUSTEN	Aceito
Outros	Declaracoes_Ciencia_Concordancia.pdf	03/10/2017 13:58:16	ANDREIA FROHLICH JUSTEN	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_Modificado.docx	03/10/2017 13:57:16	ANDREIA FROHLICH JUSTEN	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Intergra_Modificado.doc	03/10/2017 13:56:48	ANDREIA FROHLICH JUSTEN	Aceito
Folha de Rosto	FolhaRostoCEP.PDF	23/06/2017 11:09:52	ANDREIA FROHLICH JUSTEN	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CHAPECO, 10 de Outubro de 2017.

Assinado por:
Valéria Silvana Faganello Madureira
(Coordenadora)